

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Arnaldo Barbosa de Lima Junior

REITOR
Julianeli Tolentino de Lima

VICE-REITOR
Telio Nobre Leite

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Monica Aparecida Tomé Pereira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
Bruno Cezar Silva

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Antonio Pires Crisóstomo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ
JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES

Sumário

Assunto	Página
Licença Maternidade	02
Licença Paternidade	02
Licença Paternidade - Prorrogação	02
Auxilio Natalidade	02
Licença Saúde -Servidor	03
Licença Saúde –Pessoa da Família	05
Portarias do Reitor	06
Portarias da SGP	31
Decisões CONUNI	49
Resoluções CONUNI	49
Editais	56
Substituição Remunerada	87
Extrato de Convênios/Contratos	92
Atos da PROEN	101
Atos da PRPPGI	102
Atos da SECAD	104
Atos do SRCA	105
Diárias de Pousada e Alimentação	117

Licença Maternidade

Nome do Servidor **Marcia Andrea de Souza Silva**
 Cargo/Emprego Psicologa
 Matrícula 1755285
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação PROEN
 Período de Licença 02.05 a 29.08.2019
 Fundamento Legal Art. 207 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Cristiane de Queiroz Bezerra**
 Cargo/Emprego Assistente em Administração
 Matrícula 1620423
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação Departamento de Planejamento
 Período de Licença 13.05 a 09.09.2019
 Fundamento Legal Art. 207 da Lei 8.112/90

Licença Paternidade

Nome do Servidor **Izaias da Silva Lima Neto**
 Cargo/Emprego Professor Magisterio Superior
 Matrícula 2052771
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação CEAGRO
 Período de Licença 05.05 a 09.05.2019
 Fundamento Legal Art. 208 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Juan Yuri Eugenio Araujo**
 Cargo/Emprego Técnico em Enfermagem
 Matrícula 1538059
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação STL
 Período de Licença 10.05 a 14.05.2019
 Fundamento Legal Art. 208 da Lei 8.112/90

Licença Paternidade - Prorrogação

Nome do Servidor **Marco Aurelio Rodrigues**
 Cargo/Emprego Professor Magisterio Superior
 Matrícula 1103800
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação CGEO
 Período de Licença(Prorrogação) 03.05.a 17.05.2019
 Fundamento Legal Art. 208 da Lei 8.112/90 c/c Art 2º § 1º do Decreto N° 8737/16

Licença(Prorrogação)
 Fundamento Legal Art. 208 da Lei 8.112/90 c/c Art 2º § 1º do Decreto N° 8737/16

Nome do Servidor **Izaias da Silva Lima Neto**
 Cargo/Emprego Professor Magisterio Superior
 Matrícula 2052771
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação CEAGRO
 Período de Licença 10.05 a 24.05.2019

Nome do Servidor **Juan Yuri Eugenio Araujo**
 Cargo/Emprego Técnico em Enfermagem
 Matrícula 1538059
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação STL
 Período de Licença(Prorrogação) 15.05 a 29.05.2019
 Fundamento Legal Art. 208 da Lei 8.112/90 c/c Art 2º § 1º do Decreto N° 8737/16

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor **Marco Aurelio Rodrigues**
 Cargo/Emprego Professor Magisterio Superior
 Matrícula 1103800
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação CGEO
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Marcia Andrea de Souza Silva**
 Cargo/Emprego Psicologa
 Matrícula 1755285
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação PROEN
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Juan Yuri Eugenio Araujo	Órgão de Lotação	STL
Cargo/Emprego	Técnico em Enfermagem	Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90
Matrícula	1538059		
Regime Jurídico	RJU		

Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	Kercia Karine dos Santos Nogueira	Matrícula	19009181
Cargo/Emprego	Auxiliar de Enfermagem	Regime Jurídico	RJU
Matrícula	2423020	Órgão de Lotação	RU
Regime Jurídico	RJU	Período de Licença	06.05.2019
Órgão de Lotação	STL/PA	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Período de Licença	02.05 a 03.05.2019		
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.		
Nome do Servidor	Morgane Sobrinho Silveira	Nome do Servidor	Kercia Karine dos Santos Nogueira
Cargo/Emprego	Auditor	Cargo/Emprego	Auxiliar de Enfermagem
Matrícula	2136224	Matrícula	2423020
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Controladoria Interna	Órgão de Lotação	STL/PA
Período de Licença	02.05 a 03.05.2019	Período de Licença	06.05.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Junnia Maria Moreira	Nome do Servidor	Josiel Calzans Menezes Bezerra
Cargo/Emprego	Professor do Magistério Superior	Cargo/Emprego	Engenheiro
Matrícula	1746489	Matrícula	1752284
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CPSI	Órgão de Lotação	PU
Período de Licença	04.05 a 13.05.2019	Período de Licença	06.05 a 26.05.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Taciana Freire da Silva	Nome do Servidor	Thalita Passos Ribeiro Araujo
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	2137198	Matrícula	2248933
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRCA	Órgão de Lotação	STL
Período de Licença	05.05 a 31.10.2019	Período de Licença	07.05.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Elson Carvalho Pinheiro Silva	Nome do Servidor	Marcia Célia da Silva Lima
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Técnico em Secretariado
Matrícula	1537901	Matrícula	275418
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	RU/PNZ	Órgão de Lotação	SIASS
Período de Licença	06.05.2019	Período de Licença	07.05 a 11.05.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Mara Carlota Pereira Gomes	Nome do Servidor	Kercia Karine dos Santos Nogueira
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Auxiliar de Enfermagem
		Matrícula	2423020
		Regime Jurídico	RJU
		Órgão de Lotação	STL/PA
		Período de Licença	08.05.2019
		Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	Milton Pereira de Carvalho Filho	Período de Licença	15.05.2019
Cargo/Emprego	Revisor de Texto Braille	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Matrícula	2381014		
Regime Jurídico	RJU		
Órgão de Lotação	Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão		
Período de Licença	10.05 a 14.05.2019		
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.		
Nome do Servidor	Cristiany Araujo Santos	Nome do Servidor	Cristiany Araujo Santos
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	2137158	Matrícula	2137158
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CAC/PA	Órgão de Lotação	CAC/PA
Período de Licença	13.05.2019	Período de Licença	15.05 a 16.05.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Maria Olivia Belfort Batista	Nome do Servidor	Kercia Karine dos Santos Nogueira
Cargo/Emprego	Enfermeira	Cargo/Emprego	Auxiliar de Enfermagem
Matrícula	1544187	Matrícula	2423020
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIASS	Órgão de Lotação	STL/PA
Período de Licença:	13.05 a 17.05.2019	Período de Licença	16.05 a 14.06.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Karla Danielle de Sá Maciel Luz	Nome do Servidor	Leandro Silva Santos
Cargo/Emprego	Professor do Magistério Superior	Cargo/Emprego	Arquivista
Matrícula	1621897	Matrícula	1703060
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	Órgão de Lotação	Seção de Arquivo Geral
Período de Licença	14.05 a 12.06.2019	Período de Licença	20.05.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Jonatas da Silva Pereira	Nome do Servidor	Getro Barbosa dos Reis
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais
Matrícula	2247934	Matrícula	1538762
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CAC/SRN	Órgão de Lotação	Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Período de Licença	15.05.2019	Período de Licença	20.05 a 22.05.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Claudiane Fonseca de Menezes Alencar	Nome do Servidor	Sidney Magno Nunes Barbosa
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1733225	Matrícula	1537954
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRCA	Órgão de Lotação	Coordenação de Serviços Especializados
		Período de Licença	21.05.2019
		Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Sara Fernandes Belem Amorim	Nome do Servidor	Sara Fernandes Belem Amorim
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1852079	Matrícula	1852079
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU

Órgão de Lotação	Protocolo Central	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Período de Licença	23.05 a 24.05.2019		
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.		
Nome do Servidor	Max Santana Rolemberg Farias	Nome do Servidor	Silvia Leticia de Franca Souza
Cargo/Emprego	Professor do Magistério Superior	Cargo/Emprego	Administrador
Matrícula	1422655	Matrícula	1538762
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CECOMP	Órgão de Lotação	PROGEST
Período de Licença	23.05 a 11.06.2019	Período de Licença	27.05 a 28.05.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e .203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Gabriela Maria Cardoso da Cunha	Nome do Servidor	Christian Vichi
Cargo/Emprego	Assistente Social	Cargo/Emprego	Professor do Magistério Superior
Matrícula	1656357	Matrícula	1475043
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROAE	Órgão de Lotação	CPSI
Período de Licença	24.05.2019	Período de Licença	27.05 a 10.06.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e .203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Tarcila Vieira Gurgel	Nome do Servidor	Karina Monteiro Fernandes
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	1670369	Matrícula	2248933
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROGEST	Órgão de Lotação	STL
Período de Licença	25.05 a 29.05.2019	Período de Licença	28.05 a 29.05.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e .203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Claudiane Fonseca de Menezes Alencar	Nome do Servidor	Geazi Rosa Oliveira Teotonio
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	1733225	Matrícula	1754549
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRCA	Órgão de Lotação	STL/CCa
Período de Licença	27.05.2019	Período de Licença	29.05.2019
		Fundamento Legal	Art. 202 e .203 da Lei 8.112/90.

Licença Saúde – Pessoa da Família

Nome do Servidor	Martha Lorena de Brito Assunção	Órgão de Lotação	SIC/CCA
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Período de Licença	10.05.2019
Matrícula	1852009	Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	Gabriela Maria Cardoso
Órgão de Lotação	SECAD	Cargo/Emprego	Assistente Social
Período de Licença	08.05 a 14.05.2019	Matrícula	1656357
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.	Regime Jurídico	RJU
Nome do Servidor	Ideomildo da Silva Ferreira	Órgão de Lotação	Diretoria de Assuntos Estudantis
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Período de Licença	10.05.2019
Matrícula	1939292	Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.
Regime Jurídico	RJU		

Nome do Servidor	Antonio Fernandes Correia de Moura
Cargo/Emprego	Técnico em Contabilidade
Matrícula	1538090
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROGEST
Período de Licença	13.05 a 22.05.2019
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	Arlan de Assis Gonçalves
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1573401
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CFARM
Período de Licença	13.05 a 04.06.2019
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	Cleonia Roberta Melo Araujo
Cargo/Emprego	Professor do Magistério Superior
Matrícula	1582675
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CFARM
Período de Licença	13.05 a 11.07.2019
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	Ana Karolina Lacerda do Rego de Araujo Sa
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1732733
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Procuradoria Jurídica junto a Univasf
Período de Licença	21.05.2019
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	Tarcila Vieira Gurgel
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1670369
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROGEST
Período de Licença	24.05.2019
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	Antonio Fernando Barros da Silva
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1752271
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CMED
Período de Licença	23.05.2019
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.

Portarias do Reitor

PORTARIA Nº 268 DE 02 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 2/2019-CGPCD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora do Processo de Concurso Público para Professor da Carreira do Magistério Superior de que trata o Edital nº 07/2019, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
1474053	MAURO ALEXANDRE FARIAS FONTES	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1880721	DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1376396	JOSE JAIME FREITAS MACEDO	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 269 DE 02 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 2/2019-CGPCD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora do Processo de Concurso Público para Professor da Carreira do Magistério Superior de que trata o Edital nº 08/2019, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
2051555	ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1474053	MAURO ALEXANDRE FARIAS FONTES	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1227204	CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 534/2018 – SECAD/UNIVASF, resolve:

Nº 270 - DISPENSAR o servidor NELDSO FELIPE FALCAO MONTE, CPF 023.135.014-77, Técnico em Química, matrícula SIAPE nº 1544060, da função de chefe da Seção de Contratações Tradicionais da Secretaria de Administração – SECAD/SCT, código FG-02.

Nº 271 - DESIGNAR o servidor NELDSO FELIPE FALCAO MONTE, CPF 023.135.014-77, Técnico em Química, matrícula SIAPE nº 1544060, para exercer a função de Coordenador de Procedimentos de Acompanhamento da Fiscalização da Secretaria de Administração – SECAD/CPAF, convalidando seus atos praticados no exercício da função a contar de 30.04.2019 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União, código FG-01.

Nº 272 - DESIGNAR a servidora ANA CASSIA DE SOUSA GOMES, CPF 073.994.584-05, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1164641, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Valores da Secretaria Administrativa – SECAD-CPAF-SCV, convalidando seus atos praticados no exercício da função a contar de 30.04.2019 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União, código FG-02.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 273 DE 02 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 1156/2019-CANTROPO, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
2328737	BERNARDO CURVELANO FREIRE	05438242295

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 274 DE 02 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1145/2019 - PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem o Grupo de Trabalho – GT Simplifique SICS, responsável pela apresentação de relatório de trabalho sobre a desburocratização e rotina administrativa deste setor, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1941761	YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2538803	ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO
1982286	LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1669571	FABRÍCIO BRANDAO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2151004	ANDREA LEAL BARROS DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

II – A Comissão terá o prazo de até 19.06.2019 para apresentação do relatório.

III – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 30.04.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 275 DE 02 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 68/2019-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para EXCLUIR, a contar de 29.04.2019, o nome do servidor CAIO FABIO TEIXEIRA CORREIA, matrícula SIAPE nº 2331613, como membro titular representante do Colegiado de Ciências da Natureza – SRN na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 276 DE 03 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1149/2019-MEST-CM, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
ARLAN DE ASSIS GONSALVES	1573401	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ANDREA DE VASCONCELOS FERRAZ	1447185	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
JOYCE KELLY MARINHEIRO DA CUNHA GONSALVES	3050193	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MICHEL FRANCO GALVÃO PEREIRA	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 277 DE 03 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 66/2019-CPPD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Temporária de Avaliação dos Processos de Promoção Funcional para a Classe de Professor Associado da UNIVASF.

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
RODRIGO PEREIRA RAMOS	UNIVASF	PRESIDENTE
ADEON CECILIO PINTO	UNIVASF	Membro Titular
SILVIA HELENA NOGUEIRA TURCO	UNIVASF	Membro Titular
ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS	UNIVASF	Representante da CPPD
CESAR AUGUSTO DA SILVA	UNIVASF	Representante da CPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 278 DE 03 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 078/2019/DNSP/SGP, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de MURILO SANTOS FREIRE aprovado (a) em terceiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Agronegócio, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental/Campus Juazeiro-BA. (considerando o Edital nº 10/2017, resultado

homologado pelo Edital nº 13/2017, publicado no DOU nº 117, de 21 de junho de 2017).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 03 DE MAIO DE 2019

Na Portaria nº 245 de 22 de abril de 2019, que designa servidores para representarem o corpo técnico-administrativo no Conselho Universitário desta universidade, onde se lê: "com mandato de até 02(dois)"; leia-se: "com mandato de até 02 (dois) anos".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 279 DE 03 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 523/2019 e o constante do Processo nº 23402.008429/2019-36, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao servidor estudante abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1620137	MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	SEÇÃO DE ARMAZ E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS – SADM	De 12.04 até 19.07.2019

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

III – Tornar sem efeito a Portaria nº 251 de 24 de abril de 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 280 DE 03 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco -

UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, resolve:

RESTABELECER, nos termos do § 2º do Art. 2º da Portaria nº 110 de 26 de maio de 2014, publicada no DOU de 27 de maio de 2014, o pagamento dos proventos da servidora ELZENITA FALCAO DE ABREU, matrícula SIAPE nº 50133, em razão do recadastramento efetivado nesta universidade.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 956/2019 - CEPPSI, resolve:

PORTARIA Nº 281 DE 06 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 47/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.007997/2019-10, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor BALBINO LINO DOS SANTOS, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE 1565286, lotado no Colegiado de Enfermagem, no período de 09 a 25 de julho de 2019, incluído o trânsito, para participar da *XIV European Meeting on Glial Cells in Health and Disease, GLIA 2019 (EUROGLIA 2019)* na cidade do Porto, em Portugal, e realizar uma visita científica à *University of Portsmouth*, na cidade de Portsmouth, no Reino Unido, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 282 DE 06 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 958/2019 - CEPPSI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem comissão responsável pelo processo seletivo para estagiário de psicologia do Centro de Estudos e Práticas em Psicologia - CEPPSI da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
2538063	ERICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS	PSICOLOGO-AREA
2019849	MELINA DE CARVALHO PEREIRA	PSICOLOGO-AREA
2038046	OSMAR AZEVEDO DE QUEIROZ NETO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
1282198	SHIRLEY MACEDO VIEIRA DE MELO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 283 DE 06 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha dos cargos de direção e vice-direção do Centro de Estudos e Práticas em Psicologia - CEPPSI da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para o biênio 2019-2021.

MATRÍCULA SIAPE/CPF	NOME	CARGO
TITULARES		
1295751	VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2538063	ERICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS	PSICOLOGO-AREA
SUPLENTE		
038.022.865-37	KALINE PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	DISCENTE
2038046	OSMAR AZEVEDO DE QUEIROZ NETO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 228 de 15 de abril de 2019.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Ofício nº 053/2019/GR/UNIVASF, resolve:

Nº 284 – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor KLIVER LAMARTHINE ALVES CONFESSOR, CPF 052.714.884-97, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3110160, no exercício da função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia de Produção, campus Salgueiro, no período de 25.03 a 23.04.2019.

Nº 285 – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF 083.986.484-14, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1394000, no exercício da função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia de Produção, campus Salgueiro, no período de 25.03 a 23.04.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 286 DE 07 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 62/2019-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

I - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
JURACY EMANUEL MAGALHAES DA FRANCA	1669293	Representante do Colegiado de Engenharia da Computação	22.04.2019

QUADRO II - SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
ANA JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS	1934213	Suplente do Colegiado de Engenharia da Computação	22.04.2019

II – EXCLUIR os nomes dos servidores FABIO NELSON DE SOUSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1561487, e MARCELO SANTOS LINDER, matrícula SIAPE nº 1496731, como membros da referida Comissão.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 287 DE 07 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 3/2019-CGPCD, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 269 de 02 de maio de 2019, que trata da composição da Comissão Gestora do Processo de Concurso Público para Professor da Carreira do Magistério Superior de que trata o Edital nº 08/2019, para constar:

I – EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da comissão:

Matrícula	Nome	Cargo
1227204	CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

II – INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da comissão:

Matrícula	Nome	Cargo
1376396	JOSE JAIME FREITAS MACEDO	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 07 DE MAIO DE 2019

Na Portaria nº 378 de 19 de junho de 2015, publicada no DOU nº 117 de 23 de junho de 2015, onde se lê: “para exercer o cargo de Assessora da Pró-

Reitoria de Ensino – GR-PROEN-ASS, Código CD-03.”; Leia-se: “para exercer o cargo de Assessora da Pró-Reitoria de Ensino – GR-PROEN-ASS, Código CD-03, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Projetos Especiais de Graduação”.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 288 DE 08 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 69/2019-CPPD, resolve:

PRORROGAR, até 13.05.2019, o mandato dos servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), conforme segue:

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
JOSE PEREIRA ALENCAR JUNIOR	1642305	Representante do Colegiado de Engenharia Mecânica
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311	Representante do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental

QUADRO II - SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
NELSON CARDENAS OLIVIER	1583101	Suplente do Colegiado de Engenharia Mecânica
THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1087447	Suplente do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 289 DE 08 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 008/2019-Comissão de Ética, resolve:

I - EXCLUIR a servidora CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1691594, da Comissão de Ética da UNIVASF.

II – RETIFICAR a Portaria nº 353 de 06 de junho de 2018, para constar a recondução de 03 anos a contar de 26.04.2018, do mandato da servidora LUZIA COELHO RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1105277, como membro suplente da Comissão de Ética da UNIVASF.

III - DESIGNAR a servidora LUZIA COELHO RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1105277, como Presidente da Comissão de Ética da UNIVASF.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

ALTERAR a nomenclatura da função gratificada ocupada pela servidora abaixo relacionada, conforme segue:

PORTARIA Nº 290 DE 08 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em o Documento-SIPAC nº 23402.009904/2019-91, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
3000029	RAFAEL TORRES DE SOUZA RODRIGUES	05360850674

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 09 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 019/2019-SIBI, resolve:

Nº 291 - DISPENSAR a servidora ANA CLEIDE LUCIO PINHEIRO, CPF 052.614.873-07, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE 2028493, da função de Chefe de Biblioteca Setorial – SIBI, código FG-05.

Nº 292 - DESIGNAR a servidora ANA CLEIDE LUCIO PINHEIRO, CPF 052.614.873-07, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE 2028493, para exercer a função de Chefe da Biblioteca Salgueiro – SIBI, código FG-05.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 293 DE 09 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 019/2019-NPSI/GR, resolve:

NOME	CPF	CARGO	MAT - SIAPE	NOMENCLATURA ANTERIOR - FG	NOVA NOMENCLATURA - FG
KARLA DANIELE DE SÁ MACIEL LUZ	029.577.064-31	Professor da Carreira de Magistério Superior	1621897	Coordenadora do Núcleo de Práticas Sociais Inclusivas – GR-CNPSTI, Código FG-01	Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – GR-NAI, Código FG-01

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 294 DE 10 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em o Ofício nº 0024/2019 - CPGExR, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1822588	DENES DANTAS VIEIRA	04912091198

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 04.11.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 295 DE 10 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 004/2019-CPAD, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17.05.2019, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 139 de 18 de março de 2019, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.003628/2019-58 e fatos conexos.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 296 DE 10 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho nº

115/2019 – SGP/DNSP e considerando o constante do Processo nº 23402.010513/2019-10, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 278 de 03 de maio de 2019, publicada no DOU nº 85 de 06 de maio de 2019, que trata da autorização para contratação de MURILO SANTOS FREIRE para exercer a função de Professor Substituto na área de Agronegócio.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 297 DE 10 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 71/2019-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

I - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS	1295751	Representante do Colegiado de Psicologia	07.05.2019

QUADRO II - SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
MARIANA RIBEIRO DE SOUZA	1623487	Suplente do Colegiado de Psicologia	07.05.2019

II – EXCLUIR, contar de 18.03.2019, o nome da servidora GEIDA MARIA CAVALCANTI DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1111310, como membro da referida Comissão.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 298 DE 13 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 14/2019-DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pelo acompanhamento do processo de avaliação do

Programa de Avaliação de Desempenho - PROAD para o ciclo avaliativo de 2019.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TITULAR
1669571	FABRÍCIO BRANDAO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TITULAR
1968151	CARLA VERONICA LEAL DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TITULAR
1619980	ILBETANIA MARIA BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUPLENTE
1733225	CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUPLENTE
2147132	STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUPLENTE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 011/2019 - CPAD, resolve:

Nº 299 - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11.05.2019, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 125 de 12 de março de 2019, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.000914/2018-81 e fatos conexos.

Nº 300 – ALTERAR, em parte, a Portaria nº 125 de 12 de março de 2019 que trata da recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº 23402.000914/2018-81 e fatos conexos, para EXCLUIR o servidor NILDO FERREIRA CASSUNDÉ JUNIOR, CPF 007.667.684-65, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1610040, e INCLUIR o servidor FABRÍCIO BRANDAO DE SOUZA, CPF 044.458.954-66, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1669571, como membro da referida Comissão.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 301 DE 13 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 816/2019-GR-INFRA, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas

próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1474059	SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	01112579025

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 09.09.2020.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 302 DE 13 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 040/2019-PROAE, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1804614	CLEBIO PEREIRA FERREIRA	05169814613

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 29.07.2020.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 303 DE 14 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho nº 118/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.000947/2019-10, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1874903, Tecnólogo, lotado no Suporte Técnico de Laboratórios – campus Ciências Agrárias, no período de 18.05.2019 a 01.02.2020, para realizar doutorado sanduíche no Centro Tecnológico da Carne, em Ourense, na Espanha, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/90.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 304 DE 14 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº

49/2019 - SGP-DNSP e considerando o constante do Processo nº 23402.008946/2019-13, resolve:

REDUZIR, nos termos do artigo 20, da Instrução Normativa nº 02/2018 - MP, a jornada de trabalho do servidor IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1939292, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a partir 15.05.2019.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 305 DE 14 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 119/2019 e o constante do Processo nº 23402.010207/2019-83, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao servidor estudante abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
2149916	MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL	De 22.04 até 30.08.2019

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Ofício nº 080/2019/DNSP/SGP e o constante do Processo nº 23402.005190/2019-42, resolve:

Nº 306 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de JESSICA CRISTINA AGUIAR RIBEIRO aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Antropologia/Linguística, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Antropologia/São Raimundo Nonato-PI. (considerando o Edital nº 04/2019, resultado homologado pelo Edital nº 11/2019, publicado no DOU nº 91 de 14 de maio de 2019).

Nº 307 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS

SANTOS aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Bioquímica e Farmacognosia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Graduação, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências Farmacêuticas/Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 04/2019, resultado homologado pelo Edital nº 11/2019, publicado no DOU nº 91 de 14 de maio de 2019).

Nº 308 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de TÂMALLA REBBECA NOVAIS NERY aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Farmácia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências Farmacêuticas/Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 04/2019, resultado homologado pelo Edital nº 11/2019, publicado no DOU nº 91 de 14 de maio de 2019).

Nº 309 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de AMANDA SEIXAS DA SILVA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Ginecologia, Obstetrícia e Saúde da Mulher, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para a o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina /Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 04/2019, resultado homologado pelo Edital nº 11/2019, publicado no DOU nº 91 de 14 de maio de 2019).

Nº 310 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de LARISSA SILVA BORGES aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Instrumentação Industrial, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Graduação, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia Elétrica/Juazeiro-BA. (considerando o Edital nº 04/2019, resultado homologado pelo Edital nº 11/2019, publicado no DOU nº 91 de 14 de maio de 2019).

Nº 311 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de LUCAS VITORINO ALVES aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Pesquisa Operacional e Logística, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Graduação, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia de Produção/Juazeiro-BA. (considerando o Edital nº 04/2019, resultado homologado pelo Edital nº 11/2019, publicado no DOU nº 91 de 14 de maio de 2019).

Nº 312 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de ANANDA ARIANE JANUÁRIO DO NASCIMENTO aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Saúde Coletiva, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Enfermagem/Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 04/2019, resultado homologado pelo Edital nº 11/2019, publicado no DOU nº 91 de 14 de maio de 2019).

Nº 313 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de ANDRÉA KEDIMA DINIZ CAVALCANTI TENÓRIO aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Saúde da Família e Comunidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina/ Paulo Afonso-BA. (considerando o Edital nº 04/2019, resultado homologado pelo Edital nº 11/2019, publicado no DOU nº 91 de 14 de maio de 2019).

Nº 314 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de JOSÉ IGOR RODRIGUES DOS SANTOS aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Saúde do Adulto e do Idoso / Paciente Crítico, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Enfermagem /Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 04/2019, resultado homologado pelo Edital nº 11/2019, publicado no DOU nº 91 de 14 de maio de 2019).

Nº 315 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de MAYARA BENICIO DE BARROS SOUZA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Sistemas Distribuídos e Sistemas Operacionais, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia da Computação /Juazeiro-BA. (considerando o Edital nº 04/2019, resultado homologado pelo Edital nº 11/2019, publicado no DOU nº 91 de 14 de maio de 2019).

Nº 316 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de JOÃO FELIPE PEREIRA BRITO aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Sociologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Adjunto A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências Sociais /Juazeiro-BA. (considerando o Edital nº 04/2019,

resultado homologado pelo Edital nº 11/2019, publicado no DOU nº 91 de 14 de maio de 2019).

Nº 317 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de VAGNER PEREIRA SILVA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Topografia, Geoprocessamento e Construções Rurais, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Graduação, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia Agrônoma/Ciências Agrárias-PE. (considerando o Edital nº 04/2019, resultado homologado pelo Edital nº 11/2019, publicado no DOU nº 91 de 14 de maio de 2019).

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 318 DE 15 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 49/2019 - SGP-DNSP e considerando o constante do Processo nº 23402.008946/2019-13, resolve:

DISPENSAR, a contar de 15.05.2019, o servidor IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA, CPF 057.978.654-40, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1939292, da função de Chefe do Serviço de Informações ao Cidadão do Campus Ciências Agrárias – GR-SIC/CCA, código FG-05.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 319 DE 15 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 630/2019 e o constante do Processo nº 23402.009892/2019-03, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao servidor estudante abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1653977	GUSTAVO MENEZES DE OLIVEIRA	GR/STL/PNZ	22.04 a 30.08.2019

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 320 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 73/2019-CPPD, resolve:

I - ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para EXCLUIR, a contar de 13.05.2019, o nome do servidor UMARAC DA NOBREGA BORGES, matrícula SIAPE nº 1636210, como membro suplente representante do Colegiado de Administração na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

II - ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para EXCLUIR, a contar de 13.05.2019, o nome do servidor DANIEL RIBEIRO MENEZES, matrícula SIAPE nº 1482589, como membro suplente representante do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias do Semiárido na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

III - ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para EXCLUIR, a contar de 13.05.2019, o nome da servidora LARISSA ARAUJO ROLIM, matrícula SIAPE nº 1937881, como membro suplente representante do Colegiado de Pós- Graduação em Recursos Naturais do Semiárido na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 321 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto no inciso I do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, e no Decreto nº 9.144/2017, bem como, nos termos da Nota Técnica nº 50/2019 – SGP/DNSP e do Processo nº 23402.008388/2019-88, resolve autorizar a cessão da servidora abaixo indicada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta instituição:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora MARIA LUCIANA DA SILVA NÓBREGA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1434209, para o Ministério da Educação, para exercer o cargo de Assistente - Código DAS 102.2, da Coordenação-Geral de Temáticas Transversais da Educação Básica e Integral da Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Básica da Secretaria de Educação Básica. Ônus: Órgão cedente.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 322 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº. 048/2019/SGP, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de acompanhamento e fiscalização das etapas do Concurso Público para categoria TAE, objeto do processo nº. 23402.004711/2019-44, conforme segue:

1941761	YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	Professor da Carreira de Magistério Superior
3677104	MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA	Administrador
1323036	MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO	Professor da Carreira de Magistério Superior
1402871	MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	Administrador
1729113	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	Administrador

II – A Comissão poderá criar subcomissões para melhor desenvolver os trabalhos.

III – A Comissão assinará termo de compromisso e confidencialidade.

IV – Os documentos criados e ou anexados ao SIPAC deverão ser de natureza RESTRITA.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 323 DE 17 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 76/2019-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

I - INCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da referida Comissão.

QUADRO II - SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA	1329779	Representante do Colegiado de Ciências da Natureza – Campus Senhor do Bonfim	16.05.2019

II – EXCLUIR o nome da servidora VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2253745, como membro da Comissão.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 324 DE 17 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em o Ofício nº 7/2019-CENPROD-SAL, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
3120710	ÉVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA	04260059501

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 325 DE 17 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 050/2019-SGP, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 322 de 16 de maio de 2019, que trata da composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização das etapas do Concurso Público para categoria TAE, para constar:

INCLUIR, a contar de 16.05.2019, o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida Comissão:

SIAPE	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1710260	LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 326 DE 20 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 028/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.006328/2019-21, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 03.07.2020, o afastamento autorizado através da Portaria nº 286 de 17 de maio de 2018, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor JAIRSON BARBOSA RODRIGUES, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1031061, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Ciência da Computação/Inteligência Computacional junto à Universidade Federal de Pernambuco, sediada na cidade de Recife/PE, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 327 DE 20 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 029/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.005365/2019-11, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 11.06.2020, o afastamento autorizado através da Portaria nº 285 de 17 de maio de 2018, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora VERÔNICA DA NOVA QUADROS CÔRTEZ, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1584458, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Psicologia junto à Universidade Federal da Bahia, sediada na cidade de Salvador/BA, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 328 DE 20 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 030/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.009188/2019-42, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 30.05.2020, o afastamento autorizado através da Portaria nº 285 de 17 de maio de 2018, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora LUCINEIDE SANTOS SILVA VIANA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551115, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Ciências junto à Fundação Antônio Prudente, sediada na cidade de São Paulo/SP, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionado ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 329 DE 20 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 81/2019/DNSP/SGP, resolve:

Art. 1º Fixar os critérios de concessão e os limites para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, na forma prevista no Anexo I, desta portaria.

Art. 2º É devida ao servidor a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso em caráter eventual quando:

I - Atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

II - Participar de banca examinadora ou de comissão de análise de currículos, exames orais, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos;

III – Participar da logística de preparação e de realização de concurso público, desenvolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado de curso, concurso ou exame vestibular, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes; e

IV - Participar da aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisionar essas atividades.

§ 1º A Gratificação não será devida pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais.

§ 2º O limite máximo da remuneração anual não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) horas trabalhadas nas atividades relacionadas no Anexo I, ressalvada a excepcionalidade, devidamente justificada pelo dirigente do órgão responsável pela atividade e previamente aprovada pela Reitoria, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais.

§ 3º A atividade que ensejar o pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso não poderá prejudicar as atribuições do cargo efetivo.

Art. 3º Para os fins desta portaria entende-se por:

I - Gratificação por encargo de curso ou concurso: remuneração concedida ao servidor público federal pela execução de atividade em curso ou concurso, no âmbito da UNIVASF, dentro do exercício vigente da ocorrência do mesmo;

II - Planejamento: ação que possibilita identificar necessidades, construir referencial futuro, estruturar o trâmite adequado e reavaliar todo o processo para o bom funcionamento do curso/concurso. Antecipar os resultados esperados e buscar alcançar os objetivos pré-estabelecidos;

III - Coordenação: ação que estabelece ordem, combinação ou interação harmoniosa nas ações e organização do concurso;

IV - Supervisão: ação de controlar e inspecionar as atividades de execução;

V - Execução: realização de atividades necessárias para o andamento do curso ou concurso;

VI - Fiscalização: ação que objetiva controlar a realização da prova, in loco, dentro do âmbito logístico de sua realização;

VII - Aplicação: ação voltada para a atividade diretamente relacionada e envolvida com a aplicação da prova, com o controle sobre informações necessárias para a imediata supressão de questões relacionadas ao bom andamento da seleção;

VIII - Instrutoria: processo educativo, firmado na troca de saberes, baseado no diálogo instrutor-participante, visando a busca conjunta de novos conhecimentos. Ministras aulas, realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica, elaborar material didático e atuar em atividades similares ou equivalentes em outros eventos de capacitação, presenciais ou a distância; e

IX - Tutoria: assistência aos estudantes em todas as disciplinas durante todo o curso.

Art. 4º A comissão gestora do concurso, ou o setor responsável pela atividade, deverá instaurar processo administrativo para pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso, solicitando autorização para realização da atividade com proposta prévia, com pelo menos 30 dias de antecedência da realização dos trabalhos, ao Magnífico Reitor que encaminhará o processo à PROGEST a fim

de verificar a disponibilidade orçamentária no elemento de despesa correspondente.

§ 1º Deverá constar obrigatoriamente do processo de solicitação de autorização de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso as seguintes informações em relação a cada beneficiário:

a) A definição da atividade a ser realizada, local de realização, e prazo de conclusão;

b) O quantitativo do pessoal por serviço a ser realizado com o valor unitário proposto da Gratificação;

c) O total geral da despesa necessária à realização da atividade.

§ 2º O pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso constará do mesmo processo de autorização e deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) Relatório de atividades realizadas;

b) Relação dos servidores que participaram das atividades, com os valores devidos, contendo: nome, lotação e matrícula no SIAPE, conforme modelo do Anexo II desta portaria;

c) Cópia do edital do referido concurso;

d) Cópia de portaria de designação da comissão gestora;

e) Cópia da ata de instalação/composição da banca examinadora bem como as respectivas portarias de designação de seus membros;

f) Cópia da lista dos candidatos inscritos no certame;

g) Cópia da ata de homologação do resultado final do concurso;

h) Comprovação de formação acadêmica ou de experiência profissional na área de atuação, nos casos de participação em banca examinadora ou instrutoria.

§ 3º O valor total da relação de pagamentos não poderá ser superior ao valor autorizado.

§ 4º Quando as atividades ocorrerem durante a jornada de trabalho do servidor, a comissão organizadora ou o setor responsável pelo curso ou concurso/processo seletivo deverá solicitar liberação do servidor.

§ 5º O servidor público federal não pertencente ao quadro da Univasf que tenha participado de atividades que ensejam o pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, poderá receber a mesma desde que o processo esteja instruído com os seguintes dados: nome completo, número do cadastro de pessoas físicas – CPF, número da carteira de identidade, dados bancários, matrícula SIAPE, nome da instituição de origem e declaração da chefia imediata quanto à compensação de horário quando as atividades forem desempenhadas durante a jornada de trabalho.

Art. 5º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é de caráter eventual e somente será paga se as atividades forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º, do Art. 98, da Lei Nº 8.112/90, no prazo de até 1 ano.

Parágrafo único. Aos servidores que estejam legalmente afastados, licenciados ou de férias das atribuições de seu cargo na Univasf não será devido o

pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso.

Art. 6º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria.

Art. 7º O valor da gratificação será apurado pela instituição executora no mês de realização da atividade e lançado, até o quinto dia útil do mês seguinte, no sistema SIAPE, sendo admitido, na impossibilidade de processamento na folha, o pagamento por meio de ordem bancária pelo SIAFI.

Art. 8º A tabela constante do Anexo I fixa os valores da gratificação, observando a natureza, a complexidade das atividades exercidas e o limite de horas que poderá ser exercido por servidor em cada atividade por concurso/processo seletivo.

§ 1º Caso haja elevado número de candidatos no concurso/processo seletivo, os valores máximos

permitidos poderão sofrer alterações, desde que devidamente justificado pela comissão organizadora e autorizado pela Reitoria/PROGEST;

§ 2º Os valores serão reajustados conforme a evolução do maior vencimento básico da administração federal, observados os parâmetros fixados na Lei 11.314 de 03 de julho de 2006, Artigo 76-A, parágrafo 1º, inciso III, alíneas a e b.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 228 de 24 de abril de 2018.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - ANEXO I

Maior Vencimento: R\$27.303,62 (Vencimento Básico de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Auditor-Fiscal do Trabalho)

Portaria nº 3.424/2019-SGDP/ME - DOU de 02/05/2019

ATIVIDADE	PERCENTUAL POR HORA TRABALHADA 25%	VALOR UTILIZADO	Carga horária máxima permitida por área de conhecimento
I - INSTRUTORIA			
Instrutoria em curso de formação de carreiras	0,55	150,16	NÃO SE APLICA
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	0,55	150,16	
Instrutoria em curso de treinamento	0,36	98,29	
Tutoria em curso a distância	0,36	98,29	
Instrutoria em curso gerencial	0,55	150,16	
Instrutoria em curso de pós-graduação	0,55	150,16	
Orientação de monografia	0,55	150,16	
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,18	49,14	
Coordenação técnica e pedagógica	0,36	98,29	
Elaboração de material didático	0,36	98,29	
Elaboração de material multimídia para curso a distância	0,55	150,16	
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	0,55	150,16	
II BANCA			
			Carga horária máxima permitida por servidor por candidato
Exame oral	0,51	139,24	1 hora por candidato (prova didática)
Análise curricular	0,3	81,91	1 hora por candidato (memorial)
Correção de prova discursiva	0,55	150,16	1 hora por currículo
Elaboração de questão de prova	0,55	150,16	1 hora por prova
Julgamento de recurso	0,55	150,16	1 hora por questão
Prova prática	0,43	117,40	1 hora por recurso
Análise crítica de questão de prova	0,55	150,16	1 hora por prova
Julgamento de concurso de monografia	0,55	150,16	1 hora por questão
III LOGÍSTICA			
			Carga horária máxima permitida por servidor por edital
Planejamento	0,3	81,91	30 horas
Coordenação	0,3	81,91	20 horas
Supervisão	0,22	60,06	20 horas
Execução	0,18	49,14	20 horas
IV - APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO OU SUPERVISÃO DE PROVAS DE EXAME DE VESTIBULAR OU DE CONCURSO			
			Carga horária máxima permitida por servidor por dia de evento
Aplicação	0,11	30,03	10 horas
Fiscalização	0,22	60,06	10 horas
Supervisão	0,3	81,91	10 horas

RATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO – ANEXO II DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES – PORTARIA Nº 3.424/2019 – SGDP/ME

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, eu _____,

matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____ (nome completo)						
do Quadro de Pessoal do _____, em exercício na (o) _____ (denominação, código, etc.)						
relacionadas a curso, concurso público ou exame vestibular (especificar), previstas no art. 76-A da Lei nº 8.112/90, e no Decreto 6.114/2007, no âmbito da UNIVASF.						
Data	Descrição das Atividades (especificar itens de I a IV)	Especificar Horário	Obs.: Data da Compensação	Total de Horas	Valor da Hora	Valor a ser pago

TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO ANO EM CURSO:	VALOR TOTAL:
SERVIDOR: Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal. Petrolina, ____ de _____ de _____. _____ Assinatura do servidor	
CHEFIA IMEDIATA: A compensação das horas do servidor será de acordo com a descrição a seguir: Considerando que o (a) servidor (a) _____, matrícula SIAPE nº _____, participou do curso, concurso público, processo seletivo ou exame vestibular (especificar), como Comissão _____, no período de _____, na cidade de _____, informamos que as horas disponibilizadas para sua participação no referido concurso serão compensadas em tempo oportuno e no interesse do (a) _____. _____ Assinatura da Chefia imediata	
De acordo _____ Coordenação	Registrado _____ SGP

PORTARIA Nº 330 DE 20 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 5/2019-CGPCD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio para o Processo de Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério Superior de que trata o Edital nº 07/2019, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
1795400	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1653562	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA (ÊNFASE EM INFORMÁTICA)
2493079	PAULO OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRADOR
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM ELETRÔNICA)
1624729	JOSE NUNES NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1664552	KATHLEEN VERLAINE FREIRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2139875	CARLOS AFONSO MARQUES DE SA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

II - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio para o Processo de Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério Superior de que trata o Edital nº 08/2019, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
1795400	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1653562	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA (ÊNFASE EM INFORMÁTICA)
2493079	PAULO OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRADOR
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM ELETRÔNICA)
1624729	JOSE NUNES NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1664552	KATHLEEN VERLAINE FREIRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2139875	CARLOS AFONSO MARQUES DE SA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 331 DE 20 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em o Ofício nº 952/2019 - CMVET, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1433645	SELDON ALMEIDA DE SOUZA	02741289128

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 332 DE 20 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 004/2019 – Comissão de Sindicância, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14.05.2019, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 022 de 14 de janeiro de 2019, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.005069/2018-30.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 333 DE 20 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 644/2019 e o constante do Processo nº 23402.009664/2019-25, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao servidor estudante abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
2236850	ANDRE LUIZ PETROLINI	SUPORTE TÉCNICO AOS LABORATORIOS - PNZ	22.04 a 30.08.2019

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 334 DE 20 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.008523/2019-95, resolve:

APROVAR, o Plano de Logística Sustentável da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF 2019/2021, constante do Anexo I desta Portaria.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 335 DE 22 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

de março de 2016, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, combinado com Artigo 9º, Inciso VI e Artigo 10 § 3º, do Decreto nº 5.450/2005, e o constante do Ofício nº 06/2019 – DCL-CL, resolve:

I – DESIGNAR os servidores SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1538762; LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852697; LEONARDO PEREIRA DUARTE, Administrador, matrícula SIAPE nº 2538823; GIVANILDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1229651; LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157484, e TARCILA VIEIRA GURGEL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670369, como Pregoeiros Oficiais da UNIVASF.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 336 DE 22 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, § 1º da Lei nº 10.520/2002, combinado com o Artigo 9º, Inciso VI do Decreto nº 5.450/2005, e o constante do Ofício nº 06/2019 – DCL-CL, resolve:

I - DESIGNAR os servidores GIVANILDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2229651; LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157484; LEONARDO PEREIRA DUARTE, Administrador, matrícula SIAPE nº 2538823; LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852697; SILVIA LETÍCIA DE FRANÇA SOUZA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1538762, e TARCILA VIEIRA GURGEL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670369, para atuarem como Equipe de Apoio aos Pregoeiros Oficiais desta Universidade.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 337 DE 20 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 74/2019/CPD, resolve:

I - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), conforme segue:

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	PORTARIA
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	PRESIDENTE/Representante do Colegiado de Zootecnia	20/10/2017	Nº655 DE 24/10/2017
ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS	1374461	VICE-PRESIDENTE/Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais	31/08/2016	Nº640 DE 06/09/2016
ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO	1464248	Representante da Pró-Reitoria de Ensino	03/11/2015	Nº726 DE 10/11/2015
CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	1555072	Representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Desenvolvimento	07/01/2019	Nº120 DE 07/03/2019
EDSON RODRIGUES MACALINI	1220180	Representante da Pró-Reitoria de Extensão	09/04/2018	Nº195 DE 11/04/2018
RAIMUNDO CAMPOS PALHETA JUNIOR	1669121	Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	02/04/2019	Nº197 DE 03/04/2019
ADRIANO VICTOR LOPES DA SILVA	1627074	Representante do Colegiado de Engenharia Agrônômica	09/11/2015	Nº737 DE 12/11/2015
ADRIANA GRADELA	1716550	Representante do Colegiado de Medicina Veterinária	28/08/2018	Nº525 DE 29/08/2018
AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA	1767229	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal	18/01/2018	Nº20 DE 22/01/2018
FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS	1677006	Representante do Colegiado de Engenharia de Produção	05/04/2019	Nº213 DE 08/04/2019
CAMILA DE SOUZA ARAUJO	1153473	Representante do Colegiado de Ciências da Natureza - SBF	04/04/2018	Nº179 DE 06/04/2018
CESAR AUGUSTO DA SILVA	1331421	Representante do Colegiado de Medicina	09/12/2015	Nº802 DE 14/12/2015
CHRISTIANE GARCIA MACEDO	3062628	Representante do Colegiado de Educação Física	25/04/2019	Nº265 DE 29/04/2019
CLEONIA ROBERTA MELO ARAUJO	1582675	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas	18/02/2019	Nº89 DE 20/02/2019
EVERTON LEANDRO DE FRANCA FERREIRA	2407494	Representante do Colegiado de Licenciatura em Química	06/10/2017	Nº624 DE 06/10/2017
FERNANDO DE AGUIAR LEMOS	1196691	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Educação Física	16/02/2018	Nº68 DE 21/02/2018
GERSON MARQUES DOS SANTOS	2309690	Representante do Colegiado de Engenharia Civil	18/09/2017	Nº590 DE 18/09/2017
GISELE VENERONI GOUVEIA	2144792	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal	23/11/2016	Nº796 DE 25/11/2016
HENRIQUE JUNIO FELIPE	2409665	Representante do Colegiado de Antropologia	04/06/2018	Nº354 DE 06/06/2018
JANEDALVA PONTES GONDIM	1503905	Representante do Colegiado de Artes Visuais	18/05/2017	Nº280 DE 19/05/2017
JOAO JOSE DE SIMONI GOUVEIA	1715966	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias do Semiárido	21/3/2018	Nº132 DE 22/03/2018
JOSE HERMOGENES MOURA DA COSTA	1662594	Representante do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional	24/01/2019	Nº236 DE 25/04/2018

JURACY EMANUEL MAGALHAES DA FRANCA	1669293	Representante do Colegiado de Engenharia da Computação	22/04/2019	Nº286 DE 07/05/2017
KEDMA DE MAGALHAES LIMA	1108603	Representante do Colegiado de Enfermagem	22/02/2019	Nº213 DE 08/04/2019
LAIS FEITOSA MACHADO	2316883	Representante do Colegiado de Ecologia - SBF	23/10/2017	Nº654 DE 24/10/2017
LEANDRO ELIAS CANAANA MAGESTE	2114980	Representante do Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	07/06/2018	Nº368 DE 11/06/2018
LILIANE CARACIOLO FERREIRA	1195765	Representante do Colegiado de Administração	06/06/2016	Nº400 DE 08/06/2016
LUCIANO AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO	1669392	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido	25/02/2016	Nº99 DE 26/02/2016
MARIA CAROLINA TONIZZA PEREIRA	1675772	Representante do Colegiado de Ciências Biológicas	11/10/2018	Nº595 DE 17/10/2018
MARCELO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	1716586	Representante do Colegiado de Ciências Sociais	31/10/2016	Nº749 DE 03/11/2016
MATHEUS RODRIGUES LOPES	2319481	Representante do Colegiado de Medicina – Paulo Afonso	07/03/2017	Nº118 DE 09/03/2017
MICHELE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	1517673	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Extensão Rural - PPGExR	17/08/2018	Nº512 DE 24/08/2018
NILDO FERREIRA CASSUNDE JUNIOR	1610040	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido	23/04/2018	Nº236 DE 25/04/2018
PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	1209379	Representante do Colegiado de Geografia - SBF	11/04/2016	Nº257 DE 14/04/2016
RODRIGO FELICIANO DO CARMO	2040842	Representante do Colegiado de Ciências Farmacêuticas	28/03/2017	Nº178 DE 29/03/2017
RODRIGO PEREIRA RAMOS	1100204	Representante do Colegiado de Engenharia Elétrica	04/10/2016	Nº696 DE 04/10/2016
SERGIO FLOQUET SALES	1686294	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Ensino em Física	04/05/2017	Nº270 DE 10/05/2017
SILVIA HELENA NOGUEIRA TURCO	1612592	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola	25/04/2017	Nº244 DE 02/05/2017
VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS	1295751	Representante do Colegiado de Psicologia	07/05/2019	Nº297 DE 10/05/2019

QUADRO II - SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	PORTARIA
RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	1982354	Representante do Colegiado de Zootecnia	09/05/2016	Nº308 DE 10/05/2016
DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI	1804683	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais	31/08/2016	Nº640 DE 06/09/2016
DANIEL MARIANO LEITE	2037345	Representante do Colegiado de Engenharia Agrônômica	09/11/2015	Nº737 DE 18/11/2015
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	1546511	Representante do Colegiado de Medicina Veterinária	28/08/2018	Nº525 DE 29/08/2018
FRANCINE HIROMI ISHIKAWA	1807141	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal	18/01/2018	Nº20 DE 22/01/2018
LUCIMAR PACHECO GOMES ROCHA DA	1529287	Representante do Colegiado de Engenharia de Produção	05/04/2019	Nº213 DE 08/04/2019
VIRGINIA FARIAS PEREIRA ARAUJO DE	2253745	Representante do Colegiado de Ciências da Natureza - SBF	16/05/2017	Nº179 DE 06/04/2018

LUIS ALBERTO VALOTTA	1906510	Representante do Colegiado de Medicina	31/01/2019	Nº54 DE 05/02/2019
LUCIANO JUCHEM	1822690	Representante do Colegiado de Educação Física	25/04/2019	Nº265 DE 29/04/2019
CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	1468017	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas	18/02/2019	Nº89 DE 20/02/2019
GIVANILDO DA SILVA	1259499	Representante do Colegiado de Licenciatura Química	06/10/2017	Nº624 DE 06/10/2017
RODRIGO GUSTAVO DA SILVA CARVALHO	1715041	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Educação Física	16/02/2018	Nº68 DE 21/02/2018
NAILDE AMORIM COELHO	1897798	Representante do Colegiado de Engenharia Civil	18/09/2017	Nº590 DE 18/09/2017
MATEUS MATTIUSZI DA COSTA	1534676	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal	23/11/2016	Nº796 DE 25/11/2016
JOSE JAIME FREITAS MACEDO	1376396	Representante do Colegiado de Antropologia	04/06/2018	Nº354 DE 06/06/2018
WAYNER TRISTAO GONCALVES	1719380	Representante do Colegiado de Artes Visuais	18/01/2018	Nº280 DE 19/05/2017
ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO	1680259	Representante do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional	23/04/2019	Nº236 DE 25/04/2018
ANA JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS	1934213	Representante do Colegiado de Engenharia da Computação	22/04/2019	Nº286 DE 07/05/2017
CYNTHIA LAYSE FERREIRA DE ALMEIDA	1038350	Representante do Colegiado de Enfermagem	05/04/2019	Nº213 DE 08/04/2019
PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES	2315167	Representante do Colegiado de Ecologia - SBF	23/10/2017	Nº654 DE 24/10/2017
JANAINA CARLA DOS SANTOS	2585645	Representante do Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	04/04/2019	Nº214 DE 08/04/2019
DRAULIO COSTA DA SILVA	1674449	Representante do Colegiado de Ciências Biológicas	11/10/2018	Nº595 DE 17/10/2018
DELCIDES MARQUES	1804686	Representante do Colegiado de Ciências Sociais	31/10/2016	Nº749 DE 03/11/2016
MARIA AUGUSTA VASCONCELOS PALACIO	3067622	Representante do Colegiado de Medicina - Paulo Afonso	09/11/2018	Nº649 DE 19/11/2018
EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	1612391	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Extensão Rural - PPGExR	17/08/2018	Nº512 DE 24/08/2018
ACACIO FIGUEIREDO NETO	1582937	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido	11/05/2018	Nº236 DE 25/04/2018
ATILA DE MENEZES LIMA	2242659	Representante do Colegiado de Geografia - SBF	11/04/2016	Nº257 DE 14/04/2016
ANDREA VIEIRA COLOMBO	2041847	Representante do Colegiado de Ciências Farmacêuticas	28/03/2017	Nº178 DE 29/03/2017
ADEON CECILIO PINTO	1568391	Representante do Colegiado de Engenharia Elétrica	04/10/2016	Nº696 DE 04/10/2016
WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS	1047129	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Ensino em Física	04/05/2017	Nº270 DE 10/05/2017
PAULO GUSTAVO SERAFIM DE CARVALHO	1669301	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola	25/04/2017	Nº244 DE 02/05/2017
MARIANA RIBEIRO DE SOUZA	1623487	Representante do Colegiado de Psicologia	07/05/2019	Nº297 DE 10/05/2019
ARTHUR LIMA DA SILVA	1235205	Representante do Colegiado de Ciências da Natureza - SRN	18/08/2017	Nº520 DE 18/08/2017

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 338 DE 22 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Parecer nº 00081/2019/GAB/PFUNIVASF/PGF/AGU, resolve:

I - RECONDUZIR, os membros FABRICIO SOUZA SILVA, CPF 001.272.815-25, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1527637; MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO, CPF 015.776.245-99, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852009, e EDILUCIA BARROS DA SILVA, CPF 054.103.524-08, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1619743, para, sob a presidência da primeira deles, comporem Comissão de Sindicância Disciplinar, com fulcro na Lei nº 8.112/90, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.001040/2018-89 e fatos conexos.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 339 DE 23 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 21/2019-PRPPGI, resolve:

I – INSTITUIR a Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA CÂMARA	CURSO/PROGRAMA SETOR/CATEGORIA
1467708	JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	PRESIDENTE	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
1669833	MARIO ADRIANO AVILA QUEIROZ	PRESIDENTE ADJUNTO	Diretor de Pós-Graduação
1673757	JOSÉ FERNANDO BIBIANO DE MELO	TITULAR	Pós-Graduação em Ciência Animal
1233988	JOAO VIRGINIO EMERENCIANO NETO	SUPLENTE	Pós-Graduação em Ciência Animal
1374461	ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS	TITULAR	Pós-Graduação em Ciência dos Materiais
1583101	NELSON CARDENAS OLIVIER	SUPLENTE	Pós-Graduação em Ciência dos Materiais

1999199	PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	TITULAR	Pós-Graduação em Engenharia Agrícola	1296989	VANESSA LINKE SALVIO	TITULAR	Pós-Graduação em Arqueologia
3000056	DIAN LOURENCONI	SUPLENTE	Pós-Graduação em Engenharia Agrícola	2585645	JANAÍNA CARLA DOS SANTOS	SUPLENTE	Pós-Graduação em Arqueologia
1541468	PATRICIA AVELLO NICOLA	TITULAR	Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas	1623473	MARCIA BENTO MOREIRA	TITULAR	Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
1100204	RODRIGO PEREIRA RAMOS	SUPLENTE	Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas	1654187	HELDER RIBEIRO FREITAS	SUPLENTE	Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
1544900	EDIGENIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO	TITULAR	Pós-Graduação em Biociências	1668437	GLORIA MARIA PINTO COELHO	TITULAR	Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU
1670171	EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	SUPLENTE	Pós-Graduação em Biociências	1710383	RICARDO SANTANA DE LIMA	SUPLENTE	Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU
1673840	ALEXANDRE COUTINHO ANTONELLI	TITULAR	Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido	1347809	RODRIGO JOSE VIDERES CORDEIRO DE BRITO	TITULAR	Comissão de Residência Médica - COREME
1550763	DURVAL BARAUNA JUNIOR	SUPLENTE	Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido	1546639	PAULO FERNANDES SAAD	SUPLENTE	Comissão de Residência Médica - COREME
1553555	ÍTALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE	TITULAR	Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal	1076623	ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA	TITULAR	Representante <i>lato sensu</i> presencial
1210935	VESPASIANO BORGES DE PAIVA NETO	SUPLENTE	Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal	1775196	ANA AMELIA DOMINGUES GOMES	SUPLENTE	Representante <i>lato sensu</i> presencial
1423596	ALEXANDRE RAMALHO SILVA	TITULAR	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional	1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	TITULAR	Representante <i>lato sensu</i> a distância
2133739	ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO	SUPLENTE	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional	1670404	ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO	SUPLENTE	Representante <i>lato sensu</i> a distância
1518298	MARIELE REGINA PINHEIRO GONÇALVES	TITULAR	Mestrado Profissional em Ensino de Física	***	IURI CUSTÓDIO MONTES CÂNDIDO	TITULAR	Representante do corpo discente dos Cursos de Mestrado - Mestrado em Ciência dos Materiais
1126517	WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS	SUPLENTE	Mestrado Profissional em Ensino de Física	***	ANA CAROLINA DE SÁ SILVA LINS	SUPLENTE	Representante do corpo discente dos Cursos de Mestrado – Mestrado em Engenharia Agrícola
1673600	DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA	TITULAR	Pós-Graduação em Psicologia	***	LUCAS OLIVEIRA REIS	TITULAR	Representante do corpo discente dos Cursos de Doutorado - Mestrado em Ciência Animal
2274200	CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES	SUPLENTE	Pós-Graduação em Psicologia	***	MICHEL FRANCO GALVÃO	SUPLENTE	Representante do corpo discente dos Cursos de Doutorado - Mestrado em Ciência dos Materiais
1804976	FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	TITULAR	Pós-Graduação em Educação Física	1941761	YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	TITULAR	Representante da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
2274219	JOSE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR	SUPLENTE	Pós-Graduação em Educação Física	1260377	IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	SUPLENTE	Representante da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
1822588	DENES DANTAS VIEIRA	TITULAR	Mestrado Profissional em Extensão Rural	1677039	LUTECIA MACIEL NOBREGA	TITULAR	Representante Técnico - Administrativo
1612391	EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	SUPLENTE	Mestrado Profissional em Extensão Rural	2137190	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	SUPLENTE	Representante Técnico - Administrativo
1892032	FERNANDA RODA DE SOUZA ARAUJO CASSUNDE	TITULAR	Mestrado Profissional em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido				
1474800	VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO	SUPLENTE	Mestrado Profissional em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido				
1314861	JOSE FERNANDO SOUTO JUNIOR	TITULAR	Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional				
1544482	FRANCISCO ALVES PINHEIRO	SUPLENTE	Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional				
1637540	LUZANIA BARRETO RODRIGUES	TITULAR	Mestrado Profissional em Sociologia				
1680259	ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO	SUPLENTE	Mestrado Profissional em Sociologia				
1376235	VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	TITULAR	Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação				
1700112	CRISTIANE XAVIER GALHARDO	SUPLENTE	Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação				

II – Esta Portaria em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 002/2019-ESIC/GR, resolve:

Nº 340 - DESIGNAR o servidor FABRICIO BRANDAO DE SOUZA, CPF 044.458.954-66, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1669571, como Gestor Titular do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC/CGB, código FG-05.

Nº 341 - DESIGNAR a servidora CINTHIA NAIANE DOURADO ANDRADE, CPF 821.510.755-91, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670374, como Gestor Suplente do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC/CGB.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 342 DE 24 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 54/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.007277/2019-54, resolve:

AUTORIZAR Licença para Capacitação e o afastamento do país, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06 c/c inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95, da servidora MARCIA BENTO MOREIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1623473, no período de 21 de julho a 18 de outubro de 2019, para realização do estágio no “Hospital Referência Veterinária Montenegro”, na cidade do Porto, Portugal, com ônus limitado.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 343 DE 24 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 31/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.004541/2019-06, resolve:

I – Autorizar, no período de 01.08.2019 a 31.07.2020, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora MARIANA FERREIRA DE SOUZA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2310205, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Pós-Doutorado junto à *University of British Columbia (UBC)*, sediada na cidade de Vancouver, no Canadá, com ônus para a CNPQ, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as

prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 344 DE 24 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 059/2019 – SIASS, resolve:

I - SUSPENDER, pelo período de 26.04 a 25.05.2019, o afastamento da servidora MARIA DO SOCORRO COELHO BEZERRA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2539424, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Ciências Contábeis junto à Universidade Federal de Pernambuco, sediada na cidade de Recife/PE, sediada na cidade de Recife/PE, autorizado pela Portaria/GR nº 691/2018.

II – O período da suspensão será gozado após o término da licença saúde, com base no art. 208 da Lei nº 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 345 DE 27 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Requerimento nº 23402.011976/2019-07, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 322 de 16 de maio de 2019 que trata da composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização das etapas do Concurso Público para categoria TAE, objeto do processo nº 23402.004711/2019-44, para EXCLUIR o nome da servidora MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA, Administradora, matrícula SIAPE nº 3677104, como membro da referida Comissão.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 346 DE 27 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 77/2019-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
PAULO GUSTAVO SERAFIM DE CARVALHO	1669301	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (CPGEA), Campus Juazeiro/BA	21.05.2019

QUADRO II - SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
SILVIA HELENA NOGUEIRA TURCO	1612592	Suplente do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (CPGEA), Campus Juazeiro/BA	21.05.2019

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 347 DE 27 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 79/2019-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1087447	Representante do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental (CENAMB), Campus Juazeiro/BA	24.05.2019

QUADRO II - SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311	Suplente do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental (CENAMB), Campus Juazeiro/BA	24.05.2019

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 348 DE 28 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 78/2019-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

INCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
MICHELY CORREIA DINIZ	1669699	Representante do Colegiado do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT)	23.05.2019

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 349 DE 29 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.012202/2019-95, resolve:

I - INSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante do Colegiado de Geografia, composto pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1209379	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA (PRESIDNETE)
2242659	ATILA DE MENEZES LIMA
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA
2242406	GUSTAVO HEES DE NEGREIROS
1103800	MARCO AURELIO RODRIGUES
1805036	NATÁLIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES
1118077	PAULA DAGNONE MALAVSKI
2998405	SIRIUS OLIVEIRA SOUZA

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 11 de 13 de março de 2018.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 350 DE 29 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 84/2019/DNSP/SGP, resolve:

Art. 1º Fixar os critérios de concessão e os limites para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, na forma prevista no Anexo I, desta portaria.

Art. 2º É devida ao servidor a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso em caráter eventual quando:

I - Atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

II - Participar de banca examinadora ou de comissão de análise de currículos, exames orais, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos;

III - Participar da logística de preparação e de realização de concurso público, desenvolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado de curso, concurso ou exame vestibular, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes; e

IV - Participar da aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisionar essas atividades.

§ 1º A Gratificação não será devida pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais.

§ 2º O limite máximo da remuneração anual não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) horas trabalhadas nas atividades relacionadas no Anexo I, ressalvada a excepcionalidade, devidamente justificada pelo dirigente do órgão responsável pela atividade e previamente aprovada pela Reitoria, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais.

§ 3º A atividade que ensejar o pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso não poderá prejudicar as atribuições do cargo efetivo.

Art. 3º Para os fins desta portaria entende-se por:

I - Gratificação por encargo de curso ou concurso: remuneração concedida ao servidor público federal pela execução de atividade em curso ou concurso, no âmbito da UNIVASF, dentro do exercício vigente da ocorrência do mesmo;

II - Planejamento: ação que possibilita identificar necessidades, construir referencial futuro, estruturar o trâmite adequado e reavaliar todo o processo para o bom funcionamento do curso/concurso. Antecipar os resultados esperados e buscar alcançar os objetivos pré-estabelecidos;

III - Coordenação: ação que estabelece ordem, combinação ou interação harmoniosa nas ações e organização do concurso;

IV - Supervisão: ação de controlar e inspecionar as atividades de execução;

V - Execução: realização de atividades necessárias para o andamento do curso ou concurso;

VI - Fiscalização: ação que objetiva controlar a realização da prova, in loco, dentro do âmbito logístico de sua realização;

VII - Aplicação: ação voltada para a atividade diretamente relacionada e envolvida com a aplicação da prova, com o controle sobre informações necessárias para a imediata supressão de questões relacionadas ao bom andamento da seleção;

VIII - Instrutoria: processo educativo, firmado na troca de saberes, baseado no diálogo instrutor-participante, visando a busca conjunta de novos conhecimentos. Ministrando aulas, realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica, elaborar material didático e atuar em atividades similares ou equivalentes em outros eventos de capacitação, presenciais ou a distância; e

IX - Tutoria: assistência aos estudantes em todas as disciplinas durante todo o curso.

Art. 4º A comissão gestora do concurso, ou o setor responsável pela atividade, deverá instaurar processo administrativo para pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso, solicitando autorização para realização da atividade com proposta prévia, com pelo menos 30 dias de antecedência da realização dos trabalhos, ao Magnífico Reitor que encaminhará o processo à PROGEST a fim de verificar a disponibilidade orçamentária no elemento de despesa correspondente.

§ 1º Deverá constar obrigatoriamente do processo de solicitação de autorização de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso as seguintes informações em relação a cada beneficiário:

- a) A definição da atividade a ser realizada, local de realização, e prazo de conclusão;
- b) O quantitativo do pessoal por serviço a ser realizado com o valor unitário proposto da Gratificação;
- c) O total geral da despesa necessária à realização da atividade.

§ 2º O pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso constará do mesmo processo de autorização e deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Relatório de atividades realizadas;
- b) Relação dos servidores que participaram das atividades, com os valores devidos, contendo: nome, lotação e matrícula no SIAPE, conforme modelo do Anexo II desta portaria;
- c) Cópia do edital do referido concurso;
- d) Cópia de portaria de designação da comissão gestora;
- e) Cópia da ata de instalação/composição da banca examinadora bem como as respectivas portarias de designação de seus membros;
- f) Cópia da lista dos candidatos inscritos no certame;
- g) Cópia da ata de homologação do resultado final do concurso;
- h) Comprovação de formação acadêmica ou de experiência profissional na área de atuação, nos casos de participação em banca examinadora ou instrutoria.

§ 3º O valor total da relação de pagamentos não poderá ser superior ao valor autorizado.

§ 4º Quando as atividades ocorrerem durante a jornada de trabalho do servidor, a comissão organizadora ou o setor responsável pelo curso ou concurso/processo seletivo deverá solicitar liberação do servidor.

§ 5º O servidor público federal não pertencente ao quadro da Univasf que tenha participado de atividades que ensejem o pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, poderá receber a mesma desde que o processo esteja

instruído com os seguintes dados: nome completo, número do cadastro de pessoas físicas – CPF, número da carteira de identidade, dados bancários, matrícula SIAPE, nome da instituição de origem e declaração da chefia imediata quanto à compensação de horário quando as atividades forem desempenhadas durante a jornada de trabalho.

Art. 5º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é de caráter eventual e somente será paga se as atividades forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º, do Art. 98, da Lei Nº 8.112/90, no prazo de até 1 ano.

Parágrafo único. Aos servidores que estejam legalmente afastados, licenciados ou de férias das atribuições de seu cargo na Univasf não será devido o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso.

Art. 6º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria.

Art. 7º O valor da gratificação será apurado pela instituição executora no mês de realização da atividade e lançado, até o quinto dia útil do mês

seguinte, no sistema SIAPE, sendo admitido, na impossibilidade de processamento na folha, o pagamento por meio de ordem bancária pelo SIAFI.

Art. 8º A tabela constante do Anexo I fixa os valores da gratificação, observando a natureza, a complexidade das atividades exercidas e o limite de horas que poderá ser exercido por servidor em cada atividade por concurso/processo seletivo.

§ 1º Caso haja elevado número de candidatos no concurso/processo seletivo, os valores máximos permitidos poderão sofrer alterações, desde que devidamente justificado pela comissão organizadora e autorizado pela Reitoria/PROGEST;

§ 2º Os valores serão reajustados conforme a evolução do maior vencimento básico da administração federal, observados os parâmetros fixados na Lei 11.314 de 03 de julho de 2006, Artigo 76-A, parágrafo 1º, inciso III, alíneas a e b.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, tornando sem efeito a Portaria nº 329 de 20 de maio de 2019.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - ANEXO I

Maior Vencimento: R\$27.303,62 (Vencimento Básico de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Auditor-Fiscal do Trabalho)

Portaria nº 3.424/2019-SGDP/ME - DOU de 02/05/2019

ATIVIDADE	PERCENTUAL POR HORA TRABALHADA 25%	VALOR UTILIZADO	Carga horária máxima permitida por área de conhecimento
I - INSTRUTORIA			
Instrutoria em curso de formação de carreiras	0,36	98,29	NÃO SE APLICA
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	0,36	98,29	
Instrutoria em curso de treinamento	0,24	65,52	
Tutoria em curso a distância	0,24	65,52	
Instrutoria em curso gerencial	0,36	98,29	
Instrutoria em curso de pós-graduação	0,36	98,29	
Orientação de monografia	0,36	98,29	
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,12	32,76	
Coordenação técnica e pedagógica	0,24	65,52	
Elaboração de material didático	0,24	65,52	
Elaboração de material multimídia para curso a distância	0,36	98,29	
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	0,36	98,29	
II BANCA			
			Carga horária máxima permitida por servidor por candidato
Exame oral	0,34	92,83	1 hora por candidato (prova didática)
Análise curricular	0,2	54,60	1 hora por candidato (memorial)
Correção de prova discursiva	0,36	98,29	1 hora por currículo
Elaboração de questão de prova	0,36	98,29	1 hora por prova
Julgamento de recurso	0,36	98,29	1 hora por questão
Prova prática	0,29	79,18	1 hora por recurso
Análise crítica de questão de prova	0,36	98,29	1 hora por prova
Julgamento de concurso de monografia	0,36	98,29	1 hora por questão
			1 hora por monografia
III LOGÍSTICA			
			Carga horária máxima permitida por servidor por edital
Planejamento	0,24	65,52	30 horas
Coordenação	0,24	65,52	20 horas
Supervisão	0,18	49,14	20 horas
Execução	0,15	40,95	20 horas
IV - APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO OU SUPERVISÃO DE PROVAS DE EXAME DE VESTIBULAR OU DE CONCURSO			
			Carga horária máxima permitida por servidor por dia de evento
Aplicação	0,09	24,57	10 horas
Fiscalização	0,18	49,14	10 horas
Supervisão	0,24	65,52	10 horas

GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO – ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES – PORTARIA Nº 3.424/2019 – SGDP/ME

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, eu _____,
(nome completo)
matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____
(denominação, código, etc.)
do Quadro de Pessoal do _____, em exercício na (o) _____, declaro ter participado, no ano em curso, das seguintes atividades relacionadas a curso, concurso público ou exame vestibular (especificar), previstas no art. 76-A da Lei nº 8.112/90, e no Decreto 6.114/2007, no âmbito da UNIVASF.

Data	Descrição das Atividades (especificar itens de I a IV)	Especificar Horário	Obs.: Data da Compensação	Total de Horas	Valor da Hora	Valor a ser pago

TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO ANO EM CURSO:	VALOR TOTAL:
SERVIDOR: Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal. Petrolina, ____ de _____ de _____. _____ Assinatura do servidor	
CHEFIA IMEDIATA: A compensação das horas do servidor será de acordo com a descrição a seguir: Considerando que o (a) servidor (a) _____, matrícula SIAPE nº _____, participou do curso, concurso público, processo seletivo ou exame vestibular (especificar), como Comissão _____, no período de _____, na cidade de _____, informamos que as horas disponibilizadas para sua participação no referido concurso serão compensadas em tempo oportuno e no interesse do (a) _____. _____ Assinatura da Chefia imediata	
De acordo _____ Coordenação	Registrado _____ SGP

PORTARIA Nº. 351 DE 30 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº. 058/2019 – GR/UNIVASF, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1468020	TELIO NOBRE LEITE	01952140281

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 352 DE 30 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e considerando o constante do Processo nº 23402.002011/2018-34, resolve:

QUALIFICAR a Empresa PROSPERE CONSULTORIA EMPRESARIAL JUNIOR, CNPJ 10.538.604/0001-40, como empresa Júnior no âmbito da UNIVASF, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Resolução CONUNI nº 06/2016.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 353 DE 30 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 80/2019-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

I - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
LUIZ MARIANO PEREIRA	1473980	Representante do Colegiado de Engenharia Mecânica (CENMEC), Campus Juazeiro-BA	28.05.2019

QUADRO II - SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
JOSE BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Suplente do Colegiado de Engenharia Mecânica (CENMEC), Campus Juazeiro-BA	28.05.2019

II – EXCLUIR os nomes dos servidores JOSE PEREIRA ALENCAR JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1642305, e NELSON CARDENAS OLIVIER, matrícula SIAPE nº 1583101, como membros da referida Comissão.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 354 DE 30 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1136/2019 - CNATBONFIM, resolve:

I – DESIGNAR a servidora MARIA CILENE FREIRE DE MENEZES, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2052759, como Coordenadora do Laboratório Didático do Curso de Ciências da Natureza, campus Senhor do Bonfim.

II – DESIGNAR a servidora LEONÉSIA LEANDRO PEREIRA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1324736, como Vice-Coordenadora do Laboratório Didático do Curso de Ciências da Natureza, campus Senhor do Bonfim.

III- Revogar as disposições em contrário.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 355 DE 30 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 042/2019 - COREMU, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão de Residências Multiprofissionais - COREMU da UNIVASF, conforme segue:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Intensivismo	LUIZA TACIANA RODRIGUES DE MOURA Coordenadora do RMI	THAIS FERREIRA LOPES DINIZ MAIA Vice-Coordenadora do RMI
Representante dos Tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Intensivismo e Tutoria	IZABELLA MARIA PEREIRA VIRGÍNIO GOMES Coordenadora de área em Farmácia	**
Representante dos Tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Intensivismo e Tutoria	FABRÍCIO OLINDA DE SOUZA MESQUITA Coordenador de área em Fisioterapia	**
Representante dos Tutores do	LUSINEIDE CARMO	**

Programa de Residência Multiprofissional em Intensivismo e Tutoria	ANDRADE DE LACERDA Coordenadora de área em Enfermagem	
Tutoria da área de Ciências Farmacêuticas	DEUZILANE MUNIZ NUNES	**

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 356 DE 30 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 062/2019 – SIASS, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 344 de 24 de maio de 2019, que suspende o afastamento da servidora MARIA DO SOCORRO COELHO BEZERRA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2539424, para constar:

Onde se lê: “pelo período de 26.04 a 25.05.2019”;

Leia-se: “pelo período de 26.04 a 01.07.2019”.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 357 DE 30 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Parecer de Força Executória nº 00056/2019/ SMPESS1G/PRF5R/PGF/AGU, do Processo Judicial nº 1001203-27.2019.4.01.3305, resolve:

Suspender, por força de decisão judicial, a penalidade de DEMISSÃO aplicada ao servidor ALEX VIEIRA ALVES, Professor da Carreira de Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1844727, lotado no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia de Produção, até decisão ulterior do juízo.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 358 DE 31 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Decisão nº 49/2019 – CONUNI e considerando o constante do Processo nº 23402.005954/2019-08, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como representantes docentes no Conselho de Curadores da Universidade Federal do Vale do São

Francisco, com mandato de 02 anos, a contar do dia 27 de maio de 2019, conforme segue:

TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS	2983449	SYDNEY CORREIA LEAO	1094234
LUIS ALBERTO VALOTTA	1906510	JACKSON RUBEN ROSENDO SILVA	2339408

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 31 DE MAIO DE 2019

Na Portaria nº 349 de 29 de maio de 2019 que institui o Núcleo Docente Estruturante do Colegiado de Geografia, onde se lê:

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1209379	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA (PRESIDNETE)

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME
-----------	------

SIAPE	
1209379	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA (PRESIDENTE)

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 359 DE 31 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, resolve:

FINALIZAR, a partir de 03.06.2019, Horário Especial do servidor estudante FRANCIMARIO BESERRA NESIO concedido por meio da Portaria nº 258 de 25 de abril de 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

Portarias da Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 367 DE 02 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.004284/2019-02, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo		De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação		
1157607	RODRIGO FERNANDES FONSECA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	3	D	4	22.04.2019	

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 368 DE 02 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 060/2019 – CADM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2133739	ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO	2019	25.04 a 03.05.2019	30.08 a 07.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 369 DE 02 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 050/2019 – GR, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora LEILA PATRICIA CAMILO ARAUJO, Secretária Geral do Gabinete da Reitoria, matrícula SIAPE nº 1111605, para responder cumulativamente pela Chefia do Gabinete da Reitoria, no período de 25.04 a 08.05.2019, em virtude de licença médica da titular do referido cargo, código CD-03.

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARCIA DA SILVA AMORIM, Coordenadora de Apoio Administrativo à Reitoria, matrícula SIAPE nº 1620194, para responder cumulativamente pela Chefia de Gabinete da Reitoria, no período de 09.05 a 06.06.2019, em virtude de licença médica e férias da titular do referido cargo, código CD-03.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 370 DE 03 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Resolução nº 10/2016 – CONUNI, o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Ofício nº 997/2019 – SGP/DNSP, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovados os servidores docentes abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Data da Estabilidade	Processo
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	07/07/2019	23402.000416/2018-38
1226947	MARCUS VINICIUS SANTANA LIMA	19/05/2019	23402.000433/2018-75
2312932	RODRIGO DUGNANI	24/05/2019	23402.000444/2018-55

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 371 DE 03 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1188/2019 – CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1474013	EDNA SANTIAGO BENTA	2019	30.04 a 03.05.2019	27 a 30.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 372 DE 06 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista a EM Nº 001/2019/SIBI, resolve:

SOBRESTAR a remoção da servidora ANA PAULA LOPES DA SILVA, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 2020239, da Biblioteca – Campus São Raimundo Nonato para o Sistema Integrado de Bibliotecas – Campus Petrolina, até que a vaga de Bibliotecário disponível no campus São Raimundo Nonato seja ocupada através de concurso público.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 373 DE 06 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista a Convocação nº 1/2019 - CZOO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2331920	HUGO COLOMBAROLLI BONFA	2019	02.04 a 15.05.2019	17.06 a 30.07.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 374 DE 06 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1884797	LUIZA TACIANA RODRIGUES DE MOURA	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Enfermagem - Campus Petrolina-PE, desempenhando atividades nos Laboratórios de Semiologia e Semiotécnica	Laudo Ambiental nº 26230-000.128/2019 de 17/04/2019	17/04/2019	23402.001604/2011-15

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 375 DE 06 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1660660	DANIELLA BARRETO SANTANA VALLE	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Ciências Farmacêuticas - Campus Petrolina-PE, desempenhando atividades no Laboratório de Parasitologia	Laudo Ambiental nº 26230-000.130/2019 de 17/04/2019	17/04/2019	23402.000618/2013-75

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 376 DE 07 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 46/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.009218/2019-11, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 07 de junho a 07 de setembro de 2019, à servidora EDILENE BEZERRA DA SILVA, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 1619789, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 377 DE 07 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 13/2019 - DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

IAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	De	Para	Vigência
1537709	ADRIANA GOMES RIBEIRO CRUZ	30/06/2006	D	08	09	20/04/2019
2020239	ANA PAULA LOPES DA SILVA	29/04/2013	E	04	05	29/04/2019
1653607	ANNE CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	10/09/2008	E	07	08	10/03/2019
1714003	DAMARIS YANA RIBEIRO	15/04/2013	C	04	05	15/04/2019
1872161	DAVID LUIZ RAMOS BRANDÃO	30/05/2011	E	05	06	30/11/2018
1025293	DENIS RICARDO HULLER	29/04/2013	E	04	05	29/04/2019
2538063	ERICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS	10/09/2008	E	07	08	10/03/2019
1896281	HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA NETO	26/10/2011	D	05	06	27/04/2019
2018599	JOSENICE BARBOSA GONÇALVES	15/04/2013	E	04	05	15/04/2019
2151253	LIVIA ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA REIS	27/08/2014	D	03	04	27/02/2019
2019849	MELINA DE CARVALHO PEREIRA	15/04/2013	E	04	05	15/04/2019
1537938	PATRICIA ROGERIA FERREIRA MARIANO	30/06/2006	D	08	09	01/11/2018
2493079	PAULO OLIVEIRA SILVA	28/09/2011	E	05	06	28/03/2019
1620357	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA	01/04/2008	D	07	08	31/01/2019
2018594	RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	15/04/2013	D	04	05	15/04/2019
1157607	RODRIGO FERNANDES FONSECA	03/09/2014	D	03	04	03/03/2019
1862171	SERGIO RICARDO VIEIRA MACEDO	02/05/2011	E	05	06	02/11/2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 378 DE 07 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 019/2019 – DP/PROPLADI, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA, Administradora, matrícula SIAPE nº 3677104, para responder pela Coordenação de Acompanhamento e Controle de Compras e Serviços nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 379 DE 07 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 48/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.009731/2019-10, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 03 de junho a 03 de setembro de 2019, à servidora NANCY FREIRE CAVALCANTE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1984611, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 380 DE 08 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.007632/2019-95, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2236850	ANDRE LUIZ PETROLINI	TEC EM ANATOMIA E NECROPSIA	CIÊNCIAS DA SAÚDE	52%	03.04.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 381 DE 08 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 813/2019 – GR-INFRA, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2378665	FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2019	11 a 17.05.2019	13 a 19.06.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 382 DE 08 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1104/2019 – CNATUREZA, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
4940528	FRANCISCO DA SILVA MATIAS	2019	29.04 a 02.05.2019	05 a 08.09.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 383 DE 09 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 042/2019 – CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2037425	DEUZILANE MUNIZ NUNES	2019	08 a 10.05.2019	15 a 17.08.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 384 DE 09 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 742/2019 – CEAGRO, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1672419	MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	2019	06 a 13.05.2019	29.06 a 06.07.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 385 DE 09 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 979/2019 – BIOLOGICA, resolve:

I - INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1449993	JOSE ALVES DE SIQUEIRA FILHO	2019	17 a 28.05.2019	01 a 12.07.2019

II - ALTERAR as férias do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Exercício	Período a ser alterado	Novo período
1449993	JOSE ALVES DE SIQUEIRA FILHO	2019	08 a 27.07.2019	15.07 a 03.08.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 386 DE 10 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no

DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 08/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.016336/2018-02, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 02 de setembro a 02 de dezembro de 2019, ao servidor CLEVERSON THAYRONE DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2137153, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 387 DE 10 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 054/2019 – GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1941761	YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	2019	10 a 18.05.2019	25.06 a 03.07.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 388 DE 10 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 057/2019 – SIASS, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2134776	ANA ISABEL AZEVEDO DE ANDRADE	2019	29.04 a 01.05.2019	17 a 19.06.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 389 DE 10 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão/promoção funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
ADALTON JOSE MARQUES	2310177	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	13.03.2019	23402.003447/2019-21
ALESSIA SILVA FONTENELLE	1473961	Adjunto, 1	Adjunto, 2	07.04.2019	23402.004659/2019-26
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932	Adjunto, 1	Adjunto, 2	13.03.2019	23402.003111/2019-69
BRAZ JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	2584027	Adjunto, 1	Adjunto, 2	09.05.2019	23402.005408/2019-69
CEDENIR PEREIRA DE QUADROS	1999458	Adjunto, 3	Adjunto, 4	11.04.2019	23402.006178/2019-55
DANIELLA BARRETO SANTANA VALLE	1660660	Adjunto, 3	Adjunto, 4	27.05.2019	23402.003798/2019-32
JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	1467708	Associado, 2	Associado, 3	05.04.2019	23402.005540/2019-71

JOSE ALICANDRO BEZERRA DA SILVA	2121292	Associado, 3	Associado, 4	05.04.2019	23402.004241/2019-19
KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS	1714317	Assistente, 2	Adjunto, 1	13.03.2019	23402.015531/2018-15
LEANDRO ELIAS CANAAN MAGESTE	2114980	Adjunto, 1	Adjunto, 2	03.05.2019	23402.006079/2019-73
LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	1733479	Adjunto, 2	Adjunto, 3	06.01.2019	23402.014999/2018-84
LEONESIA LEANDRO PEREIRA	1324736	Assistente A, 1	Assistente A, 2	07.03.2019	23402.000602/2019-58
LETICIA MARIA DE OLIVEIRA	1702543	Adjunto, 4	Associado, 1	01.04.2019	23402.004427/2019-78
LUCIANA PAULA FERNANDES DUTRA	1635981	Assistente, 2	Adjunto, 1	11.04.2019	23402.005792/2019-08
LUCIMAR PACHECO GOMES DA ROCHA	1529287	Adjunto, 3	Adjunto, 4	12.02.2019	23402.000792/2019-11
MARCO AURELIO RODRIGUES	1103800	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	11.04.2019	23402.003655/2019-21
PAULO GUSTAVO SERAFIM DE CARVALHO	1669301	Associado, 1	Associado, 2	05.04.2019	23402.005200/2019-40
RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540	Adjunto, 2	Adjunto, 3	24.04.2019	23402.006215/2019-25
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740	Associado, 3	Associado, 4	05.04.2019	23402.005293/2019-11
TALITA MOTA GONCALVES	1573033	Adjunto, 2	Adjunto, 3	29.03.2019	23402.004362/2019-61

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 390 DE 10 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, aos servidores docentes abaixo relacionados, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	2130203	Assistente, 1	Doutorado	Adjunto, 1	01.03.2019	23402.015523/2018-61
JAIRSON BARBOSA RODRIGUES	1031061	Auxiliar, 1	Mestrado	Assistente, 1	20.03.2019	23402.005558/2019-72
JEFFERSON GUEDES DE CARVALHO SOBRINHO	2685282	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	26.02.2019	23402.004382/2019-31
KARINE LUSTOSA FERNANDES	1715170	Auxiliar, 1	Mestrado	Assistente, 1	14.03.2019	23402.005534/2019-13
VICENTE DA SILVA MONTEIRO	2222183	Auxiliar, 1	Mestrado	Assistente, 1	11.03.2019	23402.005237/2019-78

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 391 DE 10 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 064/2019 – CMED-PNZ, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1906510	LUIZ ALBERTO VALOTTA	2019	10 a 16.05.2018	25.06 a 01.07.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 392 DE 13 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Resolução nº 10/2016 – CONUNI, o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o constante do Processo devidamente instruído, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovada a servidora docente abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DA ESTABILIDADE	PROCESSO
1805004	VININA SILVA FERREIRA	09/08/2013	23402.002088/2011-38

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 393 DE 14 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 822/2019 – SGP-DAP, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ, Chefe da Seção de Controle de Assentamento Funcional, matrícula SIAPE nº 2147132, no exercício da Coordenação de Cadastro e Pagamento, no dia 13.05.2019, em virtude de férias da titular e da substituta da referida função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 394 DE 14 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 50/2019 – CEFIS, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1721547	SERGIO RODRIGUES MOREIRA	2019	13.05 a 23.06.2019	27.08 a 07.10.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 395 DE 14 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional do servidor docente abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO	1712483	Adjunto, 1	Adjunto, 2	11.04.2019	23402.005262/2019-51

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas
RETIFICAÇÃO DE 14 DE MAIO DE 2019

Na Portaria/SGP nº 390 de 10 de maio de 2019 que concede Aceleração da Promoção a servidores docentes, onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	2130203	Assistente, 1	Doutorado	Adjunto, 1	01.03.2019	23402.015523/2018-61
JAIRSON BARBOSA RODRIGUES	1031061	Auxiliar, 1	Mestrado	Assistente, 1	20.03.2019	23402.005558/2019-72

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	2130203	Assistente A, 1	Doutorado	Adjunto, 1	01.03.2019	23402.015523/2018-61
JAIRSON BARBOSA RODRIGUES	1031061	Assistente A, 1	Mestrado	Assistente, 1	20.03.2019	23402.005558/2019-72

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 396 DE 15 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 68/2019 – STL-PNZ, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2313241	VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2019	15 a 22.05.2019	12 a 19.06.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 397 DE 16 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 52/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.010179/2019-02, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 03 de junho a 31 de agosto de 2019, ao servidor CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1035102, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 398 DE 17 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.010651/2019-07, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2137238	THIE GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	D	4	08.05.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 399 DE 20 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.003843/2019-59, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2137144	AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	D	4	28.05.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 400 DE 22 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 876/2019 – GR-ARI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2139875	CARLOS AFONSO MARQUES DE SA FILHO	2019	21 a 28.05.2019	02 a 09.08.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 401 DE 22 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 52/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.010072/2019-56, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 01 de julho a 01 de outubro de 2019, à servidora EDILUCIA BARROS DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1619743, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 402 DE 22 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1030/2019 – CENAMB, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1582937	ACACIO FIGUEIREDO NETO	2018	21.05 a 13.06.2019	26.06 a 19.07.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 23 DE MAIO DE 2019

Na Portaria/SGP nº 630 de 23 de agosto de 2018 que autoriza a progressão funcional de servidores docentes, onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
MARCOS SALES RODRIGUES	2054601	Adjunto, 1	Adjunto, 2	28.06.2018	23402.001999/2018-14

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
MARCOS SALES RODRIGUES	2054601	Adjunto, 1	Adjunto, 2	30.08.2018	23402.001276/2018-15

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 403 DE 24 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.008896/2019-66, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1157484	LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	D	3	06.05.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 404 DE 24 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1065/2019 – CECO, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1805129, para responder, como decano, pela Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Ecologia, no dia 24.05.2019, em virtude de afastamento do coordenador e do vice-coordenador do referido Colegiado, código FCC.

II – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no exercício da função no dia 23.05.2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 405 DE 27 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Resolução nº 10/2016 – CONUNI, o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o constante do Processo devidamente instruído, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor docente abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DA ESTABILIDADE	PROCESSO
2319087	MARCOS DUARTE GUIMARAES	20/06/2019	23402.000432/2018-21

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO

Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 406 DE 27 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 005/2019 – STL/JZR, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor EDMILSON CATARINO DE OLIVEIRA, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1539005, para responder pela Chefia do Suporte Técnico aos Laboratórios – Juazeiro, no período de 04 a 12.07.2019, em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-05.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 407 DE 27 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 0078/2019 – CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2282412	WILLIAM NOVAES DE GOIS	2019	28.05 a 10.06.2019	29.07 a 11.08.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 408 DE 27 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista a Solicitação nº 278/2019 - COLARTES, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2146877	WILLAMES FRANKLIN RODRIGUES COELHO	2019	23 a 31.05.2019	20 a 28.06.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 409 DE 27 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 56/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.011289/2019-83, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 17 de junho a 17 de agosto de 2019, ao servidor FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI, Administrador, matrícula SIAPE 1740145, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 410 DE 27 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº

168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.006616/2019-85, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação, nos termos do artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, à servidora da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS	1677006	Doutorado	26.03.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 411 DE 27 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão/promoção funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
ALEXANDRE HENRIQUE DOS REIS	1798523	Adjunto, 1	Adjunto, 2	28.04.2019	23402.006900/2019-51
ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR	1717196	Adjunto, 1	Adjunto, 2	06.05.2019	23402.014966/2018-34
BALBINO LINO DOS SANTOS	1565286	Adjunto, 3	Adjunto, 4	30.04.2019	23402.005788/2019-31
EDUARDO TADAYOSHI OMAKI	1366714	Adjunto, 3	Adjunto, 4	13.05.2019	23402.009073/2019-58
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	Associado, 1	Associado, 2	07.08.2019	23402.014813/2018-97
EURICLESTO BARRETO SODRE	1490693	Adjunto, 1	Adjunto, 2	26.04.2019	23402.006195/2019-92
FULVIO TORRES FLORES	1772732	Adjunto, 3	Adjunto, 4	13.05.2019	23402.007698/2019-85
INES REGINA BARBOSA DE ARGOLO	2361586	Assistente A, 1	Assistente A, 2	10.05.2019	23402.008190/2019-02
JOSILEIDE GONCALVES BORGES	2000025	Adjunto, 1	Adjunto, 2	18.05.2019	23402.008382/2019-19
LUIZ ALCIDES RAMIRES MADURO	1246981	Adjunto, 1	Adjunto, 2	13.05.2019	23402.007736/2019-08
MARCELO DE MAIO NASCIMENTO	1848738	Adjunto, 2	Adjunto, 3	02.05.2019	23402.004381/2019-97
MARCELO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	1716586	Adjunto, 4	Associado, 1	31.05.2019	23402.008679/2019-76
MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA	1999695	Adjunto, 3	Adjunto, 4	27.05.2019	23402.007471/2019-30
MATEUS MATIUZZI DA COSTA	1534676	Associado, 2	Associado, 3	14.05.2019	23402.008595/2019-32
PAULA DAGNONE MALAVSKI	1118077	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	13.05.2019	23402.007396/2019-15
SUED SHEILA SARMENTO	1544905	Adjunto, 1	Adjunto, 2	13.05.2019	23402.011311/2018-12
VENANCIO DE SANTANA TAVARES	1637378	Assistente, 2	Adjunto, 1	20.04.2019	23402.005794/2019-99

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 412 DE 27 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, aos servidores docentes abaixo relacionados, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº do Processo
ANA ELISABETH CAVALCANTI SANTA RITA	2249446	Auxiliar, 1	Mestrado	Assistente, 1	26.03.2019	23402.006615/2019-31
EDSON RODRIGUES MACALINI	1220180	Assistente A, 2	Mestrado	Assistente, 1	16.08.2019	23402.008743/2019-19
IVANI BRYNS	2310170	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	11.05.2019	23402.009119/2019-39
MARIANA FERREIRA DE SOUZA	2310205	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	11.05.2019	23402.009169/2019-16
MATHEUS RODRIGUES LOPES	2319481	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	22.06.2019	23402.009153/2019-11
PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES	2315167	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	06.06.2019	23402.009104/2019-71

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 413 DE 28 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional do servidor docente abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
SERGIO FLOQUET SALES	1686294	Adjunto, 1	Adjunto, 2	02.06.2019	23402.008956/2019-41

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 414 DE 28 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Resolução nº 10/2016 – CONUNI, o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o constante do Processo devidamente instruído, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovados os servidores docentes abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Data da Estabilidade	Processo
1281113	FABIO JOSE DE MATOS BARBOSA	29/08/2019	23402.000453/2018-46
1126517	WAGNER CARVALHO SANTIAGO	25/08/2019	23402.000463/2018-81

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 415 DE 29 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 57/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.010781/2019-31, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, à servidora ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE 50122, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 416 DE 29 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Ofício nº 1168/2019 - CCOMPUT, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora ANA EMILIA DE MELO QUEIROZ, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1316660, para responder, como decana, pela Coordenação do Colegiado de Engenharia da Computação, no período de 29.05 a 11.06.2019, em virtude de férias do coordenador e licença médica do vice-coordenador do referido colegiado, código FCC.

II – Convalidar os atos praticados pela servidora no exercício da função no período de 27 a 28.05.2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 417 DE 29 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 022/2019 - SIBI, resolve:

I - INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1914037	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	2019	26.06 a 01.07.2019	15 a 20.07.2019

II - ALTERAR as férias da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Exercício	Período a ser alterado	Novo período
1914037	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	2019	15 a 24.07.2019	21 a 30.07.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 418 DE 29 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Despacho nº 698 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.010266/2019-51, resolve:

AUTORIZAR a remoção, a pedido, do servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
ANDRÉ LUIZ PETROLINI	Técnico em Anatomia e Necropsia	2236850	Suporte Técnico aos Laboratórios – Campus Petrolina/PE	Colegiado de Medicina – Campus Paulo Afonso/BA

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 419 DE 30 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 59/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.011748/2019-29, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período 03 de junho a 03 de setembro de 2019, ao servidor GINETTON FERREIRA TAVARES, Químico, matrícula SIAPE 1635678, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 420 DE 30 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo Descrição	Percentual a ser	Grau de	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula	Nome							

SIAPE			concedido	Risco				
1872161	DAVID LUIZ RAMOS BRANDAO	MEDICO-AREA	10%	Médio	Coordenação de Residências Médicas, desempenhando atividades no Hospital Universitário – Centro Cirúrgico	Laudo Ambiental nº 26230-000.133/2019 de 22/05/2018	22.05.2019	23402.010468/2019-01

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 421 DE 30 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1237273	ALEXANDRE TADEU MOTA MACEDO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	10%	Médio	Colegiado de Medicina Veterinária – Campus Ciências Agrárias, desempenhando atividades no Estábulo de Bovinocultura Leiteira e Estábulo de Caprinocultura Leiteira	Laudo Ambiental nº 26230-000.132/2019 de 15/05/2019	15.05.2019	23402.010468/2019-01

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 422 DE 30 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1096/2019 - SEAD, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora ADRIANA MORENO COSTA SILVA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1432716, no exercício da coordenação do curso de Especialização em Gestão e Tecnologias Educacionais para Prática Docente em Saúde, no período de 31.01 a 03.05.2019, em virtude de férias e licença para capacitação do titular do referido cargo.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 423 DE 30 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 022/2019 - SIBI, resolve:

I - INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1914037	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	2019	26.06 a 01.07.2019	24 a 29.07.2019

II – Revogar a Portaria/SGP nº 417 de 29/05/2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 424 DE 31 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 60/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.012232/2019-00, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período 03 de junho a 02 de agosto de 2019, ao servidor PETTSON DE MELO CAVALCANTI, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1537882, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 425 DE 31 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 988/2019 - PROPLADI-DDI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
6286627	JOAQUIM ALVES FEITOSA LEITAO	2019	26.06 a 04.07.2019	22 a 30.08.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 426 DE 31 DE MAIO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau De Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1573033	TALITA MOTA GONÇALVES	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	10%	Médio	Colegiado de Ciências Farmacêuticas/ Campus Petrolina, desempenhando atividades no Laboratório de Farmacotécnica e Laboratório de Química Analítica	Laudo Ambiental nº 26230-000.131/2019 de 03/04/2019	03/04/2019	23402.001527/2012-76

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

Decisões CONUNI

DECISÃO Nº 48/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CAMPUS JUAZEIRO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.010331/2019-49, **DECIDE** "AD REFERENDUM" APROVAR O NOME DO SENHOR **BRUNO CEZAR SILVA** PARA FAZER PARTE DO CORPO DOCENTE DA UNIVASF COMO PROFESSOR VOLUNTÁRIO, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ÁREA E O INTERESSE DO COLEGIADO, CONDICIONADA AO PAGAMENTO DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

. PETROLINA, 08 DE MAIO DE 2019

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 49/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, CONSIDERANDO O ART. 13, INCISO I DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF E, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.005954/2019-08, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR OS NOMES ABAIXO

RELACIONADOS COMO REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO DE CURADORES, COM MANDATO DE ATÉ 02 ANOS, A CONTAR DO DIA 27 DE MAIO, TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE:

TITULAR	SUPLENTE
ANA CÁCIA FREIRE DOS SANTOS	SYDNEY CORREIA LEÃO
LUIS ALBERTO VALOTTA	JACKSON RUBEN ROSENDO SILVA

PETROLINA, 24 DE MAIO DE 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PREISDÊNCIA

DECISÃO Nº 50/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.010295/2018-32, TENDO EM VISTA O QUE TRATA O ART. 3º, INCISOS VI E VIII DA RESOLUÇÃO Nº 06/2013 – CONUNI, DE 14/06/13, POR UNANIMIDADE, **DECIDE** APROVAR A INDICAÇÃO DOS NOMES RELACIONADOS ABAIXO PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI/UNIVASF:

GUSTAVO NEVES DE SOUZA	REPRESENTANTE DE CAMPUS COM MAIS DE 100 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE.
EGON RAFAEL BARBOSA DA SILVA	REPRESENTANTE DISCENTE

PETROLINA, 24 DE MAIO DE 2019

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

Resoluções - CONUNI

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

Estabelece normas para o funcionamento da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com alterações trazidas pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, e pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402.000332/2018-02 e,

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da Plenária da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário realizada do dia 24 de maio de 2019, **RESOLVE**:

CAPÍTULO I
DA INCUBADORA

Seção I
Disposições Gerais

Art. 1º A Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Universidade Federal do Vale do São Francisco, Incubadora Tecnológica da Univasf - INTECVASF, neste Regimento, denominada Incubadora, é o órgão responsável por incubar empresas de base tecnológica desenvolvendo, assim, a cultura empreendedora. Incumbida, ademais, de abrigar empresas capazes de gerar produtos, processos ou serviços, que apresentem um alto valor agregado, com potencial de aplicação no mercado.

Art. 2º Este Regimento serve para orientar as empresas instaladas, seus funcionários, estagiários, fornecedores e clientes, aos quais deverão dar ciência integral do Regulamento.

Art. 3º Para fins deste regimento, define-se:

1. **Incubadora:** instituição voltada para apoiar empreendedores, propiciando-lhes serviços especializados, orientação, infraestrutura física, administrativa e operacional para funcionamento de seus empreendimentos, conforme descrito nos editais de pré-incubação e incubação.

2. **Incubadora de Empresas de Base Tecnológica:** órgão que proporciona aos empreendedores de atividades de base tecnológica, ambiente volta para inovação e condições para o funcionamento das suas empresas nas fases de instalação, crescimento e consolidação.

3. **Incubadora Mista:** abriga tanto empresas de base tecnológica quanto de setores tradicionais, mas que tenham algum grau de inovação nos processos, produtos ou serviços.

4. **Pré-Incubação:** processo para auxiliar na transformação de ideias em potenciais negócios de sucesso apoiando iniciativas empreendedoras que surjam entre estudantes, servidores ou comunidade em geral.

4.1. A pré-incubação é o período no qual uma empresa é estimulada a desenvolver com profundidade o potencial de seu negócio, recebendo apoio para desenvolver efetivamente o empreendimento.

4.2. Na pré-incubação são preparados projetos de negócios para submissão em editais de incubação.

4.3. O programa de pré-incubação é pré-requisito para a incubação, uma vez que atua na orientação de ideias nas diferentes etapas de desenvolvimento. Salvaguardando situações nas quais já existam resultados previstos no processo de pré-incubação.

5. **Empresa Incubada:** empresa que está admitida na incubadora tanto por meio do processo de pré-incubação quanto pelo de incubação.

6. **Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Pré-Incubação e Incubação:** instrumento jurídico que prevê e possibilita a utilização de determinados bens e serviços da INTECVASF, durante o prazo estipulado nesse documento.

7. **Apoio Técnico da INTECVASF:** suporte técnico, físico, administrativo e jurídico, bem como potenciais parcerias em pesquisa e desenvolvimento (P & D) prestados por seus docentes e pessoal técnico-administrativo à empresa incubada.

8. **Sistema de Incubação Interna:** processo pelo qual o empreendimento utiliza a infraestrutura e os serviços oferecidos pela Incubadora, ocupando espaço-físico conforme delimitado em edital, mantendo vínculo formal para desenvolver seus projetos.

9. **Sistema de Incubação Externa:** processo pelo qual o empreendimento que utiliza a infraestrutura e os serviços oferecidos pela Incubadora, não ocupa espaço-físico na incubadora, mantendo vínculo formal para desenvolver seus projetos.

10. **Empresa Associada:** empreendimento que já passou pelo processo de incubação e que utiliza a infraestrutura e os serviços oferecidos pela Incubadora, sem ocupar espaço-físico na incubadora, mantendo vínculo formal para desenvolver seus projetos. Para utilização da infraestrutura e serviços oferecidos pela incubadora, a empresa associada deverá submeter projetos contendo plano de atividades.

11. **Empresa Graduada:** empreendimento que passou pelo processo de incubação e que alcançou desenvolvimento suficiente para ser habilitada a sair da Incubadora.

Seção II

Da Missão e dos Objetivos

Art. 4º **Missão:** apoiar novos empreendimentos de base tecnológica, para promover o bem estar social e o desenvolvimento sustentável no Vale do São Francisco.

Art. 5º **Objetivo geral:** proporcionar o fortalecimento e consolidação de empresas, nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de capital humanos, facilitando, assim, o acesso dos empreendimentos às inovações tecnológicas gerenciais, estimulando, por conseguinte, a colaboração entre empreendedores e parceiros que apoiam a incubadora.

§1º A missão e o objetivo definidos nos artigos 4º e 5º serão atendidos pelo estabelecimento de mecanismos de intercâmbio e apoio técnico entre os profissionais, empresários e especialistas, visando introduzir, nas empresas que participarem da INTECVASF, técnicas que possibilitem o aumento da qualidade, produtividade e competitividade.

§2º As ações resultantes do intercâmbio e apoio técnico citado no parágrafo anterior serão dirigidas no sentido de:

1. disseminar a cultura empreendedora;
2. proporcionar um ambiente de pré-incubação na Universidade com potencial de gerar oportunidades de incubação para novos empreendimentos de base tecnológica;
3. oferecer capacitação para novos empreendedores, preparando-os para gerenciar o seu próprio negócio de base tecnológica;
4. promover a aproximação entre investidores e a comunidade acadêmica da INTECVASF, incluindo a captação de capital de risco para o desenvolvimento dos projetos de P&D das empresas incubadas;

5. estabelecer redes de relacionamento entre a Universidade e as empresas que busquem promover na INTECVASF um ambiente propício à inovação e ao empreendedorismo.
6. ajudar potenciais empreendedores com iniciativa para desenvolverem sua própria atividade empresarial;
7. amparar as novas empresas, para que os produtos e/ou processos possam alcançar o mercado eficientemente;
8. disponibilizar e fortalecer uma infraestrutura de apoio que facilite a transformação de projetos em novos produtos e/ou processos;
9. apoiar a criação e consolidação de empreendimentos de excelência na área tecnológica.
- 10.

Seção III Do Escopo e da Natureza de Atuação

Art. 6º A Incubadora prioriza o desenvolvimento de novos negócios nas áreas de pesquisa potencialmente desenvolvidas com o apoio da Univasf.

Parágrafo único. Outras áreas de atuação dos membros da comunidade universitária podem ser incorporadas no escopo de atuação da Incubadora mediante a aprovação do Conselho Diretor da INTECVASF.

Art. 7º Para cumprir os seus objetivos, a Incubadora desenvolve os seguintes programas:

- I. **Pré-Incubação:** voltada para estimular o empreendedorismo, bem como os projetos que tenham potencial de negócios. Compreende, assim, um conjunto de atividades voltadas para desenvolver um protótipo do produto ou serviço, do plano de negócios e capacitar os empreendedores para gestão de negócios;
- II. **Incubação:** compreende o conjunto de atividades voltadas para fortalecer empresas nascentes em fase de formação do empreendedor e estruturação de seu negócio.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INCUBADORA

Art. 8º A Incubadora está vinculada ao Núcleo de Inovação Tecnológica, particularmente a coordenação de incubação e empreendedorismo, tendo a seguinte estrutura organizacional:

- I. Conselho Diretor da INTECVASF;
- II. Conselho Consultivo;
- III. Coordenação geral;
- IV. Coordenação local por campus.

Seção I Do Conselho Diretor da INTECVASF

Art. 9º O Conselho Diretor é o órgão da gestão superior da Incubadora e segue as normas definidas neste regimento.

Art. 10. O Conselho Diretor da INTECVASF será presidido pela coordenação de Incubação e Empreendedorismo do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Vale do São Francisco (NIT-UNIVASF) conforme as normas de funcionamento deste núcleo, e composta por Coordenações locais em cada campus;

§1º As coordenações locais serão definidas mediante análise curricular, cujos critérios serão definidos pela equipe do NIT, ou seja, coordenação geral e coordenadores de áreas: Propriedade Intelectual, Difusão e Transferência de Tecnologia e Incubação e Empreendedorismo.

Art. 11. As coordenações locais serão nomeadas pelo Reitor com mandato de vinte e quatro meses prorrogáveis por igual período.

Art. 12. Compete ao Conselho Diretor da INTECVASF:

- I. deliberar sobre o planejamento estratégico da Incubadora, contendo políticas, prioridades e metas articuladas aos objetivos dessa;
- II. deliberar sobre mecanismos de gestão, tais como planos, normas, critérios e quaisquer outros instrumentos necessários ao funcionamento da Incubadora;
- III. deliberar sobre a publicação de editais de seleção de propostas de incubação de empresas de base tecnológica;
- IV. aprovar propostas submetidas e selecionadas nos termos dos editais de seleção;
- V. definir procedimentos de avaliação continuada do plano de negócio, da gestão e do desempenho das empresas incubadas;
- VI. acompanhar e avaliar as prestações de serviços, a gestão dos recursos humanos e de marketing da Incubadora;
- VII. definir e comunicar os procedimentos administrativos que contribuam para a melhoria do funcionamento da Incubadora;
- VIII. supervisionar as ações de coordenação geral e das coordenações locais da Incubadora de modo a corrigir ações que não estejam alinhadas com as metas definidas pelo planejamento estratégico;
- IX. avaliar o desempenho das coordenações e sugerir medidas para a sua melhoria;
- X. deliberar, em primeira instância, sobre os recursos contra os atos e decisões do(s) coordenador(es);
- XI. propor a reforma deste Regimento, proposta por seu Presidente ou por, pelo menos, dois terços de seus membros e submetê-las à aprovação do Conuni;
- XII. acompanhar e avaliar a gestão financeira, a saber: a execução orçamentária, apreciando o orçamento,

demonstrativos de origem e aplicação de recursos, balanços e relatórios semestrais da Incubadora;

XIII. estabelecer as regras e normas de concessão de uso e ocupação de áreas, laboratórios e equipamentos do NIT e/ou da INTECVASF, definidos anteriormente pelas instâncias superiores da INTECVASF, para utilização em ações de empreendedorismo e inovação por empresas em fase de incubação;

XIV. formular uma política para negociação e assinatura de convênios, acordos, ajustes e contratos envolvendo a Incubadora;

XV. fixar as taxas de bens de consumo e os preços de serviços prestados pela Incubadora e promover sua revisão de acordo com a natureza dos projetos apresentados;

XVI. deliberar sobre o desligamento de empresas incubadas.

Seção II Da Coordenadoria da Incubadora

Art. 13. A Coordenadoria da Incubadora é o órgão responsável pela execução das políticas, diretrizes e decisões tomadas pelo Conselho Diretor da INTECVASF.

Art. 14. O titular da Coordenadoria da Incubadora é indicado pelo diretor do NIT ouvidos seus pares.

Art. 15. Compete à Coordenadoria da Incubadora:

I. coordenar a execução da política de gestão de incubação e cumprir as decisões do Conselho Diretor da INTECVASF;

II. coordenar a implementação de mecanismos de ação, instrumentos de gestão, normas e procedimentos administrativos que contribuam para que as estratégias e os objetivos da Incubadora sejam cumpridos;

III. supervisionar o processo gerencial e propor medidas administrativas que promovam a eficácia e eficiência da Incubadora;

IV. atuar politicamente no sentido de construir um consenso e negociar interesses entre as partes envolvidas;

V. definir calendários de publicação e publicar editais para seleção de novas propostas de empresas a serem incubadas;

VI. zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres estabelecidos em contratos de uso compartilhado de recursos institucionais, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos celebrados;

VII. convocar e realizar reuniões trimestralmente ou reuniões extraordinárias sob demanda com os dirigentes das empresas incubadas e/ ou outros interessados para tratar de assuntos que envolvam atos administrativos da Incubadora;

VIII. supervisionar a publicação de editais de seleção de propostas de incubação de empresas de base tecnológica, decidindo, ouvido o Conselho Diretor da INTECVASF, sobre as dúvidas referentes aos casos não previstos neste Regimento;

IX. designar, quando necessário, os consultores ad hoc independentes, que tenham competência reconhecida para julgar projetos de negócios tecnológicos inovadores;

X. encaminhar as propostas julgadas e selecionadas pelos referidos consultores para apreciação e aprovação do Conselho Diretor da INTECVASF;

XI. negociar com os órgãos da administração da UNIVASF o apoio institucional necessário ao desenvolvimento das propostas aprovadas pelo Conselho Diretor da INTECVASF;

XII. submeter às agências de fomento e aos órgãos de financiamento propostas de captação de recursos que viabilizem a consolidação da Incubadora e das propostas de negócios de base tecnológica aprovadas;

XIII. elaborar relatórios semestrais das ações administrativas adotadas e da movimentação financeira da Incubadora, incluindo demonstrativos detalhados da origem e aplicação dos recursos financeiros;

XIV. fornecer ao Conselho Diretor da INTECVASF informações necessárias ao eficiente desempenho de suas atribuições;

XV. zelar pela imagem da Incubadora, divulgando as suas ações às comunidades acadêmica, local, regional e nacional;

XVI. mediar permanentemente os conflitos de interesses entre as partes envolvidas em qualquer ação da Incubadora;

XVII. monitorar o desempenho técnico e econômico-financeiro das empresas incubadas, possibilitando correções de rumo nas atividades dessas empresas antes da ocorrência de problemas como insolvência, falência e/ou inadimplência.

Seção III Do Conselho Consultivo

Art. 16. O Conselho Consultivo será um órgão constituído por um membro representativo de cada uma das entidades quando da implantação da INTECVASF, quais sejam:

1. Associação dos Profissionais de TI no Vale - ATI;
2. Instituto Euvaldo Lodi - IEL;
3. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAI;
4. Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE;
5. Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB;
6. Instituto Federal do Sertão de Pernambuco – IF-Sertão PE;
7. Instituto Federal da Bahia;
8. discente Univasf;

9. técnicos Administrativos em Educação na Univasf;

10. docente Univasf.

§1º O presidente e o Vice-presidente do Conselho Consultivo serão eleitos entre seus pares.

§2º O Conselho Consultivo terá as seguintes atribuições:

I. apoiar e zelar pelo bem da INTECVASF, em especial cumprindo e fazendo cumprir as normas do presente Regimento;

II. sugerir diretrizes globais e linhas de atuação para o alcance dos objetivos estabelecidos neste Regimento e em outros instrumentos correlatos e acompanhar suas implementações;

III. opinar a respeito de assuntos sobre os quais for consultado pelo Coordenador da Incubadora;

§3º O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, em princípio, uma vez ao ano e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias.

§4º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer um dos membros indicados no Art.10º.

§5º As decisões do Conselho Consultivo serão tomadas mediante decisões da maioria simples dos presentes à reunião, obedecido ao quórum mínimo de três de seus membros presentes para validar a reunião.

§6º Cada entidade deverá indicar por escrito um titular e um suplente para se fazer representar no Conselho Consultivo da INTECVASF.

CAPÍTULO III DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO

Seção I Do Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado

Art. 17. As propostas selecionadas são objeto de contrato a ser realizado com a Incubadora para o efetivo ingresso nos Programas de Pré-Incubação ou de Incubação, denominado Contrato de Permissão de Uso do Sistema de Incubação.

§1º Somente após a assinatura do contrato, o empreendedor estará habilitado a se instalar na Incubadora ou em instalações físicas disponibilizadas, bem como usufruir dos benefícios concedidos aos empreendedores e às empresas vinculados.

§2º É necessária autorização formal do órgão/setor responsável pelas instalações físicas e/ou equipamentos disponibilizados, caso as mesmas não sejam administradas diretamente pelo NIT e/ou INTECVASF.

Art. 18. Os empreendedores e as empresas vinculados aos programas pagarão à Incubadora uma taxa mensal previamente definida em edital, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), pelo uso das instalações físicas do INTECVASF.

CAPÍTULO IV DA ATIVIDADE, SEDE E DURAÇÃO.

Art. 19. Para cumprimento de seus objetivos, a INTECVASF apoiará empreendedores interessados em criar e/ou consolidar empresas, por meio do uso compartilhado de área física ou não, da infraestrutura e dos serviços descritos no Contrato de Uso do Sistema de Incubação.

Art. 20. Os programas de pré-incubação e incubação terão prazo indeterminado, enquanto funcionar a Incubadora INTECVASF.

Art. 21. A INTECVASF tem sede nas instalações do NIT no Campus Juazeiro, situado na Av. Antônio C. Magalhães, 510 - Country Club, Juazeiro - BA, 48902-300.

CAPÍTULO V DOS DIREITOS E DEVERES DAS EMPRESAS INCUBADAS E EMPREENDEDORES

Art. 22. São deveres das empresas incubadas:

I. cumprir o disposto no presente regimento;

II. honrar os compromissos assumidos;

III. responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou dano causado à incubadora, à Univasf ou a terceiros, em decorrência da atuação de seus empregados ou prepostos;

IV. promover e divulgar os objetivos e as finalidades da incubadora;

V. zelar pelo patrimônio físico de uso comum;

VI. cumprir integralmente as decisões do Conselho Diretor;

VII. levar ao conhecimento dos superiores qualquer anormalidade ou ocorrência observada;

VIII. assumir inteira responsabilidade pelos equipamentos e instalações da incubadora e da Univasf, devolvendo-os nos prazos previstos e no estado em que os recebeu.

Art. 23. São direitos das empresas incubadas:

I. Utilizar os serviços e equipamentos de uso comum da incubadora, de acordo com disponibilidade destes;

II. Utilizar os equipamentos laboratoriais da Univasf, durante período de não utilização pedagógica e que sejam disponibilizados pelos seus respectivos órgãos responsáveis a que estão vinculados, mediante prévia solicitação e com intermediação do Conselho Diretor;

III. solicitar desligamento do programa.

Art. 24. Os empreendedores passíveis de incubação deverão:

I. Atuar nas áreas de interesse da Univasf;

- II. Desenvolver apenas os produtos ou atividades constantes da proposta apresentada para a seleção;
IV. Obedecer à legislação, observando as restrições e recomendações de controle ambiental.
V.

CAPÍTULO VI
DA SELEÇÃO E DO DESLIGAMENTO DAS EMPRESAS INCUBADAS

Art. 25. As empresas incubadas candidatas ao programa de incubação serão escolhidas por meio de processo seletivo a ser realizado conforme estipulado em edital;

Art. 26. O processo seletivo iniciar-se-á com a divulgação de um edital, no qual serão estabelecidos os critérios e as condições para apresentação e a seleção das propostas de empreendedores candidatas ao programa.

Art. 27. O resultado do processo de seleção deve ser homologado pelo Conselho Diretor e, posteriormente, publicado nos meios de divulgação julgados mais apropriados.

Art. 28. O desligamento das empresas incubadas ocorrerá:

- I. Vencer o prazo total estabelecidos no programa de Incubação e/ou Pré Incubação.
II. O empreendimento apresentar riscos à segurança humana, ambiental, patrimonial da empresa, da incubadora ou da Univasf.

III. Houver infração a qualquer uma das cláusulas do regimento.

IV. Houver uso indevido de bens e serviços da incubadora ou da Univasf.

Parágrafo único. Também poderá ocorrer em casos não elencados acima, por iniciativa do Conselho Diretor, que emitirá um parecer informando as razões, do desligamento sendo garantido o contraditório e a ampla defesa à empresa, recursado ao NIT.

Art. 29. As matérias relativas ao possível desligamento de empresas incubadas serão analisadas segundo o modelo CERNE – Centro de referência para apoio a novos empreendimentos, que é um modelo de gestão para incubadora de empresas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. As matérias relativas à Propriedade Intelectual (PI) geradas durante o período de incubação serão tratadas de acordo com a política de inovação da Univasf.

Art. 31. O prazo máximo da empresa na incubadora é de (02) dois anos tanto para a Pré-Incubação quanto para a Incubação.

Parágrafo único. Poderá, mediante avaliação de comissão definida pela Coordenação do NIT, haver prorrogação de prazo por no máximo 01 ano.

Art. 32. O presente Regimento pode ser alterado pelo Conselho Diretor da INTECVASF, devendo ser apreciadas as alterações pelo Conselho Universitário da Univasf.

Art. 33. Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho Diretor da INTECVASF.

Art. 34. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 09/2019

Altera em parte a Resolução nº 18/2014 – Conuni, que aprova as normas para avaliação de desempenho funcional dos docentes da Universidade Federal do Vale do São Francisco para fins de desenvolvimento na carreira.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402.005438/2018-94 e,

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da Plenária na Sessão Extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 24 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Suprimir o item III do art. 3º.

Art. 2º Suprimir os §§ 1º e 2º do art. 4º.

Art. 3º Alterar a redação do parágrafo único do art. 6º para:

Parágrafo único. Os pedidos de progressão funcional docente deverão ser encaminhados via sistema de tramitação de processos vigente à CPPD juntamente com a documentação solicitada na Ficha- requerimento presente na página da CPPD.

Art. 4º Alterar a redação do § 1º, art. 7º, para:

§ 1º Os pedidos de promoção funcional docente deverão ser encaminhados via sistema de tramitação de processos vigente à CPPD juntamente com a documentação solicitada na Ficha-requerimento presente na página da CPPD.

Art. 5º O § 2º do art. 9º passa a ser § 3º, com a seguinte redação:

§ 3º Os documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas durante o interstício avaliado, deverão estar na ordem em que são listados e ter suas páginas indicadas na planilha do Anexo 1 desta Resolução.

Art. 6º. Incluir o novo § 2º no art. 9º, com a seguinte redação:

§ 2º Para dar entrada no pedido de avaliação do desempenho acadêmico o interessado deverá abrir processo no sistema de tramitação de processos vigente e encaminhar diretamente ao presidente da CPPD a respectiva Ficha- Requerimento de Progressão ou Promoção Funcional Docente, conforme o caso, disponíveis na página eletrônica da CPPD; e todos os documentos solicitados nas mesmas.

Art. 7º Alterar a redação do art.11 para:

Art. 11. Para avaliação de desempenho funcional a pontuação mínima necessária é de 50 pontos, os quais deverão ser distribuídos da seguinte maneira: um mínimo de 24 pontos referentes à atividades de aulas na graduação ou pós-graduação ou ensino à distância, 20 pontos no item Atividades de Pesquisa e/ou no item Atividades de Extensão e 6 pontos em quaisquer atividades constantes no Anexo I desta Resolução e/ou excedentes das atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

Art. 8º Alterar a redação do § 1º, art. 11 para:

§ 1º O docente que estiver realizando capacitação em nível de Mestrado ou Doutorado na qualidade de servidor estudante terá acrescido um total de 3,75 e 1,5 pontos em suas atividades de Pesquisa e de Extensão, respectivamente, para cada semestre em que a capacitação ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado.

Art. 9º Alterar a redação do § 3º, art.11 para:

§ 3º O docente que estiver afastado para Licença Maternidade, licença para tratamento de saúde ou cessão para outro órgão público terá acrescido um total de 6,0; 5,0 e 1,5 pontos em suas atividades de Docência; Pesquisa e/ou Extensão e outras atividades previstas no Anexo I desta Resolução, respectivamente, para o semestre em que a licença ou cessão ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado.

Art. 10. Incluir o § 6º no art.11, com a seguinte redação:

§ 6º O docente que estiver vinculado a um curso de graduação presencial em implantação terá acrescido um total de 12 pontos em suas atividades de docência no primeiro pedido de progressão.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 10/2019

Altera em parte a Resolução nº 02/2015 – Conuni, que estabelece os critérios de avaliação do desempenho acadêmico dos docentes, para fins de promoção funcional à Classe de Professor Associado e progressão entre os níveis dessa Classe, da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402.005440/2018-63 e,

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da Plenária na Sessão Extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 24 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir os novos §§ 2º e 3º no art. 6º, com a seguinte redação:

§ 2º O docente que estiver realizando capacitação em nível de Pós-doutorado com Afastamento Total de suas atividades terão as pontuações mínimas exigidas para as atividades de Docência, Pesquisa e/ou Extensão e outras atividades previstas no Anexo I desta Resolução, para cada semestre em que a capacitação ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado, desde que apresente os relatórios de atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, os quais deverão ser referendados pelo seu supervisor.

§ 3º O docente que estiver afastado para Licença Maternidade, licença para tratamento de saúde ou cessão para outro órgão público terá acrescido um total de 6,0; 18,25 e 6,25 pontos em suas atividades de Docência; Pesquisa e/ou Extensão e outras atividades previstas no Anexo I desta Resolução, respectivamente, para o semestre em que a licença ou cessão ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado.

Art. 2º Renumerar os §§ 1º ao 8º do art. 6º.

Art. 3º Alterar a redação do art. 7º para:

Art. 7º O processo referente ao pedido de progressão para a classe de Professor Associado deverá ser aberto no setor de protocolo da Univasf, para depois ser encaminhado à CPPD, instruído dos seguintes documentos.

Art. 4º Alterar a redação do inciso IV, art. 7º para:

IV. Declaração de Carga Horária Média, emitida pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SRCA, ou Comprovação da Carga Horária emitida pelo SIG@.

Art. 5º Alterar a redação do art. 10 para:

Art. 10. Para os docentes que satisfizerem os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 2º desta Resolução após 1º de maio de 2006, os efeitos decorrentes da progressão serão contados a partir da data em que completar o interstício, mediante protocolo do pedido junto a CPPD.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 11/2019

Altera em parte a Resolução nº 13/2015 – Conuni, que estabelece os critérios de avaliação do desempenho funcional dos docentes da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para fins de promoção para a Classe E da Carreira de Magistério Superior, com denominação de Professor Titular.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402.005441/2018-16; e

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da Plenária na Sessão Extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 31 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o novo § 5º no art. 6º, com a seguinte redação:

§ 5º A docente que estiver afastada para Licença Maternidade, ou os docentes que estiverem afastados para licença para tratamento de saúde ou cedidos para outro órgão público terão acrescidos um total de 6 (seis) pontos referentes a aulas, 6 (seis) pontos em outras atividades de ensino, 15 (quinze) em atividades de pesquisa e/ou extensão e 3 (três) em quaisquer outras atividades previstas no Anexo I desta Resolução, respectivamente, para o semestre em que a licença ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado

Art. 2º Renumerar os §§ 5º e 6º do art. 6º.

Art. 3º Alterar a redação do caput do art.19 para:

Art. 19. A solicitação para promoção a Professor Titular deverá ser instruída pelo docente

Art. 4º Incluir os §§ 1º e 2º no art. 19, com a seguinte redação:

§ 1º Deverá ser solicitada a abertura de processo no Protocolo Central da Universidade, via sistema de tramitação de processos vigente, enviando a Ficha de requerimento para Promoção Funcional à Classe de Professor Titular preenchido conforme modelo encontrado no site da CPPD.

§ 2º Após abertura do processo, o docente deverá anexar todos os documentos abaixo relacionados e encaminhar a solicitação de promoção funcional diretamente ao presidente da CPPD via sistema de tramitação de processos vigente.

Art. 5º Excluir o item I do §2º, art. 19.

Art. 6º Alterar a redação dos itens I e III do art. 23 para:

I. receber os processos contendo as solicitações de promoção funcional e verificar se estão corretamente instruídos;

III. comunicar ao requerente o resultado da Etapa I e, quando cabível, solicitar as cópias impressas do Memorial ou da Tese Acadêmica Inédita.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2019.

Editais

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11, DE 13 DE MAIO DE 2019 (*) PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVASF

O Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2016 e, considerando o Ofício nº /2019-CGPCD, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da UNIVASF de que trata o Edital nº 04 de 19 de março de 2019, publicado no DOU nº 54 de 20/03/2019, por área de conhecimento, conforme segue (Processo nº 23402.005190/2019-42):

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Antropologia/Linguística**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Jessica Cristina Aguiar Ribeiro	71,33	9,30	46,51	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Bioquímica e Farmacognosia**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
-----------	--------	--------	------------	---------------

Victoria Laysna dos Anjos Santos	95,33	26,80	67,91	1º lugar
Layanne Feitosa da Silva Oliveira	92,66	23,70	65,07	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Farmácia

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Tâmalla Rebecca Novais Nery	98,00	12,35	63,74	1º lugar
Felipe Santana de Medeiros	98,00	11,40	63,36	2º lugar
Eric de Souza Soares Vieira	88,67	22,40	62,16	3º lugar
Ezequiel Gomes de Freitas	93,66	10,95	60,57	4º lugar
David Souza Silva	91,67	7,60	58,00	5º lugar
Joseph Wallace de Castro Silva	75,00	12,25	49,90	6º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ginecologia, Obstetrícia e Saúde da Mulher

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Amanda Seixas da Silva	78,67	00,00	47,20	1º lugar
Tarcisio Augusto da Silva Menezes	72,67	00,00	43,60	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Instrumentação Industrial

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Larissa Silva Borges	88,30	5,50	55,18	1º lugar
Evanilson da Purificação Gomes	77,00	0,00	46,20	2º lugar
Itaman Cavalcanti de Oliveira	73,30	5,00	45,98	3º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pesquisa Operacional e Logística

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Vitorino Alves	87,33	15,65	58,68	1º lugar
Rajeev Ranjan Yadav	90,00	6,55	56,62	2º lugar
Cássia Taisy Alencar de Andrade	84,67	9,15	54,46	3º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Saúde Coletiva

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Ananda Ariane Januário do Nascimento	98,33	27,20	69,87	1º lugar
Nayara Mendes Cruz	95,33	31,20	69,67	2º lugar
Simone Aline Araujo Guimaraes de Sa	89,00	26,85	64,14	3º lugar
Caroline de Moraes Pereira Morgado	91,33	9,55	58,61	4º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Saúde da Família e Comunidade

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Andréa Kedima Diniz Cavalcanti Tenório	95,00	23,40	66,36	1º lugar
Leônidas Marinho dos Santos Júnior	82,66	22,00	58,39	2º lugar
Ueigla Batista da Silva	78,00	24,00	56,40	3º lugar
Astrid Merino Silverio	89,00	0,00	53,40	4º lugar
Barbara Victoria Saraiva Lima	71,00	5,55	44,82	5º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Saúde do Adulto e do Idoso / Paciente Crítico

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
José Igor Rodrigues dos Santos	91,00	11,45	59,18	1º lugar
Eduildson Nunes Santa Fé	76,00	12,85	50,74	2º lugar
Eniélio Paulo Afonso de Sousa Oliveira	72,66	10,60	47,83	3º lugar
Lívia Lara Soares Arcoverde	73,66	8,00	47,39	4º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Sistemas Distribuídos e Sistemas Operacionais

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
-----------	--------	--------	------------	---------------

Mayara Benicio de Barros Souza	96,66	30,30	70,12	1º lugar
Antonio Alves Noronha Neto	78,16	5,00	48,89	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Sociologia

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
João Felipe Pereira Brito	87,00	51,50	72,80	1º lugar
Aloizio Lima Barbosa	90,00	28,60	65,44	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Topografia, Geoprocessamento e Construções Rurais

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Vagner Pereira Silva	91,33	15,05	60,81	1º lugar
Ana Carolina de Sá Silva Lins	91,33	8,10	58,03	2º lugar
Isadora Benevides Miranda	91,33	7,60	57,83	3º lugar
Iara Jeanice Souza Ferreira	74,00	13,45	49,78	4º lugar
Isabelly Dálete Ferreira Ribeiro	75,66	5,25	47,49	5º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: LIBRAS

Não houve candidatos aprovados

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

Não houve candidatos aprovados

ÁREA DE CONHECIMENTO: Patologia Humana

Não houve candidatos inscritos

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

EDITAL Nº 12/2019 – UNIVASF, DE 30 DE MAIO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto de 28 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, e, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto 6.944, de 21/08/2009 e pela Portaria/MEC 243, de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições para o **Concurso Público** que visa ao provimento de cargos efetivos da Carreira de **SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**, de que trata a Lei 11.091, de 12/01/2005 e alterações posteriores, observados os termos da Lei 8.112/90, bem como distribuição de vagas por meio da Portaria MEC nº 13, de 09/01/2018, publicada no DOU de 10/01/2018, Portaria MEC nº 1.119 de 01/11/2018, publicada no DOU de 05/11/2018, Portaria MEC nº 1.347 de 14/12/2018, publicada no DOU de 17/12/2018 e o Quadro referência dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UNIVASF, Portaria Interministerial MPOG nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017. Para o Quadro Permanente desta Universidade e lotação em quaisquer dos seus *campi* ou em outras Unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos, e eventuais retificações, e executado pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN**, endereço eletrônico www.idecan.org.br e correio eletrônico concurso.univasf@idecan.org.br.

1.2. As vagas serão de ampla concorrência, observada a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e Negros, conforme disposto no item 4 deste Edital.

1.3 O Concurso Público compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de múltipla escolha, provas práticas (exclusivamente para os cargos de Médico Veterinário, Técnico de Laboratório / área de Anatomia e Necropsia, Técnico de Laboratório / área Biologia, Técnico de Laboratório área Química, Técnico em Eletrônica Tradutor e Interprete de LIBRAS), ambas de caráter eliminatório e classificatório, e prova de títulos (exclusivamente para o cargo de Médico Veterinário).

1.4 Todas as provas previstas neste Edital serão realizadas exclusivamente nas cidades de Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

1.5 A avaliação dos candidatos que se declararem com deficiência e o procedimento de verificação da autodeclaração para concorrer às vagas aos candidatos negros serão também realizadas exclusivamente na cidade de Petrolina/PE.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital, dados os critérios de oportunidade e conveniência, serão convocados através de publicação no Diário Oficial da União (DOU) para escolha e/ou aceitação do campus de lotação, obedecida a ordem de classificação.

1.7. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações.

1.8 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de **Brasília/DF**, inclusive para as inscrições e para todos os itens nos quais houver menção sobre "horário local".

2. DOS CARGOS

2.1 DOS REQUISITOS E TOTAIS DE VAGAS

2.1.1 Para o preenchimento das vagas abaixo especificadas, será necessária a comprovação de registro profissional no conselho competente para alguns cargos de classe D e E, de acordo com o quadro do item 2.1.3 - Tabelas indicando o quantitativo de vagas por campus.

2.1.2 DA DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS – TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

2.1.2.1 Tabelas com os quantitativos de vagas totais por cargos, indicando as vagas reservadas para Ampla Concorrência, Negros e Pessoa com Deficiência (PcD).

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR Classe E	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL
	Ampla Concorrência	Reserva para Negros*	Reserva para PcD **	
Administrador	01	-	-	01
Analista de Tecnologia da Informação	02	1	-	03
Assistente Social	02	-	-	02
Auditor	01	-	-	01
Bibliotecário-Docimentalista	02	-	-	02
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	-	-	01
Médico Veterinário	01	-	-	01
Nutricionista/habilitação	01	-	-	01
Psicólogo/área	02	-	-	02
Técnico em Assuntos Educacionais	03	1	-	04
Tecnólogo/ Formação: Gestão Pública	01	-	-	01

*Vagas Reservadas para candidatos autodeclarados Negros (Lei nº 12.990 de 09/06/2014).

** Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência (Decreto nº 3.298 de 20/12/1999 e Decreto nº 9.508 de 24/09/2018).

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO Classe D	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL
	Ampla Concorrência	Reserva para Negros	Reserva para PcD	
Assistente de Administração	05	01	01	07
Técnico de Laboratório/área: Anatomia e Necropsia	01	-	-	01
Técnico de Laboratório/área: Biologia	01	-	-	01
Técnico de Laboratório/área: Química	02	-	-	02
Técnico em Eletrônica	01	-	-	01
Técnico em Enfermagem	01	-	-	01
Técnico em Tecnologia da Informação	03	01	-	04
Tradutor e Intérprete de LIBRAS	02	-	-	02

2.1.3 Tabelas indicando o quantitativo de vagas por campus.

Tabela 01 - Quadro de Vagas: Concurso TAE 2019 – Campi Petrolina/PE e Juazeiro/BA

QUADRO DE VAGAS: CONCURSO TAE 2019					
CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS		
Analista de Tecnologia da Informação	E	Curso Superior na área	-	3	4.180,66
Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência de 12 (doze) meses	3	2.446,96
Auditor	E	Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis	-	1	4.180,66
Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho	Registro no Conselho competente	1	4.180,66
Nutricionista/habilitação	E	Curso Superior em Nutrição	Registro no Conselho competente	1	4.180,66
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico	-	1	2.446,96

		em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais			
Técnico em Anatomia e Necropsia	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico	Experiência de 12 (doze) meses	1	2.446,96
Técnico em Assuntos Educacionais	E	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	-	1	4.180,66
Técnico em Eletrônica	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico	Registro no Conselho competente	1	2.446,96
Tecnólogo/ Formação: Gestão Pública	E	Curso Superior na área	-	1	4.180,66
Total de vagas dos campi Petrolina / Juazeiro:					14

Tabela 02 - Quadro de Vagas: Concurso TAE 2019 – CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS/PE

QUADRO DE VAGAS: CONCURSO TAE 2019					
CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS		
Bibliotecário-Documentalista	E	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	Registro no Conselho competente	1	4.180,66
Médico Veterinário	E	Curso Superior em Medicina Veterinária	Registro no Conselho competente	1	4.180,66
Tradutor e Intérprete de LIBRAS	D	Médio completo + proficiência em LIBRAS	-	2	2.446,96
Total de vagas do campus Ciências Agrárias:					4

Tabela 03 - Quadro de Vagas: Concurso TAE 2019 – CAMPUS PAULO AFONSO/BA

QUADRO DE VAGAS: CONCURSO TAE 2019					
CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS		
Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência de 12 (doze) meses	1	2.446,96
Assistente Social	E	Curso Superior em Serviço Social	Registro no Conselho competente	1	4.180,66
Técnico em Assuntos Educacionais	E	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	-	1	4.180,66
Técnico em Enfermagem	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico	Registro no Conselho competente	1	2.446,96
Total de vagas do campus Paulo Afonso:					4

Tabela 04 - Quadro de Vagas: Concurso TAE 2019 – CAMPUS SALGUEIRO/PE

QUADRO DE VAGAS: CONCURSO TAE 2019					
CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS		
Administrador	E	Curso Superior em Administração	Registro no Conselho competente	1	4.180,66
Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência de 12 (doze) meses	1	2.446,96
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	-	1	2.446,96
Técnico em Assuntos Educacionais	E	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	-	1	4.180,66
Total de vagas do campus Salgueiro:					4

Tabela 05 - Quadro de Vagas: Concurso TAE 2019 – CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA

QUADRO DE VAGAS: CONCURSO TAE 2019					
CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS		
Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência de 12 (doze) meses	1	2.446,96
Psicólogo/área	E	Curso Superior em Psicologia	Registro no Conselho competente	1	4.180,66
Técnico de Laboratório/área: Biologia	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	-	1	2.446,96
Técnico de Laboratório/área: Química	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	-	1	2.446,96
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	-	1	2.446,96
Total de vagas do campus Senhor do Bonfim:					5

Tabela 06 - Quadro de Vagas: Concurso TAE 2019 – CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

QUADRO DE VAGAS: CONCURSO TAE 2019					
CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO			

		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VAGAS OFERTADAS	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência de 12 (doze) meses	1	2.446,96
Assistente Social	E	Curso Superior em Serviço Social	Registro no Conselho competente	1	4.180,66
Bibliotecário-Documentalista	E	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	Registro no Conselho competente	1	4.180,66
Psicólogo/área	E	Curso Superior em Psicologia	Registro no Conselho competente	1	4.180,66
Técnico de Laboratório/área: Química	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	-	1	2.446,96
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	-	1	2.446,96
Técnico em Assuntos Educacionais	E	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	-	1	4.180,66
Total de vagas do campus São Raimundo Nonato:					7

Notas: Classe D – Nível Médio de escolaridade / Classe E – Nível Superior de escolaridade.

2.1.3 – TOTAL DE VAGAS: 38 (trinta e oito) vagas, para cargos específicos, conforme tabela anterior, serão objeto do Certame.

2.1.4 – Tabela orientadora de ordem convocatória dos aprovados
(Para o caso de haver nomeações superiores ao quantitativo original de vagas previstas neste Edital).

Ordem de nomeação	Tipo de vaga
1º	Ampla Concorrência (AC)
2º	Ampla Concorrência (AC)
3º	Vaga Reservada (NEG)
4º	Ampla Concorrência (AC)
5º	Vaga Reservada (PcD)
6º	Ampla Concorrência (AC)
7º	Ampla Concorrência (AC)
8º	Vaga Reservada (NEG)
9º	Ampla Concorrência (AC)
10º	Ampla Concorrência (AC)
11º	Ampla Concorrência (AC)
12º	Ampla Concorrência (AC)
13º	Vaga Reservada (NEG)
14º	Ampla Concorrência (AC)
15º	Ampla Concorrência (AC)
16º	Ampla Concorrência (AC)
17º	Ampla Concorrência (AC)
18º	Vaga Reservada (NEG)
19º	Ampla Concorrência (AC)
20º	Ampla Concorrência (AC)
21º	Vaga Reservada (PcD)
22º	Ampla Concorrência (AC)
23º	Vaga Reservada (NEG)
24º	Ampla Concorrência (AC)
25º	Ampla Concorrência (AC)

2.2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2.2.1 De acordo com o estabelecido pela Lei n. 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, especificamente em seu art. 8º, têm-se como atribuições gerais dos cargos efetivos da Carreira de Técnico-Administrativos em Educação, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

- I. Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino;
- II. Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão na Univasf;
- III. Executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Univasf disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Univasf.

2.3 DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

2.3.1 CARGO: ADMINISTRADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.2 CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.3 CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.4 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.5 CARGO: AUDITOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar auditoria; acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal; emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.6 CARGO: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.7 CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerencia atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente e coordena equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.8 CARGO: NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; trabalhar em equipes multiprofissionais e interdisciplinares; ministrar cursos; atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.9 CARGO: PSICÓLOGO/ ÁREA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.10 CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.11 CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.12 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.13 CARGO: TECNÓLOGO FORMAÇÃO ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.14 CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.15 CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ANATOMIA e NECROPSIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.16 CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: QUÍMICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.17 CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: BIOLOGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.18 CARGO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas de manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3.19 CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Ter o conhecimento do processo ensino-aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação: Abordagens de acordo com as tendências pedagógicas; Instrumentais para os

processos escolares; O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; Teorias cognitivas; Transcrever textos para o sistema Braille utilizando o sistema Braille, respeitando convenções internacionais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Fazer adaptações gráficas para a apresentação de textos no sistema Braille. Utilizar sinais gráficos específicos do sistema Braille na substituição de notações do sistema comum. Utilizar códigos específicos e transcrever materiais relativos às ciências exatas. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. O direito à educação: a legislação educacional brasileira. Lei de Diretrizes e bases e suas alterações posteriores, Proposta curricular CBC (Conteúdos Básicos Curriculares) – Ciclo da Alfabetização e Ciclo Complementar. Parâmetros curriculares nacionais e Proposta Curricular; Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdo do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar; estratégias metodológicas e indicadores para a ação pedagógica nos diferentes contextos educativos. Assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) possuir os requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado no item 2 deste Edital, devendo obrigatoriamente estar em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, conforme o caso;
- h) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- i) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- j) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal, assegurada a opção dentro do prazo para posse previsto no parágrafo 1º do Artigo 13 da Lei 8.112;
- k) não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- l) apresentar declaração de que não sofreu, no exercício de função ou cargo público, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público; e
- m) cumprir as demais determinações deste Edital.

3.2 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.1 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

3.3 Estará impedido de tomar posse o candidato que não cumprir quaisquer dos requisitos indicados no subitem 3.1 e, ainda, aquele que:

- a) For considerado INAPTO nos exames médicos pré-admissionais;
- b) For ex-empregado público demitido por justa causa ou ex-servidor demitido ou destituído de cargo público, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público federal;
- c) Exercer cargo, emprego ou função pública inacumulável;
- d) Perceber proventos de aposentadoria decorrente dos arts. 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis; e
- e) Não cumprir as determinações deste Edital.
- f) Participar de gerência ou administração de sociedade privada, nos termos do inciso 10, Art. 117, Lei 8112/90

4. DAS RESERVAS DE VAGAS

4.1. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004, e o Decreto nº 9.494/2018, no §1º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

4.1.1.1 Do total de vagas existentes para cada cargo, e das que vierem a ser criadas mediante autorização do Ministério da Economia, durante o prazo de validade do Concurso Público, 05% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

4.1.1.2 Para efeitos do item 4.1.1.1, destacar-se que o inciso I, do §4º do art. 1º, do Decreto n.º 9.508/2018 dispõe que: “na hipótese de concurso público ou de processo seletivo regionalizado ou estruturado por especialidade, o percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas do edital, ressalvados os casos em que seja demonstrado que a aplicação regionalizada ou por especialidade não implicará em redução do número de vagas destinadas às pessoas com deficiência;”

4.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o dia **08 de julho de 2019**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do IDECAN, no SHCS CR Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 673 – Asa Sul, CEP: 70330-530, Brasília-DF, fazendo constar no envelope “Reserva de Vagas PcD – TAE – UNIVASF”.

4.1.2.1 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência nesta condição, devendo o laudo passar por uma análise do organizador e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.1.2.2 Conforme o §3º, do Art. 1º do Decreto 9.508/2018, se na aplicação do percentual de 05% (cinco por cento), conforme o art. 5º, da Lei n.º 8.112/9, do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo.

4.1.3 Para os cargos cujo número de vagas disponibilizadas é inferior a 05 (cinco), não será possível a reserva imediata de vaga para pessoas com deficiência, uma vez que fica inviabilizada a aplicação do percentual estabelecido no artigo 5º da Lei nº 8.112, de 1990, em consonância com o Acórdão do STF no Mandado de Segurança nº 26.310-5/Relator Ministro Marco Aurélio de Mello.

4.1.3.1A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos considerados pessoas com deficiência.

4.1.3.2 Na hipótese do surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade do presente Concurso Público e sendo possível a aplicação do percentual a que se refere o artigo 5º da Lei nº 8.112, de 1990, e em havendo candidato considerado pessoa com deficiência habilitado, o mesmo será convocado para manifestar sobre a contratação.

4.1.4 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer tratamento diferenciado para o dia de realização das provas, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização destas, conforme previsto no parágrafo 1º do Art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

4.1.4.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer (original ou cópia autenticada em cartório) emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, nos termos do §2º do Art. 4º do Decreto nº 9.508/2018. O parecer citado deverá ser enviado **até o dia 08 de julho de 2019**, via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento – AR para o IDECAN, ao endereço citado no subitem 4.1.2 deste Edital (fazendo constar no envelope “Tratamento Diferenciado TAE– UNIVASF”). Caso o candidato não envie o parecer no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.1.4.2 A concessão de sala individual, realização de prova em meio eletrônico e tempo adicional para a realização das provas somente serão deferidos em caso de deficiência ou doença que justifiquem tais condições especiais, e, ainda, caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da economia, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional aos candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao organizador. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.1.4.3 O candidato que não solicitar tratamento diferenciado na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de tratamento diferenciado será acolhida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.1.4.4 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de tratamento diferenciado deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico www.idecan.org.br a partir do dia **07 de agosto de 2019**.

4.1.5 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

4.1.5.1 O candidato que, porventura, declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via internet, ser pessoa com deficiência, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com a Organizadora através do correio eletrônico concurso.univASF@idecan.org.br ou, ainda,

mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 4.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.1.6 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência deverão submeter-se à avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar do IDECAN, anteriormente à homologação do resultado final do certame, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 5º do Decreto nº. 9.508/2018. O Edital de convocação, com horário e local para o comparecimento presencial será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

4.1.6.1 A avaliação biopsicossocial terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

4.1.7 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações, emitido com data posterior à data de publicação deste Edital, bem como a provável causa da deficiência.

4.1.8 A não observância do disposto no subitem anterior, a reprovação na avaliação biopsicossocial ou o não comparecimento a esta etapa acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.1.9 O candidato que prestar declarações falsas em relação a sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.1.10 O candidato convocado para a avaliação biopsicossocial, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa. Caso contrário, será eliminado do Concurso Público.

4.1.11 O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na avaliação biopsicossocial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.1.12 Se, quando da convocação, não existirem candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

4.2 DO CANDIDATO NEGRO

4.2.1 Do total de vagas existentes para cada cargo e das que vierem a ser criadas, mediante autorização do Ministério da Economia, durante o prazo de validade do Concurso Público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei 12.990/2014.

4.2.1.1 Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

4.2.2 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos negros.

4.2.2.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos quando o número de vagas por cargo for igual ou superior a 3 (três), nos termos do § 1º, do Art. 1º, da Lei nº 12.990/2014.

4.2.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que, no ato da inscrição, se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.2.4 Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.2.5 O candidato negros nomeados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

4.2.6 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.2.6.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas eventualmente reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

4.2.7 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.

4.2.8 A relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na data provável de **31 de julho de 2019**.

4.2.9 O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis para contestar seu indeferimento, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, por meio de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.idecan.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.2.10 A relação final dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na data provável de **09 de agosto de 2019**.

4.3 Os candidatos inscritos como negros e aprovados nas fases do Concurso Público serão convocados pela IDECAN, anteriormente à homologação do resultado final do certame, para a heteroidentificação complementar à

autodeclaração como pessoa negra, com a finalidade de atestar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a respeito.

4.4 O IDECAN constituirá uma Banca Examinadora de heteroidentificação que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável, ou não, à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste, como requisito habilitante, conforme determinado pela Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério da Economia.

4.5 O Edital de convocação, com horário e local para o comparecimento presencial para a heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

4.5.1 O não comparecimento ou a reprovação na heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do Concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

4.6 A avaliação da comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos: a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra; b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento da heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, ratificando sua condição de pessoa negra, indicada no ato da inscrição; c) fenótipo apresentado pelo candidato e foto tirada pela Banca do IDECAN, no momento da heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra; e d) as formas e critérios de heteroidentificação complementar da autodeclaração considerarão presencialmente apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos.

4.7 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra quando: a) não cumprir os requisitos indicados no subitem 4.6; b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 4.6, no momento da convocação; c) houver unanimidade entre os integrantes da comissão de heteroidentificação quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

4.8 Quanto ao não enquadramento do candidato da reserva de vaga, conforme heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra, caberá pedido de recurso através de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

4.9 O candidato que for convocado e nomeado para as vagas das pessoas com deficiência e vagas de candidatos negros, que não comprovarem ser possuidores dos requisitos para investidura no cargo até a data limite para a posse, serão eliminados do certame.

4.10 O candidato convocado e nomeado nas vagas de ampla concorrência será eliminado do certame caso não comprove ser possuidor dos requisitos para investidura no cargo até a data limite para a posse, não sendo, dessa forma, novamente convocado para preencher vagas referentes a candidatos que se declararam com deficiência e a candidatos negros, caso constantes igualmente dessas listagens.

4.11 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o IDECAN por meio do e-mail ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição, **até o dia 08 de agosto de 2019.**

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 A taxa de inscrição no Concurso Público será de acordo com a tabela a seguir:

CARREIRA	CLASSE	TAXA DE INSCRIÇÃO
Técnicos-Administrativo em Educação (TAE)	Nível Superior – Classe E	R\$ 100,00 (cem reais)
	Nível Médio – Classe D	R\$ 70,00 (setenta reais)

5.1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período das **14h00min do dia 04 de junho de 2019 às 23h59min até o dia 07 de julho de 2019**, somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br.

5.1.2. Será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público para cargos e turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para um mesmo cargo ou para um mesmo turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do IDECAN. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade, uma vez que a realização de uma segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior e à restituição da taxa paga.

5.1.3. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento ou extrato bancário.

5.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.2.1. Para inscrição, o candidato deverá observar o que segue:

- a) Acessar o *link* próprio do Concurso no endereço eletrônico www.idecan.org.br, a partir das **14h00min do dia 04 de junho de 2019 às 23h59min do dia 07 de julho de 2019**;
- b) Preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- c) O envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente a Guia de Recolhimento da União ("GRU") contendo valor da Taxa de Inscrição, que deverá ser impressa e paga em espécie exclusivamente no Banco do Brasil, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
- d) A inscrição feita pela Internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
- e) O pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via *Internet*;
- f) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia **08 de julho de 2019**;
- g) Após as **23h59min do dia 07 de julho de 2019**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

5.2.1.1 O pagamento taxa de inscrição via GRU – Guia de Recolhimento da União após **08 de julho de 2019** implica o *cancelamento* da inscrição.

5.2.1.2 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio da GRU.

5.2.2. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo escolhido na ocasião da inscrição no certame.

5.3 DA REIMPRESSÃO DA GRU

5.3.1 A GRU poderá ser reimpressa durante todo o processo de inscrição, podendo sua quitação ser realizada exclusivamente no Banco do Brasil.

5.3.2 Todos os candidatos inscritos no período entre às **14h00min do dia 04 de junho de 2019 até às 23h59min do dia 07 de julho de 2019**, que não efetivarem o pagamento da GRU neste período poderão reimprimi-la, no máximo, até o primeiro dia útil subsequente ao de encerramento das inscrições (**08 de julho de 2019**), quando este recurso será retirado do endereço eletrônico www.idecan.org.br. O pagamento da GRU, neste mesmo dia, poderá ser efetivado exclusivamente no Banco do Brasil.

5.3.3. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias do Banco do Brasil na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento da GRU para o primeiro dia útil que antecede o feriado ou evento.

5.3.4 Quando do pagamento da GRU, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como os dados pertinentes no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiro no pagamento da referida GRU não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

5.4 DISPOSIÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 O IDECAN não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

5.4.2. É imprescindível o número de CPF do candidato para realização de sua inscrição.

5.4.2.1. O candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Concurso Público.

5.4.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas pelo candidato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.4.5. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros e/ou outra inscrição, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.4.6. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.4.7 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

5.4.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido mediante sentença judicial transitada em julgado.

5.4.9. Após a homologação da inscrição não será aceita em hipótese alguma solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 4.1.5.1 e 5.4.19.

5.4.10. Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal 6.593, de 2 de outubro de 2008, ou aqueles que forem doadores de medula óssea, nos termos da Lei Federal 13.656, de 30 de abril de 2018.

5.4.10.1 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que comprovar cumulativamente que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e é membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo, ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.10.2 Fará jus, também, à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato que for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018.

5.4.10.3 O candidato que requerer a isenção como hipossuficiente econômico deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

5.4.10.3.1 Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao IDECAN através do sistema de inscrições on-line ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

5.4.10.4 A isenção deverá ser solicitada via área do candidato, disponível no endereço eletrônico da Organizadora – www.idecan.org.br, mediante o envio da documentação especificada nos subitens 5.4.10.4.4 ou 5.4.10.4.5, conforme orientações a seguir:

5.4.10.4.1 O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, realizar sua inscrição no Concurso no período, improrrogável, de **04 a 07 de junho de 2019**.

5.4.10.4.2 O candidato inscrito no período supracitado – de **04 a 07 de junho de 2019**, estará apto a requerer a isenção de sua taxa de inscrição no Concurso, devendo, para tanto, acessar a página do Concurso no endereço eletrônico www.idecan.org.br, em *link* específico disponível para essa solicitação, durante o período de **11 a 13 de junho de 2019**, para efetivar e concluir sua solicitação.

5.4.10.4.3 O candidato inscrito após o período constante do subitem 5.4.10.4.1, não mais poderá requerer isenção de taxa de inscrição.

5.4.10.4.4 Para os candidatos hipossuficientes econômicos:

a) anexar formulário para fins de isenção indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, de acordo com o Anexo III deste Edital; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 5.4.10.1.

5.4.10.4.5 Para os candidatos doadores de medula óssea:

a) anexar atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina (assinatura e carimbo com referida identificação), que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação;

5.4.10.5 O IDECAN consultará o Órgão Gestor do CadÚnico, bem como as Instituições de Saúde a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente ou como doador de medula óssea.

5.4.10.6 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções cíveis e criminais previstas em legislação vigente.

5.4.10.7 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação.

5.4.10.8 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário, terá sua isenção cancelada.

5.4.10.9 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

5.4.10.10 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado até a data provável do dia **24 de junho de 2019**.

5.4.10.10.1 Caberá recurso ao indeferimento do pedido de isenção no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos observadas as disposições do item 9 deste Edital, sendo o resultado definitivo divulgado no dia **01 de julho de 2019**.

5.4.10.10.2 Os candidatos cujos pedidos permanecerem indeferidos poderão garantir a sua inscrição no certame mediante o pagamento da respectiva taxa, no prazo estabelecido neste Edital.

5.4.11 O não cumprimento de uma das fases fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.4.12. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento de taxa ou deferidas inscrições solicitadas via fax, postal e/ou correio eletrônico.

5.4.13. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.14 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5.4.15 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato.

5.4.16 O candidato inscrito deverá se atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital (incompleta, incorreta, entre outras situações), será automaticamente considerada não efetivada pelo organizador, não assistindo nenhum direito ao interessado.

5.4.17 O candidato que necessitar de qualquer tipo de tratamento diferenciado para realização das provas deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 08 de julho de 2019**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do IDECAN – no SHCS CR Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 673 - Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70330-530, com os seguintes dizeres no envelope: “Concurso Público UNIVASF - Laudo médico tratamento diferenciado”, contendo ainda o nome completo do candidato e o número de inscrição – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o tratamento diferenciado solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, ressalvados os casos de força maior.

5.4.17.1 Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado ao IDECAN, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico concurso.univasf@idecan.org.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a tratamento diferenciado.

5.4.17.2 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar ao IDECAN acerca da situação, nos moldes do subitem 5.4.17 deste Edital. Em nome da segurança do processo, esta regra também se aplica a candidatos com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas, etc. No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do certame.

5.4.18 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.4.18.1 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.

5.4.19 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo correio eletrônico: concurso.univasf@idecan.org.br até às 21h00min do dia **08 de julho de 2019**.

5.4.19.1 Será enviado requerimento, por via eletrônica, até o dia **09 de julho de 2019**, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do requerente, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), para ao IDECAN – SHCS CR Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 673 - Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70330-530, fazendo constar no envelope “Concurso Público UNIVASF - Requerimento de nome social”.

5.4.20 O candidato que não solicitar tratamento diferenciado na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de tratamento diferenciado será acolhida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

5.4.21 A relação de inscritos no Concurso será divulgada no dia **11 de julho de 2019**, para fins de validação quanto à situação de inscrito pelo candidato.

5.4.21.1 Caberá recurso em face da relação mencionada no subitem 5.4.21, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da data de sua divulgação.

5.4.21.2 A relação definitiva de inscritos será divulgada na data provável de **19 de julho de 2019**.

5.4.22 As relações das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), inclusive dos candidatos que requererem a concorrência na condição de pessoa com deficiência (PcD) e/ou nas cotas reservadas a pessoas negras, bem como da análise dos pedidos de tratamento diferenciado, serão divulgadas a partir do dia **26 de julho de 2019**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição de recursos pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao dia das divulgações.

5.4.21.1 As listagens pós-recursos serão divulgadas a partir do dia **07 de agosto de 2019**.

5.5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.5.1. As informações referentes à data, horário e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) para cada cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, a partir do dia **26 de agosto de 2019**, no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), podendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento do IDECAN, através do correio eletrônico concurso.univasf@idecan.org.br, atendimento *online* (*chat*) ou por meio do telefone 61-3246-9292, no horário das 08h00min às 17h30min.

5.5.2. Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi deferida, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do IDECAN, através de correio eletrônico concurso.univasf@idecan.org.br ou do telefone 61-3246-9292, no horário das 08h00min às 17h30min, considerando-se o horário oficial local, impreterivelmente até o dia **16 de agosto de 2019**.

5.5.3. Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 5.5.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

5.5.4. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia das provas, mediante conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

5.5.5 O Cartão de Confirmação de Inscrição NÃO será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.5.5.1 O candidato deverá observar atentamente os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

5.5.6 A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pela instituição organizadora, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do certame. A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e adequação dos locais, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Ainda, poderá ocorrer a reunião de candidatos portadores de necessidades em locais de provas específicos, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a este público.

6. DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

6.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1.1. Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo I deste Edital, conforme os quadros a seguir:

Conhecimentos Gerais/disciplinas	Nº de questões	Peso	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	1,5	15
Legislação	10	1,5	15
Raciocínio Lógico	5	1,5	7,5
Total de questões	25	-	37,5
Conhecimentos Específicos/disciplinas	Nº de questões	Peso	Total de Pontos
Conhecimentos Específicos (de acordo com as áreas)	25	2,5	62,5
Total de Conhecimentos Específicos	25	-	62,5
Total Geral de Questões da prova objetiva	50	-	100

6.1.2. As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 50 (cinquenta) itens, com peso diferenciado conforme quadro acima.

6.1.3. Será considerado aprovado, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos das provas objetivas de múltipla escolha e que tenha acertado, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total de questões de cada área de conhecimento prevista no quadro contido no subitem 6.1.1, acima.

6.1.3.1 Se da aplicação do percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o total de questões de cada área de conhecimento, conforme subitem 6.1.3, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

6.1.4. Os itens das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

6.1.5 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

6.1.6. Não serão computados itens não respondidos, nem itens que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato, que deverá, ainda, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

6.1.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

6.1.8. Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado tratamento diferenciado para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do IDECAN devidamente treinado.

6.1.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

6.2 DA PROVA PRÁTICA

6.2.1 A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório e somente se submeterão a esta etapa os candidatos aos cargos de Médico Veterinário, Técnico de Laboratório: Anatomia e Necropsia, Técnico de Laboratório/área Biologia, Técnico de Laboratório/área: Química e Técnico em Eletrônica, desde que aprovados nas provas objetivas em número correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas para cada cargo.

6.2.2 Em caso de empate na prova objetiva, para a classificação dos candidatos que participarão da prova prática, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
- b) tiver a maior nota na área de conhecimento – Conhecimentos Específicos;
- c) tiver a maior nota na área de conhecimento – Língua Portuguesa;
- d) tiver a maior nota na área de conhecimento – Legislação;
- e) tiver a maior nota na área de conhecimento – Raciocínio Lógico;
- f) candidato com maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem.

6.2.3 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

6.2.4 Os candidatos realizarão a prova prática a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas por uma banca avaliadora composta de no mínimo 2 (dois) membros com formação na área.

6.2.5 Os membros da banca avaliadora da prova prática assinarão termo atestando que não possuem conflito de interesse com os candidatos.

6.2.6 Na prova prática serão apresentadas situações práticas em cada área, utilizando equipamentos e ferramental específico e serão avaliados os conhecimentos, as habilidades na realização de procedimentos técnicos e as condutas diante das situações práticas que deverão ser realizadas pelos candidatos, observando os critérios.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1 – Apresentar-se adequadamente	4,0 pontos
2 – Identificar e manusear adequadamente os equipamentos da área	8,0 pontos
3 – Uso dos Equipamentos de Proteção Individual	7,0 pontos
4 – Habilidade na execução da tarefa e manuseio do material	8,0 pontos
5 – Realizar o procedimento proposto dentro do tempo máximo estipulado	7,0 pontos
6 – Criatividade na resolução na execução da tarefa	6,0 pontos

6.2.7 A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 40 (quarenta) pontos, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos na referida prova.

6.2.8 A prova prática será realizada nas cidades de Petrolina-PE e/ou Juazeiro-BA, em local que será divulgado no site do IDECAN www.idecan.org.br, com data provável de convocação para o dia **10 de outubro de 2019**.

6.2.9 A prova prática tem data inicialmente prevista para o **dia 20 de outubro de 2019**.

6.2.9.1 Será publicado no site www.idecan.org.br, em data oportuna, o Edital de Convocação para a etapa da Prova Prática, onde estarão relacionados os convocados para a etapa e os horários de realização das provas, bem como os demais procedimentos inerentes à etapa. O Edital de Convocação somente será publicado em data posterior à divulgação dos resultados das provas escritas e serão convocados apenas os candidatos que obtiveram na prova escrita objetiva de múltipla escolha pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), observado o limite de convocação estabelecido no subitem 6.2.1.

6.2.10 Os resultados da prova prática, para os classificados nesta fase, serão divulgados no site www.idecan.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

6.2.11 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e do documento de identidade, caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

6.2.12 SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE: a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.2.13 A relação preliminar com os nomes dos candidatos aprovados/classificados na prova prática será publicada no endereço no site do IDECAN www.idecan.org.br, a partir de **28 de outubro de 2019**.

6.2.14 Quanto ao resultado da prova prática, será aceito recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação, nos termos do item 9.

6.2.15 A prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras será aplicada em data a ser divulgada posterior à aplicação das provas objetivas, por meio de edital específico de convocação.

6.3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

6.3.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista de **dia 01 de setembro de 2019 (domingo)**, nas cidades de Petrolina/PE e Juazeiro/BA, conforme disposto no quadro a seguir:

DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	CARGOS
01 de setembro de 2019 (domingo)	MANHÃ: 08h00min às 12h00min (Horário Brasília/DF)	Assistente em Administração Técnico de Tecnologia da Informação

		Técnico em Enfermagem Técnico de Laboratório: Anatomia e Necropsia Técnico de Laboratório / área Biologia Técnico de Laboratório / área: Química Técnico em Eletrônica Tradutor e Intérprete de LIBRAS
	TARDE: 14h00min às 18h00min (Horário Brasília/DF)	Administrador Analista de Tecnologia da Informação Assistente Social Auditor Bibliotecário-Documentalista Engenheiro de Segurança do Trabalho Médico Veterinário Nutricionista / Habilitação Psicólogo / Área Técnico em Assuntos Educacionais Tecnólogo / Formação: Gestão Pública

6.3.1.1 Os locais de realização das provas objetivas, para os quais deverão se dirigir os candidatos, serão divulgados na data provável de **26 de agosto de 2019**, por aviso no Diário Oficial da União e, na íntegra, no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

6.3.2 O candidato que, eventualmente, necessitar apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala.

6.3.3 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive quanto às próximas etapas do certame.

6.3.3.1. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso ele esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas na parte superior esquerda da folha de número 2 (dois).

6.3.3.2. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

6.3.3.3. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IDECAN tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

6.3.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e de documento de identidade original.

6.3.5. Poderá ocorrer inclusão de candidato que apresente documento que demonstre a regularidade de sua inscrição. A inclusão terá caráter condicional e será, posteriormente, averiguada pelo IDECAN a fim de se confirmar a sua pertinência. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

6.3.6. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário oficial local, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

6.3.7 Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, Cartões de Respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

6.3.8. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

6.3.8.1. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização das provas. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior às provas, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão do Concurso.

6.3.8.1.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

6.3.9. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste Edital ou em comunicado. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, sendo excluído o candidato considerado ausente na aplicação.

6.3.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

6.3.10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

6.3.10.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

6.3.10.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

6.3.10.4 O candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

6.3.10.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original ou boletim de ocorrência, na forma definida neste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

6.3.10.6 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

6.3.11. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, Ipad, tablets, smartphones, MP3, MP4, receptor, gravador, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do IDECAN sobre tais equipamentos.

6.3.11.1 No caso de o candidato ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos supracitados ou outros semelhantes, bem como durante a aplicação da prova, qualquer aparelho eletrônico de titularidade do candidato vim a emitir qualquer sinal sonoro, mesmo estando acondicionado conforme subitem 6.3.11.2, será lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e o mesmo será eliminado automaticamente do certame. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

6.3.11.2 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.

6.3.11.3 Durante a realização das provas, o envelope de segurança, devidamente lacrado, com os equipamentos e materiais não permitidos deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer nessa situação durante toda a realização da prova e somente poderá ser aberto no ambiente externo ao local de provas.

6.3.11.4 Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato.

6.3.11.4.1 Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar na posse dos candidatos quando do uso de sanitários, durante o tempo de realização das provas, sob pena de eliminação.

6.3.11.5 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos.

6.3.11.6 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é vedado que qualquer candidato porte arma de fogo no dia e no local da realização das provas, mesmo que possua documento de porte e uso funcional. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será ELIMINADO do concurso e será obrigado a se retirar imediatamente do local de prova.

6.3.12. Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria.

6.3.12.1 É garantida a liberdade religiosa a todos os candidatos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aos que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça será solicitado que dirijam ao local a ser indicado pela Coordenação do IDECAN, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata. Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário novo procedimento de vistoria, conforme o descrito, esse poderá ser realizado.

6.3.13. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado

pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela Comissão de Acompanhamento do Concurso.

6.3.14. Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação, conforme estabelecido no subitem 6.3.1, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

6.3.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando o caderno de provas, no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo, não poderá levar consigo o caderno de provas.

6.3.16 O fiscal de sala orientará os candidatos, quando do início das provas, de que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação do candidato para a distribuição de seu respectivo Cartão de Resposta.

6.3.17. Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal de aplicação, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após autorizado.

6.3.17.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para correção de sua prova (cartão de respostas), devidamente assinado no local indicado. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.

6.3.17.2 Caso o candidato deixe o local de provas em momento anterior aos 30 (trinta) minutos que antecedem o horário previsto para o término das provas, deverá, ainda, entregar ao fiscal seu caderno de questões, não podendo levar consigo qualquer anotação referente as suas opções de respostas.

6.3.18 Terá sua prova anulada, também, e será ELIMINADO do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que durante a realização de qualquer uma das provas: a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de qualquer material disposto no subitem 6.3.11 deste Edital e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos; f) fizer anotação de informações relativas as suas respostas em qualquer meio (cópia de gabarito); g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e, no Cartão de Respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no subitem 6.3.8; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado.

6.3.18.1 Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja constatado que não houve intenção de burlar o Edital, o candidato será mantido no Concurso.

6.3.19. No dia de realização das provas, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

6.3.19.1 Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o acesso aos sanitários.

6.3.20. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.3.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.3.22. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

6.4. DA PROVA DE TÍTULOS

6.4.1. Somente para os candidatos do cargo de Médico Veterinário, classificados na Prova Objetiva e Prática.

6.4.2. O envio dos documentos comprobatórios de títulos será realizado por meio de ferramenta *online*, em data posteriormente divulgada via Edital de Convocação.

6.4.3. O Formulário Eletrônico para envio de Títulos estará disponível no portal eletrônico da Organizadora, onde o candidato poderá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, que será gerado automaticamente pela Organizadora e enviado para e-mail cadastrado do candidato.

6.4.4. O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão "gravar arquivos e finalizar envios"; caso contrário, ficará com o status "envio pendente", o qual mudará para status "envio finalizado" de forma automática após seu término. Enquanto o processo de envio estiver com o status "envio pendente", o candidato poderá enviar quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para "envio finalizado" o mesmo não poderá mais enviar arquivos, sendo finalizada essa fase.

6.4.5. Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF.

6.4.6. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não será atribuída pontuação.

6.4.7. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois megabytes), cada.

6.4.8. Nos arquivos anexados deve constar a identificação nominal do candidato, devendo, portanto, ser anexado frente e verso do documento, sempre que houver.

6.4.9. O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.: Diploma de Pós Graduação para o documento diploma de graduação.

6.4.9.1. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Títulos.

6.4.10. Para a Prova de Títulos deverão ser apresentados para pontuação apenas os títulos que estão de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado	10,0 pontos
Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado	6,0 pontos
Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas)	3,0 pontos

6.4.11. O candidato que apresentar mais de um título por nível de titulação terá apenas um deles pontuado.

6.4.12. O título apresentado terá como finalidade somente pontuar na Prova de Títulos, devendo ser apresentado novamente no ato da posse, em caso de aprovação.

6.4.13. O candidato que não entregar título no prazo estipulado em Edital receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos.

6.4.13.1. Não será aceito título entregue fora do período determinado neste Edital.

6.4.14. Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC.

6.4.15. Documentos relativos aos cursos realizados no exterior apenas serão considerados, quando convalidados para o Território Nacional e reconhecidos pela CAPES, conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CES nº 1, de 28/1/2002 e demais orientações legais sobre a matéria.

6.4.16. Documentos relativos aos cursos realizados no exterior apenas serão considerados quando acompanhados de tradução oficial.

6.4.17. Os títulos serão avaliados pela banca examinadora constituída para esse fim e valerão de 3 (três) a 10 (dez) pontos.

6.4.18. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, declarações, atestados e/ou certidões como comprovação de títulos.

6.4.19. Não serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma, acompanhados do Histórico Escolar.

6.4.20. Fica reservado ao IDECAN o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

6.4.21. Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.

6.4.22. Todos os cursos constantes nos documentos apresentados para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

6.4.23. Não serão pontuados os títulos exigidos como requisitos ou habilitação para ingresso no serviço público.

6.4.24. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site www.idecan.org.br.

7. DOS PROGRAMAS

7.1. Os programas/conteúdo programático das provas deste certame compõem o Anexo I do presente Edital.

7.2 O Anexo I, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

7.2.1. As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 6.583/2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas dos itens das provas, sendo também o conhecimento destas novas regras exigido para sua resolução.

7.3 A Univasf e o IDECAN não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

7.4. Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

7.5. Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 A nota final no concurso será:

8.1.1 O somatório da nota final na prova objetiva (NFPO) para o cargos de Assistente em Administração, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Enfermagem, Administrador, Analista de Tecnologia da Informação, Assistente

Social, Auditor, Bibliotecário-Documentalista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nutricionista / Habilitação, Psicólogo / Área, Técnico em Assuntos Educacionais, Tecnólogo / Formação e Gestão Pública

8.1.2 O somatório da nota final na prova objetiva (NFPO), somada à nota da Prova Prática (NPP) para os cargos de Técnico de Laboratório: Anatomia e Necropsia, Técnico de Laboratório / área Biologia, Técnico de Laboratório / área: Química, Técnico em Eletrônica e Tradutor e Intérprete de LIBRAS.

8.1.3 O somatório da nota final na prova objetiva (NFPO), somada à nota da Prova Prática (NPP) e Prova de Títulos (NPT) para o cargo de Médico Veterinário.

8.2 Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados sem arredondamento.

8.2.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do Decreto Federal nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados no concurso público, respeitados os empates na última classificação, nos termos do parágrafo 3º, artigo 16, do mencionado Decreto.

8.2.1.1 A simples classificação nas listagens finais de aprovados, nas modalidades de reserva de vaga, não configura direito ou expectativa de direito à nomeação, uma vez que esta poderá ocorrer apenas no caso de abertura de novas vagas que atinjam os limites fixados pelas normas de inclusão, notadamente as previstas no item 4 deste Edital.

8.3 Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

a) maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;

b) tiver a maior nota na área de conhecimento – Conhecimentos Específicos;

c) tiver a maior nota na área de conhecimento – Língua Portuguesa;

d) tiver a maior nota na área de conhecimento – Legislação;

e) tiver a maior nota na área de conhecimento – Raciocínio Lógico;

f) candidato com maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento, exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem.

8.3.1 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do § 3º do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

8.4 A classificação final do Concurso Público será obtida após a aplicação dos critérios de desempate na ordem descrita acima, sucessivamente nas alíneas do subitem 8.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no art. 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689/1941, introduzido pela Lei nº 11.689/2008.

8.4.1 O candidato que tenha exercido a função de Jurado será oportunamente convocado por meio de Edital, se necessário, para apresentar prova documental de que exerceu essa função, sendo original de Certidão expedida e lavrada pelo Juiz da Comarca onde atuou.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, a partir das 16h00min do dia subsequente ao da realização das provas (segunda-feira).

9.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação (terça-feira), em requerimento próprio disponibilizado no *link* correlato ao Concurso Público no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

9.3 A interposição de recursos deverá ser feita ao IDECAN, via Internet, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato, com o fornecimento de dados referentes à sua inscrição, apenas no prazo recursal, conforme disposições contidas no endereço eletrônico www.idecan.org.br, no link correspondente ao certame em questão.

9.3.1 Caberá recurso à Banca contra erros materiais ou omissões de cada fase, constituindo as fases: publicação do Edital, processo de isenção da taxa, inscrição dos candidatos (ampla concorrência e reserva de vagas PcD e Negros), pedido de tratamento diferenciado, divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação provisória nas provas objetivas, incluído o fator de desempate estabelecido, até 2 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação/publicação oficial das respectivas fases.

9.4. Os recursos julgados serão divulgados no endereço eletrônico www.idecan.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax e, não sendo enviado, mas, sim, acessado individualmente pelo recorrente, através de sua área virtual de candidato.

9.5. Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina este Edital.

9.6 O recurso deverá ser individual, por item ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme suprarreferenciado.

9.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.7. Serão rejeitados, também preliminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da publicação de cada fase, não fundamentados ou cujo teor despreze a Banca Examinadora.

9.8 A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

9.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

9.10 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.11. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória por cargo/especialidade, observado o preenchimento das vagas existentes na Univasf.

10.2. Os candidatos aprovados terão sua convocação publicada no Diário Oficial da União.

10.2.1 O candidato poderá efetuar a escolha de sua localidade onde houver vagas disponíveis nas Unidades da Univasf, de acordo com a ordem de classificação no concurso, devendo, para tanto, assinar Termo de Aceite ou de Renúncia da Vaga.

10.3 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 3.1 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recente e colorida);
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Certidão de Casamento; se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- g) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone), emitidas há, no máximo, três meses;
- i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
- k) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso; e
- l) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia.

10.4. Acrescentam-se aos documentos exigidos no subitem 10.3 as seguintes certidões e declarações para posse e exercício:

- a) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o candidato porventura exerça, mencionando o local, cargo e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada, em formulário próprio a ser disponibilizado pela Univasf;
- b) Declaração de bens e de renda atualizada até a data da posse;
- c) Certidão negativa da Justiça Estadual – 1ª Grau: distribuição – Ações cíveis e criminais – Resolução 156-CNJ;
- d) Certidão negativa da Justiça Estadual – 2º grau: ações cíveis e criminais;
- e) Certidão negativa da Justiça Federal – 1º e 2º Graus;
- f) Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais);
- g) Certidão negativa da Justiça do Trabalho;
- h) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- i) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos; e,
- j) Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

10.5 Caso haja necessidade, a Univasf poderá solicitar outros documentos complementares.

10.6 O candidato deverá apresentar para a Perícia Médica Oficial, conforme edital de convocação a ser publicado em tempo hábil, os exames abaixo relacionados, que deverão ser realizados às suas expensas:

- a) Atestado de Capacidade Física;
- b) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;
- c) Atestado emitido por Oftalmologista com FO;
- d) Atestado emitido por Otorrinolaringologista e audiometria tonal;
- e) RX de tórax em PA e Perfil com Laudo;
- f) RX de coluna (cervical, torácica e lombo-sacra) em AP e Perfil com laudo;
- g) Hemograma completo com reticulócitos;
- h) Glicose;
- i) Colesterol total /HDL/LDL/VLDL;
- j) Triglicerídeos;
- k) Ureia;
- l) Creatinina;

- m) Ácido Úrico;
- n) PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;
- o) Colpocitologia oncótica para candidatos do sexo feminino;
- p) TGO/TGP/Gama GT;
- q) Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;
- r) Parasitológico de fezes;
- s) Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;
- t) Sumário de urina (E.A.S);
- u) exame de investidura realizado por médico perito oficial/SIASS.

10.7 O exame de investidura poderá ser realizado em qualquer Unidade SIASS, desde que seja obedecida a listagem acima.

10.8 Os exames poderão ser complementados no ato de convocação.

10.9 O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias ininterruptos, conforme estabelecido na Lei n. 8.112/90, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

10.10 O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e no prazo estabelecidos e não se manifestar sobre seu interesse de permanecer na vaga em até 48 (quarenta e oito) horas após esse prazo, será reposicionado para o final da lista do resultado final, implicando a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

10.10.1. Ao candidato convocado não será permitido mais de um reposicionamento de vaga ao final da lista de resultado. Havendo a nova convocação, o candidato que não aceitar a vaga será automaticamente eliminado do concurso.

10.11 O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.

10.12. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo máximo de 15 dias, conforme estabelecido pela Lei nº 8.112/90.

10.13. Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

10.14 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.1, 10.3 e 10.4 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

10.15 Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio do Diário Oficial da União ("DOU") e devidamente informados por correspondência eletrônica, valendo para fins de notificação a data da publicação no DOU.

10.15.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

10.16. Não será aceito pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na vaga quando convocado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O resultado final do Concurso Público será homologado pela Univasf, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

11.2 O prazo de validade do Concurso Público será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação de homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual prazo, a critério da Univasf.

11.2.1. Na ocorrência de vacância de cargo ou destinação de novas vagas para a Univasf, dentro do prazo de validade deste concurso, referentes às áreas de atuação constantes do item 2 deste Edital, serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades integrantes da estrutura organizacional desta Universidade à época da nomeação, de acordo com o interesse e a conveniência da Univasf.

11.2.2 Antes de efetuar as possíveis nomeações a que se refere o subitem 11.2.1, a critério e conveniência da Univasf será procedida a remoção interna de servidores.

11.3. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público de que trata este Edital, inclusive posse e exercício, correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o IDECAN, enquanto estiver participando do Concurso Público, por meio de requerimento a ser enviado à sede do Instituto – SHCS CR Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 673 – Asa Sul, CEP. 70330-530, Brasília/DF, e perante a Univasf, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

11.6. Os casos omissos serão avaliados pelo IDECAN e pela Univasf, conforme o caso.

11.7 Alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos programáticos constantes deste Edital.

11.7.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

11.8 O IDECAN poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato, a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

11.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

ANEXO I
EDITAL UNIVASF 12/2019 – CONCURSO TAEs
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial; Emprego da acentuação gráfica. Domínio dos mecanismos de coesão textual; Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual; Emprego/correlação de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfossintática do período; Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; Emprego dos sinais de pontuação; Concordância verbal e nominal; Emprego do sinal indicativo de crase; Colocação dos pronomes átonos. Reescritura de frases e parágrafos do texto; Substituição de palavras ou de trechos de texto. Análise do Discurso: pressupostos, subentendidos e implícitos.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (ou proposicional); Proposições simples e compostas; Tabela verdade; Equivalências; Leis de Morgan; Diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos.

LEGISLAÇÃO: Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV – Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII – Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11/12/90: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 11.091/2005 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação e suas alterações. Decreto nº 5.707/2006 – Política e Diretrizes para o Desenvolvimento de pessoal. Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO – CLASSE D

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Manual de redação da Presidência da República; Documentação e redação oficial; conceituação: ata, atestado, certidão, circular, comunicado, convite, convocação, edital, ofício, ordem de serviço, portaria, requerimento. Administração Pública: caracterização da gestão pública, governabilidade, governança e prestação de contas dos resultados das ações (accountability). Noções de administração: conceitos básicos; tipos de organização; estruturas organizacionais; departamentalização; organogramas e fluxogramas; noções de funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; noções de administração: financeira, de pessoas e de materiais; qualidade no atendimento: comunicação telefônica e formas de atendimento. Relações humanas no trabalho: motivação, comunicação, liderança e trabalho em equipe. Processos de licitação e contratos – Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999. Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005. Direito Administrativo: ato administrativo: conceito, elementos/requisitos, atributos, Convalidação, Discricionariedade e Vinculação; Poderes da Administração. Processo Administrativo, Lei nº. 9.784/99. Constitucional: Os poderes do Estado e as respectivas funções; Hierarquia das normas; Princípios fundamentais da CF/88; Direitos e garantias fundamentais; Organização político-administrativa do Estado. Orçamento Público: Conceitos e Princípios Orçamentários. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS: Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa: conceitos; Código de Ética; modelos e metodologias de tradução e interpretação. Atuação do tradutor e intérprete em Língua de Sinais nos diferentes níveis de ensino. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe. Diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. Educação de surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. Língua Brasileira de Sinais: fundamentos históricos e culturais. Inclusão das Pessoas com Deficiência na Escola ou na Comunidade Escolar. Ética profissional.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Hardware: Conceitos Básicos de Hardware e Software: Funcionamento do computador; Componentes: unidade central de processamento, placas-mãe, BIOS e chipset, memórias, dispositivos de entrada e saída, interfaces, portas, cabos e conectores. Procedimentos para manutenção e substituição de componentes de microcomputadores. Manutenção básica de microcomputadores. Sistemas Operacionais: Sistemas Operacionais Windows e Linux (comandos shell, montagem de volumes, instalação e manutenção de serviços e aplicativos, gerenciamento de processos, backup, direitos de acesso e mecanismos de segurança). Instalação e configuração do Sistema Operacional Instalação, Configuração e Manutenção de Serviços do Sistema Operacional Linux e Windows. Manutenção do Sistema Operacional, atualização, backup e recuperação Instalação, manutenção e desinstalação de aplicativos. Aplicativos e Segurança de Informação: Noções de criptografia, assinatura e certificação digital. Proteção contra vírus e outras formas de softwares ou ações intrusivas. Banco de dados: Instalação, configuração e manutenção (backup e recuperação) de Bancos de Dados em Servidores MySQL, PostgreSQL e Oracle. ANSI SQL, modelo relacional. Linguagem de Programação e Desenvolvimento WEB: Html, html5, css, javascript, xml, xslt. Java 6 ou superior, php 5.3 ou superior. Metodologia orientada a objetos; UML 2.2, metodologia estruturada. Modelo de referência MVC (Model, View, Control). Padrões de Projeto.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA: Circuitos de corrente contínua e corrente alternada, grandezas elétricas e Lei de Ohm; Resistores, baterias, capacitores e indutores. Sinais senoidais, frequência, amplitude, fase, valor eficaz e fator de potência; Lei de Kirchhoff e Ponte de Wheatstone. Teoremas de Thevenin e Norton; Filtros RL/RC. Circuitos integradores e diferenciadores. Circuitos RLC. Transformadores. Circuitos com diodos. Semicondutores. Circuitos com tiristores. Retificadores de meia-onda, onda completa, dobrador de tensões. Diodo Zener. Retificadores controlados. Circuitos com transistores, polarização e reta de carga. FET, MOSFET. Configuração Darlington. Amplificadores classe A, classe B e classe AB. Amplificadores operacionais, circuitos integradores e diferenciadores, comparador e filtro ativo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Ambulância e equipamentos de suporte básico de vida no atendimento pré-hospitalar. Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Suporte Básico de Vida. Trauma torácico. Alterações Circulatórias. Trauma abdominal. Trauma Cranioencefálico. Trauma Raqui-medular. Trauma Músculo-esquelético. Trauma Térmico. Trauma na Criança. Trauma no Idoso. Triagem, transporte. Materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de Abstinência do álcool condutas de enfermagem. Alterações metabólicas. Ética profissional. Psiquiatria: condutas do enfermagem/abordagem. Calculo de medicação. Administração de drogas em urgência e emergência. ECG - alterações básicas. Desfibrilação Automática Externa. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ANATOMIA E NECROPSIA: Anatomia e Necropsia Veterinária; Noções de anatomia humana e animal; Noções de anatomia topográfica; Noções de dentes e dentições; Noções de química, equipamentos e vidrarias; Noções de técnicas anatômicas; Noções de técnicas de dissecação, equipamentos e instrumentais; Noções de necropsia; Leis e resoluções que regem sobre o armazenamento e utilização de material biológico humano e animal, e sobre a utilização de cadáver não reclamando no âmbito de projetos de pesquisa e para fins de estudo e de outras providências; Prevenção de acidentes e cuidados de ordem geral e pessoal; Noções de biossegurança e bioética.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: BIOLOGIA: Ecologia ambiental: noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Efeitos biológicos da poluição. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. Organização e controle de estoques de reagentes e equipamentos de laboratório de ensino de Biologia. Normas de assepsia. Amostragem. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. Biossegurança em laboratório. Biologia Celular e Molecular. Conceitos básicos de imunologia. Estrutura, função e produção de anticorpos. Testes-sorológicos. Sistemas de grupos sanguíneos. Parasitologia e Microbiologia. Estrutura bacteriana, cultura e isolamento. Característica e mecanismo de infecções causadas por vírus, bactérias e protozoários. Anatomia e Fisiologia Humana. Histologia e Embriologia. Genética Geral. Bioquímica básica. Evolução. Ecologia Geral. Manejo de fauna. Zoologia dos Invertebrados e dos Cordados. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Botânica Geral. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biotecnologia vegetal, animal, microbiana. Monitoramento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Conservação de recursos naturais. Controle biológico de pragas e doenças.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA: Propriedades da matéria e da energia, estados físicos da matéria, transformações físicas e químicas; Estrutura da matéria: teoria atômica-molecular clássica e moderna, estrutura eletrônica dos átomos e moléculas, tabela periódica, ligações químicas, geometria molecular, interações intermoleculares, compostos de coordenação; Misturas e substâncias puras, funções inorgânicas, nomenclatura dos compostos inorgânicos; Leis ponderais e volumétricas, estequiometria, fórmulas e equações químicas; Soluções: classificação das soluções, unidades de concentração, o processo de dissolução, diluição e mistura, propriedades coligativas, colóides; Gases, termodinâmica, termoquímica, cinética química, equilíbrio químico molecular. Equilíbrio químico iônico: ácido-base, pH e pOH, hidrólise, soluções tampão, curvas de titulação; Eletroquímica: reações de oxidação e redução, células galvânicas, eletrólise, corrosão; Química orgânica: funções orgânicas, origem, propriedades, aplicações e nomenclatura dos compostos

orgânicos; Química ambiental: atmosfera, hidrosfera e litosfera, ciclos biogeoquímicos, principais problemas ambientais modernos (camada de ozônio, aquecimento global, poluição); Química verde: os princípios da Química Verde, tecnologias.

NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E

ADMINISTRADOR: Administração geral: Abordagem das escolas da Administração. Conceitos e princípios da Administração. Funções do processo administrativo. Competências do administrador. Instrumentos e metodologias organizacionais. Comportamento organizacional. Gestão de Pessoas: Estratégias de RH, Relações com Empregados, Equipes, Liderança. Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Motivação, Desenvolvimento de RH e Educação corporativa, Qualidade de Vida no Trabalho. Organizações de Aprendizagem. Gestão de conflitos. Cultura Organizacional. Ética. Marketing de Serviços. Pesquisa de Mercado. Segmentação de Mercado. Marketing Social. Gestão do Relacionamento com Usuário. Sistemas de Informação Gerencial. Planejamento e Controle da Produção. Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). Administração Financeira e Orçamentária. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Contabilidade Pública. Estratégia Empresarial. Planejamento Estratégico Empresarial. Balanced Scorecard. Estrutura organizacional. Condicionantes da estrutura organizacional. Sustentabilidade. Formas de administração pública: patrimonialista, burocrática, gerencial. Evolução da Administração Pública no Brasil: reformas administrativas: dimensões estruturais, principais características. Legislação e Ética profissional.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: ENGENHARIA DE SOFTWARE: Ciclo de vida; Metodologias de desenvolvimento. Processo de Desenvolvimento: Padrões (CMMI, MPS/BR, NBR ISO/IEC 12207 e NBR ISO/IEC 9126). Orientado a reuso. Modelos Ciclos de Vida: Cascata, Iterativo, Ágil e Formal (exemplos: RUP, XP, TDP, DDP, Scrum). Engenharia de requisitos, gestão de requisitos, análise e projeto, implementação, testes (unitários automatizados, funcionais, não funcionais e outros), homologação e gestão de configuração e ISO/IEC 14598-3. Análise e Projeto de sistemas. Arquitetura de software. Interoperabilidade. Padrões de projeto: Padrões de criação (Singleton, Prototype, etc.), padrões estruturais (Adapter, Facade, etc), padrões comportamentais (Command, Iterator, etc.) e padrões GRASP (Controler, Expert, etc.). Linguagem de modelagem: UML 2.x, BPM e BPMN. Estratégias e técnicas de teste de software. Gerenciamento e controle de versões de software. PROGRAMAÇÃO: Estrutura de dados e algoritmos. Conceitos fundamentais de programação orientada a objetos. Implementação de conceitos sobre programação orientada a objetos em Java. Conceitos sobre tecnologias Java JSF, JPA e JEE. Javascript. HTML. Linguagens de implementação de regras de negócio: orientada a objeto (Java, Javascript, Python, PHP, Ruby, Objective C e C++). Tecnologia de desenvolvimento móvel: Android (view e viewgroup, tipos de componentes de uma aplicação, arquitetura, projeto e desenvolvimento), IOS (views, navegação, ciclo de vida de objetos). Ferramentas de diagramação e desenho e Engines de templates Web. BANCO DE DADOS: Conceitos básicos e definições; Modelo Entidade – Relacionamento. Linguagem SQL. Restrições de integridade. Sistemas de Gerenciamento de Bancos Dados (SGBD): Conceitos, Alta disponibilidade, Segurança, Gerência de transações, Gerência de bloqueios e Gerência de desempenho. GOVERNANÇA DE TI: Projetos: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento (PMBOK e outros), estimativas (Análise de Pontos de Função). Gerenciamento de Serviços de TI com ITIL v3. Gerenciamento de projetos com PMBOK 5a edição. Gestão da Segurança da Informação: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005. ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES: Organização de sistemas de computadores. Componentes básicos de hardware e software. Tipos de memória, hierarquia de memória. Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Arquitetura de computadores RISC e CISC. Paralelismo. SISTEMAS OPERACIONAIS: Gerência de processos, memória, dispositivos de I/O. Conceitos de concorrência, paralelismo. Cluster e computação em grade (grid). Computação em Nuvem. Sistemas de arquivos. Características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows e Linux: Fundamentos, administração, comandos básicos, linguagens de script; Tecnologias de virtualização: VMWare, Xen e Linux KVM, Computação em Nuvem (IAAS, PAAS, SAAS), linguagens de script bash, powershell. REDES DE COMPUTADORES: Fundamentos de redes de computadores. Modelo de referência OSI e TCP/IP. Topologias e tipos de redes. Arquitetura e protocolos da família TCP/IP. Equipamentos de rede. Endereçamento físico e lógico - IPv4 e IPv6. Roteamento. Segmentação: subrede, VLAN. Acesso e Compartilhamento de Arquivos Remotos. Servidores Web: Apache e IIS. Serviço de diretório: LDAP, Active Directory. VoIP. Redes sem fio (wireless): conceitos e protocolos. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, MIB, agentes e gerentes. Tecnologias de redes de longa distância. Qualidade de Serviço (QoS). Protocolos padrão: SMTP, FTP, HTTP, DNS. Tecnologia de VPN: SSL, IPSEC. 7.19. Padrão de rede IEEE 802.11. SEGURANÇA DE REDES: Criptografia: Conceitos básicos e aplicações, protocolos criptográficos. Criptografia simétrica e assimétrica. Principais algoritmos criptográficos. Assinatura e Certificação Digital. Dispositivos de segurança: Firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN. Tipos de ataques: spoofing, flood, DoS, DDoS e phishing. Técnicas de Sniffing de rede, Análise de logs, conceitos de malware, Spyware, rootkits, backdoor, keylogger e ransomware. TECNOLOGIAS E ARQUITETURAS DE DATA CENTER: Conceitos básicos. Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. RAID. Tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN. Tecnologias de backup, políticas de backup. Virtualização e Clusterização de servidores. Soluções de alta disponibilidade: Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado.

ASSISTENTE SOCIAL: Serviço Social e prática profissional na atualidade: desafios e possibilidades; Trajetória histórico-metodológica do Serviço Social: lógica capitalista e questão social; As transformações societárias contemporâneas e seus impactos no mundo do trabalho; Ética e Serviço Social: o Código de Ética atual do Assistente Social; o projeto ético-político profissional; Pesquisa em Serviço Social: a dimensão investigativa da profissão; Estado e políticas sociais; Instituições: noções gerais, conceitos e atuação profissional; Planejamento Social; A instrumentalidade do Serviço Social; Mediação em Serviço Social; Serviço Social e interdisciplinaridade; A inserção do Serviço Social na política de educação.

AUDITOR: Conceitos de Auditoria; Formas e tipos de Auditoria; Auditoria nas Organizações; Normas Técnicas e Profissionais; Planejamento de Auditoria. Programa de Auditoria; Estrutura e Controle da Administração Pública: Controle Interno e Externo; Auditoria no Sistema de Controles Internos; Amostragem de Auditoria; Risco de Auditoria; Relevância de Auditoria; Procedimentos e Técnicas de Auditoria; Achados e Evidências de Auditoria; Papéis de trabalho. Auditoria de Demonstrações Contábeis Públicas; Relatório de Auditoria. Certificado de Auditoria; Contabilidade Pública; Orçamento Público. Constituição Federal de 1988. Lei Federal nº 4.320/64. Lei Federal nº 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Transferências Voluntárias. Convênios com a Administração Pública (Prestação de Contas). Governança Pública.

BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA: Representação descritiva e temática de documentos; cabeçalhos de assunto; tesouro. Linguagens de indexação; classificação decimal de Dewey; Classificação Decimal Universal; controle bibliográfico. ISBN; ISSN; normalização de documentos segundo a ABNT. Planejamento de bibliotecas e serviços. Avaliação de bibliotecas: acervos e serviços. Marketing em bibliotecas. Desenvolvimento de coleções: seleção e aquisição. Serviços de informação: atividades direta e indiretamente relacionadas com o público; serviços de referência; instrução ao usuário; disseminação da informação; circulação de documentos; comutação bibliográfica e suas atualizações. Obras de referência incluindo as fontes bibliográficas em qualquer suporte físico. Automação e serviços de informação: bancos e bases de dados, formato MARC 21, Norma ISO 2709, padrão de intercâmbio Z.39.50, bibliotecas digitais; preservação de documentos em meio físico e digital. Competência em Informação. Bibliotecas escolares; salas de leitura. Bibliotecas públicas. Legislação e ética do profissional da informação

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: 1 NR-17 Ergonomia. 1.1 Adaptação das condições de trabalho às características psico fisiológicas dos trabalhadores. 1.2 Conceitos e características da ergonomia. 1.3 Fisiologia do trabalho. 1.4 Aplicações de forças. 1.5 Aspectos antropométricos. 1.6 Situações de trabalho: trabalho em turnos e noturno, fadiga, vigilância e acidentes. 2 Gerência de Riscos. 2.1 NR-4 - serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. 2.2 Inspeção de segurança, investigação e análise de acidentes. 2.3 Custo de acidentes. 2.4 Levantamento de riscos ambientais. 2.5 Análise Preliminar de Riscos(APR), Análise de Modos de Falha e Efeito (AMFE), Análise de Árvore de Falhas(AAF) e Análise de Perigos e Operabilidade (HAZOP). 2.6 Avaliação de Riscos. 3 Ruídos e Vibrações. 3.1 NR-15 – atividades e operações insalubres. 3.2 Conceituação, classificação e reconhecimento dos riscos físicos. 3.3 Ruídos: conceitos gerais e ocorrência, física do som, critérios de avaliação, práticas e técnicas de medição e medidas de controle. 3.4 Vibrações: conceitos gerais e ocorrência, física das vibrações, critérios de avaliação, práticas e técnicas de medição e medidas de controle. 4 Temperatura Extremas e Pressões. 4.1 NR-13 e NR-14 – caldeiras e vasos de pressão e fornos. 4.2 Sobrecarga térmica. 4.3 Temperaturas baixas. 4.4 Ventilação geral. 5 Agentes Químicos. 5.1 Classificação e reconhecimento dos riscos químicos. 5.2 Limites de tolerância. 5.3 Técnicas de reconhecimento. 5.4 Contaminantes sólidos, líquidos e gasosos. 5.5 Medidas de controle individual e coletivo para agentes químicos. 6 Acidentes de trabalho. 6.1 Conceituação, classificação, causas e consequências dos acidentes. 6.2 Agente do acidente e fonte de lesão. 6.3 Riscos das principais atividades laborais. 7 Legislação e Administração Aplicada à Engenharia de Segurança. 7.1 Normas regulamentadoras. NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), NR-6 - equipamento de proteção individual, NR-16 - atividades e operações perigosas e NR-28 - fiscalização e penalidades. 7.2 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.3 Atribuições e responsabilidades do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 8 Ambiente e doenças do trabalho. 8.1 NR-7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 9 Programa de prevenção de riscos ambientais. 9.1 NR-11 - transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. 9.2 NR-12 - segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. 9.3 NR-8 – edificações. 9.4 NR-21 - trabalhos a céu aberto. 9.5 NR-24 - condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 9.6 NR-33 – segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. 10 Proteção ao meio ambiente. 10.1 NR-25 - resíduos industriais. 11 Proteção contra incêndios e explosões. 11.1 NR-23 - proteção contra incêndios. 11.2 NR-26 - sinalização de segurança. 12 NR 32 – 12.1 Objetivo e campo de aplicação. 12.2 Medidas de proteção. 12.3 Vacinação dos trabalhadores das áreas de saúde. 12.4 Armazenamento e manipulação de produtos químicos. 12.5 Condições de vestiários e refeitórios. 12.6 Capacitações para trabalhadores da saúde. 12.7 Radiações ionizantes. 12.8 Áreas contaminadas. 12.9 Disposições gerais. 13 Probabilidade e estatística. 13.1 Cálculo de probabilidade. 13.2 Variáveis aleatórias e suas distribuições. 13.3 Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 13.4 Modelos probabilísticos. 13.5 Análises estática e dinâmica de observações. 13.6 Noções de testes de hipóteses. Ética profissional.

NUTRICIONISTA: Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos de compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnicas de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-

preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de Análise de Perigos em Pontos Críticos de Controle – APPCC. Vigilância e legislação sanitária. Nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em todas as faixas etárias. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do lactário e banco de leite humano. Ética profissional. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

PSICÓLOGO: Psicologia Escolar: história e perspectivas. Raízes e aspectos atuais das relações escola-sociedade. O psicólogo escolar e as intervenções junto aos diferentes agentes educacionais: possibilidades, limites e desafios. Desenvolvimento físico, psicológico cognitivo e social da infância à adolescência. Fatores intrapessoais, contextuais e interpessoais envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem. Relação família-escola. (In) disciplina na escola: diferentes perspectivas de análise. O psicólogo escolar e a orientação sexual. A ação do psicólogo escolar diante da educação inclusiva. As dificuldades de aprendizagem e seus diversos determinantes. Fracasso escolar: teorias e perspectivas. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Psicologia da família: dinâmica, ciclo de vida familiar e novas contribuições familiares. Psicologia do desenvolvimento. Psicologia geral. Tanatologia. Conhecimento específico das DST, HIV/AIDS – rotinas de COAS e de SAE. Impacto do diagnóstico: processo de adoecimento, enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Processo de Hospitalização. Psicologia Hospitalar. Psicossomática. Reforma psiquiátrica no Brasil. Equipe interdisciplinar em saúde. Clínica da adolescente – teoria e prática. Psicoterapia familiar – teoria e prática. Psicoterapia de grupo – teoria e técnica. Clínica da terceira idade – teoria e prática. Saúde do trabalhador – conceitos e prática. Código de ética profissional. Tratamento multidisciplinar da obesidade.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e atualizações; 2. Trajetória da Educação Profissional Técnica e Tecnológica; 3. Uso das tecnologias da informação e da comunicação no trabalho pedagógico; 4. Políticas de ações afirmativas e de inclusão social na educação: relação de gênero e educação, pessoas com deficiência, etnias; 5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI IFPB); 6. Avaliação institucional e avaliação da aprendizagem. 7. Desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança. 8. Relações humanas no trabalho; 9. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; 10. Níveis e Modalidades da Educação Nacional; 11. Leitura e interpretação de indicadores socioeducacionais e econômicos. 12. Planejamento do ensino; 13. Organização Curricular na Educação Profissional e Tecnológica; 14. Gestão escolar democrática e participativa.

TECNOLOGO FORMAÇÃO / ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA: Conhecimento de orçamento público: conceito, instrumentos básicos de planejamento e orçamento e seus princípios constitucionais. Exercício financeiro. Créditos orçamentários. Créditos adicionais. Conceitos de receitas públicas. Classificação das receitas. Classificação legal da receita orçamentária. Estágios da receita. Receita da dívida ativa. Despesas públicas. Definição e classificação das despesas. Classificação legal da despesa orçamentária. Estágios da despesa. Restos a pagar. Planejamento e políticas públicas para atendimento aos programas. Administração de material e patrimônio. Inventários. Administração financeira e orçamentária. Demonstrações contábeis aplicadas à administração pública. Balanços: Conceitos e tipos. Tomada de Contas. LEGISLAÇÃO: Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações posteriores – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Lei de Licitações; Lei Federal nº 10.520/2002 – Institui no âmbito da Administração Pública a modalidade de licitação denominada pregão.

MÉDICO VETERINÁRIO: Avaliação e medicação pré-anestésica; diferentes tipos de anestesia injetável, inalatória, anestesia e analgesia local e regional – seus fármacos, técnicas e equipamentos; anestesia e analgesia em pacientes de risco, associados a patologias específicas; e ressuscitação cárdio-cérebro-pulmonar; monitoração anestésica. Técnica cirúrgica - Princípios cirúrgicos de assepsia cirúrgica, diérese, hemostasia e síntese; cuidados pré-operatórios, diagnóstico e controle da dor; avaliação clínico-cirúrgica; cirurgias abdominais, torácicas, pélvicas, de glândula mamária, oftálmicas, odontológicas, ortopédica e traumatologia; cuidados pósoperatórios; manutenção do equilíbrio eletrolítico; semiologia; exames clínicos; patologias, diagnóstico e tratamento clínico dos diferentes sistemas – neurologia, endocrinologia, cardiologia, nefrologia, dermatologia, oftalmologia, sistema músculo esquelético, gastroenterologia; oncologia; geriatria; pediatria; emergências; nutrição clínica de pequenos animais; diagnóstico por imagem princípios e técnicas radiológicas; avaliação e interpretação de exames radiográficos, ultrassonográficos e eletrocardiográficos; interpretação de exames laboratoriais; principais zoonoses em pequenos animais, controle e erradicação.

ANEXO II
EDITAL UNIVASF 12/2019 – CONCURSO TAES
MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos fins de direito que o Sr.(a) _____
_____ é portador (a) da(s) deficiência(s) (descrever a espécie

e o grau ou nível de deficiência) Código
 Internacional da Doença (CID) _____, sendo que a deficiência foi/é causada pela seguinte causa (descrever a provável causa da deficiência):

Local: _____

Data: ____/____/____

(Nome, assinatura, número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade)

ANEXO III
EDITAL UNIVASF 12/2019 – CONCURSO TAES
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE ISENÇÃO
CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES ECONÔMICOS

Nome do candidato: _____

Número do NIS: _____

Inscrição do candidato: _____

Descrição do cargo pretendido: _____

Declaro que preencho as condições trazidas no Edital, especialmente as descritas no subitem 5.4.10.1, para o ato de isenção da taxa de inscrição, tendo em vista que a renda per capita de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto, são insuficientes para arcar com o pagamento da referida taxa de inscrição.

Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

Data: ____/____/201__

 Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV
DO EDITAL UNIVASF 12/2019 – CONCURSO TAES
CRONOGRAMA PREVISTO – CONCURSO TAE 2019

CRONOGRAMA PREVISTO - CONCURSO UNIVASF - TAEs – 2019

Fase	Data
Publicação do Edital de Abertura	31/05/2019
Período das inscrições	04/06 a 07/07/2019
Período para inscrição do candidato que deseja requerer isenção da taxa de inscrição	04 a 07/06/2019
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	11 a 13/06/2019
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	24/06/2019
Prazo para interposição de recursos acerca a análise preliminar dos pedidos de isenção	25 e 26/06/2019
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	01/07/2019
Reimpressão da GRU (último dia para pagamento)	08/07/2019
Divulgação preliminar de inscritos	11/07/2019
Prazo para interposição de recursos sobre a divulgação preliminar de inscritos	12 e 15/07/2019
Divulgação definitiva de inscritos	19/07/2019
Divulgação da lista de inscritos preliminares (PcD + Atendimento Especial)	26/07/2019
Prazo para recursos de inscritos preliminares (PcD + Atendimento Especial)	29 e 30/07/2019
Divulgação da lista de inscritos preliminares (Geral + Negros)	31/07/2019
Prazo para recursos de inscritos preliminares (Geral + Negros)	01 e 02/08/2019
Divulgação da lista de inscritos definitivos (PcD + Atendimento Especial)	07/08/2019
Divulgação da lista de inscritos definitivos (Geral+ Negros)	09/08/2018
Divulgação dos locais de prova (CCI)	26/08/2019
Realização das Provas Objetivas	01/09/2019
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	02/09/2019
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das provas objetivas	03 e 04/09/2019
Decisão dos recursos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas/Gabarito definitivo	27/09/2019
Resultado preliminar das provas objetivas	27/09/2019
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	30/09 e 01/10/2019
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar das Provas Objetivas e critérios de desempate	09/10/2019
Resultado definitivo das Provas Objetivas	09/10/2019
Data provável de convocação para Prova Prática	10/10/2019
Realização da Prova Prática	20/10/2019
Resultado preliminar da Prova Prática	28/10/2019
Interposição de recurso da Prova Prática	29 e 30/10/2019
Resultado final das Provas Práticas	07/11/2019

Convocação para a Prova Prática para Tradutor e Intérprete de Libras	08/11/2019
Convocação para prova de títulos (apenas para Médico Veterinário)	08/11/2019
Prazo para envio dos Títulos (apenas para Médico Veterinário)	11 a 15/11/2019
Realização da Prova Prática para Tradutor e Intérprete de Libras	17/11/2019
Resultado Preliminar da Prova Prática para Tradutor e Intérprete de Libras	25/11/2019
Resultado preliminar da Prova de Títulos (apenas para Médico Veterinário)	25/11/2019
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar da Prova Prática para Tradutor e Intérprete de Libras	26 e 27/11/2019
Prazo para interposição de recursos sobre a Prova de Títulos (apenas para Médico Veterinário)	26 e 27/11/2019
Resultado Definitivo da Prova Prática para Tradutor e Intérprete de Libras	04/12/2019
Resultado Definitivo da Prova de Títulos (apenas para Médico Veterinário)	04/12/2019
Resultado definitivo do Concurso Público e Homologação	04/12/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 13 DE 31 DE MAIO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO PARA PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2016, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e tendo em vista o teor do processo nº 23402.004711/2019-44, RESOLVE:

1 - ALTERAR os itens do edital que se referem ao termo "Técnico de Laboratório / área: Anatomia e Necropsia", os quais passarão a constar "Técnico em Anatomia e Necropsia" em todo o conteúdo do edital.

2 - RETIFICAR o requisito para ingresso para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, referente à Tabela 02 do item 2.1.3, que passará a constar:

"Médio Completo + Proficiência em LIBRAS através do exame PROLIBRAS; ou cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou; ou cursos de Libras advindos de extensão universitária; ou curso de Libras formação continuada por instituições credenciadas por Secretarias de Educação, nos termos da Lei nº 12.319/2010".

3 - RETIFICAR a jornada de trabalho para o cargo de Médico Veterinário, relativo ao item 2.3.14, no seguinte termo:

Onde se lê:

"JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais";

Leia-se:

"JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais".

4 - RETIFICAR a descrição sumária do cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, referente ao item 2.3.19, que passará a constar:

"Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão".

5 - ALTERAR o item 5.1.1, na seguinte situação:

Onde se lê:

"... no período das 14h00min do dia 04 de junho de 2019 às 23h59min até o dia 07 de julho de 2019, somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br";

Leia-se:

"no período das 14h00min do dia 04 de junho de 2019 às 23h59min do dia 07 de julho de 2019, somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br".

6 - ALTERAR o item 5.4.9, na seguinte situação:

Onde se lê:

"... salvo o previsto nos subitens 4.1.5.1 e 5.4.19";

Leia-se:

"... salvo o previsto nos subitens 4.1.5.1, 4.11 e 5.4.19".

7 - INCLUIR no item 6.2.1 do edital:

"O cargo de Tradutor e Intérprete de Libras também terá prova prática e será convocado em edital específico, conforme o item 6.2.15".

8 - EXCLUIR o item 10.4 do edital.

9 - RETIFICAR o item 5 do Conteúdo Específico para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no seguinte termo:

Onde se lê:

"Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI IFPB)";

Leia-se:

"Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI Univasf 2016-2025)".

9 - **EXCLUIR** a "Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências" do conteúdo de LEGISLAÇÃO - CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

Substituição Remunerada

Nome do Servidor:	Max Santana Rolemberg Farias	Cargo:	Professor do Magistério Superior
Cargo:	Professor do Magistério Superior	Matrícula SIAPE:	1805129
Matrícula SIAPE:	1422655	Órgão de Lotação:	CECO
Órgão de Lotação:	CECOMP	Regime Jurídico:	RJU
Regime Jurídico:	RJU	Nome do Ocupante Titular:	Felipe Silva Ferreira
Nome do Ocupante Titular:	Rosalvo Ferreira de OliveiraNeto	Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação Colegiado de Ecologia
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação do Colegiado de Engenharia da Computação.	Código:	FCC
Código:	FCC	Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.249/2019
Ato da Designação:	Portaria/SGP Nº 951/2018	Período do Afastamento:	25 e 26.03.2019
Período do Afastamento:	19 a 23.12.2019	Motivo do Afastamento:	Férias Titular da Função e afastamento do vice-coordenador.
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função	Fundamento Legal	Art. 38, da Lei 8112/90.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.	Nome do Servidor:	Alane Pereira de Oliveira
Nome do Servidor:	Adriana Moreno Costa Silva	Cargo:	Secretario Executivo
Cargo:	Professor do Magistério Superior	Matrícula SIAPE:	2538803
Matrícula SIAPE:	1432716	Órgão de Lotação:	Procuradoria Institucional Educacional
Órgão de Lotação:	CENAMB	Regime Jurídico:	RJU
Regime Jurídico:	RJU	Nome do Ocupante Titular:	Lino Marcos da Silva
Nome do Ocupante Titular:	Francisco Ricardo Duarte	Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Procurador Educacional Institucional
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria Geral de Educação a Distância	Código:	FG 01
Código:	CD 04	Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.260/2017
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 126/2019	Período do Afastamento:	29 e 30.04.2019
Período do Afastamento:	01 a 30.04.2019	Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Motivo do Afastamento:	Férias e Licença Capacitação Titular da Função	Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.	Nome do Servidor:	Amanda Lais da Silva Cavalcanti
Nome do Servidor:	Airton de Deus Cysneiros Cavalcanti	Cargo:	Assistente em Administração
Cargo:		Matrícula SIAPE:	2137144

Órgão de Lotação: PRPPGI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Carla Veronica Leal de Melo
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação da Revista Evolvere Scientie
 Código: FG 05
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.292/2018
 Período do Afastamento: 26 a 30.04.2019
 Motivo do Afastamento: Titular da função cedida temporariamente para outro setor.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Amanda Lais da Silva Cavalcanti**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2137144
 Órgão de Lotação: PRPPGI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Carla Veronica Leal de Melo
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Programas Institucionais de Iniciação Científica.
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.2912019
 Período do Afastamento: 01 a 21.04 e de 23 a 25.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Anderson Vieira Santos**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2137145
 Órgão de Lotação: Diretoria de Extensão
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Ozevaldo do Rosário Santos
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessoria da PROEX/DIREX
 Código: CD 03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 311/2019
 Período do Afastamento: 08 a 21.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Carla Veronica Leal de Melo**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1968151
 Órgão de Lotação: PRPPGI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Ana Karolina Lacerda do Rego de Araujo Sá
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 283/2019

Período do Afastamento: 07.03 a 30.04.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Carlos Afonso Marques de Sá Filho**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2139875
 Órgão de Lotação: Coordenação de Mobilidade Estudantil Internacional
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Isnaldo José de Souza Coelho
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessoria de Relações Internacionais.
 Código: CD 03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 348/2019
 Período do Afastamento: 22 a 24 e 26 a 30.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Carlos Antonio Tavares Cordeiro**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1035102
 Órgão de Lotação: PROAE
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Marcelo Augusto Mousinho Gomes
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Bolsas e Auxílios
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 363/2019
 Período do Afastamento: 29 e 30.04.2019
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Carlos Antonio Tavares Cordeiro**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1035102
 Órgão de Lotação: PROAE
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Marcelo Augusto Mousinho Gomes
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Bolsas e Auxílios
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 363/2019
 Período do Afastamento: 22 a 26.04.2019
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90

Nome do Servidor: **Caroline Perazzo Valadares do Amaral**

Cargo: Procuradora Federal
 Matrícula SIAPE: 1553466
 Órgão de Lotação: Procuradoria Federal junto a UNIVASF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Juliana Gomes Campelo de Matos Braz
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Procuradora Chefe da PF/UNIVASF
 Código: CD 03
 Ato da Designação: Portaria nº.830/2017
 Período do Afastamento: 04 a 12.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Cassandra Márcia Pereira dos Santos**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1795400
 Órgão de Lotação: DPE/PROEN
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Ana Dulce Batista dos Santos
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretora de Planejamento e Ensino
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 509/2015
 Período do Afastamento: 01 a 17.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Elida Costa Ramalho Carneiro**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1673851
 Órgão de Lotação: Seção de Alterações e Controles de Contratos
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Deuzilene Braga Santana
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: SECAD
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 165/2017
 Período do Afastamento: 01 a 14.04.2019
 Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação do Titular.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Eva Mônica Sarmiento da Silva**
 Cargo: Professor do Magistério Superior
 Matrícula SIAPE: 1612391
 Órgão de Lotação: CZOO
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Denes Dantas Vieira
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação o PPGExR

Ocupada:
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria nº.093/2017
 Período do Afastamento: 01 a 22.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Fabricio Brandão de Souza**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1669571
 Órgão de Lotação: SIC
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Edileide de Souza Coelho
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Ouvidoria Geral da Univasf
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 305/2019
 Período do Afastamento: 08 a 27.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Fernando Augusto Kursancew**
 Cargo: Arquiteto e Urbanista
 Matrícula SIAPE: 2378665
 Órgão de Lotação: Corrdenador de Projetos
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Sergio Marcelino da Motta Lopes
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessoria de Infraestrutura
 Código: Cd 03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 303/2019
 Período do Afastamento: 08 a 23.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Gisele Soares Lemos Shaw**
 Cargo: Professor do Magistério Superior
 Matrícula SIAPE: 1685800
 Órgão de Lotação: CCINAT /SBF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Manoel Messias Alves de Souza
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Colegiado de Ciências da Natureza
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº.306/2019
 Período do Afastamento: 08 a 17.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **João Vírginio Emerenciano Neto**
 Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1233988
 Órgão de Lotação: PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: José Fernando Bibiano
 Titular: Melo
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Mestrado de Ciência Animal
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº.739/2017
 Período do Afastamento: 01 a 30.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Katia Cristina Santiago da Silva Duarte**
 Cargo: Diretor de Fotografia
 Matrícula SIAPE: 1654462
 Órgão de Lotação: CSE/PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Nadja Sueli Dias Medrado da Silva
 Titular: da Silva
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Cerimonial
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria Nº 189/2019
 Período do Afastamento: 01 a 28.04.2019
 Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação do Titular.
 Fundamento Legal: Art.38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Leandro Silva Santos**
 Cargo: Arquivista
 Matrícula SIAPE: 1703060
 Órgão de Lotação: Protocolo Central
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Sara Fernandes Belém
 Titular: Sara Fernandes Belém
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Protocolo Central
 Código: Fg 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.583/2013
 Período do Afastamento: 01 a 07.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Leila Patricia Camilo Araujo**
 Cargo: Auxiliar de Biblioteca
 Matrícula SIAPE: 1111605
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Edilene Bezerra da Silva
 Titular: Edilene Bezerra da Silva
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia do Gabinete da Reitoria
 Código: CD 03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.338/2019
 Período do Afastamento: 10 a 30.04.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Médica do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcelo de Medeiros Lacerda Pereira**
 Cargo: Técnico de Laboratório
 Matrícula SIAPE: 1653562
 Órgão de Lotação: STI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Jonildo Martins Cordeiro
 Titular: Jonildo Martins Cordeiro
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretaria de Tecnologia da Informação
 Código: CD 03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.364/2019
 Período do Afastamento: 29 e 30.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcio Pedro Carvalho Pataro de Queiroz**
 Cargo: Bibliotecário Documentalista
 Matrícula SIAPE: 1618688
 Órgão de Lotação: SIBI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Lucídio Lopes de Alencar
 Titular: Lucídio Lopes de Alencar
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor do SIBI
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 349/2019
 Período do Afastamento: 22 a 26.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Célia da Silva Lima**
 Cargo: Técnica em Secretariado
 Matrícula SIAPE: 275418
 Órgão de Lotação: SIASS
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Maeve Freitas Cordeiro
 Titular: Maeve Freitas Cordeiro
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Atenção a Saúde
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 289/2019
 Período do Afastamento: 03 a 04,06 a 17.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria de Fátima Paixão Feitosa**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1664612
 Órgão de Lotação: Núcleo de Práticas Sociais Inclusivas
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Karla Danielle de Sá Maciel
 Titular: Karla Danielle de Sá Maciel
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do NPSI
 Código: CD 04

Ato da Designação: Portaria/SGP nº.749/2016
 Período do 03, 04, 06 a 17, 23 a
 Afastamento: 26.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias e Licença Médica do
 Titular da Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Mary Lucy de Souza
 Gonzaga**
 Cargo: Administradora
 Matrícula SIAPE: 3677104
 Órgão de Lotação: PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Maria Auxiliadora dos
 Titular: Santos Alves
 Cargo ou Função a Ser: Coordenação de
 Ocupada: Planejamento
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.167/2019
 Período do 01.04.2019
 Afastamento:
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da
 Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Mauro Alexandre Farias
 Fontes**
 Cargo: Professor do Magistério
 Superior
 Matrícula SIAPE: 1474053
 Órgão de Lotação: CARQUEL
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Rodrigo Lessa Costa
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser: Coordenação do Colegiado
 Ocupada: de Arqueologia e
 Preservação Patrimonial.
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria nº.662/2017
 Período do
 Afastamento: 01 a 10.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da
 Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Mirian Lucia Pereira**
 Cargo: Assistente em
 Administração
 Matrícula SIAPE: 1665917
 Órgão de Lotação: SEAD
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Francisco Ricardo Duarte
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser: Secretária de Educação a
 Ocupada: Distância
 Código: CD 03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.332/2019
 Período do
 Afastamento: 01 a 15.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da
 Função e Afastamento e
 Férias do Substituto.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Roberta Silva Santos
 Nogueira Branco**
 Cargo: Assistente em
 Administração
 Matrícula SIAPE: 2147031
 Órgão de Lotação: DPEG/PROEN
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Adriana Mayumi Yano Melo
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser: Diretoria de Programas
 Ocupada: Especiais de Graduação
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.3942015
 Período do
 Afastamento: 08 a 17.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da
 Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Sirleide de Santana**
 Cargo: Auxiliar de Biblioteca
 Matrícula SIAPE: 1852458
 Órgão de Lotação: CAC/SBF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Miguel Lino Spinelli Rabelo
 Titular: Neto
 Cargo ou Função a Ser: Coordenador
 Ocupada: Administrativo
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.454/2013
 Período do
 Afastamento: 29 e 30.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da
 Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Valdner Daizio Ramos
 Clementino**
 Cargo: Professor do Magistério
 Superior
 Matrícula SIAPE: 1474800
 Órgão de Lotação: CADM
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Fernanda Roda Cassundé
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser: Coordenação do PPGDiDeS
 Ocupada:
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria/ nº.696/2017
 Período do
 Afastamento: 01 a 28.02.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Maternidade da
 Titular da Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Valdner Daizio Ramos
 Clementino**
 Cargo: Professor do Magistério
 Superior
 Matrícula SIAPE: 1474800
 Órgão de Lotação: CADM
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Fernanda Roda Cassundé
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser: Coordenação do PPGDiDeS

Ocupada:
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria/ nº.696/2017
 Período do
 Afastamento: 01 a 30.03.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Maternidade da
 Titular da Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Valtency Remigio Souto**
 Cargo: Analista de Tecnologia da
 Informação
 Matrícula SIAPE: 1620634
 Órgão de Lotação: STI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Antonio Fredson Araujo de
 Sá Novaes
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Diretoria do Departamento
 de Sistemas de
 Informações da STI
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/ nº.239/2019
 Período do
 Afastamento: 01 a 15.04.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do
 Titular da Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Virgínia Michelle
 Svedese**
 Cargo: Professor do Magistério
 Superior
 Matrícula SIAPE: 2046075
 Órgão de Lotação: CCBIO/CCA

Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Benoit Jean Bernard Jahy
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenação do CCBIO
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria/ nº.707/2017
 Período do
 Afastamento: 25.03 a 17.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da
 Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Welson Barbosa dos
 Santos**
 Cargo: Analista de Tecnologia da
 Informação
 Matrícula SIAPE: 2551247
 Órgão de Lotação: STI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Antonio Fredson Araujo de
 Sá Novaes
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Diretoria do Departamento
 de Sistemas de
 Informações da STI
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.240/2019
 Período do
 Afastamento: 16 a 30.04.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do
 Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Extratos de Convênios/Contratos

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 48/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23402001393720185. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea (nacional e internacional).

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
 Pregoeiro

(SIDECA - 30/04/2019) 154421-26230-2019NE800077

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 33/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402004910201871, publicada no D.O.U de 27/03/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional

(LDN) e Dados Móveis. Novo Edital: 02/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av. José de Sá Maniçoba S/nº Centro Campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Reitor

(SIDECA - 30/04/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402005308201932. PREGÃO SRP Nº 29/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08218902000100. Contratado : AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE -MAQUINAS LTDA. Objeto: Aquisição de 80 cadeiras monobloco e 4 mesas plásticas e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados a cse/propladi da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 17/04/2019 a

17/04/2020. Valor Total: R\$2.908,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800255. Data de Assinatura: 17/04/2019. (SICON - 02/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: Álvaro Luiz Vieira Lubambo De Britto, CPF: 010.734.835-76. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 034/2018. Vigência: 06/04/2019 até 05/10/2019. Data da Assinatura: 11/04/2019. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: Liberalina Santos de Souza Gondim, CPF: 086.611.744-06. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 112/2018. Vigência: 01/05/2019 até 30/08/2019. Data da Assinatura: 02/05/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 06/2019, Pregão: 34/2018, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 03. Valor Total da Ata R\$ 5.907.438,00. Vigência: 02/04/2019 a 02/04/2020. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 19/2018, Pregão: 71/2017, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 18.060,00. Vigência: 26/09/2018 a 25/09/2019. Ata de Registro de Preço: 20/2018, Pregão: 73/2017, Fornecedor Registrado: 09. Total de itens: 88. Valor Total da Ata R\$ 1.218.377,12. Vigência: 26/09/2018 a 25/09/2019. Ata de Registro de Preço: 21/2018, Pregão: 06/2018, Fornecedor Registrado: 18. Total de itens: 52. Valor Total da Ata R\$ 105.480,91. Vigência: 26/09/2018 a 25/09/2019. Ata de Registro de Preço: 22/2018, Pregão: 76/2017, Fornecedor Registrado: 13. Total de itens: 43. Valor Total da Ata R\$ 85.085,72. Vigência 01/10/2018 a 30/09/2019. Ata de Registro de Preço: 23/2018, Pregão: 11/2018, Fornecedor Registrado: 08. Total de itens: 37. Valor Total da Ata R\$ 610.609,50. Vigência: 03/10/2018 a 02/10/2019. Ata de Registro de Preço: 24/2018, Pregão: 67/2017, Fornecedor Registrado: 12. Total de itens: 48. Valor Total da Ata R\$ 1.218.377,12. Vigência: 08/10/2018 a 07/10/2019. Ata de Registro de Preço: 12/2018, Pregão: 21/2017, Fornecedor Registrado: 24. Total de itens: 171. Valor Total da Ata R\$ 914.841,42. Vigência: 02/07/2018 a 01/07/2019. Ata de Registro de Preço: 13/2018, Pregão: 71/2017, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 22.050,00. Vigência: 21/06/2018 a 20/06/2019. Ata de Registro de Preço: 14/2018, Pregão: 68/2017,

Fornecedor Registrado: 11. Total de itens: 23. Valor Total da Ata R\$ 251.096,62. Vigência: 05/07/2018 a 04/07/2019. Ata de Registro de Preço: 15/2018, Pregão: 59/2017, Fornecedor Registrado: 07. Total de itens: 36. Valor Total da Ata R\$ 60.352,00. Vigência: 05/07/2018 a 04/07/2019. Ata de Registro de Preço: 01/2019, Pregão: 007/2018, Fornecedor Registrado: 10. Total de itens: 128. Valor Total da Ata R\$325.186,39. Vigência: 22/01/2019 a 22/01/2020. Ata de Registro de Preço: 08/2019, Pregão: 028/2018, Fornecedor Registrado: 14. Total de itens: 69. Valor Total da Ata R\$205.250,21. Vigência: 11/04/2019 a 11/04/2020. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 02/2019, Pregão: 55/2018, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 17.719,60. Vigência: 08/01/2019 a 07/01/2020. Ata de Registro de Preço: 07/2019, Pregão: 41/2018, Fornecedor Registrado: 08. Total de itens: 25. Valor Total da Ata R\$ 52.852,34. Vigência: 02/04/2019 a 01/04/2020. Ata de Registro de Preço: 09/2019, Pregão: 21/2018, Fornecedor Registrado: 18. Total de itens: 77. Valor Total da Ata R\$ 1.055.757,68. Vigência: 11/04/2019 a 10/04/2020. Ata de Registro de Preço: 11/2018, Pregão: 70/2017, Fornecedor Registrado: 05. Total de itens: 25. Valor Total da Ata R\$ 95.430,64. Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154421

Número do Contrato: 39/2019. Processo: 23402014285201876. PREGÃO SISPP Nº 49/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 26100395000198. Contratado : TIAGO DE LIMA DA SILVA 02090194170. Objeto: Prorrogação da vigência contratual ao contrato nº 039/2019, por 60 dias passando a contar de 27/04/2019 à 27/06/2019. Fundamento Legal: Artigo 57, §1, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 27/04/2019 a 27/06/2019. Data de Assinatura: 26/04/2019.

(SICON - 06/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 29/08/2018 foi aplicada à Empresa ELETRO CURITIBA COMERCIAL ONLINE EIRELI, CNPJ: 22.337.814/0001-59, a penalidade de suspensão temporária em licitar e impedimento de contratar com a Univasf pelo prazo de 01 (um) ano, de 29/08/2018 a 29/09/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.002902/2017-18.

TELIO NOBRE LEITE
Reitor Em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2019 - UASG
154421**

Processo: 23402013143201891.CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06267018000130. Contratado : HOLLUS SERVICOS TECNICOS -ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação continuada de serviços técnicos especializados, continuados com dedicação exclusiva de mão de obra e pessoal devidamente habilitado para o PCFF e para o programa ambiental de gestão sustentável e títulos e domínios da famílias reassentadas PBAs 07 e 08 do PISF/UNIVASF e demais características contidas no termo de referência e edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 17/04/2019 a 17/04/2020. Valor Total: R\$9.821.404,36. Fonte: 100000000 - 2019NE800269. Data de Assinatura: 17/04/2019.

(SICON - 07/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2019 - UASG
154421**

Processo: 23402001090201866. PREGÃO SISPP Nº 25/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07738828000190. Contratado AVI SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - .Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Vigilância armada visando atender as necessidades da Univasf localizados nos Campi de Juazeiro/BA, Senhor do bonfim/BA, Paulo Afonso/BA e no Espaço plural em Juazeiro/Ba que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520/02, decreto 2.271 e IN nº05/17 . Vigência: 04/05/2019 a 04/05/2020. Valor Total: R\$1.820.559,48. Fonte: 8100000000 - 2019NE800150. Data de Assinatura: 26/04/2019.

(SICON - 07/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

AVISOS DE PENALIDADES

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 29/10/2018 foi aplicada à Empresa NATALIA LINS FARIAS, CNPJ: 28.280.214/0001-88, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 20 (vinte) dias, de 29/10/2018 a 18/11/2018, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.005181/2018-71.

TELIO NOBRE LEITE
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor.

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 07/01/2019 foi aplicada à Empresa NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL

ESPORTIVO, CNPJ: 23.861.090/0001-00, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 01 (um) mês, de 07/01/2019 a 07/02/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.005182/2018-15.

TELIO NOBRE LEITE
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor.

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 16/01/2019 foi aplicada à Empresa N.T. LUIZE, CNPJ: 93.577.427/0001-38, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 01 (um) mês, de 16/01/2019 a 16/02/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.005180/2018-26.

TELIO NOBRE LEITE
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor.

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 08/04/2019 foi aplicada à Empresa F.I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP, CNPJ: 07.999.951/0001-65, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 01 (um) mês, de 08/04/2019 a 08/05/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.013725/2018-78.

TELIO NOBRE LEITE
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor.

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 12/03/2019 foi aplicada à Empresa SOLUÇÃO INTEGRADA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 02.268.111/0001-09, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 20 (vinte) dias, de 12/03/2019 a 01/04/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.016948/2018-97.

TELIO NOBRE LEITE
Reitor Em exercício

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2019
- UASG 154421**

Processo: 23402004711201944 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para a categoria funcional de servidores técnicos administrativos em educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Dispensa em 07/05/2019. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 07/05/2019. JULIANE TOLentino DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 406.500,00. CNPJ CONTRATADA : 04.236.076/0001-71 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL , CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL. (SIDECA - 08/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018 - UASG
154421

Nº Processo: 23402.013226/2018. Objeto: A compra de Carreta tanque para trator e Reboques, visando suprir demandas do Programa de Conservação de Fauna e Flora e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas da UNIVASF.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 09/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de As Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00051-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEONARDO PEREIRA DUARTE
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/04/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019 - UASG
154421

Nº Processo: 234020062602019.
PREGÃO SRP Nº 16/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 20773947000142. Contratado : JOSE ALEXANDRO FELIX DA SILVA - .Objeto: Serviço de produção e gravação audiovisual para o webtv e sead edemais características contidas no termo de referência e edital, destinados a SEAD/UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 03/04/2019 a 03/04/2020. Valor Total: R\$37.029,81. Fonte: 8100915408 - 2019NE800194. Data de Assinatura: 03/04/2019.

(SICON - 09/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019 - UASG
154421

Nº Processo: 23402007288201934.
PREGÃO SRP Nº 16/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 20773947000142. Contratado : JOSE ALEXANDRO FELIX DA SILVA - .Objeto: Serviços de produção e gravação audiovisual para webtv e sead e demais caractísticas contidas no trmo de referência e edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 29/04/2019 a 29/04/2020. Valor Total: R\$10.985,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800283. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 09/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG
154421

Número do Contrato: 19/2017.

Nº Processo: 23402002736201661. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05399131000107. Contratado : CF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 180cento e oitenta)dias dos serviços estabelecidosno Contrato nº 019/2017-UNIVASF. Fundamento Legal: art. 57 § 1º V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 17/05/2019 a 12/11/2019. Data de Assinatura: 07/05/2019.

(SICON - 09/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 30/2019-UNIVASFContratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: LAÍS DA SILVA SANTOS CPF: 101.449.994-12. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais do Contrato nº 030/2019, a partir de 07/05/2019. Data da Assinatura: 07/05/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 123/2018-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: KELLY FLORÊNCIO TRIGUEIRO CPF: 798.606.995-34. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais do Contrato nº 123/2018, a partir de 08/05/2019. Data da Assinatura: 08/05/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 45/2019-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: MARCOS VINÍCIUS GUIDOTTI SILVA CPF: 369.879.838-79. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais do Contrato nº 045/2019, a partir de 06/05/2019. Data da Assinatura: 06/05/2019.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 54/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/04/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a eventual compra de Equipamentos Fotográficos e de Informática, visando suprir demandas do Programa de Conservação de Fauna e Flora e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas da UNIVASF GIVANILDO DOS SANTOS Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 48/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23402001393720185. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e

cancelamento de passagem aérea (nacional e internacional).

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 30/04/2019) 154421-26230-2019NE800077

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 33/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402004910201871, publicada no D.O.U de 27/03/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Dados Móveis. Novo Edital: 02/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av. José de Sá Maniçoba S/nº Centro Campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

(SIDECA - 30/04/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402005308201932. PREGÃO SRP Nº 29/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08218902000100. Contratado: AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE -MAQUINAS LTDA. Objeto: Aquisição de 80 cadeiras monobloco e 4 mesas plásticas e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados a cse/propladi da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 17/04/2019 a 17/04/2020. Valor Total: R\$2.908,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800255. Data de Assinatura: 17/04/2019.

(SICON - 02/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: Álvaro Luiz Vieira Lubambo De Britto, CPF: 010.734.835-76. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 034/2018. Vigência: 06/04/2019 até 05/10/2019. Data da Assinatura: 11/04/2019. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: Liberalina Santos de Souza Gondim, CPF: 086.611.744-

06. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 112/2018. Vigência: 01/05/2019 até 30/08/2019. Data da Assinatura: 02/05/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 06/2019, Pregão: 34/2018, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 03. Valor Total da Ata R\$ 5.907.438,00. Vigência: 02/04/2019 a 02/04/2020. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 19/2018, Pregão: 71/2017, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 18.060,00. Vigência: 26/09/2018 a 25/09/2019. Ata de Registro de Preço: 20/2018, Pregão: 73/2017, Fornecedor Registrado: 09. Total de itens: 88. Valor Total da Ata R\$ 1.218.377,12. Vigência: 26/09/2018 a 25/09/2019. Ata de Registro de Preço: 21/2018, Pregão: 06/2018, Fornecedor Registrado: 18. Total de itens: 52. Valor Total da Ata R\$ 105.480,91 Vigência: 26/09/2018 a 25/09/2019. Ata de Registro de Preço: 22/2018, Pregão: 76/2017, Fornecedor Registrado: 13. Total de itens: 43. Valor Total da Ata R\$ 85.085,72. Vigência 01/10/2018 a 30/09/2019. Ata de Registro de Preço: 23/2018, Pregão: 11/2018, Fornecedor Registrado: 08. Total de itens: 37. Valor Total da Ata R\$ 610.609,50. Vigência: 03/10/2018 a 02/10/2019. Ata de Registro de Preço: 24/2018, Pregão: 67/2017, Fornecedor Registrado: 12. Total de itens: 48. Valor Total da Ata R\$ 1.218.377,12. Vigência: 08/10/2018 a 07/10/2019. Ata de Registro de Preço: 12/2018, Pregão: 21/2017, Fornecedor Registrado: 24. Total de itens: 171. Valor Total da Ata R\$ 914.841,42. Vigência: 02/07/2018 a 01/07/2019. Ata de Registro de Preço: 13/2018, Pregão: 71/2017, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 22.050,00. Vigência: 21/06/2018 a 20/06/2019. Ata de Registro de Preço: 14/2018, Pregão: 68/2017, Fornecedor Registrado: 11. Total de itens: 23. Valor Total da Ata R\$ 251.096,62. Vigência: 05/07/2018 a 04/07/2019. Ata de Registro de Preço: 15/2018, Pregão: 59/2017, Fornecedor Registrado: 07. Total de itens: 36. Valor Total da Ata R\$ 60.352,00. Vigência: 05/07/2018 a 04/07/2019. Ata de Registro de Preço: 01/2019, Pregão: 007/2018, Fornecedor Registrado: 10. Total de itens: 128. Valor Total da Ata R\$325.186,39. Vigência: 22/01/2019 a 22/01/2020. Ata de Registro de Preço: 08/2019, Pregão: 028/2018, Fornecedor Registrado: 14. Total de itens: 69. Valor Total da Ata R\$205.250,21. Vigência: 11/04/2019 a 11/04/2020. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 02/2019, Pregão: 55/2018, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 17.719,60. Vigência: 08/01/2019 a

07/01/2020. Ata de Registro de Preço: 07/2019, Pregão: 41/2018, Fornecedor Registrado: 08. Total de itens: 25. Valor Total da Ata R\$ 52.852,34. Vigência: 02/04/2019 a 01/04/2020. Ata de Registro de Preço: 09/2019, Pregão: 21/2018, Fornecedor Registrado: 18. Total de itens: 77. Valor Total da Ata R\$ 1.055.757,68. Vigência: 11/04/2019 a 10/04/2020. Ata de Registro de Preço: 11/2018, Pregão: 70/2017, Fornecedor Registrado: 05. Total de itens: 25. Valor Total da Ata R\$ 95.430,64. Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154421

Número do Contrato: 39/2019.
Processo: 23402014285201876. PREGÃO SISPP Nº 49/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 26100395000198. Contratado : TIAGO DE LIMA DA SILVA 02090194170. Objeto: Prorrogação da vigência contratual ao contrato nº 039/2019, por 60 dias passando a contar de 27/04/2019 à 27/06/2019. Fundamento Legal: Artigo 57, §1, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 27/04/2019 a 27/06/2019. Data de Assinatura: 26/04/2019.
(SICON - 06/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 29/08/2018 foi aplicada à Empresa ELETRO CURITIBA COMERCIAL ONLINE EIRELI, CNPJ: 22.337.814/0001-59, a penalidade de suspensão temporária em licitar e impedimento de contratar com a Univasf pelo prazo de 01 (um) ano, de 29/08/2018 a 29/09/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.002902/2017-18.

TELIO NOBRE LEITE
Reitor Em exercício

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2019 - UASG 154421

Processo: 23402013143201891. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06267018000130. Contratado : HOLLUS SERVICOS TECNICOS -ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação continuada de serviços técnicos especializados, continuados com dedicação exclusiva de mão de obra e pessoal devidamente habilitado para o PCFF e para o programa ambiental de gestão sustentável e títulos e domínios da famílias reassentadas PBAs 07 e 08 do PISF/UNIVASF e demais características contidas no termo de referência e edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 17/04/2019 a 17/04/2020. Valor Total: R\$9.821.404,36. Fonte: 100000000 - 2019NE800269. Data de Assinatura: 17/04/2019.

(SICON - 07/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2019 - UASG 154421

Processo: 23402001090201866.
PREGÃO SISPP Nº 25/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07738828000190. Contratado : AVI SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - .Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Vigilância armada visando atender as necessidades da Univasf localizados nos Campi de Juazeiro/BA, Senhor do bonfim/BA, Paulo Afonso/BA e no Espaço plural em Juazeiro/Ba que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520/02, decreto 2.271 e IN nº05/17 . Vigência: 04/05/2019 a 04/05/2020. Valor Total: R\$1.820.559,48. Fonte: 8100000000 - 2019NE800150. Data de Assinatura: 26/04/2019.

(SICON - 07/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

AVISOS DE PENALIDADES

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 29/10/2018 foi aplicada à Empresa NATALIA LINS FARIAS, CNPJ: 28.280.214/0001-88, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 20 (vinte) dias, de 29/10/2018 a 18/11/2018, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.005181/2018-71.

TELIO NOBRE LEITE
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor.

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 07/01/2019 foi aplicada à Empresa NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO, CNPJ: 23.861.090/0001-00, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 01 (um) mês, de 07/01/2019 a 07/02/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.005182/2018-15.

TELIO NOBRE LEITE
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor.

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 16/01/2019 foi aplicada à Empresa N.T. LUIZE, CNPJ: 93.577.427/0001-38, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 01 (um) mês, de 16/01/2019 a 16/02/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.005180/2018-26.

TELIO NOBRE LEITE
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor.

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 08/04/2019 foi aplicada à Empresa F.I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP, CNPJ: 07.999.951/0001-65, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 01 (um) mês, de 08/04/2019 a 08/05/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.013725/2018-78.

TELIO NOBRE LEITE

Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor.

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 12/03/2019 foi aplicada à Empresa SOLUÇÃO INTEGRADA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 02.268.111/0001-09, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 20 (vinte) dias, de 12/03/2019 a 01/04/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.016948/2018-97.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor Em exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2019 - UASG 154421

Processo: 23402004711201944 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para a categoria funcional de servidores técnicos administrativos em educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Dispensa em 07/05/2019. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 07/05/2019. JULIANE TOLentino DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 406.500,00. CNPJ CONTRATADA : 04.236.076/0001-71 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL , CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL.
(SIDECA - 08/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402.013226/2018. Objeto: A compra de Carreta tanque para trator e Reboques, visando suprir demandas do Programa de Conservação de Fauna e Flora e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas da UNIVASF.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 09/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de As Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00051-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEONARDO PEREIRA DUARTE

Pregoeiro

(SIASGnet - 16/04/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 234020062602019.

PREGÃO SRP Nº 16/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 20773947000142. Contratado : JOSE ALEXANDRO FELIX DA SILVA - .Objeto: Serviço de produção e gravação audiovisual para o webtv e sead edemais características contidas no termo de referência e edital, destinados a SEAD/UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 03/04/2019 a 03/04/2020. Valor Total: R\$37.029,81. Fonte: 8100915408 - 2019NE800194. Data de Assinatura: 03/04/2019.

(SICON - 09/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402007288201934.

PREGÃO SRP Nº 16/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 20773947000142. Contratado : JOSE ALEXANDRO FELIX DA SILVA - .Objeto: Serviços de produção e gravação audiovisual para webtv e sead e demais caractísticas contidas no trmo de referência e edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 29/04/2019 a 29/04/2020. Valor Total: R\$10.985,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800283. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 09/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 154421

Número do Contrato: 19/2017.

Nº Processo: 23402002736201661. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO - VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05399131000107. Contratado : CF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 180cento e oitenta)dias dos serviços estabelecidosno Contrato nº 019/2017-UNIVASF. Fundamento Legal: art. 57 § 1º V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 17/05/2019 a 12/11/2019. Data de Assinatura: 07/05/2019.

(SICON - 09/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 30/2019-UNIVASFContratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: LAÍS DA SILVA

SANTOS CPF: 101.449.994-12. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais do Contrato nº 030/2019, a partir de 07/05/2019. Data da Assinatura: 07/05/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 123/2018-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: KELLY FLORÊNCIO TRIGUEIRO CPF: 798.606.995-34. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais do Contrato nº 123/2018, a partir de 08/05/2019. Data da Assinatura: 08/05/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 45/2019-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: MARCOS VINÍCIUS GUIDOTTI SILVA CPF: 369.879.838-79. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais do Contrato nº 045/2019, a partir de 06/05/2019. Data da Assinatura: 06/05/2019.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 54/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/04/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a eventual compra de Equipamentos Fotográficos e de Informática, visando suprir demandas do Programa de Conservação de Fauna e Flora e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas da UNIVASF GIVANILDO DOS SANTOS Pregoeiro (SIDECA - 10/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402013808201867. Objeto: Compra de itens de Medicamentos Humanos e Veterinários, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e Setores Administrativos desta Universidade. Total de Itens Licitados: 78. Edital: 15/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00053-2018. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEONARDO PEREIRA DUARTE
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/04/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402008408201911.
PREGÃO SRP Nº 27/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SÃO

FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11310685000199. Contratado : PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP - EIRELI. Objeto: Aquisição de água de mineral natural, tsem gás, material embalagem plástico tipo retornável, 700 de 20L e 4 gás liquefeito de petróleo em botijão de 13kg gás de cozinha, destinados ao campus Senhor do Bonfim/BA da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 29/04/2019 a 29/04/2020. Valor Total: R\$6.168,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800288. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 16/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402007747201980 . Objeto: Contratação remanescente de serviços de vigilância armada para o Campus de Petrolina sede e Ciências Agrárias da Univasf e o Projeto de Transposição do Rio São Francisco denominado PCFF-PISF. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Remanescente de serviço em razão de rescisão contratual. Declaração de Dispensa em 17/05/2019. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 17/05/2019. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 2.743.935,96. CNPJ CONTRATADA : 42.035.097/0002-07 GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA.

(SIDECA - 17/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402008409201965.
PREGÃO SRP Nº 27/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11886613000356. Contratado : N C LOPES DOS SANTOS -.Objeto: Aquisição de 4 gás liquefeito em botijão de 13kg gás de cozinha e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados ao campus SRN/PI da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 08/05/2019 a 08/05/2020. Valor Total: R\$300,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800326. Data de Assinatura: 08/05/2019.

(SICON - 21/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2019

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: VAGNER PEREIRA SILVA, CPF: 057.720.065-84. Objeto: serviços de docência na área de TOPOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO E CONSTRUÇÕES RURAIS com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 055/2019.

Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 23/05/2019 até 23/11/2019. Data da assinatura: 23/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2019

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: LUCAS VITORINO ALVES, CPF: 057.879.924-31. Objeto: serviços de docência na área de PESQUISA OPERACIONAL E LOGÍSTICA com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 057/2019. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 30/05/2019 até 30/11/2019. Data da assinatura: 30/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2019

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: TÂMALLA REBBECA NOVAIS NERY, CPF: 082.386.754-48. Objeto: serviços de docência na área de FARMÁCIA com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 058/2019. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 30/05/2019 até 30/11/2019. Data da assinatura: 30/05/2019.

(SIDECE - 10/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402013808201867. Objeto: Compra de itens de Medicamentos Humanos e Veterinários, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e Setores Administrativos desta Universidade. . Total de Itens Licitados: 78. Edital: 15/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00053-2018. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEONARDO PEREIRA DUARTE
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/04/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402008408201911. PREGÃO SRP Nº 27/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11310685000199. Contratado : PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP - EIRELI. Objeto: Aquisição de água de mineral natural, tsem gás, material embalagem plástico tipo retornável,

700 de 20L e 4 gás liquefeito de petróleo em botijão de 13kg gás de cozinha, destinados ao campus Senhor do Bonfim/BA da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 29/04/2019 a 29/04/2020. Valor Total: R\$6.168,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800288. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 16/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402007747201980 . Objeto: Contratação remanescente de serviços de vigilância armada para o Campus de Petrolina sede e Ciências Agrárias da Univasf e o Projeto de Transposição do Rio São Francisco denominado PCFF-PISF. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Remanescente de serviço em razão de rescisão contratual. Declaração de Dispensa em 17/05/2019. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 17/05/2019. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 2.743.935,96. CNPJ CONTRATADA : 42.035.097/0002-07 GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA.

(SIDECE - 17/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402008409201965. PREGÃO SRP Nº 27/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11886613000356. Contratado : N C LOPES DOS SANTOS -.Objeto: Aquisição de 4 gás liquefeito em botijão de 13kg gás de cozinha e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados ao campus SRN/PI da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 08/05/2019 a 08/05/2020. Valor Total: R\$300,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800326. Data de Assinatura: 08/05/2019.

(SICON - 21/05/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2019

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: VAGNER PEREIRA SILVA, CPF: 057.720.065-84. Objeto: serviços de docência na área de TOPOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO E CONSTRUÇÕES RURAIS com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 055/2019. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 23/05/2019 até 23/11/2019. Data da assinatura: 23/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2019

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: LUCAS VITORINO ALVES, CPF: 057.879.924-31. Objeto: serviços de docência na área de PESQUISA OPERACIONAL E LOGÍSTICA com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 057/2019. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 30/05/2019 até 30/11/2019. Data da assinatura: 30/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2019

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: TÂMALLA REBECA NOVAIS NERY, CPF: 082.386.754-48. Objeto: serviços de docência na área de FARMÁCIA com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 058/2019. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 30/05/2019 até 30/11/2019. Data da assinatura: 30/05/2019.

Atos da PROEN

PORTARIA/PROEN Nº 10, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria/Proen nº 22, de 11 de setembro de 2018, referente à constituição da Comissão Disciplinar Acadêmica – CDA para substituir a discente Valéria Souza Araújo, CPF 074.997.654-31 pela discente Ana Carolina de Sá Silva Lins, CPF 084.762.184-78, como membro da referida subcomissão.

II – Convalidar os atos praticados, por meio da Portaria/Proen nº 08/2019, a partir de 20 de março de 2019.

Mônica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 011, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pelo pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012, e tendo em vista o Edital/Proen nº 10/2019, que trata da Residência Pedagógica, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Própria de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Residência Pedagógica - CPAAP/RP.

DOCENTE	SIAP/CPF	CARGO/FUNÇÃO
Jocilene Gordiano Lima Tomaz Pereira	1329779	Coordenadora Institucional
Diego Luz Moura	2032220	Docente Orientador Subprojeto de Educação Física
Vanderléa Andrade Pereira	1552079	Docente Orientadora Subprojeto de Sociologia
José Edmilson Dias de Sousa	951.513.205-30	Preceptor

Dayane Silva Gomes	031.441.735-41	Subprojeto de Artes Residente Subprojeto Ciências
--------------------	----------------	---

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 012, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A Pró-reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012, tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e o Decisão nº 3, do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental, atualizada na Decisão nº 02, de 18/03/2014, e os Ofícios nº 1024 e 1029/2019 - CENAMB, resolve:

I - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Engenharia Agrícola e Ambiental, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAP/CPF
Adriana Moreno Costa Silva	1432716
Carmem Suezze Silva Miranda	1227204
Clóvis Manoel Carvalho Ramos	1555072
Daniel dos Santos Costa	2995291
Dian Lourenconi	3000056
Fábio Henrique de Carvalho	1315995
Jardênia Rodrigues Feitosa	2195972
José Alicandro Bezerra da Silva	2121292
Leonardo Sousa Cavalcanti	1323311
Luciene do Nascimento Mendes	2482714
Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão	332229
Marlon da Silva Garrido	1564763
Miriam Cleide Cavalcante de Amorim	1703949
Nelci Olszevski	1542631
Pedro Robinson Fernandes de Medeiros	1999199
Silvia Helena Nogueira Turco	1612592
Tháís Pereira de Azevedo	1087447
Vanessa Polon Donzeli	1468013

II – Convalidar os atos praticados pelas docentes Jardênia Rodrigues Feitosa e Tháís Pereira de Azevedo, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 13 de maio de 2019.

III – Convalidar os atos praticados pelo docente Dian Lourençoni, no período de 23 de março de 2018 a 13 de maio de 2019.

IV – Durante os impedimentos legais e eventuais do presidente, a comissão será presidida pelos demais membros servidores obedecendo a ordem sequencial acima.

V – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e revoga a Portaria/Proen nº 027, de 02 de outubro de 2017.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 013, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de

outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012, e considerando o Ofício nº 039/2019-GAB/FACAPE, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise sobre a Utilização dos Espaços na Área de Saúde, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, que tem como objetivo levantar, avaliar e emitir relatório sobre a atual demanda e utilização dos espaços de salas, laboratórios e demais espaços vinculados aos cursos da área da Saúde.

Matrícula	Membros	Colegiado/Setor
1894877	Ana Dulce Batista dos Santos	PROEN
1669794	Itamar Santos	CMED/PNZ
1507191	Maria de Fátima Alves Aguiar Carvalho	CENF
2584027	Braz José do Nascimento Junior	CFARM
1281113	Fábio José de Matos Barbosa	CCVIL

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino

Atos da PRPPGI

PORTARIA Nº. 01, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A Coordenadora do curso PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO, EDIGÊNIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAÚJO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "USO DE TÉCNICAS HIFENADAS (CG-EM/CLAE-DAD/CL-EM) E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR (RMN) NA IDENTIFICAÇÃO DE METABÓLITOS SECUNDÁRIOS DE *NEOGLAZIOVIA VARIEGATA* (BROMELIACEAE) E NA DETERMINAÇÃO DE SUAS VARIAÇÕES SAZONAIS" da discente MAYARA AMARIZ GOMES, a ser realizada no dia 24 de maio do ano em curso, às 08h, no bloco de salas de aula, Núcleo Temático 03, Univasf, Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): - Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, Univasf.

2º Examinador (externo): - Prof. Dr. Vítor Prates Lorenzo, If Sertão-Pe.

3º Examinador (externo): - Prof. Dr. Mário Adriano Ávila Queiroz, Univasf.

1º Suplente (externo): - Prof. Dra. Xirley Pereira Nunes, Univasf.

2º Suplente (interno): - Prof. Dra. Larissa Araújo Rolim, Univasf.

Prof. Dra. Edigênia Cavalcante da Cruz Araújo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido da Univasf.

PORTARIA Nº. 02, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A Coordenadora do curso PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO, EDIGÊNIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAÚJO, no uso das atribuições

conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "DESENVOLVIMENTO DE FORMULAÇÃO ANTISSÉPTICA A PARTIR DO EXTRATO DE *Schinopsis brasiliensis* ENGL". da discente YESLANDIA SAMPAIO DE SOUZA ROCHA, a ser realizada no dia 24 de maio do ano em curso, às 14h, no bloco de salas de aula, Núcleo Temático 03, Univasf, Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): - Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, Univasf.

2º Examinador (externo): - Marcelo Cavalcante Duarte, UFS.

3º Examinador (interno): - Prof. Dr. Wagner Pereira Félix, Univasf.

1º Suplente (externo): - Prof. Dra. Xirley Pereira Nunes, Univasf.

2º Suplente (interno): - Prof. Dra. Larissa Araújo Rolim, Univasf.

Prof. Dra. Edigênia Cavalcante da Cruz Araújo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido da Univasf.

PORTARIA Nº. 002 DE 31 DE MAIO DE 2019.

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação **CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS**, Patrícia Avello Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada "CONHECIMENTO, USO E MANEJO DO LICURI (*SYAGRUS CORONATA* (MART.) BECC.) POR MEMBROS DO ASSENTAMENTO JIBÓIA,

SENHOR DO BONFIM SEMIÁRIDO BAIANO” da(o) discente ÉRICA DOS REIS ARAÚJO, a ser realizada no dia 04/06/2019, às 09:30h, na Sala de Reuniões do CONUNI do campus Centro, Petrolina-PE.

MEMBROS TITULARES:

- 1º Examinador(a) (orientador/a): Prof. Dr. Ernani Machado de Freitas Lins Neto – Univasf;
2º Examinador(a) (externo/a): Prof. Dr. Washington Soares Ferreira Júnior – Univasf;
3º Examinador(a) (interno/a): Prof. Dr. Felipe Silva Ferreira – Univasf;

MEMBROS SUPLENTES:

- 1º Suplente (externo/a): Prof. Dr. Airton de Deus Cysneiros Cavalcanti – Univasf;
2º Suplente (interno/a): Profa. Dra. Patrícia Avello Nicola – Univasf;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas
Universidade Federal do Vale do São Francisco

PORTARIA Nº. 003 DE 31 DE MAIO DE 2019.

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação **CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS**, Patrícia Avello Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada “EFETIVIDADE DA NORMA JURÍDICA BRASILEIRA FRENTE À QUEIMA DA CANA-DE-AÇÚCAR NA FASE DE PRÉ-COLHEITA” da(o) discente HEITOR DE SOUZA DANTAS, a ser realizada no dia 13/06/2019, às 09:00h, no auditório do CEOTE do campus Centro, Petrolina-PE.

MEMBROS TITULARES:

- 1º Examinador(a) (orientador/a): Prof. Dr. Marcelo Domingues de Faria – Univasf;
2º Examinador(a) (externo/a): Prof. Dr. Mario de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão – Univasf;
3º Examinador(a) (externo /a): Prof. Dr. René Geraldo Cordeiro da Silva Junior – Univasf;

MEMBROS SUPLENTES:

- 1º Suplente (externo/a): Prof. Dr. Edilson Soares Lopes Júnior – Univasf;
2º Suplente (interno /a): Profa. Dra. Márcia Bento Moreira – Univasf;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas
Universidade Federal do Vale do São Francisco

PORTARIA Nº. 05, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador do MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL, PROFMAT na Univasf, PROF. ALEXANDRE RAMALHO SILVA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “O TEATRO COMO RECURSO PEDAGÓGICO NO ENSINO DE MATEMÁTICA” da discente RIVÂNIA OLIVEIRA DE LIMA, a ser realizada no dia 14/06/2019, às 14:00, na sala 32 do Bloco de Colegiados da Univasf, Campus Juazeiro.

- 1º Examinador (orientador): Prof. Dr. Alison Marcelo Van Der Laan Melo – UNIVASF
2º Examinador (coorientador): Prof. Dr. Lino Marcos da Silva – UNIVASF
3º Examinador (interna): Profa. Dra. Lucília Batista Dantas Pereira – UPE
4º Examinador (externa): Profa. Dra. Anete Soares Cavalcanti – UFRPE
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Aroldo Ferreira Leão – UNIVASF
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Sérgio Floquet Sales - UNIVASF

Prof. Dr. Alexandre Ramalho Silva
Coordenador Acadêmico

PORTARIA Nº. 06, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador do MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL, PROFMAT na Univasf, PROF. ALEXANDRE RAMALHO SILVA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “DESIGUALDADES DAS MÉDIAS: uma ferramenta para resolução de problemas de otimização” do discente ROBSON FRANKLIN DE AGUIAR COUTO, a ser realizada no dia 19/06/2019, às 09:00, na sala 40 do Bloco de Colegiados da Univasf, Campus Juazeiro.

- 1º Examinador (orientador): Prof. Msc. Fábio Henrique de Carvalho – UNIVASF
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Sérgio Floquet Sales – UNIVASF
3º Examinador (externo): Profa. Dra. Monica Aparecida Tomé Pereira – UNIVASF
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Télió Nobre Leite – UNIVASF
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Lino Marcos da Silva - UNIVASF

Prof. Dr. Alexandre Ramalho Silva
Coordenador Acadêmico

Atos da SECAD

PORTARIA Nº. 053, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.008408/2019-11).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 049/2019	PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI	TITULAR	MIGUEL SPINELLI RABELO NETO	1402871
		SUPLENTE	SIRLEIDE DE SANTANA	1852458

II – CONVALIDAR os atos praticados pelos servidores acima relacionados, desde 29/04/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 054, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.007288/2019-34).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 048/2019	JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA	TITULAR	JALDO PEREIRA LOPES	1673392
		SUPLENTE	FABIOLA MOURA	1656319

II – CONVALIDAR os atos praticados pelos servidores acima relacionados, desde 29/04/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 055, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.005308/2019-32).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 042/2019	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	TITULAR	NADJA SUELI DIAS MEDRADO DA SILVA	1732794
		SUPLENTE	KÁTIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	1654462

II – CONVALIDAR os atos praticados pelos servidores acima relacionados, desde 17/04/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 056, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001090/2018-66).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 047/2019	AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	FISCAL TITULAR TÉCNICO E ADMINISTRATIVO CAMPUS JUAZEIRO/BA	TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	1740770
		FISCAL SUPLENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO CAMPUS JUAZEIRO/BA	WEDSON PEREIRA DA SILVA	1653709
		FISCAL TITULAR TÉCNICO E ADMINISTRATIVO CAMPUS PAULO	CRISTJANY ARAÚJO SANTOS	2137158

	AFONSO/BA		
	FISCAL SUPLENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO CAMPUS PAULO AFONSO/BA	VANESSA SOUZA MENDES	2136208
	FISCAL TITULAR TÉCNICO E ADMINISTRATIVO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA	MIGUEL SPINELLI RABELO NETO	1402871
	FISCAL SUPLENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA	SIRLEIDE DE SANTANA	1852458

II – CONVALIDAR os atos praticados pelos servidores acima relacionados, desde 04/05/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 057, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.013143/2018-91).

Nº do Contrato / Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 043/2019	HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	GESTOR DE EXECUÇÃO	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311
		FISCAL TITULAR TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	1544941
		FISCAL SUPLENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	PATRICIA AVELLO NICOLA	1541468

II – CONVALIDAR os atos praticados pelos servidores acima relacionados, desde 17/04/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 058, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.013143/2018-91).

Nº do Contrato / Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 044/2019	R M TERCEIRIZAÇÃO LTDA.	GESTOR DE EXECUÇÃO	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311
		FISCAL TITULAR TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540
		FISCAL SUPLENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	1544941

II – CONVALIDAR os atos praticados pelos servidores acima relacionados, desde 17/04/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 059, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.008409/2019-65).

Nº do Contrato / Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 052/2019	N C LOPES DOS SANTOS	TITULAR	PAULO OLIVEIRA SILVA	2493079
		SUPLENTE	JONATAS DA SILVA PEREIRA	2247934

II – CONVALIDAR os atos praticados pelos servidores acima relacionados, desde 08/05/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR - SECAD

Atos da SRCA

Portaria nº 19/2019/CG-PS-ICG de 03 de maio de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-ICG 2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:

DIVULGAR o Resultado das inscrições da Reopção de Curso do PS-CG 2019, conforme nominata no ANEXO I desta portaria;

INFORMAR que os candidatos classificados dentro do número de vagas serão convocados para realizar a matrícula por portaria a ser divulgada.

ESCLARECER que os candidatos que não foram classificados figuram em Lista de Espera e poderão ser convocados para matrícula, caso haja o surgimento de mais vagas.

INFORMAR que deste resultado não cabe recurso.

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Lucimary Araújo Campos

Na Presidência da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 201

**ANEXO I –
RESULTADO DA REOPÇÃO DE CURSO DO PS-ICG 2019:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS (ACEITAS)**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	CURSO DESEJADO NA REOPÇÃO	INSCRIÇÃO ENEM 2018	NOTA	SITUAÇÃO
1	JOAO LUCAS TEIXEIRA DE FRANCA	ZOOTECNIA	ANTROPOLOGIA	181037360144	568,34	DEFERIDO
2	LUSEMAR BORGES CAMACAM	MEDICINA VETERINÁRIA	ANTROPOLOGIA	181057445049	536,76	DEFERIDO
3	VITORIA DE SOUSA DAMASCENO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	ANTROPOLOGIA	181026256568	437,92	DEFERIDO
4	JOAO PAULO LIMA BRANDAO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181008864702	623,74	DEFERIDO
5	ANDRE MEDRADO FREIRE	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181039672058	599,34	DEFERIDO
6	WANDERLEY RAMOS NEVES JUNIOR	ENGENHARIA AGRONÔMICA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181043640638	569,58	DEFERIDO
7	ALEF GUILHERME BORBA RAMOS	ENGENHARIA AGRONÔMICA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181034554582	565,18	DEFERIDO
8	CLEBER RICARDO DOS ANJOS COSTA JUNIOR	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181001587953	562,66	DEFERIDO
9	MARCELO DE OLIVEIRA BARROS	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181004411763	537,08	DEFERIDO
10	JOANE ARAAMA PINHEIRO CUNHA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181030650517	536,76	DEFERIDO
11	MAYSA LINS DA SILVA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181012279988	536,30	DEFERIDO
12	EMMANUEL GONZAGA DE SOUZA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181047192750	517,20	DEFERIDO
13	ANNA VITORIA BARBOSA SUZANO	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181037768205	504,82	DEFERIDO
14	ITAMAR AQUINO DOS SANTOS NETO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181050354289	503,78	DEFERIDO
15	TATIANE DA SILVA LOPES	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181022512311	485,88	DEFERIDO
16	MATEUS JACINTO DA SILVA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181000507853	480,92	DEFERIDO
17	EDJANE DAMASCENO ALVES DA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181015188004	417,60	DEFERIDO
18	EDJOHNNY SANTOS SILVA	GEOGRAFIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181002567129	414,84	DEFERIDO
19	LORENA CAANA PINTO DE ARAUJO	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	ENG. DE PRODUÇÃO - SAL	18102225419	590,74	DEFERIDO
20	APARECIDA LOHANY DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	ENG. DE PRODUÇÃO - SAL	181005064470	583,02	DEFERIDO
21	KEDYDJA CIBELLY BORGES DOS SANTOS	ENGENHARIA AGRONÔMICA	ENG. DE PRODUÇÃO - SAL	181003098249	579,30	DEFERIDO
22	ELIZABETH ANHEMBERG RIBEIRO PEREIRA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	ENG. DE PRODUÇÃO - SAL	181029340856	573,90	DEFERIDO
23	MARCOS VINICIUS CAVALCANTE DOS SANTOS	PSICOLOGIA	ENG. DE PRODUÇÃO - SAL	181011030804	564,16	DEFERIDO
24	TAMARA THALITA MEDEIROS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	ENG. DE PRODUÇÃO - SAL	181024063271	560,26	DEFERIDO
25	ANDERSON MURIEL BATISTA DOS SANTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	ENG. DE PRODUÇÃO - SAL	181005576481	520,54	DEFERIDO
26	AYALLA ANGELIM FREIRE	FARMÁCIA	ENG. DE PRODUÇÃO - SAL	181015499062	506,46	DEFERIDO
27	ELIAS MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	MEDICINA - PNZ	ENG. DE PRODUÇÃO - SAL	181032849281	501,86	DEFERIDO
28	IVAN LENON DOS SANTOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	ENG. DE PRODUÇÃO - SAL	181016197293	485,48	DEFERIDO
29	MILENA SHAYANE DA SILVA PEREIRA	ENFERMAGEM	ENG. DE PRODUÇÃO - SAL	181000559011	435,88	DEFERIDO

FIM DA RELAÇÃO.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS (NÃO ACEITAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	CURSO DESEJADO NA REOPÇÃO	INSCRIÇÃO PS	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ANA PAULA ALVES DA SILVA	ANTROPOLOGIA	21552	INDEFERIDA	Não está inscrita no PS-ICG 2019 da Univasf, de acordo o item 11.5.2. do Edital nº 01/2019 da PROEN, de 16 de Janeiro de 2019.
2	LUANA VITORIA DA SILVA	ENG. DE PRODUÇÃO - SAL	21720	INDEFERIDA	Não está inscrita no PS-ICG 2019 da Univasf, de acordo o item 11.5.2. do Edital nº 01/2019 da PROEN, de 16 de Janeiro de 2019.

FIM DA RELAÇÃO.

Portaria nº 20/2019/CG-PS-ICG de 03 de maio de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** a 6ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados), considerando que realizaram o procedimento da CPLE ON-LINE e foram relacionados em lista de remanejáveis e/ou participaram da Reopção de Curso do PS-ICG 2019, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
 2. **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) listados na 6ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados) para realizar a matrícula conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
 3. **INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.
 4. **DETERMINAR** que **TODOS OS CANDIDATOS DA REOPÇÃO DE CURSO DO PS-ICG 2019** devem preencher o questionário **SASE**, a fim de prestar as informações e postar os documentos comprobatórios exigidos, em formato JPG, no tamanho de até 1Mb, por meio do Sistema Sase, **ATÉ ÀS 16H00MIN DO DIA 07/05/2019**. Após preencher o questionário, os candidatos devem clicar em '**FINALIZAR**', e imprimir o protocolo, que será enviado para o e-mail do candidato, para ser entregue na matrícula, juntamente com a documentação relacionada no item 8.15 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
 5. **ALERTAR** que os candidatos deverão estar atentos ao que segue:
 - Para realizar o preenchimento do questionário do Sistema Sase, o candidato deve digitalizar a documentação exigida no formato JPG inferior a 1Mb e postar no questionário. Todos os itens com asterisco (*) são obrigatórios e o candidato deve observar com atenção se todos os campos estão preenchidos.
 - Após o término do preenchimento do formulário, o candidato clica em 'SALVAR' na parte inferior da tela e, depois clica em 'PÁGINA TÓPICOS' e, em seguida, clica em 'FINALIZAR', a fim de concluir o procedimento e imprimir o protocolo de finalização que deve ser entregue na matrícula, juntamente com toda a documentação exigida no item 8.15 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
 - O candidato que não postar os documentos exigidos e/ou não realizar o procedimento de clicar em **FINALIZAR**, **não concluirá o questionário** dentro do prazo estabelecido, portanto, será **excluído** da lista de espera e será **eliminada** do processo seletivo.
 - O candidato **NÃO** deve deixar para preencher o questionário no último dia do prazo, a fim de evitar transtornos, principalmente no que tange ao tempo hábil para postar documentos e dirimir dúvidas.
- As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Lucimary Araújo Campos

Na Presidência da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

ANEXO I - CRONOGRAMA DO REMANEJAMENTO:

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO		
DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
DIA 07/05/2019 (Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Psicologia	Sala do Processo Seletivo, andar térreo do prédio da Reitoria, CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Manicoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.
	Antropologia	CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, localizado a Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI.
	Ciências da Natureza – SBF	CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA, localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA.
	Ciência da Computação e Engenharia de Produção - SAL	CAMPUS SALGUEIRO-PE, localizado na FACHUSC, localizada na Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças – Salgueiro-PE.

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA REMANEJAMENTO

Para acessar a relação de convocados, **clique aqui – 6ª Relação de candidatos remanejados para matrícula**. Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, disponível na página do processo seletivo.

Portaria nº 21/2019/CG-PS-ICG de 06 de maio de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para interposição de recursos até às **23h59min** do dia **08/05/2019**, para os candidatos que realizaram as matrículas na Chamada Regular do Sisu 1º/2019, Chamada Regular; e do 1º ao 4º Remanejamentos para

matrícula e que obtiveram o **INDEFERIMENTO** da Avaliação Socioeconômica, mantendo inalterado o restante do cronograma estabelecido pela Portaria nº 18/2019.

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Ewerton Samir Cavalcante Calaça e Silva
Presidente da Subcomissão para Avaliação da Condição Socioeconômica

Lucimary Araújo Campos

No exercício da Presidência da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

Portaria nº 22/2019/CG-PS-ICG de 08 de maio de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:

DIVULGAR a 7ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados), considerando que realizaram o procedimento da CPLE ON-LINE e foram relacionados em lista de remanejáveis e/ou participaram da Reopção de Curso do PS-ICG 2019, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONVOCAR os(as) candidatos(as) listados na 7ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados) para realizar a matrícula conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

INFORMAR que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

DETERMINAR que **TODOS OS CANDIDATOS DA REOPÇÃO DE CURSO DO PS-ICG 2019** devem preencher o questionário **SASE**, a fim de prestar as informações e postar os documentos comprobatórios exigidos, em formato JPG, no tamanho de até 1Mb, por meio do Sistema Sase, **ATÉ ÀS 16H00MIN DO DIA 10/05/2019**. Após preencher o questionário, os candidatos devem clicar em '**FINALIZAR**', e imprimir o protocolo, que será enviado para o e-mail do candidato, para ser entregue na matrícula, juntamente com a documentação relacionada no item 8.15 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

ALERTAR que os candidatos deverão estar atentos ao que segue:

- Para realizar o preenchimento do questionário do Sistema Sase, o candidato deve digitalizar a documentação exigida no formato JPG inferior a 1Mb e postar no questionário. Todos os itens com asterisco (*) são obrigatórios e o candidato deve observar com atenção se todos os campos estão preenchidos.
- Após o término do preenchimento do formulário, o candidato clica em 'SALVAR' na parte inferior da tela e, depois clica em 'PÁGINA TÓPICOS' e, em seguida, clica em 'FINALIZAR', a fim de concluir o procedimento e imprimir o protocolo de finalização que deve ser entregue na matrícula, juntamente com toda a documentação exigida no item 8.15 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
- O candidato que não postar os documentos exigidos e/ou não realizar o procedimento de clicar em **FINALIZAR**, **não concluirá o questionário** dentro do prazo estabelecido, portanto, será **excluído** da lista de espera e será **eliminado** do processo seletivo.
- O candidato **NÃO** deve deixar para preencher o questionário no último dia do prazo, a fim de evitar transtornos, principalmente no que tange ao tempo hábil para postar documentos e dirimir dúvidas.

RESSALTAR que os candidatos dos **Grupos L9, L10, L13 e L14** devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica, a ser divulgada na página do PS-ICG 2019.

INFORMAR o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

A partir de 17/05/2019	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do <u>PS-ICG 2019</u>
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto ao resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
A partir de 24/05/2019	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	na do <u>PS-ICG 2019</u>

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Lucimary Araújo Campos

Na Presidência da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

ANEXO I - CRONOGRAMA DO REMANEJAMENTO:

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO		
DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
DIA 10/05/2019 (Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Ciências Sociais - Bach, Enfermagem, Eng. Agrícola e Ambiental, Medicina - PNZ, Psicologia, Zootecnia	Sala do Processo Seletivo, andar térreo do prédio da Reitoria, CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Manicoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.
	Geografia	CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA, localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA.
	Ciência da Computação e Engenharia de Produção - SAL	CAMPUS SALGUEIRO-PE, localizado na FACHUSC, localizada na Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças – Salgueiro-PE.
	Medicina - PAV	CAMPUS PAULO AFONSO - BA, localizado no Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA - Rua da Aurora, S/N, Quadra 27, Lote 3 - Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA.

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA REMANEJAMENTO

Para acessar a relação de convocados, **clique aqui – 7ª Relação de candidatos remanejados para matrícula**. Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**, disponível na página do processo seletivo.

Portaria nº 23/2019/CG-PS-ICG de 13 de maio de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**, RESOLVE:

DIVULGAR o resultado dos recursos contra o Resultado Parcial das avaliações socioeconômicas dos candidatos que realizaram as matrículas na Chamada Regular e nos 1º, 2º, 3º e 4º Remanejamentos para matrícula, conforme o ANEXO I desta portaria.

ESCLARECER que deste resultado não cabe recurso.

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Ewerton Samir Cavalcante Calaça e Silva
Presidente da Subcomissão para Avaliação da Condição Socioeconômica

Yariadner Costa Brito Spinelli
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DAS AVALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS:**RECURSOS DEFERIDOS (ACEITOS)**

Nome candidato	Curso	Número inscrição Enem	Situação
ALEXANDRE DIAS DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	181014790982	DEFERIDO
BRUNA LIANDRA DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	181005266935	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO SANTOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	181009031699	DEFERIDO
GENILSON DOS SANTOS GOMES	ADMINISTRAÇÃO	181003298005	DEFERIDO
JOAO PAULO RODRIGUES SANTANA	ADMINISTRAÇÃO	181052838180	DEFERIDO
MICHAELA SAMARA VIEIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	181012894133	DEFERIDO
EMANUELE SANTOS DE ALMEIDA	ANTROPOLOGIA	181037639307	DEFERIDO
HEMILLY ANDREINA TORRES SOUSA	ANTROPOLOGIA	181041944586	DEFERIDO
DEBORA KAROLINY DA SILVA DE AQUINO	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	181014804205	DEFERIDO
LARISSA ALVES DA SILVA ARAGAO	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	181024148999	DEFERIDO
LUDMILA VITORIA SOUZA RIBEIRO	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	181042838027	DEFERIDO
NOELIA DE NEGREIROS FERREIRA	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	181034004661	DEFERIDO
FERNANDA VICTORIA DE LIMA SANTANA	ARTES VISUAIS	181027892148	DEFERIDO
ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	ARTES VISUAIS	181013947039	DEFERIDO
BRENA RIBEIRO VILANOVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181024181396	DEFERIDO
ELIEL RIBEIRO DA COSTA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181013572902	DEFERIDO
ÉRICA MACEDO SOUSA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181049705070	DEFERIDO
JONAS DOS SANTOS CASTRO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181031546821	DEFERIDO
ROBERTA SILVA DA MACENO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181016277392	DEFERIDO
ROMULO MIRANDA DAMASCENO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181023827528	DEFERIDO
BRUNA KANANDA CARVALHO SILVA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181050759875	DEFERIDO
CARLOS DANIEL NERY DE ANDRADE	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181020022206	DEFERIDO
CRISTYANNO SOARES DA SILVA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181049675372	DEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181000550853	DEFERIDO
THAMIRES OLIVEIRA SOUZA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	181029771159	DEFERIDO
ALINE SOUZA DOS SANTOS	GEOGRAFIA	181042030096	DEFERIDO
RAFAEL BALTAR DOS SANTOS	ZOOTECNIA	181041151174	DEFERIDO

FIM DA RELAÇÃO

RECURSOS INDEFERIDOS (NÃO ACEITOS)

Nome candidato	Curso	Nº de Inscrição do Enem	Situação
CRISTIANO DE JESUS SANTOS BISPO	ADMINISTRAÇÃO	181042959245	INDEFERIDO
JULIA BOMFIM MANGUEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181019039062	INDEFERIDO
FRANCISCO FELIPE FERREIRA CARDOSO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181042515898	INDEFERIDO
GENARIO DE SOUZA LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	181036289542	INDEFERIDO
ANA GABRIELY CARVALHO DE SOUZA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SAL	181013845225	INDEFERIDO
THALITA CECILIA PAIXAO DE ALBUQUERQUE	MEDICINA - PAV	181007411901	INDEFERIDO

Portaria nº 24/2019/CG-PS-ICG de 13 de maio de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2018, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:

DETERMINAR a confirmação das matrículas para os candidatos que obtiveram o DEFERIMENTO (aceitação) da comprovação de renda e que realizaram as matrículas na Chamada Regular do Sisu 1º/2019; e 1º, 2º, 3º e 4º Remanejamentos para matrícula, considerando apenas o critério da Avaliação Socioeconômica, conforme nominata do ANEXO I.

DETERMINAR o cancelamento das matrículas dos candidatos que obtiveram o INDEFERIMENTO (não aceitação) da comprovação de renda, conforme nominata do ANEXO II.

INFORMAR que desta decisão não caberá recurso.

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Ewerton Samir Cavalcante Calaça e Silva
Presidente da Subcomissão para Avaliação da Condição Socioeconômica

Lucimary Araújo Campos

No exercício da Presidência da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

ANEXO I - RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS:**QUESTIONÁRIOS DEFERIDOS (ACEITOS)**

Nome candidato	Curso	Número inscrição Enem	Situação
ALEXANDRE DIAS DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	181014790982	DEFERIDO
ALLYSON MATHEUS DA SILVA ROSA	ADMINISTRAÇÃO	181027605672	DEFERIDO
ALYXANDRE MOREIRA DIAS	ADMINISTRAÇÃO	181045668363	DEFERIDO
ANDERSON DELMIRO TENORIO SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	181058767128	DEFERIDO
BRUNA LIANDRA DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	181005266935	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO SANTOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	181009031699	DEFERIDO
EMILY MARCELY PEREIRA ALENCAR	ADMINISTRAÇÃO	181007699471	DEFERIDO
FRANSUEUDO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	181026684132	DEFERIDO
GENILSON DOS SANTOS GOMES	ADMINISTRAÇÃO	181003298005	DEFERIDO
ITAU SOUSA RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	181003753496	DEFERIDO
JADSON COSTA NASCIMENTO JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO	181043549144	DEFERIDO
JOAO PAULO RODRIGUES SANTANA	ADMINISTRAÇÃO	181052838180	DEFERIDO
LUIZ GUILHERME FRANCA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	181001259207	DEFERIDO
MARIA IRIS DA CONCEICAO TOMAZ BOMFIM	ADMINISTRAÇÃO	181015702440	DEFERIDO
MICHAELA SAMARA VIEIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	181012894133	DEFERIDO
NAUM JEFFERSON ALVES NASCIMENTO SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	181000780690	DEFERIDO
PATRICIA CUSTODIO LOPES	ADMINISTRAÇÃO	181030841090	DEFERIDO
ROBSON VIEIRA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	181010304770	DEFERIDO
RONILDO MARQUES DE LACERDA	ADMINISTRAÇÃO	181000105443	DEFERIDO
SAMUEL REGIS PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	181023856139	DEFERIDO
SYMONE DE LIMA FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO	181045606611	DEFERIDO
VALDIR RODRIGUES DE CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	181014886780	DEFERIDO
VALMIR GOMES DA SILVA FILHO	ADMINISTRAÇÃO	181043156130	DEFERIDO
WILSON DO NASCIMENTO SILVA	ADMINISTRAÇÃO	181026668333	DEFERIDO
EMANUELE SANTOS DE ALMEIDA	ANTROPOLOGIA	181037639307	DEFERIDO
FRANCISKLAYVVER MARTINS LIMA	ANTROPOLOGIA	181035829835	DEFERIDO
GUILHERME DOS SANTOS GOIS	ANTROPOLOGIA	181016155028	DEFERIDO
HEMILLY ANDREINA TORRES SOUSA	ANTROPOLOGIA	181041944586	DEFERIDO
JARDEL RODRIGUES GONCALVES	ANTROPOLOGIA	181046197537	DEFERIDO
JIOVANE DOS SANTOS GOMES	ANTROPOLOGIA	181014996886	DEFERIDO
JULIA ARRUDA ROLFSEN DA SILVA	ANTROPOLOGIA	181055489791	DEFERIDO
LORRANY SILVA ALMEIDA	ANTROPOLOGIA	181048553646	DEFERIDO
RAFAEL QUEIROZ SANTOS	ANTROPOLOGIA	181011474382	DEFERIDO
BRENO FELIPE DA MOTA SOARES	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	181034859288	DEFERIDO
DEBORA KAROLINY DA SILVA DE AQUINO	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	181014804205	DEFERIDO
EMANOELLY RIBEIRO DE SANTANA	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	181045187893	DEFERIDO
FRANCARLOS FERREIRA PINDAIBA	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	181055145237	DEFERIDO
GABRIELA RIBEIRO DE FARIAS LIMA	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	181037946181	DEFERIDO
LARISSA ALVES DA SILVA ARAGAO	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	181024148999	DEFERIDO
LUDMILA VITORIA SOUZA RIBEIRO	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	181042838027	DEFERIDO

NOELIA DE NEGREIROS FERREIRA	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	181034004661	DEFERIDO
TALLIS RAMOS DE AGUIAR	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	181021627771	DEFERIDO
VANESSA LIMA GAMELEIRA	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	181009252451	DEFERIDO
ELIADA IONE DA PAIXAO BARROS	ARTES VISUAIS	181052662929	DEFERIDO
FERNANDA VICTORIA DE LIMA SANTANA	ARTES VISUAIS	181027892148	DEFERIDO
GABRIEL FELIX AGUIAR LIMA OLIVEIRA	ARTES VISUAIS	181007036682	DEFERIDO
ISMAIRA MARIA DO NASCIMENTO	ARTES VISUAIS	181027813268	DEFERIDO
JULIA SANTOS DE JESUS	ARTES VISUAIS	181056452202	DEFERIDO
RAMON RODRIGUES SILVA	ARTES VISUAIS	181009508688	DEFERIDO
RARIEDNA DA SILVA BRITO	ARTES VISUAIS	181030675951	DEFERIDO
ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	ARTES VISUAIS	181013947039	DEFERIDO
ROSY MARIA DOS SANTOS PEREIRA	ARTES VISUAIS	181043278371	DEFERIDO
UALLAS DIAS DOS SANTOS PEREIRA	ARTES VISUAIS	181014809287	DEFERIDO
BARBARA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181015035643	DEFERIDO
JEFFERSON MARQUES LEITE DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181003501499	DEFERIDO
LUCAS VINICIUS DA SILVA NASCIMENTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181028297008	DEFERIDO
MONIELE MARIA SANTOS DE HOLANDA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181038928790	DEFERIDO
THAYS BARROS ROCHA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181015915620	DEFERIDO
TONY EDSON DA SILVA SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	181010028338	DEFERIDO
ADHAN GABRIEL CARVALHO DE SIQUEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181040382945	DEFERIDO
ADRIAN GUSTAVO DA SILVA SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181054136575	DEFERIDO
ANA LAURA NUNES DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181006288532	DEFERIDO
ANDERSON GABRIEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181014817629	DEFERIDO
ANDRE DA SILVA ROCHA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181014166076	DEFERIDO
ANDREIA LUZIA DE SOUSA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181021765217	DEFERIDO
ANGELA LOPES MIRANDA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181019986585	DEFERIDO
BRUNO HENRIQUE COSTA ALVES DA CRUZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181031776618	DEFERIDO
CALINE SUELE RODRIGUES DE ALMEIDA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181002087516	DEFERIDO
CLEBERTON MIQUEIAS ARAUJO SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181017812742	DEFERIDO
DALLETY PRISCILA DOS ANJOS SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181012458921	DEFERIDO
DANIEL FARIAS SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181006232548	DEFERIDO
EMANUELLY SANTOS VASCONCELOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181018545549	DEFERIDO
IASMIN DA SILVA LEAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181005118052	DEFERIDO
LARISSA DA SILVA VITOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181047152382	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO GOMES DE ARAUJO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181000406841	DEFERIDO
MARIA ISABEL PINHEIRO DE ALMEIDA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181025438571	DEFERIDO
NADIANE NUNES DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181002282166	DEFERIDO
VICTOR DANIEL DE LIMA CUNHA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181009007798	DEFERIDO
ALINE GOMES DOS SANTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181001926805	DEFERIDO
ANA CORINA DE SOUZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181030972226	DEFERIDO
ARTHUR VINICIUS SILVA DOS ANJOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181021453368	DEFERIDO
BEATRIZ DOS SANTOS NOGUEIRA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181007258161	DEFERIDO
CAROLINA NUNES DOS SANTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181019467818	DEFERIDO
DIEGO MENDES DE SOUZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181016014951	DEFERIDO
EDIVANIO DA SILVA OLIVEIRA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181015635277	DEFERIDO
ELIVELTON DOS SANTOS ARAUJO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181015549437	DEFERIDO
GUILHERME REIS DOS SANTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181005096308	DEFERIDO
IVANILDE PEREIRA IRENO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181006356289	DEFERIDO
JACIMARA DA SILVA FERREIRA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181008953877	DEFERIDO
JAEL DOS SANTOS ALVES	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181062464449	DEFERIDO
JAQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181028973426	DEFERIDO
JASSIONE FREIRE DA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181047993470	DEFERIDO
JEISE YASMIM SILVA SANTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181019720521	DEFERIDO
JOSE BATISTA COSTA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181003722285	DEFERIDO
KAREN DA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181001307360	DEFERIDO
KARINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181024348490	DEFERIDO
LARISSA DE JESUS SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181032681858	DEFERIDO
MAIZA SANTOS SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181000434652	DEFERIDO
MANUELA CONCEICAO DA CRUZ	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181004457477	DEFERIDO
MIRIELY GONCALVES DA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181004349690	DEFERIDO
REBECA BARRETO DA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181002769923	DEFERIDO
UERIQUE SOARES SOUZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181010407672	DEFERIDO
VINICIUS DOS SANTOS FORTUNATO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	181028779138	DEFERIDO
BRENA RIBEIRO VILANOVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181024181396	DEFERIDO
DAVI COSTA MARQUES	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181062503584	DEFERIDO
DAVI DE SOUSA MACEDO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181002167722	DEFERIDO
ELIEL RIBEIRO DA COSTA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181013572902	DEFERIDO
ERICA MACEDO SOUSA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181049705070	DEFERIDO
GABRIELE NASCIMENTO BRAGA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181045463625	DEFERIDO
JONAS DOS SANTOS CASTRO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181031546821	DEFERIDO
ROBERTA SILVA DA MACENO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181016277392	DEFERIDO
ROMULO MIRANDA DAMASCENO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181023827528	DEFERIDO
SELMA DA SILVA SANTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181000294254	DEFERIDO
VANESSA CAMILA DE ARAUJO SOUSA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181030777187	DEFERIDO
BRUNO GABRIEL MEDEIROS BALBINO DA SILVA	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	181048921116	DEFERIDO
CLECIANO VIANA SILVEIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	181036184230	DEFERIDO
CRISTIANE PACHECO DE CASTRO ARAUJO	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	181055254781	DEFERIDO
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	181004461958	DEFERIDO
FATIANE LAMARTE COELHO SANTANA	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	181006920738	DEFERIDO
GABRIELA DE SOUSA	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	181020840441	DEFERIDO
LEILLIANE EMILIA DOS SANTOS CARVALHO	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	181051442422	DEFERIDO
LUCAS FELIPE RODRIGUES MASCENO	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	181000891943	DEFERIDO
RICARDO SILVA LOPES	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	181016655415	DEFERIDO
ANDERSON MENDES MELO DE SOUSA	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	181055310724	DEFERIDO
BIANCA DOS SANTOS CALDAS	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	181009453596	DEFERIDO
CAMILLA DE SOUZA RIBEIRO	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	181015003740	DEFERIDO
DANIELA PEIXOTO DOS SANTOS	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	181014212201	DEFERIDO
MARIA REGIANE RODRIGUES DE AMORIM	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	181037640768	DEFERIDO
MESSIAS GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	181030836629	DEFERIDO
PAULO VITOR DA CRUZ FREITAS	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	181044070363	DEFERIDO
SHEILA LIRIEL VIEIRA LEOPOLDO DA SILVA	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	181059845493	DEFERIDO

CARLOS KLEBER DA SILVA JUNIOR	ECOLOGIA	181006336141	DEFERIDO
GABRIEL CARVALHO LIMA	ECOLOGIA	181020962302	DEFERIDO
JAIANE MOREIRA DOS SANTOS	ECOLOGIA	181025119866	DEFERIDO
JESSICA MANUELI DO CARMO SOUZA	ECOLOGIA	181022524340	DEFERIDO
LAIS PEREIRA DA SILVA	ECOLOGIA	181007337486	DEFERIDO
MAIZA FERREIRA DA SILVA	ECOLOGIA	181042360709	DEFERIDO
POLIANE DE LIMA VIEIRA	ECOLOGIA	181037948161	DEFERIDO
TALLITA LACERDA DE OLIVEIRA SANTOS	ECOLOGIA	181020279301	DEFERIDO
ALLISON GONCALVES NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	181017135045	DEFERIDO
GIDEON SANTOS MIRANDA JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	181050425808	DEFERIDO
IBERLUCIO ANICANOR GOMES AMARO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	181013920192	DEFERIDO
KAROLINE DA SILVA ARAUJO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	181020011993	DEFERIDO
MAURICIO GONCALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	181060220496	DEFERIDO
NEYMAR SANTOS DE SOUZA JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	181058811488	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	181048701203	DEFERIDO
RICARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	181006483968	DEFERIDO
VINICIUS VITAL DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	181009292671	DEFERIDO
ALEXSANDRO SANTOS LOPES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	181034139202	DEFERIDO
BARBARA DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	181030781734	DEFERIDO
CICERO LAIRTON SOUSA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	181042184307	DEFERIDO
ELIANE DA SILVA NUNES	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	181023088865	DEFERIDO
HERBERTH PINHEIRO FREIRE	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	181048906703	DEFERIDO
ISAÍAS JOSE SILVA MEDRADO	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	181002218608	DEFERIDO
JEFFERSON EMANUEL DE SA ANDRADE	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	181049027525	DEFERIDO
JOSIELTON ALEXANDRE COELHO	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	181024948018	DEFERIDO
RUHAN DANTAS DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	181024331256	DEFERIDO
SABRINA ELLEN DA SILVA FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	181015325077	DEFERIDO
ALYSSON LUCAS DA SILVA	ENFERMAGEM	181015268962	DEFERIDO
AMANDA GUADALUPE DINIZ CARVALHO	ENFERMAGEM	181029565536	DEFERIDO
ANDRESSA ALEXIA SANTOS COSTA	ENFERMAGEM	181012316970	DEFERIDO
ANTONIO ARLISON DE LIMA COSTA	ENFERMAGEM	181028026225	DEFERIDO
GLORIA STEFANI SOARES DE MACEDO	ENFERMAGEM	1810008714857	DEFERIDO
IZI KALLEN DE SOUSA AMORIM NUNES	ENFERMAGEM	181042227825	DEFERIDO
LARA EMANUELE VIEIRA MARIANO	ENFERMAGEM	181010534491	DEFERIDO
NATHALIA MENEZES CORREA	ENFERMAGEM	181006079360	DEFERIDO
SAARA BEATRYZ REGES NUNES	ENFERMAGEM	181005719941	DEFERIDO
AMANDA VIEIRA DA SILVA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	181028684437	DEFERIDO
ANDERSON JOSE MACEDO BEZERRA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	181011604467	DEFERIDO
BEATRIZ PEREIRA RIBEIRO	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	181045384078	DEFERIDO
CAMILA RIOS DA SILVA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	181017766559	DEFERIDO
FILÍPE ANDSON SANTOS	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	181017640457	DEFERIDO
FILÍPE CARDOSO PESSOA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	181025498997	DEFERIDO
JOSE JONAS CARVALHO DE OLIVEIRA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	181040163253	DEFERIDO
LUANA REGINA CLEMENTINO ALENCAR MOTA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	181023057191	DEFERIDO
MATHEUS RODRIGUES PEREIRA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	181049645086	DEFERIDO
PAULO BARBOSA DE SOUZA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	181062219330	DEFERIDO
PEROLA VITORIA GOMES WESLEY	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	181052956115	DEFERIDO
SANDRELE GUIMARAES DE SOUZA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	181013660046	DEFERIDO
SAULO CANDIDO FEITOSA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	181012271761	DEFERIDO
ANA CARLA MOREIRA DA SILVA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181059202265	DEFERIDO
BRENDA DA SILVA SOUZA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181009333665	DEFERIDO
BRUNA KANANDA CARVALHO SILVA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181050759875	DEFERIDO
CARLOS DANIEL NERY DE ANDRADE	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181020022206	DEFERIDO
CRISTYANNO SOARES DA SILVA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181049675372	DEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181000550853	DEFERIDO
DANIEL SIQUEIRA MARIANO	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181011501325	DEFERIDO
GUSTAVO DOS ANJOS SILVA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181011238852	DEFERIDO
IANDRA EVANGELISTA CAVALCANTE	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181008337782	DEFERIDO
JOSE ANDRE CANDIDO DE SOUZA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181010510624	DEFERIDO
JOSE DANIEL SOARES DE CARVALHO	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181033546654	DEFERIDO
KALLEBE NAZARENO CARVALHO COSTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181056688904	DEFERIDO
LUAN DE OLIVEIRA SOUZA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181027007895	DEFERIDO
MARCIA BEATRIZ DA SILVA CARVALHO	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181065042226	DEFERIDO
MARCUS VINICIOS BARBOSA SILVA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181035076981	DEFERIDO
MARIA PAULA MATIAS SILVA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181056053737	DEFERIDO
PAULLA NATHALIA OLIVEIRA SANTANA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181063936007	DEFERIDO
VANESSA SOUZA DA SILVA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181043700135	DEFERIDO
VYRNA SIQUEIRA CAVALCANTE	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181008399600	DEFERIDO
WESLEY FERNANDES DE MELO	ENGENHARIA AGRONÔMICA	181057496844	DEFERIDO
ADSON MATHEUS MARINS NUNES	ENGENHARIA CIVIL	181001618725	DEFERIDO
ANA ALICE CARVALHO SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	181009109354	DEFERIDO
ARYEL DOS SANTOS OLIVEIRA DINIZ	ENGENHARIA CIVIL	181034878965	DEFERIDO
FLAUENY DE SOUSA LIMA	ENGENHARIA CIVIL	181003631312	DEFERIDO
GUILHERME FRAGA GALDINO	ENGENHARIA CIVIL	181008821744	DEFERIDO
JEFFERSON CLECIO CARVALHO SILVA	ENGENHARIA CIVIL	181001912409	DEFERIDO
JOYCE DA CRUZ LIMA	ENGENHARIA CIVIL	181008310441	DEFERIDO
KAMILA FERREIRA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	181005090459	DEFERIDO
MAICON PIRES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	181005995962	DEFERIDO
MARIO DE SOUSA RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	181007178252	DEFERIDO
PAULA GEOVANA SOUSA LIMA	ENGENHARIA CIVIL	181000641280	DEFERIDO
PAULA ROLDINO DANTAS	ENGENHARIA CIVIL	181016164772	DEFERIDO
RANA ASSIRIA AMORIM	ENGENHARIA CIVIL	181009057991	DEFERIDO
DANIEL ALENCAR PENHA CARVALHO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	181020361372	DEFERIDO
DARLEI PEREIRA DA SILVA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	181035259975	DEFERIDO
FABIANO LANDIM AMORIM FREITAS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	181036781639	DEFERIDO
GISELE OLIVEIRA DE FREITAS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	181035937976	DEFERIDO
GIUSEPE SILVA DE MORAES	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	181032820464	DEFERIDO
GLEICE GLAUCIANE DA MATA SILVA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	181016439612	DEFERIDO
MAIC DE OLIVEIRA SANTOS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	181056357203	DEFERIDO
MATEUS DE ALMEIDA RIBEIRO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	181014047870	DEFERIDO
MATHEUS FELIPE MARTINS DA SILVA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	181014616393	DEFERIDO

MURILO EVANGELISTA DA SILVA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	181036951877	DEFERIDO
RAFAEL VICTOR XAVIER DE LIMA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	182000099836	DEFERIDO
TALISSON CARDOSO DAMIAO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	181028142253	DEFERIDO
THIAGO JOSE DE SOUZA NETO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	181024579722	DEFERIDO
ALISSON WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	181009082395	DEFERIDO
ANA LUISA NUNES COELHO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	181021763980	DEFERIDO
CLARISSA ALENCAR CAVALCANTI BIONE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	181003453584	DEFERIDO
CLEDISTON RODRIGUES DE SOUZA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	181029436621	DEFERIDO
JOSE AGLAILSON DA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	181018649705	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	181004178487	DEFERIDO
MARIA BETANIA DE BRITO FEITOSA LEITE DE ARAUJO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	181035486958	DEFERIDO
MARIA VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	181008063446	DEFERIDO
NATA GABRIEL DE CARVALHO LOPES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	181007603028	DEFERIDO
OZAIR IZAIAS DA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	181015455775	DEFERIDO
PEDRO LUCAS SANTOS MORAIS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	181013319650	DEFERIDO
RANIERE FERREIRA DE SOUZA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	181031741083	DEFERIDO
THAMIRES OLIVEIRA SOUZA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	181029771159	DEFERIDO
ALLISSON DANRLEY DOS SANTOS SOARES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SAL	181018995819	DEFERIDO
DANIELY INACIO GALVAO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SAL	181001775632	DEFERIDO
DIEGO VITOR DA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SAL	181019006335	DEFERIDO
FELIPE NATANAEL SILVA APOLONIO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SAL	181011416367	DEFERIDO
JONAS COELHO RODRIGUES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SAL	181016286393	DEFERIDO
LAURA YASMINE PARENTE DE CARVALHO SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SAL	181015979295	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO CAVALCANTE MENEZES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SAL	181000473908	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE COELHO LANDIM	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SAL	181012551683	DEFERIDO
MARIA FERNANDA ANGELO DO CARMO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SAL	181003568449	DEFERIDO
CICERO EVERTON SILVA COELHO	ENGENHARIA ELÉTRICA	181000759462	DEFERIDO
GABRIELLY DOS SANTOS ROCHA	ENGENHARIA ELÉTRICA	181012560676	DEFERIDO
GILMAIANE PORTO SILVA	ENGENHARIA ELÉTRICA	181007689068	DEFERIDO
HEBER VIANA DOS SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA	181034035350	DEFERIDO
JOAO LUCAS ALVES DE MACEDO	ENGENHARIA ELÉTRICA	181025171081	DEFERIDO
JOSE TORRES RIBEIRO	ENGENHARIA ELÉTRICA	181032665000	DEFERIDO
LUCAS GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	ENGENHARIA ELÉTRICA	181008867770	DEFERIDO
MARCO ANTONIO DE JESUS SATURNINO	ENGENHARIA ELÉTRICA	181019643962	DEFERIDO
MARCOS ADRIANO DE SOUZA	ENGENHARIA ELÉTRICA	181067093243	DEFERIDO
RAFAEL VIEIRA DE ALMEIDA	ENGENHARIA ELÉTRICA	181023265646	DEFERIDO
RIDAILDA FLAVIA DE SOUZA PEREIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA	181024553040	DEFERIDO
WENDERSON CELESTINO FERREIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA	181064638065	DEFERIDO
ANA CAROLLYNE TORRES BENEVIDES RIBEIRO	ENGENHARIA MECÂNICA	181018495620	DEFERIDO
DANIEL BARBOSA DOS SANTOS SILVA	ENGENHARIA MECÂNICA	181030760159	DEFERIDO
DAVID LUCAS DE SA GONCALVES TORRES	ENGENHARIA MECÂNICA	181022829624	DEFERIDO
FABIANO PEREIRA DA SILVA	ENGENHARIA MECÂNICA	181067200665	DEFERIDO
IGOR SOUZA DA ROCHA ARAUJO	ENGENHARIA MECÂNICA	181025452085	DEFERIDO
JACKSON GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA MECÂNICA	181018543585	DEFERIDO
JOAO BATISTA SILVA COSTA	ENGENHARIA MECÂNICA	181023554346	DEFERIDO
JOAO MANOEL LOPES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA MECÂNICA	181032661413	DEFERIDO
LAERCIO ALMEIDA FONSECA	ENGENHARIA MECÂNICA	181008011064	DEFERIDO
LUAN BORGES DE ARAUJO	ENGENHARIA MECÂNICA	181056414343	DEFERIDO
MATHEUS SILVA RAMOS	ENGENHARIA MECÂNICA	181036248365	DEFERIDO
ROBERTH LOURIVAL LOPES DE BARROS LIMA	ENGENHARIA MECÂNICA	181007249095	DEFERIDO
SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS	ENGENHARIA MECÂNICA	181031400656	DEFERIDO
AMANDA DIAS DO NASCIMENTO	FARMÁCIA	181040162321	DEFERIDO
ANA CAROLINA FREIRE DO BOMFIM	FARMÁCIA	181010074605	DEFERIDO
ANTONIO GUSTAVO TEIXEIRA FREIRE	FARMÁCIA	181027195591	DEFERIDO
ARINALDO JOSE CARVALHO ARAUJO	FARMÁCIA	181014103079	DEFERIDO
DALISON DIAS RIBEIRO	FARMÁCIA	181010560462	DEFERIDO
ELLEN CAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES	FARMÁCIA	181045851399	DEFERIDO
JOAO MARCELO MAIA DE OLIVEIRA SOUZA	FARMÁCIA	181026081719	DEFERIDO
JOAO PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FARMÁCIA	181022191397	DEFERIDO
JOAO PEDRO DE JESUS SATURNINO	FARMÁCIA	181003885868	DEFERIDO
JOAO SANTOS DE CARVALHO FILHO	FARMÁCIA	181015679002	DEFERIDO
KAREN STEFANY PANTA SILVA	FARMÁCIA	181042787067	DEFERIDO
MARIA EDUARDA REIS CASTRO	FARMÁCIA	181010900536	DEFERIDO
MOISES RICARDO RIBEIRO SANTOS	FARMÁCIA	181061322788	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE VIEIRA TELES	FARMÁCIA	181020464705	DEFERIDO
PRINCE RODRIGUES GOMES	FARMÁCIA	181016412494	DEFERIDO
RAYANNE MARIA VIEIRA DE SOUZA	FARMÁCIA	181035282365	DEFERIDO
SUZANA SILVIA DE MOURA ALVES	FARMÁCIA	181034396240	DEFERIDO
VLADEMIR JOSE DE ASSIS JUNIOR	FARMÁCIA	181031362781	DEFERIDO
YANNA BEATRIZ ROCHA SANTOS	FARMÁCIA	181064801408	DEFERIDO
ALINE SOUZA DOS SANTOS	GEOGRAFIA	181042030096	DEFERIDO
EDILEUZA DA SILVA ALVES	GEOGRAFIA	181029809249	DEFERIDO
GEIZA MOREIRA SIMPLICIO	GEOGRAFIA	181002900247	DEFERIDO
JAQUELINE MARIA LOPES DOS SANTOS	GEOGRAFIA	181003883384	DEFERIDO
JEFFERSON SANTANA DA SILVA	GEOGRAFIA	181050139177	DEFERIDO
MARCIO VENICIUS DA SILVA	GEOGRAFIA	181005176829	DEFERIDO
NIVIA JANDIRA RODRIGUES DA SILVA	GEOGRAFIA	181045304423	DEFERIDO
SAYONARA GAMA PASSOS	GEOGRAFIA	181027444007	DEFERIDO
SILVIO ALVES JUNIOR	GEOGRAFIA	181010909693	DEFERIDO
VANEZA BARBOSA NASCIMENTO	GEOGRAFIA	181023936543	DEFERIDO
BRENDA DOS SANTOS TEIXEIRA	MEDICINA - PAV	181014051922	DEFERIDO
HUGO NATAN DE SA NOVAES PEREIRA	MEDICINA - PAV	181013083942	DEFERIDO
JOAO PAULO RODRIGUES MORELATO	MEDICINA - PAV	181001658499	DEFERIDO
LORENA MARINA DE SOUZA SANTOS	MEDICINA - PAV	181000683704	DEFERIDO
MARIA EDUARDA DA MACENA	MEDICINA - PAV	181036558722	DEFERIDO
RAYANNE MAIA CUNHA	MEDICINA - PAV	181031837782	DEFERIDO
VINICIUS SANTOS PEREIRA MOREIRA	MEDICINA - PAV	181002215554	DEFERIDO
ALEXSANDRO DA SILVA PEREIRA	MEDICINA - PNZ	181013948318	DEFERIDO
AMANDA LARISSA NUNES SILVA	MEDICINA - PNZ	181016300376	DEFERIDO
ASLANNY FERREIRA SIQUEIRA FREITAS	MEDICINA - PNZ	181043921335	DEFERIDO
BRUNO RAFAEL DA CRUZ SOARES	MEDICINA - PNZ	181009817519	DEFERIDO

CAROLINE VICTORIA BEDETTE	MEDICINA - PNZ	181020191100	DEFERIDO
DRAKO DE AMORIM SOUZA	MEDICINA - PNZ	181030578247	DEFERIDO
ESTER HADASSA LIMA	MEDICINA - PNZ	181033820992	DEFERIDO
JOHN LENNON ALVES DE LIMA	MEDICINA - PNZ	181001072253	DEFERIDO
JONATH OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MEDICINA - PNZ	181001694288	DEFERIDO
LAYNARA VITORIA DA SILVA VIEIRA	MEDICINA - PNZ	181009287770	DEFERIDO
LUÍZA DA SILVA FERREIRA	MEDICINA - PNZ	181009945294	DEFERIDO
MARIA CLEONILDE ALVES BEZERRA DOS SANTOS	MEDICINA - PNZ	181004141980	DEFERIDO
MIGUEL AIRES QUEZADO FREIRE	MEDICINA - PNZ	181022688608	DEFERIDO
NADIANE INACIO FERNANDES DE LIMA	MEDICINA - PNZ	181000487924	DEFERIDO
SABRINA NUNES DOS SANTOS	MEDICINA - PNZ	181004181853	DEFERIDO
SACHA EMILIA LINS DO NASCIMENTO	MEDICINA - PNZ	181007816455	DEFERIDO
TALITA OLIVEIRA LIMA	MEDICINA - PNZ	181041181999	DEFERIDO
ANDRE MENEZES DE ARAUJO	MEDICINA VETERINÁRIA	181017418912	DEFERIDO
ANTONIO IBERLUCIO ALVES AMARO JUNIOR	MEDICINA VETERINÁRIA	181003065446	DEFERIDO
DANIELA DE SOUZA NOGUEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	181023914334	DEFERIDO
EDINAENE ALVES SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	181007518879	DEFERIDO
ERIKA MATIAS DOS SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	181007843632	DEFERIDO
JAILSON BONFIM EVANGELISTA DOS SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	181012607683	DEFERIDO
LUCAS BEZERRA DE SA	MEDICINA VETERINÁRIA	181000183069	DEFERIDO
MARCOS OLÍMPIO FERREIRA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	181010220034	DEFERIDO
MARIA BEATRIZ CAMPOS DE SOUSA	MEDICINA VETERINÁRIA	181029379326	DEFERIDO
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA	MEDICINA VETERINÁRIA	181038399489	DEFERIDO
MATEUS BEZERRA DE SA	MEDICINA VETERINÁRIA	181000533339	DEFERIDO
RENATA MAIRA COELHO DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	181056617747	DEFERIDO
SARA SUZANY SANTANA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	181002305470	DEFERIDO
ABDIEL OLIVEIRA FERREIRA	PSICOLOGIA	181030548158	DEFERIDO
ALEXIA TAYLA AMARAL FERREIRA	PSICOLOGIA	181037467626	DEFERIDO
ANNA LIVIA MOREIRA VIEIRA	PSICOLOGIA	18102262078	DEFERIDO
DAMIANA JANAINA DIAS FERREIRA	PSICOLOGIA	181018558195	DEFERIDO
ELY JACKELINE GOMES DE ALMEIDA	PSICOLOGIA	181058721836	DEFERIDO
ERICA RODRIGUES DA SILVA	PSICOLOGIA	181006867780	DEFERIDO
ERIKA ARAUJO RODRIGUES	PSICOLOGIA	181032191866	DEFERIDO
GABRIELA MARIA PETRONILIA DOS SANTOS	PSICOLOGIA	181010545141	DEFERIDO
HUGO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	PSICOLOGIA	181004108732	DEFERIDO
IGOR ARON LINO GOMES	PSICOLOGIA	181061931075	DEFERIDO
IZABELA MORORO DE SOUZA	PSICOLOGIA	181026305407	DEFERIDO
JOABE BARZILAI FERREIRA ALVES	PSICOLOGIA	1810006621225	DEFERIDO
JULIO CESAR NASCIMENTO SOL POSTO OLIVEIRA	PSICOLOGIA	181018422632	DEFERIDO
MARIA GERLANE CAVALCANTE	PSICOLOGIA	181028703914	DEFERIDO
MERCIA GILMARIA ALEIXO DA COSTA LIMA	PSICOLOGIA	181051254975	DEFERIDO
RITA DE CASSIA LIMA PIRES	PSICOLOGIA	181015344888	DEFERIDO
SOUZA LIMA DUARTE FILHO	PSICOLOGIA	181018551463	DEFERIDO
VIVIANE CONCEICAO SILVA	PSICOLOGIA	181004027643	DEFERIDO
WEDNESDAY DA SILVA RODRIGUES	PSICOLOGIA	181013146012	DEFERIDO
CLEIDILEIA DE CASTRO BRAGA	QUÍMICA	181000112415	DEFERIDO
DEILSON DE SOUSA SILVA	QUÍMICA	181031387671	DEFERIDO
FRANCELMA DE SOUSA LUZ	QUÍMICA	181041059153	DEFERIDO
GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	QUÍMICA	181019427739	DEFERIDO
GERLANIA RIBEIRO DA MOTA CHAGAS	QUÍMICA	181064861014	DEFERIDO
ILANY SOUSA PAES LANDIM	QUÍMICA	181002864252	DEFERIDO
JOSE CARLOS PASSOS PAIVA DE SA	QUÍMICA	181012324339	DEFERIDO
JOSE LUCAS DA SILVA	QUÍMICA	181019066651	DEFERIDO
VICTOR SOUSA COSTA	QUÍMICA	181047749195	DEFERIDO
WALAS DE SOUSA SILVA	QUÍMICA	181032378802	DEFERIDO
CARLOS DE MIRANDA MENDES JUNIOR	ZOOTECNIA	181045863048	DEFERIDO
EDVAN AMANCIO DE SA SOBRINHO	ZOOTECNIA	181038260525	DEFERIDO
GESSICA DE SOUSA GOMES	ZOOTECNIA	181006291676	DEFERIDO
ISTEFANI MOREIRA MOTA	ZOOTECNIA	181017769314	DEFERIDO
JOANDSON DOS SANTOS GOMES	ZOOTECNIA	181006404782	DEFERIDO
JOSUE DE SOUSA RODRIGUES	ZOOTECNIA	181020017347	DEFERIDO
MIRELLA ALENCAR DE SOUZA	ZOOTECNIA	181006393464	DEFERIDO
RAFAEL BALTAR DOS SANTOS	ZOOTECNIA	181041151174	DEFERIDO
REBERT LUIA GUIMARAES CARVALHO	ZOOTECNIA	181011221973	DEFERIDO
THIAGO RODRIGUES DE MELO	ZOOTECNIA	181042606978	DEFERIDO
VITOR DA SILVA PEREIRA	ZOOTECNIA	181047585227	DEFERIDO
WEBERTH OLIVEIRA SANTOS	ZOOTECNIA	181028790200	DEFERIDO

ANEXO II - RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS: QUESTIONÁRIOS INDEFERIDOS (NÃO ACEITOS)

Nome candidato	Curso	Número inscrição Enem	Situação
CRISTIANO DE JESUS SANTOS BISPO	ADMINISTRAÇÃO	181042959245	INDEFERIDO
JULIA BOMFIM MANGUEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	181019039062	INDEFERIDO
FRANCISCO FELIPE FERREIRA CARDOSO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181042515898	INDEFERIDO
MACIEL DE SOUSA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	181050302437	INDEFERIDO
DAVID LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	181030838369	INDEFERIDO
JULIANA DOS SANTOS SILVA	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	181046916480	INDEFERIDO
MATHEUS SILVA DOS ANJOS	ECOLOGIA	181001364882	INDEFERIDO
PRISCILA SANTOS ARAUJO	ECOLOGIA	181058783695	INDEFERIDO
GENARIO DE SOUZA LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	181036289542	INDEFERIDO
ANA GABRIELY CARVALHO DE SOUZA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SAL	181013845225	INDEFERIDO
DJALMA WILSON MAGALHAES DE ARAUJO	ENGENHARIA ELÉTRICA	181047589666	INDEFERIDO
SUELEN CHRISTINA NUNES FERREIRA	FARMÁCIA	181010415519	INDEFERIDO
THALITA CECILIA PAIXAO DE ALBUQUERQUE	MEDICINA - PAV	181007411901	INDEFERIDO
CESAR GALLETI AMORIM	MEDICINA - PNZ	181004004493	INDEFERIDO

FIM DA LISTAGEM.

Portaria nº 25/2019/CG-PS-ICG de 30 de maio de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:

DIVULGAR a 8ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados), considerando que realizaram o procedimento da CPLE ON-LINE e foram relacionados em lista de remanejáveis e/ou participaram da Reopção de Curso do PS-ICG 2019, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONVOCAR os(as) candidatos(as) listados na 8ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados) para realizar a matrícula conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

INFORMAR que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

DETERMINAR que **TODOS OS CANDIDATOS DA REOPÇÃO DE CURSO DO PS-ICG 2019** devem preencher o questionário **SASE**, a fim de prestar as informações e postar os documentos comprobatórios exigidos, em formato JPG, no tamanho de até 1Mb, por meio do Sistema Sase, **ATÉ ÀS 16H00MIN DO DIA 07/06/2019**. Após preencher o questionário, os candidatos devem clicar em '**FINALIZAR**', e imprimir o protocolo, que será enviado para o e-mail do candidato, para ser entregue na matrícula, juntamente com a documentação relacionada no item 8.15 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

ALERTAR que os candidatos deverão estar atentos ao que segue:

- Para realizar o preenchimento do questionário do Sistema Sase, o candidato deve digitalizar a documentação exigida no formato JPG inferior a 1Mb e postar no questionário. Todos os itens com asterisco (*) são obrigatórios e o candidato deve observar com atenção se todos os campos estão preenchidos.
 - Após o término do preenchimento do formulário, o candidato clica em 'SALVAR' na parte inferior da tela e, depois clica em 'PÁGINA TÓPICOS' e, em seguida, clica em 'FINALIZAR', a fim de concluir o procedimento e imprimir o protocolo de finalização que deve ser entregue na matrícula, juntamente com toda a documentação exigida no item 8.15 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
 - O candidato que não postar os documentos exigidos e/ou não realizar o procedimento de clicar em **FINALIZAR**, **não concluirá o questionário** dentro do prazo estabelecido, portanto, será **excluído** da lista de espera e será **eliminado** do processo seletivo.
 - O candidato **NÃO** deve deixar para preencher o questionário no último dia do prazo, a fim de evitar transtornos, principalmente no que tange ao tempo hábil para postar documentos e dirimir dúvidas.
- RESSALTAR** que os candidatos dos **Grupos L9, L10, L13 e L14** devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica, a ser divulgada na página do PS-ICG 2019.
- INFORMAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

A partir de 12/08/2019	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do <u>PS-ICG 2019</u>
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto ao resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
A partir de 26/08/2019	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na do <u>PS-ICG 2019</u>

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

ANEXO I - CRONOGRAMA DO REMANEJAMENTO:

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO		
DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
DIA 07/06/2019 (Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Sociais - Lic, Educação Física - Bach, Eng. Agrícola e Ambiental, Eng. Elétrica, Farmácia e Medicina - PNZ	Sala do Processo Seletivo, andar térreo do prédio da Reitoria, CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.
	Ciências da Natureza - SRN	CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, localizado a Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI.
	Ciência da Computação	CAMPUS SALGUEIRO-PE, localizada na Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças – Salgueiro-PE.

FIM DO CRONOGRAMA

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA REMANEJAMENTO

Para acessar a relação de convocados, **clique aqui – 8ª Relação de candidatos remanejados para matrícula**. Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**, disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.

Portaria nº 26/2019/CG-PS-ICG de 31 de maio de 2019
Corrigida em 03/06/2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-ICG 2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:**

DIVULGAR a **4ª Convocação da Lista de Espera do Sisu** (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados) para **CONFIRMAÇÃO DA PERMANÊNCIA NA LISTA DE ESPERA DA UNIVASF (CPLE ON-LINE)**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; datas e horários apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**.

CONVOCAR, por meio desse instrumento, da Lista de Espera da Sisu 1º/2019, um **NÚMERO IGUAL A DEZ VEZES** à quantidade de vagas remanescentes de cada curso, separado por modalidade de concorrência (Grupos Ampla Concorrência A0, L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), para participar da **CPLE ON-LINE**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus apresentados no ANEXO I desta portaria.

ESCLARECER que a **CPLE ON-LINE** corresponde:

- ao registro via **Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase)**, *on line*, pelo candidato em Lista de Espera própria da Univasf, mediante preenchimento das informações e postagem dos documentos e a **finalização** do questionário; e,
- à classificação dos candidatos que realizaram a **CPLE ON-LINE** em ordem decrescente da nota do Enem 2018, por curso e modalidade de concorrência para ocupação das vagas remanescentes, ao final do processo;

DETERMINAR que **TODOS OS CANDIDATOS, inclusive os candidatos de Ampla Concorrência**, devem preencher o questionário **SASE**, a fim de prestar as informações e postar os documentos comprobatórios exigidos, em formato JPG, no tamanho de até 1Mb, por meio do **Sistema Sase**, **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 12/06/2019**. Após preencher o questionário, os candidatos devem clicar em **'FINALIZAR'**, e imprimir o protocolo, que será enviado para o e-mail do candidato, para ser entregue na matrícula, juntamente com a documentação relacionada no item 8.15 do **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**.

ALERTAR que os candidatos deverão estar atentos ao que segue:

- Para realizar o preenchimento do questionário do Sistema Sase, o candidato deve digitalizar a documentação exigida no formato JPG inferior a 1Mb e postar no questionário. Todos os itens com asterisco (*) são obrigatórios e o candidato deve observar com atenção se todos os campos estão preenchidos.
- Após o término do preenchimento do formulário, o candidato clica em 'SALVAR' na parte inferior da tela e, depois clica em 'PÁGINA TÓPICOS' e, em seguida, clica em 'FINALIZAR', a fim de concluir o procedimento e imprimir o protocolo de finalização que deve ser entregue na matrícula, juntamente com toda a documentação exigida no item 8.15 do **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**.
- O candidato que não postar os documentos exigidos e/ou não realizar o procedimento de clicar em **FINALIZAR**, **não concluirá o questionário** dentro do prazo estabelecido, portanto, será **excluído** da lista de espera e será **eliminado** do processo seletivo.
- O candidato **NÃO** deve deixar para preencher o questionário no último dia do prazo, a fim de evitar transtornos, principalmente no que tange ao tempo hábil para postar documentos e dirimir dúvidas.
- Os candidatos que realizarem a **CPLE ON-LINE** serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2018, separado por curso/modalidade de concorrência, o que será divulgado na página do **PS-ICG 2019**.
- Os candidatos que forem classificados dentro do número de vagas disponíveis serão convocados para realizar a matrícula por meio de remanejamentos, devendo apresentar toda a documentação exigida no **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**, conforme cronograma do ANEXO I desta convocação.
- Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão a lista de remanejamento e **poderão** ser convocados para realizar a matrícula, caso ocorra alguma desistência formal.
- Os convocados que **não realizarem** a **CPLE ON-LINE**, conforme item 8. do **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**, serão **excluídos** da lista de espera da Univasf e **perderão** o direito de concorrer às vagas remanescentes.

ESCLARECER que os candidatos classificados para os **Grupos L9, L10, L13 e L14** (reservadas para pessoas com deficiência) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios da deficiência, **ATÉ ÀS 23H59MIN HORAS DO DIA 12/06/2019**, conforme as normas nos itens 5. e 8. do **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**. **Obs. Os candidatos desses grupos devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica.**

ESCLARECER ainda que os candidatos classificados para os **Grupos L1, L2, L9 e L10** (renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios de renda e/ou deficiência, **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 12/06/2019**, conforme as normas para a avaliação socioeconômica que constam no item 9. do **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**.

DETERMINAR o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

A partir de 12/08/2019	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2019
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
A partir de 26/08/2019	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	na do PS-ICG 2019

O candidato menor de 18 anos deve observar os critérios exigidos para representante legal, conforme o item 8.14 do **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**.

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

ANEXO I - CRONOGRAMA DA CPLE ON-LINE:

DATA	EVENTO	LOCAL
De 31/05 até às 23h59min de 12/06/2019	CONFIRMAÇÃO DA PERMANÊNCIA NA LISTA DE ESPERA DA UNIVASF (CPLE ON-LINE): - Candidatos dos Grupos A0, L5 e L6 devem postar todos os documentos exigidos na matrícula; - Candidatos dos Grupos L1 e L2 devem postar todos os documentos exigidos e comprovar a renda; - Candidatos dos Grupos L9 e L10 devem postar todos os documentos exigidos e comprovar a renda e deficiência; - Candidatos dos Grupos L13 e L14 devem postar todos os documentos exigidos e comprovar a deficiência; Os documentos exigidos devem ser digitalizados em formato JPG menor de 1Mb. Após prestar todas as informações e postar os arquivos, o candidato deve clique em FINALIZAR o questionário socioeconômico para emitir o PROTOCOLO .	Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase) - www.sistemas.univasf.edu.br/sase
13/06/2019 - às 12 horas	Divulgação do Resultado com a ordem de classificação dos candidatos que realizaram a primeira CPLE ON-LINE.	Página do PS-ICG 2019
13/06/2019 - às 12 horas	Convocação dos candidatos que realizaram a CPLE ON-LINE e foram classificados dentro do número de vagas disponíveis para realizar matrícula.	Página do PS-ICG 2019
17/06/2019 (das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Matrículas dos candidatos que realizaram a CPLE ON-LINE e foram classificados dentro do número de vagas disponíveis.	Para os cursos ofertados em Petrolina-PE (Campus Petrolina Centro e Ciências Agrárias) e Juazeiro-BA (Campus Juazeiro), as matrículas serão realizadas no CAMPUS PETROLINA CENTRO , localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE; Para os cursos ofertados em outros campi, as matrículas serão realizadas no campus de funcionamento do curso.

FIM DO CRONOGRAMA

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A CPLE

Para acessar a relação de convocados, **clique aqui – 4ª Convocação da Lista de Espera do Sisu para a Confirmação da Permanência na Lista de Espera da Univasf (CPLE)**. Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**, disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.

Diárias de Pousada e Alimentação

PCDP 000001/19

Nome do ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS

Proposto:

CPF do 028.982.704-31

Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:

Motivo da Nacional - Encontro/Seminário

Viagem:

Descrição

Motivo:

PARTICIPAR DE COMPETIÇÃO NACIONAL BAJA SAE BRASIL 2019, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 21 A 24/02/19 EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.

Petrolina (20/02/2019)	→	São Paulo (20/02/2019)
São Paulo (20/02/2019)	→	São José dos Campos
São José dos Campos (24/02/2019)	→	São Paulo (24/02/2019)
São Paulo (24/02/2019)	→	Petrolina (25/02/2019)
Valor das Diárias:		985.22

PCDP 000002/19**Nome do Proposto:** BRUNO CEZAR SILVA**CPF do Proposto:** 015.097.885-57**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO DOS GESTORES DE COMPRAS DA REGIONAL NORDESTE DO FORPLAD, BEM COMO DA 1ª REUNIÃO DO FORPLAD DA REGIONAL NORDESTE, A REALIZAR-SE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, NO PERÍODO DE 19 A 22/02/18 EM TERESINA/PI.

Petrolina (18/02/2019)	→	Recife (18/02/2019)
Recife (18/02/2019)	→	Teresina (23/02/2019)
Teresina (23/02/2019)	→	Recife (23/02/2019)
Recife (23/02/2019)	→	Petrolina (23/02/2019)
Valor das Diárias:		1,278.15

PCDP 000003/19**Nome do Proposto:** REGINA WOLF QUEIROZ**CPF do Proposto:** 259.783.168-05**Cargo ou Função:** MEDICO VETERINARIO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** AUDITORIA DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE DE UBERLÂNDIA-UFV.

Petrolina (11/02/2019)	→	Uberlândia (13/02/2019)
Uberlândia (13/02/2019)	→	Petrolina (14/02/2019)
Valor das Diárias:		631.22

PCDP 000004/19**Nome do Proposto:** ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA**CPF do Proposto:** 257.683.858-86**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR AUDITORIA DO HOSPITAL HUV DA UFT, NA CIDADE DE ARAGUAÍNA/TO.

Petrolina (11/03/2019)	→	Campinas (11/03/2019)
Campinas (11/03/2019)	→	São Paulo (12/03/2019)
São Paulo (12/03/2019)	→	Araguaína (15/03/2019)
Araguaína (15/03/2019)	→	São Paulo (16/03/2019)
São Paulo (16/03/2019)	→	Petrolina (16/03/2019)
Valor das Diárias:		1,052.90

PCDP 000005/19**Nome do Proposto:** TELIO NOBRE LEITE**CPF do Proposto:** 022.333.834-60**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO À PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA BAHIA, NO DIA 06/02/2019 ÀS 15h.

Motivo:

Petrolina (06/02/2019)	→	Salvador (06/02/2019)
Salvador (06/02/2019)	→	Petrolina (06/02/2019)
Valor das Diárias:		201.08

PCDP 000006/19

Nome do Proposto: JULIANA GOMES CAMPELO DE MATOS BRAZ

CPF do Proposto: 722.680.773-49 **Cargo ou Função:** PROCURADOR FEDERAL

Motivo da Viagem: REUNIÃO

Descrição ACOMPANHAR O REITOR DA UNIVASF EM EXERCÍCIO NA REUNIÃO JUNTO A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, NO DIA 06/02/19 EM SALVADOR/BA.

Motivo:

Petrolina (06/02/2019)	→	Salvador (06/02/2019)
Salvador (06/02/2019)	→	Petrolina (06/02/2019)
Valor das Diárias:		201.08

PCDP 000007/19

Nome do Proposto: FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW

CPF do Proposto: 059.074.129-25 **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição PARTICIPAR DA REUNIÃO JUNTO À PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA BAHIA, NO DIA 06/02/2019.

Motivo:

Petrolina (06/02/2019)	→	Salvador (06/02/2019)
Salvador (06/02/2019)	→	Petrolina (06/02/2019)
Valor das Diárias:		180.38

PCDP 000008/19

Nome do Proposto: JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA

CPF do Proposto: 030.165.124-83 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: REUNIÃO

Descrição PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO DO PIAUÍ(FAPEPI), NO DIA 11/01/19 EM TERESINA/PI.

Motivo:

Petrolina (10/01/2019)	→	Teresina (11/01/2019)
Teresina (11/01/2019)	→	Petrolina (11/01/2019)
Valor das Diárias:		317.91

PCDP 000011/19

Nome do Proposto: PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA

CPF do Proposto: 048.806.784-73 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: REUNIÃO

Descrição PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA NO DIA 18/01/19 EM PETROLINA/PE.

Motivo:

Senhor do Bonfim (18/01/2019)	→	Petrolina (18/01/2019)
Petrolina (18/01/2019)	→	Senhor do Bonfim (18/01/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000013/19

Nome do Proposto: RAFAEL TORRES DE SOUZA RODRIGUES

CPF do Proposto: 066.338.714-06 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: REUNIÃO

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE REAVALIAÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DA UNIVASF - PRIDE, QUE CONSISTIRÁ EM REUNIÕES COM A COMUNIDADE ACADÊMICA DE CADA CAMPUS, COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR/COLHER CRÍTICAS E SUGESTÕES AOS EDITAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, NO DIA 28/01/19 EM SENHOR DO BONFIM/BA.

Juazeiro (28/01/2019) → Senhor do Bonfim (29/01/2019)

Senhor do Bonfim (29/01/2019) → Juazeiro (29/01/2019)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000015/19

Nome do Proposto: RAFAEL TORRES DE SOUZA RODRIGUES

CPF do Proposto: 066.338.714-06

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: REUNIÃO

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE REAVALIAÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DA UNIVASF - PRIDE, QUE CONSISTIRÁ EM REUNIÕES COM A COMUNIDADE ACADÊMICA DE CADA CAMPUS, COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR/COLHER CRÍTICAS E SUGESTÕES AOS EDITAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, NO DIA 01/02/19 EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Juazeiro (01/02/2019) → São Raimundo Nonato

São Raimundo Nonato (02/02/2019) → Juazeiro (02/02/2019)

Valor das Diárias: 244.68

PCDP 000016/19

Nome do Proposto: DANIEL SALGADO PIFANO

CPF do Proposto: 013.999.166-29

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Descrição Motivo: AULA DE CAMPO PARA COLETAR E CATALOGAR ESPÉCIES VEGETAIS NÃO ENCONTRADAS NA REGIÃO DE PETROLINA E QUE SE ENCONTRAM EM UMA ENCRAVE DE MATA ATLÂNTICA NO BIOMA CAATINGA, NA REGIÃO DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Petrolina (03/02/2019) → Senhor do Bonfim (03/02/2019)

Senhor do Bonfim (03/02/2019) → Petrolina (03/02/2019)

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000021/19

Nome do Proposto: LINO MARCOS DA SILVA

CPF do Proposto: 026.504.994-60

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO DOS AVALIADORES DO INEP PARA VISTA IN LOCO - ATIVIDADE DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE GEOGRAFIA, NO PERÍODO DE 04 A 05/02/19 EM SENHOR DO BONFIM/BA.

Petrolina (04/02/2019) → Senhor do Bonfim (05/02/2019)

Senhor do Bonfim (05/02/2019) → Petrolina (05/02/2019)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000022/19

Nome do Proposto: PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES

CPF do Proposto: 015.593.066-45

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Descrição Motivo: Aula de campo da turma de Ecologia, contemplando as disciplinas de Hidrologia, Núcleo Temático e Biologia Evolutiva.

Senhor do Bonfim (24/01/2019) → Paulo Afonso (27/01/2019)

Paulo Afonso (27/01/2019) → Senhor do Bonfim (27/01/2019)

Valor das Diárias: 577.86

PCDP 000023/19**Nome do Proposto:** RAFAEL TORRES DE SOUZA RODRIGUES**CPF do Proposto:** 066.338.714-06**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE REAVALIAÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DA UNIVASF - PRIDE, QUE CONSISTIRÁ EM REUNIÕES COM A COMUNIDADE ACADÊMICA DE CADA CAMPUS, COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR/COLHER CRÍTICAS E SUGESTÕES AOS EDITAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, NO DIA 08/02/19 EM PAULO AFONSO/BA.

Juazeiro (08/02/2019) → Paulo Afonso (09/02/2019)

Paulo Afonso (09/02/2019) → Juazeiro (09/02/2019)

Valor das Diárias: 244.68**PCDP 000026/19****Nome do Proposto:** RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS**CPF do Proposto:** 561.684.033-53**Cargo ou Função:** JORNALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Cobertura do Lançamento do Livro intitulado "Juá: a história contada em versos" que contou com a colaboração da Proex, no dia 02/02/19 em Paulo Afonso/BA.

Petrolina (01/02/2019) → Paulo Afonso (02/02/2019)

Paulo Afonso (02/02/2019) → Petrolina (02/02/2019)

Valor das Diárias: 244.68**PCDP 000027/19****Nome do Proposto:** PALOMA SUELEN FERNANDES DE FRANCA**CPF do Proposto:** 076.422.674-60**Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA**Descrição Motivo:** Visita técnica e apoio para o período de inscrição da seleção de bolsas e auxílios 2019.

Petrolina (17/01/2019) → Paulo Afonso (18/01/2019)

Paulo Afonso (18/01/2019) → Petrolina (18/01/2019)

Valor das Diárias: 223.86**PCDP 000028/19****Nome do Proposto:** MARIA OTAVIA SILVA CREPALDI**CPF do Proposto:** 289.366.448-23**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Módulo de capacitação do projeto de extensão aprovado no edital PIBEX n. 02/2017 no Parque Estadual das Sete Passagens, em Miguel Calmon-BA, nos dias 23 e 24/02/2019. Neste dia haverá apresentação dos TCC para a finalização do curso de extensão e entrega do relatório final.

Senhor do Bonfim (23/02/2019) → Miguel Calmon (24/02/2019)

Miguel Calmon (24/02/2019) → Senhor do Bonfim (24/02/2019)

Valor das Diárias: 265.50**PCDP 000029/19****Nome do Proposto:** JOSE JORGE SOUSA CARVALHO**CPF do Proposto:** 094.127.945-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reunião da Comissão Disciplinar Acadêmica CDA a ocorrer entre os dias 29 e 31 de janeiro.

Petrolina (28/01/2019) → São Raimundo Nonato

São Raimundo Nonato (01/02/2019)	→	Petrolina (01/02/2019)
----------------------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 692.40

Esta PCDP foi republicada na relação de afastamentos 7/2019.

PCDP 000031/19

Nome do Proposto: HELDER RIBEIRO FREITAS

CPF do Proposto: 930.055.985-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Descrição Motivo: REALIZAR AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA PEDOLOGIA 2018.2, NO DIA 02/02/19 EM PINDOBAÇU/BA.

Petrolina (02/02/2019)	→	Pindobaçu (02/02/2019)
------------------------	---	------------------------

Pindobaçu (02/02/2019)	→	Petrolina (02/02/2019)
------------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000032/19

Nome do Proposto: LUCIANO CINTRA BARROS

CPF do Proposto: 024.650.464-11

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Descrição Motivo: REALIZAR ATIVIDADE DE CAMPO PREVISTA NO PROGRAMA DA DISCIPLINA FUNDAMENTOS DE GEOMORFOLOGIA 2008.2, NO PERÍODO DE 01 A 03/02/19 NAS CIDADES DE RIBEIRA DO POMBAL/BA E CONDE/BA.

Senhor do Bonfim (01/02/2019)	→	Ribeira do Pombal (02/02/2019)
-------------------------------	---	--------------------------------

Ribeira do Pombal (02/02/2019)	→	Conde (03/02/2019)
--------------------------------	---	--------------------

Conde (03/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (03/02/2019)
--------------------	---	-------------------------------

Valor das Diárias: 421.68

PCDP 000033/19

Nome do Proposto: JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA

CPF do Proposto: 013.037.486-57

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Descrição Motivo: Aula de campo para o quarto período da Ecologia, contemplando as disciplinas de Hidrologia, Núcleo Temático (Resolução de problemas socioambientais) e Biologia Evolutiva.

Senhor do Bonfim (24/01/2019)	→	Paulo Afonso (27/01/2019)
-------------------------------	---	---------------------------

Paulo Afonso (27/01/2019)	→	Senhor do Bonfim (27/01/2019)
---------------------------	---	-------------------------------

Valor das Diárias: 577.86

PCDP 000034/19

Nome do Proposto: MARCOS DA MOTA SANTOS

CPF do Proposto: 647.283.665-53

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ADEQUAÇÃO DO NOVO CAMPUS PROVISÓRIO DE SALGUEIRO/PE NA FACHUSC, NO PERÍODO DE 07 A 11/01/19.

Petrolina (07/01/2019)	→	Salgueiro (11/01/2019)
------------------------	---	------------------------

Salgueiro (11/01/2019)	→	Petrolina (11/01/2019)
------------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 847.65

PCDP 000036/19

Nome do Proposto: PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES

CPF do Proposto: 015.593.066-45

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:

Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO
Descrição Motivo: Aula de campo do sétimo período da Ecologia, contemplando as disciplinas de Legislação Ambiental, Biologia da Ecologia da Poluição e Ecologia da Paisagem.

Senhor do Bonfim (07/02/2019)	→	Mucugê (10/02/2019)
Mucugê (10/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (10/02/2019)
Valor das Diárias:		577.86

PCDP 000037/19

Nome do Proposto: VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO
CPF do Proposto: 053.994.984-13 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Viagem:

Descrição Motivo: Realização de aula de campo da disciplina Diversidade Biológica I (CIEN0034), que consta como parte das atividades práticas da disciplina conforme consta no Planejamento de Unidade Didática (PUD) entregue ao Colegiado. Durante a aula de campo, os estudantes terão contato prático com os temas discutidos em sala de aula, no dia 12/02/19 em Jacobina/BA.

Senhor do Bonfim (12/02/2019)	→	Jacobina (12/02/2019)
Jacobina (12/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (12/02/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000038/19

Nome do Proposto: VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO
CPF do Proposto: 053.994.984-13 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Descrição Motivo: Realização de aula de campo da disciplina Diversidade Biológica I (CIEN0034), que consta como parte das atividades práticas da disciplina conforme consta no Planejamento de Unidade Didática (PUD) entregue ao Colegiado. Durante a aula de campo, os estudantes terão contato prático com os temas discutidos em sala de aula, no dia 20/02/19 em Jacobina/BA.

Senhor do Bonfim (20/02/2019)	→	Jacobina (20/02/2019)
Jacobina (20/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (20/02/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000039/19

Nome do Proposto: IUKARY OLIVEIRA TAKENAMI
CPF do Proposto: 025.071.825-12 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de treinamento do CEP, no dia 24.01.2019, às 14h, no campus Petrolina/PE.

Paulo Afonso (24/01/2019)	→	Petrolina (25/01/2019)
Petrolina (25/01/2019)	→	Paulo Afonso (25/01/2019)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000040/19

Nome do Proposto: YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI
CPF do Proposto: 039.826.134-26 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com os servidores do SIC e Assistentes de colegiado acerca das matrículas do SISU - PS-ICG/2019.

Petrolina (28/01/2019)	→	Senhor do Bonfim (29/01/2019)
------------------------	---	-------------------------------

Senhor do Bonfim (29/01/2019)	→	Petrolina (29/01/2019)
-------------------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 275.61

PCDP 000042/19**Nome do Proposto:** DAMARIS YANA RIBEIRO**CPF do Proposto:** 077.174.884-18**Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar matrícula presencial do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade no novo campus em Salgueiro/PE, no período de 31/01, 01 e 04/02.

Petrolina (30/01/2019)	→	Salgueiro (05/02/2019)
------------------------	---	------------------------

Salgueiro (05/02/2019)	→	Petrolina (05/02/2019)
------------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 1,046.40

PCDP 000043/19**Nome do Proposto:** HELDER RIBEIRO FREITAS**CPF do Proposto:** 930.055.985-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO**Descrição Motivo:** AULA DE CAMPO DAS DISCIPLINAS GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA GERAL 2018-2.

Petrolina (09/02/2019)	→	Pindobaçu (09/02/2019)
------------------------	---	------------------------

Pindobaçu (09/02/2019)	→	Petrolina (09/02/2019)
------------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000044/19**Nome do Proposto:** CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 002.073.375-51**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO**Descrição Motivo:** Aula de campo do quarto período da Ecologia, contemplando as disciplinas de Hidrologia, Núcleo Temático e Biologia Evolutiva.

Senhor do Bonfim (24/01/2019)	→	Paulo Afonso (27/01/2019)
-------------------------------	---	---------------------------

Paulo Afonso (27/01/2019)	→	Senhor do Bonfim (27/01/2019)
---------------------------	---	-------------------------------

Valor das Diárias: 577.86

PCDP 000047/19**Nome do Proposto:** MARCOS DA MOTA SANTOS**CPF do Proposto:** 647.283.665-53**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** DAR CONTINUIDADE ÀS ADEQUAÇÕES DAS OBRAS DO CAMPUS DA UNIVASF EM SALGUEIRO/PE.

Petrolina (21/01/2019)	→	Salgueiro (25/01/2019)
------------------------	---	------------------------

Salgueiro (25/01/2019)	→	Petrolina (25/01/2019)
------------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 847.65

PCDP 000048/19**Nome do Proposto:** RODRIGO LESSA COSTA**CPF do Proposto:** 053.463.614-48**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** REUNIÃO

Descrição PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA EM 08/02/2019.

Motivo:

São Raimundo Nonato (08/02/2019)	→	Petrolina (09/02/2019)
Petrolina (09/02/2019)	→	São Raimundo Nonato
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 000050/19

Nome do Proposto: JOSE JORGE SOUSA CARVALHO

CPF do Proposto: 094.127.945-68

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Descrição REALIZAR AULA DE CAMPO EM LENÇÓIS/BA, NO PERÍODO DE 25 A 28/01/19.

Motivo:

Petrolina (25/01/2019)	→	Lençóis (28/01/2019)
Lençóis (28/01/2019)	→	Petrolina (28/01/2019)
Valor das Diárias:		577.86

PCDP 000051/19

Nome do Proposto: LUCIDIO LOPES DE ALENCAR

CPF do Proposto: 840.056.703-00

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição PARTICIPAÇÃO NO CURSO PROSUM COMO MEMBRO DA ORGANIZAÇÃO, QUE OCORRERÁ EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI NO MUSEU DA NATUREZA, NO PERÍODO DE 19 A 27/01/19.

Motivo:

Petrolina (17/01/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (19/01/2019)	→	Petrolina (19/01/2019)
Valor das Diárias:		381.36

PCDP 000052/19

Nome do Proposto: LUCIDIO LOPES DE ALENCAR

CPF do Proposto: 840.056.703-00

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Acompanhamento visita do MEC a Biblioteca do Campus Senhor do Bonfim /Reunião com a equipe da Biblioteca do Campus, no período de 04 a 05/02/19.

Motivo:

Petrolina (04/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (05/02/2019)
Senhor do Bonfim (05/02/2019)	→	Petrolina (05/02/2019)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 000053/19

Nome do Proposto: MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ

CPF do Proposto: 927.531.245-15

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Acompanhamento visita do MEC a Biblioteca do Campus Senhor do Bonfim /Reunião com a equipe da Biblioteca do Campus, no período de 04 a 05/02/19.

Motivo:

Petrolina (04/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (05/02/2019)
Senhor do Bonfim (05/02/2019)	→	Petrolina (05/02/2019)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000056/19

Nome do Proposto: PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA

CPF do Proposto: 048.806.784-73 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: REUNIÃO
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA EM 08/02/2019 EM PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (08/02/2019)	→	Petrolina (08/02/2019)
Petrolina (08/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (08/02/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000057/19

Nome do Proposto: YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI
CPF do Proposto: 039.826.134-26 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com o SIC e Assistentes de colegiados do Campus de São Raimundo Nonato/PI.

Petrolina (24/01/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (26/01/2019)	→	Petrolina (26/01/2019)

Valor das Diárias: 487.11

PCDP 000059/19

Nome do Proposto: LUCIANO CINTRA BARROS
CPF do Proposto: 024.650.464-11 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar atividade de campo para a disciplina de Fundamentos de Geologia do curso de Ciências da Natureza (SBF), região do Parque Nacional da Serra da Capivara, Piauí.

Senhor do Bonfim (19/02/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (21/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (21/02/2019)

Valor das Diárias: 380.04

PCDP 000060/19

Nome do Proposto: SIRIUS OLIVEIRA SOUZA
CPF do Proposto: 023.737.605-92 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO
Descrição Motivo: REALIZAR AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA NA ESTAÇÃO AGRO METEOROLÓGICA DA EMBRAPA SEMIÁRIDO, NO DIA 14/02/19 EM PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (14/02/2019)	→	Petrolina (14/02/2019)
Petrolina (14/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (14/02/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000061/19

Nome do Proposto: HUMBERTO MARCAL BEZERRA
CPF do Proposto: 034.992.634-40 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: DAR CONTINUIDADE AO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVASF EM SALGUEIRO/PE.

Petrolina (21/01/2019)	→	Salgueiro (25/01/2019)
Salgueiro (25/01/2019)	→	Petrolina (25/01/2019)

Valor das Diárias: 692.40

PCDP 000062/19**Nome do Proposto:** MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA**CPF do Proposto:** 638.374.475-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONUNI, QUE SERÁ REALIZADA EM 18/01/2019.

Senhor do Bonfim (18/01/2019)	—————>	Petrolina (18/01/2019)
-------------------------------	--------	------------------------

Petrolina (18/01/2019)	—————>	Senhor do Bonfim (18/01/2019)
------------------------	--------	-------------------------------

Valor das Diárias: 67.68**PCDP 000063/19****Nome do Proposto:** MARIA OTAVIA SILVA CREPALDI**CPF do Proposto:** 289.366.448-23**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula de campo do sétimo período da Ecologia, contemplando as disciplinas Biologia da Conservação, Legislação Ambiental.

Senhor do Bonfim (07/02/2019)	—————>	Iraquara (08/02/2019)
-------------------------------	--------	-----------------------

Iraquara (08/02/2019)	—————>	Mucugê (10/02/2019)
-----------------------	--------	---------------------

Mucugê (10/02/2019)	—————>	Senhor do Bonfim (10/02/2019)
---------------------	--------	-------------------------------

Valor das Diárias: 577.86**PCDP 000064/19****Nome do Proposto:** HUMBERTO MARCAL BEZERRA**CPF do Proposto:** 034.992.634-40**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** ADEQUAÇÃO DE NOVO CAMPUS PROVISÓRIO DE SALGUEIRO/PE NA FACHUSC, NO PERÍODO DE 02 A 04/01/19.

Petrolina (02/01/2019)	—————>	Salgueiro (04/01/2019)
------------------------	--------	------------------------

Salgueiro (04/01/2019)	—————>	Petrolina (04/01/2019)
------------------------	--------	------------------------

Valor das Diárias: 380.04**PCDP 000065/19****Nome do Proposto:** HUMBERTO MARCAL BEZERRA**CPF do Proposto:** 034.992.634-40**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** ADEQUAÇÃO DO NOVO CAMPUS PROVISÓRIO DE SALGUEIRO/PE NA FACHUSC, NO PERÍODO DE 07 A 11/01/19.

Petrolina (07/01/2019)	—————>	Salgueiro (11/01/2019)
------------------------	--------	------------------------

Salgueiro (11/01/2019)	—————>	Petrolina (11/01/2019)
------------------------	--------	------------------------

Valor das Diárias: 692.40**PCDP 000066/19****Nome do Proposto:** HUMBERTO MARCAL BEZERRA**CPF do Proposto:** 034.992.634-40**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Execução de base de containers no Campus Senhor do Bonfim/BA, no período de 14 a 17/01/19.

Petrolina (14/01/2019)	—————>	Senhor do Bonfim (17/01/2019)
------------------------	--------	-------------------------------

Senhor do Bonfim (17/01/2019)	—————>	Petrolina (17/01/2019)
-------------------------------	--------	------------------------

Valor das Diárias: 536.22

PCDP 000067/19**Nome do** MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA**Proposto:****CPF do** 638.374.475-53**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** REUNIÃO**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONUNI, QUE SERÁ REALIZADA EM 08/01/2019 EM PETROLINA/PE.**Motivo:**

Senhor do Bonfim (08/01/2019)	→	Petrolina (08/01/2019)
Petrolina (08/01/2019)	→	Senhor do Bonfim (08/01/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000068/19**Nome do** MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA**Proposto:****CPF do** 638.374.475-53**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** REUNIÃO**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA EM 08/02/2019 EM PETROLINA/PE.**Motivo:**

Petrolina (08/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (08/02/2019)
Senhor do Bonfim (08/02/2019)	→	Petrolina (08/02/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000070/19**Nome do** LUCIMARY ARAUJO CAMPOS**Proposto:****CPF do** 045.984.854-26**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** Realização das matrículas na chamada regular do Sistema de Seleção Unificada - Sisu, referente à primeira edição de 2019, para os candidatos selecionados nos cursos do campus Salgueiro/PE, no período de 31/01 a 04/02/2019.**Motivo:**

Petrolina (30/01/2019)	→	Salgueiro (05/02/2019)
Salgueiro (05/02/2019)	→	Petrolina (05/02/2019)
Valor das Diárias:		1,270.65

PCDP 000071/19**Nome do** CHEILA VARGAS**Proposto:****CPF do** 316.265.568-49**Cargo ou Função:****Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** Participação como instrutor no Curso PROSUM que ocorrerá no Museu da Natureza na Serra da Capivara.**Motivo:**

Campinas (21/01/2019)	→	Petrolina (27/01/2019)
Petrolina (27/01/2019)	→	Campinas (27/01/2019)
Valor das Diárias:		1,150.50

PCDP 000072/19**Nome do** DORA LUCIA CARNIO LOPES**Proposto:****CPF do** 976.925.738-91**Cargo ou Função:****Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:**

Descrição Participação como instrutor no Curso PROSUM que ocorrerá na Serra da Capivara.

Motivo:

Campinas (21/01/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (27/01/2019)	→	Campinas (27/01/2019)
Valor das Diárias:		1,150.50

PCDP 000073/19

Nome do Proposto: GUSTAVO DE SOUZA AGGIO

CPF do Proposto: 140.523.218-80

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição

Participação como instrutor no Curso PROSUM que ocorrerá na Serra da Capivara de 18/01/2019 a 27/01/2019.

Motivo:

Campinas (21/01/2019)	→	Petrolina (27/01/2019)
Petrolina (27/01/2019)	→	Campinas (27/01/2019)
Valor das Diárias:		1,150.50

PCDP 000074/19

Nome do Proposto: DANILO RAFAEL MESQUITA NEVES

CPF do Proposto: 004.300.141-63

Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição

Ministrar Palestra intitulada "Evolução de Nicho em Árvores da América do Sul e Suas Conseqüências".

Motivo:

Belo Horizonte (10/02/2019)	→	Petrolina (13/02/2019)
Petrolina (13/02/2019)	→	Belo Horizonte (13/02/2019)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 000075/19

Nome do Proposto: ANACELY GUIMARAES COSTA

CPF do Proposto: 634.032.263-87

Cargo ou

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:

Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição

Participar de treinamento do CEP, no dia 24.01.2019, às 14h, no campus Petrolina/PE.

Motivo:

Paulo Afonso (24/01/2019)	→	Petrolina (25/01/2019)
Petrolina (25/01/2019)	→	Paulo Afonso (25/01/2019)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000076/19

Nome do Proposto: EVANDRO MORAIS PEIXOTO

CPF do Proposto: 355.658.558-88

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO

Descrição

Participar como Membro Externo da Banca Examinadora na Defesa de Dissertação de Mestrado do discente Jair Nunes Rocha, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UNIVAS, que acontecerá dia 25 de fevereiro, no Campus Petrolina Centro.

Motivo:

Garanhuns (24/02/2019)	→	Recife (24/02/2019)
Recife (24/02/2019)	→	Petrolina (26/02/2019)
Petrolina (26/02/2019)	→	Recife (26/02/2019)
Recife (26/02/2019)	→	Garanhuns (26/02/2019)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000077/19**Nome do Proposto:** MARCELO ZANCHETTA DO NASCIMENTO**CPF do Proposto:** 254.009.018-40**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO**Descrição Motivo:** Participar de banca de defesa de dissertação ligada ao Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas (PPGCSB), no dia 25/02/2019, e realizar visita técnica no dia 26/02/2019 aos Laboratórios de Pesquisa para estudar a viabilização de futuras parcerias.

Uberlândia (24/02/2019) → Petrolina (27/02/2019)

Petrolina (27/02/2019) → Uberlândia (27/02/2019)

Valor das Diárias: 0.00**PCDP 000078/19****Nome do Proposto:** CAMILA DE SOUZA ARAUJO**CPF do Proposto:** 064.057.874-86**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** Participar como membro representante do Colegiado da reunião da CPPD, que se realizará no dia 12/02/19 em Petrolina/PE.

Senhor do Bonfim (12/02/2019) → Petrolina (12/02/2019)

Petrolina (12/02/2019) → Senhor do Bonfim (12/02/2019)

Valor das Diárias: 67.68**PCDP 000079/19****Nome do Proposto:** MARIA HELENA EIKO KIKUCHI CONSULIN**CPF do Proposto:** 025.016.038-26**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação como instrutor no Curso PROSUM que ocorrerá na Serra da Capivara de 18/01/2019 a 27/01/2019.

Campinas (21/01/2019) → São Raimundo Nonato

São Raimundo Nonato (27/01/2019) → Campinas (27/01/2019)

Valor das Diárias: 1,150.50**PCDP 000080/19****Nome do Proposto:** JOILDA SILVA NERY**CPF do Proposto:** 022.540.495-85**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO COMO EXAMINADORA EXTERNA NA BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE WALTER ATAALPA, DISCENTE REGULAR DO PPGCSB, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26/02/19 EM PETROLINA/PE.

Salvador (26/02/2019) → Petrolina (26/02/2019)

Petrolina (26/02/2019) → Salvador (26/02/2019)

Valor das Diárias: 139.00**PCDP 000081/19****Nome do Proposto:** GETRO BARBOSA DOS REIS**CPF do Proposto:** 008.392.345-46**Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Atuar como Tradutor Interprete de Libras na reunião do colegiado de Ciências da Natureza - SRN.

Petrolina (11/02/2019) → São Raimundo Nonato

São Raimundo Nonato (12/02/2019) —————> Petrolina (12/02/2019)

Valor das Diárias: 208.82

PCDP 000082/19

Nome do Proposto: JOSE ALICANDRO BEZERRA DA SILVA

CPF do Proposto: 463.533.994-72

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Descrição Motivo: Viagem com discentes do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental com destino à estação Povoado de Catuni – cidade de Senhor do Bonfim(BA)e Serra da Fumaça –cidade de Pindobaçu(BA), com o objetivo de estudos na área de sistemática de plantas. Estes essenciais para tornar os conhecimentos teóricos em um caráter prático sobre a classificação de plantas.

Petrolina (09/02/2019) —————> Pindobaçu (10/02/2019)

Pindobaçu (10/02/2019) —————> Petrolina (10/02/2019)

Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000083/19

Nome do Proposto: JOSE ALICANDRO BEZERRA DA SILVA

CPF do Proposto: 463.533.994-72

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem com destino à estação Povoado de Catuni –cidade de Senhor do Bonfim e Serra da Fumaça – cidade de Pindobaçu, com o objetivo de delineamento de aula prática sobre sistemática.

Juazeiro (05/02/2019) —————> Pindobaçu (05/02/2019)

Pindobaçu (05/02/2019) —————> Juazeiro (05/02/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000084/19

Nome do Proposto: JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA

CPF do Proposto: 013.037.486-57

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na reunião ordinária do Comitê Institucional dos Programas de Iniciação Científica, que se realizará no dia 15 de fevereiro de 2019, sexta-feira, às 14:00h, na sala do CONUNI - campus Petrolina.

Senhor do Bonfim (15/02/2019) —————> Petrolina (15/02/2019)

Petrolina (15/02/2019) —————> Senhor do Bonfim (15/02/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000085/19

Nome do Proposto: JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS

CPF do Proposto: 482.242.604-10

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR ATIVIDADES PRESENCIAIS DA DISCIPLINA MATEMÁTICA DISCRETA, DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, OFERTADO PELA SEAD/UNIVASF, NOS POLOS DE CAPIM GROSSO/BA, CAMPO FORMOSO/BA E JAGUARARI/BA, NO PERÍODO DE 16 A 17/02/19

Petrolina (16/02/2019) —————> Capim Grosso (16/02/2019)

Capim Grosso (16/02/2019) —————> Campo Formoso (17/02/2019)

Campo Formoso (17/02/2019) —————> Jaguarari (17/02/2019)

Jaguarari (17/02/2019) —————> Petrolina (17/02/2019)

Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000086/19**Nome do Proposto:** CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS**CPF do Proposto:** 776.093.874-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR ATIVIDADES DO SETOR DE GESTÃO AMBIENTAL (DDI/PROPLADI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVASF SUSTENTÁVEL, NO PERÍODO DE 04 A 05/04/19 NO CAMPUS SALGUEIRO/PE.

Juazeiro (04/04/2019) → Salgueiro (05/04/2019)

Salgueiro (05/04/2019) → Juazeiro (05/04/2019)

Valor das Diárias: 275.61**PCDP 000089/19****Nome do Proposto:** JOSE ALVES DE SIQUEIRA FILHO**CPF do Proposto:** 799.926.254-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula de campo com os alunos das disciplinas de Ecologia de Ecossistemas e Biologia da Ecologia de Ecossistemas e Biologia da Conservação do Curso de Ciências Biológicas da UNIVASF.

Petrolina (04/02/2019) → Aracaju (09/02/2019)

Aracaju (09/02/2019) → Petrolina (09/02/2019)

Valor das Diárias: 999.20**PCDP 000090/19****Nome do Proposto:** JOAQUIM ALVES FEITOSA LEITAO**CPF do Proposto:** 145.937.345-68**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR ATIVIDADES DO SETOR DE GESTÃO AMBIENTAL (DDI/PROPLADI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVASF SUSTENTÁVEL, NO PERÍODO DE 04 A 05/04/19 NO CAMPUS SALGUEIRO/PE.

Juazeiro (04/04/2019) → Salgueiro (05/04/2019)

Salgueiro (05/04/2019) → Juazeiro (05/04/2019)

Valor das Diárias: 223.86**PCDP 000093/19****Nome do Proposto:** PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA**CPF do Proposto:** 048.806.784-73**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE DE CAMPO DA DISCIPLINA GEOGRAFIA URBANA, NO PERÍODO DE 25 A 28/02/18 EM RECIFE/PE.

Petrolina (25/02/2019) → Recife (28/02/2019)

Recife (28/02/2019) → Petrolina (28/02/2019)

Valor das Diárias: 660.12**PCDP 000094/19****Nome do Proposto:** NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES**CPF do Proposto:** 051.181.704-51**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE DE CAMPO DA DISCIPLINA GEOGRAFIA URBANA, NO PERÍODO DE 25 A 28/02/18 EM RECIFE/PE.

Senhor do Bonfim (25/02/2019) → Recife (28/02/2019)

Recife (28/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (28/02/2019)
		Valor das Diárias: 660.12
PCDP 000096/19		
Nome do Proposto:	TELIO NOBRE LEITE	
CPF do Proposto:	022.333.834-60	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Discutir junto ao Colegiado de Antropologia, a adequação de salas de aula para o próximo semestre letivo.	
Petrolina (25/02/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (26/02/2019)	→	Petrolina (26/02/2019)
		Valor das Diárias: 275.61

PCDP 000097/19		
Nome do Proposto:	JULIANA GOMES CAMPELO DE MATOS BRAZ	
CPF do Proposto:	722.680.773-49	Cargo ou Função: PROCURADOR FEDERAL
Motivo da Viagem:	REUNIÃO	
Descrição Motivo:	Participação na Primeira reunião presencial de 2019 da Câmara Permanente de Matérias de Interesses das IFES, nos dias 27 e 28/09/19 em Brasília/DF.	
Petrolina (27/02/2019)	→	Brasília (28/02/2019)
Brasília (28/02/2019)	→	Petrolina (01/03/2019)
		Valor das Diárias: 702.29

PCDP 000098/19		
Nome do Proposto:	LOURIVAN BATISTA DE SOUSA	
CPF do Proposto:	913.081.004-34	Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Acompanhar equipe da empresa contratada para realizar avaliação de agentes químicos nos ambientes de trabalho do Campus São Raimundo Nonato, visando a elaboração de laudos com fins concessão de adicionais ocupacionais para servidores lotados naquele campus.	
Petrolina (17/02/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (22/02/2019)	→	Petrolina (22/02/2019)
		Valor das Diárias: 869.40

PCDP 000099/19		
Nome do Proposto:	EMANUELLA LOPES FRANCO	
CPF do Proposto:	010.098.465-74	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	AULA DE CAMPO	
Descrição Motivo:	Realização de aula de campo da disciplina Ecologia.	
Senhor do Bonfim (19/02/2019)	→	Jacobina (20/02/2019)
Jacobina (20/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (20/02/2019)
		Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000100/19		
Nome do Proposto:	TELIO NOBRE LEITE	
CPF do Proposto:	022.333.834-60	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA PROCURADORIA FEDERAL DA REPÚBLICA DE PAULO AFONSO, NO DIA 15/02/2019, ÀS 9H.	

Petrolina (14/02/2019)	→	Paulo Afonso (15/02/2019)
Paulo Afonso (15/02/2019)	→	Petrolina (15/02/2019)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 000101/19

Nome do Proposto: ANTONIO FERNANDES COELHO NETO
CPF do Proposto: 004.989.755-17
Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZA ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA ADMINISTRADORA DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA, NO QUE SE REFERE A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DOS COLEGIADOS, DOS COMPUTADORES DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, DOS PONTOS LÓGICOS DE REDE, NO PERÍODO DE 19 A 21/02/19.

Petrolina (19/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (20/02/2019)
Senhor do Bonfim (20/02/2019)	→	Petrolina (20/02/2019)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000102/19

Nome do Proposto: SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA
CPF do Proposto: 060.635.704-11
Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZA ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA ADMINISTRADORA DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA, NO QUE SE REFERE A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DOS COLEGIADOS, DOS COMPUTADORES DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, DOS PONTOS LÓGICOS DE REDE, NO PERÍODO DE 19 A 21/02/19.

Petrolina (19/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (20/02/2019)
Senhor do Bonfim (20/02/2019)	→	Petrolina (20/02/2019)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000103/19

Nome do Proposto: JADER BARROZO DE CARVALHO
CPF do Proposto: 009.471.813-00
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: REUNIÃO
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA NO DIA 22/02/2019 EM PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (22/02/2019)	→	Petrolina (23/02/2019)
Petrolina (23/02/2019)	→	São Raimundo Nonato
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 000104/19

Nome do Proposto: MAURO ALEXANDRE FARIAS FONTES
CPF do Proposto: 919.448.724-34
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: REUNIÃO
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA NO DIA 22/02/2019 EM PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (22/02/2019)	→	Petrolina (23/02/2019)
Petrolina (23/02/2019)	→	São Raimundo Nonato
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 000106/19

Nome do Proposto: SERGIO MACHADO REZENDE

CPF do Proposto:	027.390.467-15	Cargo ou Função:	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	PALESTA AULA INAUGURAL DO Mestrado e Doutorado em Ciência dos Materiais.		
	Recife (18/03/2019)	→	Petrolina (19/03/2019)
	Petrolina (19/03/2019)	→	Recife (19/03/2019)
	Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000108/19

Nome do Proposto:	NATACHA SIMEI LEAL	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPF do Proposto:	969.427.971-20		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA EM 22/02/2019		
	São Raimundo Nonato (22/02/2019)	→	Petrolina (23/02/2019)
	Petrolina (23/02/2019)	→	São Raimundo Nonato
	Valor das Diárias:		244.68

PCDP 000110/19

Nome do Proposto:	TELIO NOBRE LEITE	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPF do Proposto:	022.333.834-60		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DE SESSÃO PLENÁRIA, ONDE SERÁ APRESENTADA A MINUTA DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, A SER REALIZADA NA CÂMARA DOS VEREADORES DE SENHOR DO BONFIM, NO DIA 11 DE MARÇO DE 2019, ÀS 19H.		
	Petrolina (11/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (12/03/2019)
	Senhor do Bonfim (12/03/2019)	→	Petrolina (12/03/2019)
	Valor das Diárias:		275.61

PCDP 000111/19

Nome do Proposto:	THIAGO PEREIRA DA SILVA	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPF do Proposto:	057.107.704-85		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA EM 22/02/2019.		
	São Raimundo Nonato (22/02/2019)	→	Petrolina (23/02/2019)
	Petrolina (23/02/2019)	→	São Raimundo Nonato
	Valor das Diárias:		244.68

PCDP 000112/19

Nome do Proposto:	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPF do Proposto:	048.806.784-73		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA EM 22/02/2019.		
	Senhor do Bonfim (22/02/2019)	→	Petrolina (22/02/2019)
	Petrolina (22/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (22/02/2019)
	Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000113/19

Nome do Proposto:	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CPF do Proposto:	034.992.634-40		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	ATENDIMENTO DE CHAMADOS, ENVIADOS CIA SUPORTE EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NO DIA 21/02/19 NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA.		
	Petrolina (21/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (21/02/2019)
	Senhor do Bonfim (21/02/2019)	→	Petrolina (21/02/2019)
	Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000114/19

Nome do Proposto:	JULIANELI TOLENTINO DE LIMA	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPF do Proposto:	965.575.594-00		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DE DE DUAS AUDIÊNCIAS, A PRIMEIRA COM O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, Dr. MAURO LUIZ RABELO, A SER REALIZADA NO DIA 25/02/19 AS 09:30h E A SEGUNDA COM A PRESIDÊNCIA DA EBSERH, PARA TRATAR SOBRE O HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA/HNAS/PAULO AFONSO/BA NO DIA 25/05/19 AS 15h		
	Petrolina (24/02/2019)	→	Brasília (25/02/2019)
	Brasília (25/02/2019)	→	Petrolina (26/02/2019)
	Valor das Diárias:		856.11

PCDP 000115/19

Nome do Proposto:	FELIPE SILVA FERREIRA	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPF do Proposto:	935.348.763-34		
Motivo da Viagem:	REUNIÃO		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA NO DIA 22/02/2019 EM PETROLINA/PE.		
	Senhor do Bonfim (22/02/2019)	→	Petrolina (22/02/2019)
	Petrolina (22/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (22/02/2019)
	Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000117/19

Nome do Proposto:	LEONESIA LEANDRO PEREIRA	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPF do Proposto:	015.000.195-93		
Motivo da Viagem:	AULA DE CAMPO		
Descrição Motivo:	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CAMPO DA DISCIPLINA "DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA", EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS DE ENSINO.		
	Senhor do Bonfim (20/03/2019)	→	Salvador (24/03/2019)
	Salvador (24/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (24/03/2019)
	Valor das Diárias:		893.34

PCDP 000119/19

Nome do Proposto:	CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CPF do Proposto:	008.207.625-12		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	ACOMPANHAR O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLADI, PARA CADASTRO DE SALAS SEPAT E ORIENTAÇÕES SOBRE PATRIMÔNIO, NO DIA 26/02/19 NO CAMPUS SALGUEIRO/PE.		
	Petrolina (26/02/2019)	→	Salgueiro (26/02/2019)

Salgueiro (26/02/2019)	→	Petrolina (26/02/2019)
------------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000120/19**Nome do** IOLANDA DE SOUZA CANDIDO**Proposto:****CPF do** 067.194.744-30**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição****Motivo:**

Realização das matrículas dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis nos cursos do campus Salgueiro/PE, referente ao 1º Remanejamento da 1ª Convocação da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada - Sisu, primeira edição de 2019, a ocorrer no período de 25 a 26/02/2019, das 08h às 11h e das 14h às 17h.

Petrolina (24/02/2019)	→	Salgueiro (27/02/2019)
------------------------	---	------------------------

Salgueiro (27/02/2019)	→	Petrolina (27/02/2019)
------------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 557.04

PCDP 000125/19**Nome do** HUMBERTO MARCAL BEZERRA**Proposto:****CPF do** 034.992.634-40**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição****Motivo:**

Atender chamados encaminhados via suporte.

Petrolina (25/02/2019)	→	Paulo Afonso (26/02/2019)
------------------------	---	---------------------------

Paulo Afonso (26/02/2019)	→	Petrolina (26/02/2019)
---------------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000126/19**Nome do** LUCIMARY ARAUJO CAMPOS**Proposto:****CPF do** 045.984.854-26**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição****Motivo:**

Realização das matrículas dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis nos cursos do campus Salgueiro/PE, referente ao 1º Remanejamento da 1ª Convocação da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada - Sisu, primeira edição de 2019, a ocorrer no período de 25 a 26/02/2019, das 08h às 11h e das 14h às 17h.

Petrolina (24/02/2019)	→	Salgueiro (27/02/2019)
------------------------	---	------------------------

Salgueiro (27/02/2019)	→	Petrolina (27/02/2019)
------------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 677.79

PCDP 000128/19**Nome do** LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA**Proposto:****CPF do** 709.366.339-72**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição****Motivo:**

Reunião para alinhamento de demandas técnicas e administrativas do Programa de Conservação de Fauna e Flora e do Programa Ambiental de Gestão Sustentável e Títulos e Domínios das Famílias Reassentadas ambos do PISF.

Petrolina (28/02/2019)	→	Brasília (01/03/2019)
------------------------	---	-----------------------

Brasília (01/03/2019)	→	Petrolina (01/03/2019)
-----------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 277.56

PCDP 000129/19**Nome do** MARCOS DA MOTA SANTOS**Proposto:**

CPF do Proposto: 647.283.665-53 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: SOLICITAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM.

Petrolina (20/02/2019)	→	Senhor do Bonfim (21/02/2019)
Senhor do Bonfim (21/02/2019)	→	Petrolina (21/02/2019)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 000130/19

Nome do Proposto: JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA
CPF do Proposto: 013.037.486-57 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA BANCA DE DISSERTAÇÃO DE MICHELE LUZIA EGIDIO DA COSTA, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - PPGCSB DA UNIVASF.

Senhor do Bonfim (01/03/2019)	→	Petrolina (01/03/2019)
Petrolina (01/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (01/03/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000131/19

Nome do Proposto: BRUNO CEZAR SILVA
CPF do Proposto: 015.097.885-57 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar o assessor de infraestrutura em visita técnica sede das empresas MF&L Construtora LTDA e Effect Arquitetura e Gerenciamento de projetos LTDA-EPP para fins de alinhamento dos Projetos executivos para os campi SRN, Senhor do Bonfim e Salgueiro, nas cidades de São Paulo e Brasília nos dias 11 e 12 de março respectivamente.

Petrolina (09/03/2019)	→	São Paulo (11/03/2019)
São Paulo (11/03/2019)	→	Brasília (12/03/2019)
Brasília (12/03/2019)	→	Petrolina (13/03/2019)
Valor das Diárias:		1,286.23

PCDP 000132/19

Nome do Proposto: JAQUELINE SILVA DE SOUZA
CPF do Proposto: 807.443.385-49 **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem: REUNIÃO
Descrição Motivo: Convocação para 1ª Reunião do SIBI/2019, a ser realizada no dia 14/03/19 e convite para participarem da Celebração do Dia do Bibliotecário dia 15/03/19.

Paulo Afonso (14/03/2019)	→	Petrolina (16/03/2019)
Petrolina (16/03/2019)	→	Paulo Afonso (16/03/2019)
Valor das Diárias:		400.86

PCDP 000133/19

Nome do Proposto: FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW
CPF do Proposto: 059.074.129-25 **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VISITA TÉCNICA PARA REUNIÃO NA SEDE DAS EMPRESAS: MF&I - CONSTRUTORA LTDA E EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA - Epp PARA FINS DE ALINHAMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PARA OS CAMPI DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, SENHOR DO BONFIM/BA E SALGUEIRO/PE.

Petrolina (09/03/2019)	→	São Paulo (11/03/2019)
------------------------	---	------------------------

São Paulo (11/03/2019)	→	Brasília (12/03/2019)
Brasília (12/03/2019)	→	Petrolina (13/03/2019)
Valor das Diárias:		1,112.84

PCDP 000134/19**Nome do Proposto:** SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES**CPF do Proposto:** 020.701.794-86**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** Visita técnica para reunião na sede das empresas: MF&L - Construtora LTDA e Effect Arquitetura e Gerenciamento de Projetos Ltda - Epp para fins de alinhamento dos Projetos Executivos para os Campi de São Raimundo Nonato/PI, Senhor do Bonfim/BA e Salgueiro/PE.

Petrolina (09/03/2019)	→	São Paulo (11/03/2019)
São Paulo (11/03/2019)	→	Brasília (12/03/2019)
Brasília (12/03/2019)	→	Petrolina (13/03/2019)
Valor das Diárias:		1,304.89

PCDP 000135/19**Nome do Proposto:** BENOIT JEAN BERNARD JAHYNY**CPF do Proposto:** 858.199.915-83**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO**Descrição Motivo:** Aula de campo no povoado de Barra Grande, município de Maraú, na Bahia, como parte das atividades referentes à disciplina "Protistas heterótrofos e metazóários basais" do curso de Ciências Biológicas e à disciplina "Zoologia geral" do curso de Engenharia Agrônômica

Petrolina (18/03/2019)	→	Maraú (22/03/2019)
Maraú (22/03/2019)	→	Petrolina (22/03/2019)
Valor das Diárias:		692.40

PCDP 000137/19**Nome do Proposto:** EDSON RODRIGUES MACALINI**CPF do Proposto:** 040.509.459-08**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO LIVRO "JUÁ: A HISTÓRIA CONTADA EM VERSOS" QUE CONTOU COM A ELABORAÇÃO DA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVASF, NO DIA 02/02/19 EM PAULO AFONSO/BA.

Petrolina (01/02/2019)	→	Paulo Afonso (03/02/2019)
Paulo Afonso (03/02/2019)	→	Petrolina (03/02/2019)
Valor das Diárias:		507.93

PCDP 000138/19**Nome do Proposto:** LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 264.137.105-78**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO LIVRO "JUÁ: A HISTÓRIA CONTADA EM VERSOS" QUE CONTOU COM A ELABORAÇÃO DA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVASF, NO DIA 02/02/19 EM PAULO AFONSO/BA.

Petrolina (01/02/2019)	→	Paulo Afonso (03/02/2019)
Paulo Afonso (03/02/2019)	→	Petrolina (03/02/2019)
Valor das Diárias:		507.93

PCDP 000140/19**Nome do Proposto:** ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA

CPF do Proposto: 314.176.578-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO
Descrição: AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA PALEONTOLOGIA, DO CURSO DE ECOLOGIA.
Motivo:

Senhor do Bonfim (08/03/2019)	→	Euclides da Cunha (08/03/2019)
Euclides da Cunha (08/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (08/03/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000142/19

Nome do Proposto: JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA
CPF do Proposto: 965.575.594-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de audiência na Justiça Federal em Paulo Afonso, para dar continuidade às tratativas sobre a reforma/gestão do HNAS, no dia 27/03/2019, às 14h.
Motivo:

Petrolina (27/03/2019)	→	Paulo Afonso (28/03/2019)
Paulo Afonso (28/03/2019)	→	Petrolina (28/03/2019)

Valor das Diárias: 338.61

PCDP 000143/19

Nome do Proposto: TELIO NOBRE LEITE
CPF do Proposto: 022.333.834-60 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de audiência na Justiça Federal em Paulo Afonso, para dar continuidade às tratativas sobre a reforma/gestão do HNAS, no dia 27/03/2019, às 14h.
Motivo:

Petrolina (27/03/2019)	→	Paulo Afonso (28/03/2019)
Paulo Afonso (28/03/2019)	→	Petrolina (28/03/2019)

Valor das Diárias: 275.61

PCDP 000144/19

Nome do Proposto: PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES
CPF do Proposto: 015.593.066-45 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: NACIONAL - A SERVIÇO
Descrição: BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO
Motivo: Participação como membro da Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado.

Senhor do Bonfim (01/03/2019)	→	Petrolina (01/03/2019)
Petrolina (01/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (01/03/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000145/19

Nome do Proposto: BRUNO CEZAR SILVA
CPF do Proposto: 015.097.885-57 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR VISITA AO CAMPUS DE SALGUEIRO/PE.
Motivo:

Petrolina (07/03/2019)	→	Salgueiro (08/03/2019)
Salgueiro (08/03/2019)	→	Petrolina (08/03/2019)

Valor das Diárias: 263.17

PCDP 000146/19**Nome do** DANIELLE KARLA ALVES DA SILVA**Proposto:****CPF do** 007.956.734-77**Cargo ou Função:**

PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-

Proposto:**Motivo da** BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO**Viagem:****Descrição**

PARTICIPAR COMO MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE MESTRADO DA DISCENTE RAIANNE DA CRUZ LOPES DE ARAÚJO, NO DIA 29/03/2019, E NOS DIAS POSTERIORES, AJUDAR NA IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES DE FUNGOS (GLOMEROMYCOTA) DE AMOSTRAS DE SOLO DOS DEMAIS PROJETOS EM ANDAMENTO NO LABORATÓRIO.

Motivo:

Recife (28/03/2019)	→	Petrolina (02/04/2019)
Petrolina (02/04/2019)	→	Recife (02/04/2019)
Valor das Diárias:		986.14

PCDP 000147/19**Nome do** FREDSON GOMES DE MENEZES**Proposto:****CPF do** 902.117.405-78**Cargo ou Função:**

QUIMICO

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição**

REALIZAR COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS NO LABORATÓRIO DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM NO DIA 07/03/2019.

Motivo:

Petrolina (07/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (07/03/2019)
Senhor do Bonfim (07/03/2019)	→	Petrolina (07/03/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000148/19**Nome do** JANNIFER OLIVEIRA CHIANG**Proposto:****CPF do** 658.848.172-15**Cargo ou Função:**

PESQUISADOR EM SAUDE PUBLICA

Proposto:**Motivo da** BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO**Viagem:****Descrição**

PARTICIPAÇÃO COM EXAMINADORA EXTERNA DA BANCA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DA DISCENTE ILLAIRA LEYDIRA, NO DIA 08/03/19 EM PETROLINA/PE.

Motivo:

Belém (07/03/2019)	→	Petrolina (08/03/2019)
Petrolina (08/03/2019)	→	Belém (08/03/2019)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 000149/19**Nome do** MARCOS DA MOTA SANTOS**Proposto:****CPF do** 647.283.665-53**Cargo ou Função:**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição**

Atender demanda enviada via E-mail. Solicitação em anexo.

Motivo:

Petrolina (11/03/2019)	→	Salgueiro (19/03/2019)
Salgueiro (19/03/2019)	→	Petrolina (19/03/2019)
Valor das Diárias:		1,652.01

PCDP 000150/19**Nome do** JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA**Proposto:****CPF do** 013.037.486-57**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição**

O prof. Jhonthan de Oliveira irá ministrar a disciplina optativa "Estatística aplicada" no período de 25 a 29/03/2019 aos discentes do PPGCSB.

Motivo:

Senhor do Bonfim (25/03/2019)	→	Petrolina (29/03/2019)
-------------------------------	---	------------------------

Petrolina (29/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (29/03/2019)
Valor das Diárias:		692.40

PCDP 000151/19

Nome do Proposto: DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA
CPF do Proposto: 028.139.004-51 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REPRESENTAR, COMO COORDENADOR, O PPGPSI NA Reunião da Coordenação de Área da CAPES com os Coordenadores de PPG em Psicologia.

Petrolina (26/03/2019)	→	Brasília (28/03/2019)
Brasília (28/03/2019)	→	Petrolina (28/03/2019)
Valor das Diárias:		593.04

PCDP 000152/19

Nome do Proposto: HUMBERTO MARCAL BEZERRA
CPF do Proposto: 034.992.634-40 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR AJUSTES NAS ESTRUTURAÇÕES DOS COLEGIADOS ACADÊMICOS E ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO CAMPUS SALGUEIRO/PE, NO PERÍODO DE 11 A 19/03/19.

Petrolina (11/03/2019)	→	Salgueiro (19/03/2019)
Salgueiro (19/03/2019)	→	Petrolina (19/03/2019)
Valor das Diárias:		1,358.76

PCDP 000153/19

Nome do Proposto: CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA
CPF do Proposto: 008.207.625-12 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: ACOMPANHAR O PRÓ-REITOR PARA REALIZAR ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO PATRIMONIAL NO CAMPUS SALGUEIRO-PE.

Petrolina (07/03/2019)	→	Salgueiro (08/03/2019)
Salgueiro (08/03/2019)	→	Petrolina (08/03/2019)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000154/19

Nome do Proposto: CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO
CPF do Proposto: 256.020.044-91 **Cargo ou Função:** QUIMICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: EFETUAR COLETA, PROGRAMADA, DE RESÍDUOS QUÍMICOS LÍQUIDOS GERADOS NOS LABORATÓRIOS E PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ROTINA COM CHEFE DE STL/SBF E TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTO DE ROTINA NOS LABORATÓRIOS, NO DIA 07/03/09 NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA.

Petrolina (07/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (07/03/2019)
Senhor do Bonfim (07/03/2019)	→	Petrolina (07/03/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000155/19

Nome do Proposto: CLARICE MARIA DE LUCENA MARTINS
CPF do Proposto: 008.525.354-57 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: MINISTRAR PALESTRA PARA DOCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NO DIA 11/03/19 EM PETROLINA/PE.

Recife (11/03/2019)	→	Petrolina (12/03/2019)
Petrolina (12/03/2019)	→	Recife (12/03/2019)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 000156/19**Nome do Proposto:** JORGE AUGUSTO PINTO DA SILVA MOTA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MINISTRAR PALESTRA PARA ALUNOS DA PÓS-GRADUAÇÃO E DA GRADUAÇÃO.

Recife (11/03/2019)	→	Petrolina (12/03/2019)
Petrolina (12/03/2019)	→	Recife (12/03/2019)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 000158/19**Nome do Proposto:** MARIA OTAVIA SILVA CREPALDI**CPF do Proposto:** 289.366.448-23**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO**Descrição Motivo:** REALIZAR AULA DE CAMPO DO QUARTO PERÍODO DE ECOLOGIA, CONTEMPLANDO AS DISCIPLINAS DE BIOLOGIA EVOLUTIVA, HIDROLOGIA, ECOFISIOLOGIA ANIMAL, ECOFISIOLOGIA VEGETAL E O NÚCLEO TEMÁTICO, NO PERÍODO DE 24 A 27/01/19 EM PAULO AFONSO/BA.

Senhor do Bonfim (24/01/2019)	→	Paulo Afonso (27/01/2019)
Paulo Afonso (27/01/2019)	→	Senhor do Bonfim (27/01/2019)
Valor das Diárias:		577.86

PCDP 000159/19**Nome do Proposto:** NILTON DE ALMEIDA ARAUJO**CPF do Proposto:** 963.069.395-04**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA CÂMARA DE VEREADORES; REALIZAR REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DE NÚCLEO DE EXTENSÃO E PROFERIR PALESTRA.

Petrolina (11/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (12/03/2019)
Senhor do Bonfim (12/03/2019)	→	Petrolina (12/03/2019)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 000161/19**Nome do Proposto:** HUGO BONFIM DE ARRUDA PINTO**CPF do Proposto:** 871.025.281-91**Cargo ou Função:** ANALISTA AMBIENTAL**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA COM O OBJETIVO DE AVALIAR A EFETIVIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA NACIONAL DE MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS DO BIOMA CAATINGA. NA EXPEDIÇÃO SERÁ REALIZADA A COLETA DE DADOS NO PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA, ATRAVÉS DE ARMADILHAS DE INTERCEPTAÇÃO E QUEDA PARA O CÁLCULO DOS ÍNDICES DE RIQUEZA E ABUNDÂNCIA RELATIVA, NO PERÍODO DE 10 A 24/03/19 EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

Goiânia (10/03/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (24/03/2019)	→	Goiânia (24/03/2019)
Valor das Diárias:		2,358.30

PCDP 000162/19

Nome do Proposto: JOSE GERALDO DA SILVA
CPF do Proposto: 281.789.471-53
Cargo ou Função: TECNICO ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA COM O OBJETIVO DE AVALIAR A EFETIVIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA NACIONAL DE MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS DO BIOMA CAATINGA. NA EXPEDIÇÃO SERÁ REALIZADA A COLETA DE DADOS NO PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA, ATRAVÉS DE ARMADILHAS DE INTERCEPTAÇÃO E QUEDA PARA O CÁLCULO DOS ÍNDICES DE RIQUEZA E ABUNDÂNCIA RELATIVA, NO PERÍODO DE 10 A 24/03/19 EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

Goiânia (10/03/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (24/03/2019)	→	Goiânia (24/03/2019)
Valor das Diárias:		2,358.30

PCDP 000163/19

Nome do Proposto: BRUNO CEZAR SILVA
CPF do Proposto: 015.097.885-57
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR VISITA AO CAMPUS DE SALGUEIRO/PE.

Petrolina (18/03/2019)	→	Salgueiro (19/03/2019)
Salgueiro (19/03/2019)	→	Petrolina (19/03/2019)
Valor das Diárias:		263.17

PCDP 000164/19

Nome do Proposto: CLEBIO PEREIRA FERREIRA
CPF do Proposto: 008.803.724-00
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: VISITA TÉCNICA
Descrição Motivo: VISITA TÉCNICA E REUNIÃO COM RESIDENTES NO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 19 A 20/03/19.

Petrolina (19/03/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (20/03/2019)	→	Petrolina (20/03/2019)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 000165/19

Nome do Proposto: GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA
CPF do Proposto: 039.415.794-01
Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VISITA TÉCNICA E REUNIÃO COMO RESIDENTES.

Petrolina (19/03/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (20/03/2019)	→	Petrolina (20/03/2019)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 000166/19

Nome do Proposto: CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO
CPF do Proposto: 256.020.044-91
Cargo ou Função: QUIMICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Efetuar coleta, programada, de resíduos químicos líquidos gerados nos laboratórios e participar de reunião de rotina com chefe de STL/SRN e técnicos de laboratórios, a fim de tratar de assunto referente à coleta de resíduos e orientação quanto a produtos químicos controlados entre outros.

Petrolina (28/03/2019)	→	São Raimundo Nonato
------------------------	---	---------------------

São Raimundo Nonato (29/03/2019)	→	Petrolina (29/03/2019)
Valor das Diárias:		223.86
PCDP 000167/19		
Nome do Proposto:	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	
CPF do Proposto:	Cargo ou Função:	034.992.634-40 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	ATENDER DEMANDAS DO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.	
Petrolina (08/03/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (09/03/2019)	→	Petrolina (09/03/2019)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 000168/19		
Nome do Proposto:	SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	
CPF do Proposto:	Cargo ou Função:	020.701.794-86 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DO SUPER ENCONTRO DE INSTITUTOS E UNIVERSIDADES FEDERAIS PELA ENG / AUTODESK, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 21/03/19 EM SÃO PAULO/SP, BEM COMO DO SEMINÁRIO NACIONAL DE ARQUITETURA - UM OLHAR PARA O FUTURO DA PROFISSÃO, NO PERÍODO DE 21 A 22/03/19 EM RECIFE/PE.	
Petrolina (20/03/2019)	→	São Paulo (21/03/2019)
São Paulo (21/03/2019)	→	Recife (22/03/2019)
Recife (22/03/2019)	→	Petrolina (23/03/2019)
Valor das Diárias:		1,015.84

PCDP 000170/19		
Nome do Proposto:	BRUNO CEZAR SILVA	
CPF do Proposto:	Cargo ou Função:	015.097.885-57 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem:	REUNIÃO	
Descrição Motivo:	1ª Reunião Ordinária do FORPLAD - 2019, em Belo Horizonte - MG.	
Petrolina (02/04/2019)	→	Belo Horizonte (07/04/2019)
Belo Horizonte (07/04/2019)	→	Petrolina (08/04/2019)
Valor das Diárias:		1,609.50

PCDP 000174/19		
Nome do Proposto:	JONILDO MARTINS CORDEIRO	
CPF do Proposto:	Cargo ou Função:	549.288.855-20 ELETRICISTA
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE DATA CENTER E DE REDE LÓGICA NO CAMPUS PROVISÓRIO DA UNIVASF EM SALGUEIRO (FACHUSC), DENTRE OUTROS SERVIÇOS.	
Petrolina (11/03/2019)	→	Salgueiro (13/03/2019)
Salgueiro (13/03/2019)	→	Petrolina (13/03/2019)
Valor das Diárias:		466.29

PCDP 000176/19		
Nome do Proposto:	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	
CPF do Proposto:	Cargo ou Função:	042.342.014-30 TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Solicitação de concessão de diárias e/ou passagens, com a finalidade de implantar a estrutura de Data Center no campus provisório da UNIVASF na FACHUSC, realizando a instalação de equipamentos de TI (Servidor de Rede, Switches, Fusão de Fibra Óptica, Habilitação de Pontos de Rede, Montagem de Computadores).	
	Petrolina (11/03/2019)	Salgueiro (13/03/2019)
	Salgueiro (13/03/2019)	Petrolina (13/03/2019)
	Valor das Diárias: 380.04	

PCDP 000177/19

Nome do Proposto:	FABIO HENRIQUE BATA	
CPF do Proposto:	038.058.156-62	Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	PARTICIPAR COMO AVALIADOR EXTERNO DA 3ª JORNADA DE QUALIFICAÇÃO DO MESTRADO EM PESICOLOGIA DA UNIVASF, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 04 A 05/04/19 EM PETROLINA/PE.	
	Goiânia (03/04/2019)	Petrolina (06/04/2019)
	Petrolina (06/04/2019)	Goiânia (06/04/2019)
	Valor das Diárias: 714.50	

PCDP 000180/19

Nome do Proposto:	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	
CPF do Proposto:	042.342.014-30	Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DO ACOLHIMENTO AOS DOCENTES EM SALGUEIRO/PE, NO DIA 18/03/19.	
	Petrolina (18/03/2019)	Salgueiro (18/03/2019)
	Salgueiro (18/03/2019)	Petrolina (18/03/2019)
	Valor das Diárias: 67.68	

PCDP 000182/19

Nome do Proposto:	AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	
CPF do Proposto:	007.633.844-45	Cargo ou Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Implantação de estrutura de Data Center e de Rede Lógica no campus provisório da UNIVASF na FACHUSC, realizando a instalação de equipamentos de TI (Servidor de Rede, Switches, Fusão de Fibra Óptica, Habilitação de Pontos de Rede, Montagem de Computadores).	
	Petrolina (11/03/2019)	Salgueiro (13/03/2019)
	Salgueiro (13/03/2019)	Petrolina (13/03/2019)
	Valor das Diárias: 380.04	

PCDP 000183/19

Nome do Proposto:	ANTONIO FERNANDES COELHO NETO	
CPF do Proposto:	004.989.755-17	Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE DATA CENTER E DE REDE LÓGICA NO CAMPUS PROVISÓRIO DA UNIVASF NA FACHUSC, REALIZANDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDOR DE REDE, SWITCHES, FUSÃO ÓPTICA, HABILITAÇÃO DE PONTOS DE REDE, MONTAGEM DE COMPUTADORES), NO PERÍODO DE 11 A 13/03/19 EM SALGUEIRO/PE.	
	Petrolina (11/03/2019)	Salgueiro (13/03/2019)
	Salgueiro (13/03/2019)	Petrolina (13/03/2019)
	Valor das Diárias: 380.04	

PCDP 000184/19**Nome do** JALDO PEREIRA LOPES**Proposto:****CPF do** 538.191.955-72**Cargo ou Função:**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** Participar do acolhimento aos docentes em Salgueiro, às 07h do dia 18/03/2019.**Motivo:**

Petrolina (18/03/2019)	→	Salgueiro (18/03/2019)
Salgueiro (18/03/2019)	→	Petrolina (18/03/2019)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 000185/19**Nome do** JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**Proposto:****CPF do** 965.575.594-00**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** Participar do acolhimento aos docentes em Salgueiro, às 07h do dia 18/03/2019.**Motivo:**

Petrolina (18/03/2019)	→	Salgueiro (18/03/2019)
Salgueiro (18/03/2019)	→	Petrolina (18/03/2019)
Valor das Diárias:		105.93

PCDP 000186/19**Nome do** MARIA AMALIA DE ALMEIDA CUNHA**Proposto:****CPF do** 163.911.388-69**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** MINISTRAR A AULA INAUGURAL DO MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL/PROFSOCIO, SOB O TÍTULO "A PRODUÇÃO DO ARTÍFICE: ENSINO DE SOCIOLOGIA E IMAGINAÇÃO SOCIOLÓGICA EM TEMPOS DE RESISTÊNCIA", NO DIA 28/03/19 E MINICURSO "A EXPERIÊNCIA DO MESTRADO PROFISSIONAL NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG, NO DIA 29/03/19 EM PETOLINA/PE.**Motivo:**

Belo Horizonte (27/03/2019)	→	Petrolina (30/03/2019)
Petrolina (30/03/2019)	→	Belo Horizonte (30/03/2019)
Valor das Diárias:		652.04

PCDP 000187/19**Nome do** TELIO NOBRE LEITE**Proposto:****CPF do** 022.333.834-60**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** Participar do acolhimento aos docentes em Salgueiro, às 07h do dia 18/03/2019.**Motivo:**

Petrolina (18/03/2019)	→	Salgueiro (18/03/2019)
Salgueiro (18/03/2019)	→	Petrolina (18/03/2019)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 000188/19**Nome do** ANA CLEIDE LUCIO PINHEIRO**Proposto:****CPF do** 052.614.873-07**Cargo ou Função:**

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DO ACOLHIMENTO AOS DOCENTES EM SALGUEIRO, ÀS 07H DO DIA 18/03/2019.**Motivo:**

Petrolina (18/03/2019)	→	Salgueiro (18/03/2019)
Salgueiro (18/03/2019)	→	Petrolina (18/03/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000190/19**Nome do Proposto:** SARA FERNANDES BELEM AMORIM**CPF do Proposto:** 052.866.374-77**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO ACOLHIMENTO AOS DOCENTES EM SALGUEIRO, ÀS 07H DO DIA 18/03/2019.

Petrolina (18/03/2019)	→	Salgueiro (18/03/2019)
Salgueiro (18/03/2019)	→	Petrolina (18/03/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000191/19**Nome do Proposto:** RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS**CPF do Proposto:** 561.684.033-53**Cargo ou Função:** JORNALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO ACOLHIMENTO AOS DOCENTES EM SALGUEIRO, ÀS 07H DO DIA 18/03/2019.

Petrolina (18/03/2019)	→	Salgueiro (18/03/2019)
Salgueiro (18/03/2019)	→	Petrolina (18/03/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000195/19**Nome do Proposto:** LUCIDIO LOPES DE ALENCAR**CPF do Proposto:** 840.056.703-00**Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do acolhimento aos docentes em Salgueiro, às 07h do dia**Motivo:** 18/03/2019.

Petrolina (18/03/2019)	→	Salgueiro (18/03/2019)
Salgueiro (18/03/2019)	→	Petrolina (18/03/2019)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 000198/19**Nome do Proposto:** SUSANNE PINHEIRO COSTA E SILVA**CPF do Proposto:** 042.769.834-01**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR COMO AVALIADOR INTERNO DA 3ª JORNADA DE QUALIFICAÇÃO DO MESTRADO EM PSICOLOGIA DA UNIVASF, EVENTO ORGANIZADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, NO PERÍODO DE 04 A 05/04/19 EM PETROLINA/PE.

João Pessoa (04/04/2019)	→	Recife (04/04/2019)
Recife (04/04/2019)	→	Petrolina (06/04/2019)
Petrolina (06/04/2019)	→	Recife (06/04/2019)
Recife (06/04/2019)	→	João Pessoa (06/04/2019)
Valor das Diárias:		495.86

PCDP 000201/19**Nome do Proposto:** MARIA DE FATIMA PAIXAO FEITOSA**CPF do Proposto:** 550.053.304-53**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Proposto:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR ATIVIDADE DE FORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA A EQUIPE DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) E CIÊNCIAS DA NATUREZA DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA E DOS ALUNOS DA DISCIPLINA CIÊNCIAS E DIVERSIDADE HUMANA.

Petrolina (26/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (26/03/2019)
Senhor do Bonfim (26/03/2019)	→	Petrolina (26/03/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000202/19

Nome do Proposto: MILTON PEREIRA DE CARVALHO FILHO
CPF do Proposto: 038.893.424-77 **Cargo ou Função:** REVISOR DE TEXTOS BRAILLE
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR ATIVIDADE DE FORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA A EQUIPE DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E DOS DISCENTES DA DISCIPLINA CIÊNCIAS E DIVERSIDADE HUMANA, NO DIA 26/03/19 NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA.

Petrolina (26/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (26/03/2019)
Senhor do Bonfim (26/03/2019)	→	Petrolina (26/03/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000203/19

Nome do Proposto: MARIA CRISTINA SMITH MENANDRO
CPF do Proposto: 788.510.927-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR COMO AVALIADOR EXTERNO DA 3ª JORNADA DE QUALIFICAÇÃO DO MESTRADO EM PSICOLOGIA DA UNIVASF.

Vitória (03/04/2019)	→	Petrolina (06/04/2019)
Petrolina (06/04/2019)	→	Vitória (06/04/2019)
Valor das Diárias:		652.04

PCDP 000206/19

Nome do Proposto: HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA
CPF do Proposto: 402.665.084-72 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR A MONTAGEM, INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA ABERTURA DA EXPOSIÇÃO: A ÉPICA TEATRAL DA CIA BIRUTA NO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (19/03/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (21/03/2019)	→	Petrolina (21/03/2019)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 000207/19

Nome do Proposto: JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA
CPF do Proposto: 013.037.486-57 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR COLETAS PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA "USO DE INSETOS BIOINDICADORES: VARIAÇÃO ESPAÇO-TEMPORAL NA PORÇÃO SETENTRIONAL DA CADEIA DO ESPINHAÇO", NO PARQUE ESTADUAL DAS SETE PASSAGENS.

Senhor do Bonfim (01/04/2019)	→	Miguel Calmon (07/04/2019)
Miguel Calmon (07/04/2019)	→	Senhor do Bonfim (07/04/2019)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 000208/19**Nome do** THIE GOMES DOS SANTOS**Proposto:****CPF do** 011.393.305-35**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DA ABERTURA DA EXPOSIÇÃO VAZANTE "A ÉPICA TEATRAL DA CIA BIRUTA NO CAMPUS SÃO RAIMUNDO**Motivo:** NONATO/PI, NO PERÍODO DE 19 A 21/03/19.

Petrolina (19/03/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (21/03/2019)	→	Petrolina (21/03/2019)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 000209/19**Nome do** PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA**Proposto:****CPF do** 048.806.784-73**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** AULA DE CAMPO**Viagem:****Descrição** AULA DE CAMPO DAS DISCIPLINAS DE GEOGRAFIA ECONÔMICA E FUNDAMENTOS DA GEOGRAFIA, COM OS ESTUDANTES DO CURSO DE**Motivo:** LICENCIATURA EM GEOGRAFIA.

Senhor do Bonfim (28/03/2019)	→	Recife (29/03/2019)
Recife (29/03/2019)	→	Cabo de Santo Agostinho
Cabo de Santo Agostinho (29/03/2019)	→	Recife (30/03/2019)
Recife (30/03/2019)	→	Venturosa (30/03/2019)
Venturosa (30/03/2019)	→	Arcoverde (31/03/2019)
Arcoverde (31/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (31/03/2019)
Valor das Diárias:		648.66

PCDP 000210/19**Nome do** EDSON RODRIGUES MACALINI**Proposto:****CPF do** 040.509.459-08**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DA ABERTURA DA EXPOSIÇÃO VAZANTE "A ÉPICA TEATRAL DA CIA BIRUTA NO CAMPUS SÃO RAIMUNDO**Motivo:** NONATO/PI, NO PERÍODO DE 19 A 21/03/19.

Petrolina (19/03/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (21/03/2019)	→	Petrolina (21/03/2019)
Valor das Diárias:		466.29

PCDP 000213/19**Nome do** CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA**Proposto:****CPF do** 008.207.625-12**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** Participar do acolhimento aos docentes em Salgueiro, às 07h do dia 18/03/2019.**Motivo:**

Petrolina (18/03/2019)	→	Salgueiro (19/03/2019)
Salgueiro (19/03/2019)	→	Petrolina (19/03/2019)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000214/19**Nome do** MONICA APARECIDA TOME PEREIRA**Proposto:**

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 42 de

55

CPF do Proposto: 113.273.438-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do acolhimento aos docentes em Salgueiro, às 07h do dia 18/03/2019.

Petrolina (18/03/2019)	→	Salgueiro (18/03/2019)
Salgueiro (18/03/2019)	→	Petrolina (18/03/2019)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000215/19

Nome do Proposto: KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ

CPF do Proposto: 029.577.064-31 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar atividade de formação sobre Educação Inclusiva para a equipe do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) de Ciências da Natureza do Campus Senhor do Bonfim-BA, e dos alunos da Disciplina Ciências e Diversidade Humana, no próximo 26/03/2019 das 14h às 18h no Campus da Univasf em Senhor do Bonfim.

Petrolina (26/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (26/03/2019)
Senhor do Bonfim (26/03/2019)	→	Petrolina (26/03/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000220/19

Nome do Proposto: LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 264.137.105-78 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: REUNIÃO

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE DUAS REUNIÕES 1- COM Dr. WILSON DINIZ WELLISCH, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO DIGITAL, NO DIA 26/03/19 PARA TRATAR DE LIBERAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANCEIRO PARA O PROJETO CRC, 2- REUNIÃO COM O PRESIDENTE DO INCRA NI DUA 25/03/19 AS 15h

Petrolina (25/03/2019)	→	Brasília (26/03/2019)
Brasília (26/03/2019)	→	Petrolina (27/03/2019)

Valor das Diárias: 702.29

PCDP 000222/19

Nome do Proposto: ANDRE LUIZ PETROLINI

CPF do Proposto: 044.543.746-43 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: TRANSPORTAR MATERIAL CADAVERICO (OSSOS), JUNTAMENTE COM OS SERVIDORES DO CTRQ.

Petrolina (28/03/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (29/03/2019)	→	Petrolina (29/03/2019)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000223/19

Nome do Proposto: NILTON DE ALMEIDA ARAUJO

CPF do Proposto: 963.069.395-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS, ÀS 14h E DE REUNIÃO NO NÚCLEO DE EXTENSÃO, ÀS 17h.

Petrolina (18/03/2019)	→	Paulo Afonso (19/03/2019)
------------------------	---	---------------------------

Paulo Afonso (19/03/2019)	→	Petrolina (19/03/2019)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 000224/19

Nome do Proposto: JADER BARROZO DE CARVALHO
CPF do Proposto: 009.471.813-00 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: REUNIÃO
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA NO DIA EM 22/03/2019 EM PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (22/03/2019)	→	Petrolina (23/03/2019)
Petrolina (23/03/2019)	→	São Raimundo Nonato
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 000225/19

Nome do Proposto: JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA
CPF do Proposto: 013.037.486-57 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: REUNIÃO
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA NO DIA EM 22/03/2019 EM PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (22/03/2019)	→	Petrolina (22/03/2019)
Petrolina (22/03/2019)	→	São Raimundo Nonato
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000226/19

Nome do Proposto: JOAQUIM ALVES FEITOSA LEITAO
CPF do Proposto: 145.937.345-68 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do acolhimento aos docentes em Salgueiro, às 07h do dia 18/03/2019

Petrolina (18/03/2019)	→	Salgueiro (18/03/2019)
Salgueiro (18/03/2019)	→	Petrolina (18/03/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000228/19

Nome do Proposto: REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO
CPF do Proposto: 810.323.585-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO
Descrição Motivo: A VIAGEM JÁ ESTA CONFIRMADA PELO SETOR DE TRANSPORTES. AULA DE CAMPO NO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA, MUNICÍPIO SÃO RAIMUNDO NONATO, PIAUÍ, COMO PARTE DAS ATIVIDADES REFERENTES ÀS DISCIPLINAS "ETNOBIOLOGIA" E "DEUTEROSTOMIOS II" DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. Ver Pds em anexo

Juazeiro (08/02/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (10/02/2019)	→	Juazeiro (10/02/2019)
Valor das Diárias:		413.66

PCDP 000229/19

Nome do Proposto: JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA
CPF do Proposto: 030.165.124-83 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO FOPROP - FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, QUE SE
Motivo: REALIZARÁ NO PERÍODO DE 03 A 04/04/19 EM RECIFE/PE.

Petrolina (03/04/2019) → Recife (04/04/2019)

Recife (04/04/2019) → Petrolina (05/04/2019)

Valor das Diárias: 667.04

PCDP 000230/19

Nome do SALVANA PRISCYLLA MANSO COSTA

Proposto:

CPF do 067.231.164-02

Cargo ou Função:

Proposto:

Motivo da BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO

Viagem:

Descrição PARTICIPAR DE BANCA DE DEFESA DE Mestrado.

Motivo:

Aracaju (21/03/2019) → Petrolina (23/03/2019)

Petrolina (23/03/2019) → Aracaju (23/03/2019)

Valor das Diárias: 442.50

PCDP 000232/19

Nome do PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA

Proposto:

CPF do 048.806.784-73

Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:

Motivo da Nacional - A Serviço

Viagem:

Descrição PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA EM 22/03/2019.

Motivo:

Senhor do Bonfim (22/03/2019) → Petrolina (22/03/2019)

Petrolina (22/03/2019) → Senhor do Bonfim (22/03/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000234/19

Nome do RAINER MIRANDA BRITO

Proposto:

CPF do 398.920.038-02

Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:

Motivo da REUNIÃO

Viagem:

Descrição REUNIÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, NO DIA 22/03/19 AS 14:30h EM
Motivo: PETROLINA/PE

São Raimundo Nonato (22/03/2019) → Petrolina (23/03/2019)

Petrolina (23/03/2019) → São Raimundo Nonato

Valor das Diárias: 244.68

PCDP 000236/19

Nome do CRISTIANE XAVIER GALHARDO

Proposto:

CPF do 187.003.618-28

Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:

Motivo da Nacional - A Serviço

Viagem:

Descrição REALIZAÇÃO DO PROGRAMA INOVAÇÃO NOS CAMPI DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA UNIVASF - NIT.

Motivo:

Petrolina (22/03/2019) → Paulo Afonso (23/03/2019)

Paulo Afonso (23/03/2019) → Petrolina (23/03/2019)

Valor das Diárias: 244.68

PCDP 000237/19

Nome do CRISTIANE XAVIER GALHARDO

Proposto:

CPF do Proposto: 187.003.618-28 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAÇÃO DO PROGRAMA INOVAÇÃO NOS CAMPI DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA UNIVASF, NIT.

Petrolina (05/04/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (06/04/2019)	→	Petrolina (06/04/2019)
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 000238/19

Nome do Proposto: LUCIANO CINTRA BARROS
CPF do Proposto: 024.650.464-11 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Proposto: **Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: EXECUTAR UMA ATIVIDADE DE RECONHECIMENTO DE CAMPO, VISANDO REALIZAR UMA AULA DE CAMPO PREVISTA PARA O PRÓXIMO SEMESTRE (2019.1), REFERENTE ÀS DISCIPLINAS FUNDAMENTOS DA GEOLOGIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA. ESSA ATIVIDADE OCORRERÁ NO ENTORNO DOS MUNICÍPIOS CENTRAL E MORRO DO CHAPÉU(BA), ENTRE OS DIAS 30/03 A 01/04/2019.

Senhor do Bonfim (30/03/2019)	→	Central (01/04/2019)
Central (01/04/2019)	→	Senhor do Bonfim (01/04/2019)
Valor das Diárias:		421.68

PCDP 000241/19

Nome do Proposto: MILTON PEREIRA DE CARVALHO FILHO
CPF do Proposto: 038.893.424-77 **Cargo ou Função:** REVISOR DE TEXTOS BRAILLE
Proposto: Nacional - A Serviço

Motivo da Viagem: MINISTRAR UMA OFICINA DE BRAILLE, COM OS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIA E DIVERSIDADE HUMANA, NO PERÍODO DE 28 A 29/03/19 EM SENHOR DO BONFIM/BA.

Petrolina (28/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (30/03/2019)
Senhor do Bonfim (30/03/2019)	→	Petrolina (30/03/2019)
Valor das Diárias:		400.86

PCDP 000242/19

Nome do Proposto: VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS
CPF do Proposto: 950.308.834-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Proposto: Nacional - A Serviço

Motivo da Viagem: Disseminar informações sobre as atividades desenvolvidas no NIT e estreitar as relações do NIT com a comunidade. A visita ao Campus de São Raimundo, das 14 h – 17:30 h, no dia 05/04 - sexta-feira, pelos membros da Equipe do NIT, acontecerá conforme programação a seguir

Petrolina (05/04/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (06/04/2019)	→	Petrolina (06/04/2019)
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 000243/19

Nome do Proposto: JULIANA GOMES CAMPELO DE MATOS BRAZ
CPF do Proposto: 722.680.773-49 **Cargo ou Função:** PROCURADOR FEDERAL
Proposto: Nacional - A Serviço

Motivo da Viagem: Participar de audiência na Justiça Federal em Paulo Afonso, para dar continuidade às tratativas sobre a reforma/gestão do HNAS, no dia 27/03/219, às 14h

Petrolina (27/03/2019)	→	Paulo Afonso (28/03/2019)
Paulo Afonso (28/03/2019)	→	Petrolina (28/03/2019)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 000244/19

Nome do Proposto:	ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA	
CPF do Proposto:	314.176.578-20	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Trabalho de campo na Serra da Capivara (Toca de Cima dos Pilão) e visita coleção paleontológica do museu da FUNDHAM em São Raimundo Nonato como parte do desenvolvimento de projeto de pesquisa universal CNPq, em anexo	
Senhor do Bonfim (03/04/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (06/04/2019)	→	Senhor do Bonfim (06/04/2019)
Valor das Diárias:		557.04

PCDP 000245/19

Nome do Proposto:	ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA	
CPF do Proposto:	314.176.578-20	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Viagem de um dia para visita ao microscópio eletrônico localizado no laboratório de Ciências Materiais da UNIVASF campus Juazeiro como parte do desenvolvimento do projeto de pesquisa FAPESB, em anexo.	
Senhor do Bonfim (10/04/2019)	→	Juazeiro (10/04/2019)
Juazeiro (10/04/2019)	→	Senhor do Bonfim (10/04/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000247/19

Nome do Proposto:	NATACHA SIMEI LEAL	
CPF do Proposto:	969.427.971-20	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA FORMULAR PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA.	
São Raimundo Nonato (22/03/2019)	→	Petrolina (23/03/2019)
Petrolina (23/03/2019)	→	São Raimundo Nonato
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 000248/19

Nome do Proposto:	ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	
CPF do Proposto:	011.696.094-90	Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DO 18º FORGEPE - FÓRUM NACIOANL DOS PRÓ-REITORES DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - FORGE/ANDIFES, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 15 A 16/04/19 EM BRASÍLIA/DF.	
Juazeiro (13/04/2019)	→	Salvador (14/04/2019)
Salvador (14/04/2019)	→	Brasília (16/04/2019)
Brasília (16/04/2019)	→	Petrolina (17/04/2019)
Valor das Diárias:		1,029.64

PCDP 000250/19

Nome do Proposto:	CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA	
CPF do Proposto:	917.656.414-20	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: AULA PRÁTICA
Descrição Motivo: REALIZAR AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA PEDOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA CIVIL, NO PERÍODO DE 08 A 10/04/19, NAS CIDADES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, SOUSA/PB, RECIFE/PE.

Juazeiro (08/04/2019)	→	Juazeiro do Norte (09/04/2019)
Juazeiro do Norte (09/04/2019)	→	Sousa (10/04/2019)
Sousa (10/04/2019)	→	Recife (10/04/2019)
Recife (10/04/2019)	→	Juazeiro (10/04/2019)
Valor das Diárias:		397.74

PCDP 000251/19

Nome do Proposto: ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS
CPF do Proposto: 061.389.304-28 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E ATIVIDADES COM OS DOCENTES PARA TRATAR DOS SEGUINTE PONTOS: ELABORAÇÃO DO PPC DO CURSO, INSTRUÇÕES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS QUANTO AS NORMAS, COMISSÕES E PORTARIAS E REGULAÇÃO DE NOVOS CURSOS.

Petrolina (26/03/2019)	→	Salgueiro (28/03/2019)
Salgueiro (28/03/2019)	→	Petrolina (28/03/2019)
Valor das Diárias:		466.29

PCDP 000253/19

Nome do Proposto: MARCOS DA MOTA SANTOS
CPF do Proposto: 647.283.665-53 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR ALTERAÇÕES NO LABORATÓRIO DE QUÍMICA DO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 25 A 27/03/19.

Petrolina (25/03/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (27/03/2019)	→	Petrolina (27/03/2019)
Valor das Diárias:		466.29

PCDP 000254/19

Nome do Proposto: MONICA APARECIDA TOME PEREIRA
CPF do Proposto: 113.273.438-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: REUNIÃO
Descrição Motivo: REALIZAR REUNIÕES E ATIVIDADES COM OS DOCENTES PARA TRATAR DA ELABORAÇÃO DO PPC DO CURSO; INSTRUÇÕES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS QUANTO AS NORMAS, COMISSÕES E PORTARIAS E REGULAÇÃO DE NOVOS CURSOS, NO PERÍODO DE 26 A 28/03/19 NO CAMPUS SALGUEIRO/PE.

Petrolina (26/03/2019)	→	Salgueiro (28/03/2019)
Salgueiro (28/03/2019)	→	Petrolina (28/03/2019)
Valor das Diárias:		466.29

PCDP 000257/19

Nome do Proposto: ANTONIO NAPOLE D ANDREA NETO
CPF do Proposto: 067.704.118-73 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA COM A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E COM A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO.

São Paulo (04/04/2019)	→	Petrolina (08/04/2019)
Petrolina (08/04/2019)	→	São Paulo (08/04/2019)

Valor das Diárias: 891.50

PCDP 000259/19**Nome do Proposto:** HUMBERTO MARCAL BEZERRA**CPF do Proposto:** 034.992.634-40**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** ATENDER DEMANDA DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CAMPUS SALGUEIRO/PE, NO PERÍODO DE 26 A 27/03/19.

Petrolina (26/03/2019)	→	Salgueiro (27/03/2019)
Salgueiro (27/03/2019)	→	Petrolina (27/03/2019)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000261/19**Nome do Proposto:** ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA**CPF do Proposto:** 882.135.954-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA EM 29/03/2019 EM**Motivo:** PETROLINA/PE.

Paulo Afonso (29/03/2019)	→	Petrolina (30/03/2019)
Petrolina (30/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (30/03/2019)

Valor das Diárias: 255.09

PCDP 000262/19**Nome do Proposto:** ADRIANA MORENO COSTA SILVA**CPF do Proposto:** 855.825.495-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ForUAB 2019, QUE SE REALIZARÁ EM BRASÍLIA/DF NO DIA 11/04/19.

Petrolina (11/04/2019)	→	Brasília (11/04/2019)
Brasília (11/04/2019)	→	Petrolina (12/04/2019)

Valor das Diárias: 389.66

PCDP 000263/19**Nome do Proposto:** ANTONIO FERNANDES COELHO NETO**CPF do Proposto:** 004.989.755-17**Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR INSTALAÇÃO DOS COMPUTADORES/IMPRESSORAS DO COLEGIADO DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO, NO CAMPUS DA UNIVASF EM SALGUEIRO.

Petrolina (28/03/2019)	→	Salgueiro (29/03/2019)
Salgueiro (29/03/2019)	→	Petrolina (29/03/2019)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000264/19**Nome do Proposto:** FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW**CPF do Proposto:** 059.074.129-25**Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR RECEBIMENTO DO "CONTAINER", MÓDULO HABITÁVEL CONJUGADO", PELO FISCAL DO CONTRATO Nº 21/2018, NO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM.

Petrolina (27/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (27/03/2019)
------------------------	---	-------------------------------

Senhor do Bonfim (27/03/2019)	→	Petrolina (27/03/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000265/19

Nome do Proposto: THIAGO PEREIRA DA SILVA
CPF do Proposto: 057.107.704-85
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA EM 29/03/2019.

São Raimundo Nonato (29/03/2019)	→	Petrolina (30/03/2019)
Petrolina (30/03/2019)	→	São Raimundo Nonato
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 000266/19

Nome do Proposto: AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI
CPF do Proposto: 029.144.124-60
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: REUNIÃO
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA EM 29/03/2019, CONFORME CONVOCAÇÃO EM ANEXO.

Senhor do Bonfim (29/03/2019)	→	Petrolina (29/03/2019)
Petrolina (29/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (29/03/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000267/19

Nome do Proposto: ANA PAULA LOPES DA SILVA
CPF do Proposto: 048.053.753-45
Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem: REUNIÃO
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA EM 29/03/2019, CONFORME CONVOCAÇÃO EM ANEXO.

Senhor do Bonfim (29/03/2019)	→	Petrolina (30/03/2019)
Petrolina (30/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (30/03/2019)
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 000268/19

Nome do Proposto: MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA
CPF do Proposto: 042.342.014-30
Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar as atividades do Campus Salgueiro, no que diz respeito a instalação dos computadores/imprensa do colegiado de Engenharia de Produção.

Petrolina (28/03/2019)	→	Salgueiro (29/03/2019)
Salgueiro (29/03/2019)	→	Petrolina (29/03/2019)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000269/19

Nome do Proposto: SIRIUS OLIVEIRA SOUZA
CPF do Proposto: 023.737.605-92
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: REUNIÃO
Descrição Motivo: Participação da reunião ordinária da Câmara de Pesquisa - UNIVASF

Senhor do Bonfim (09/04/2019)	→	Petrolina (09/04/2019)
Petrolina (09/04/2019)	→	Senhor do Bonfim (09/04/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000272/19

Nome do Proposto: BERNARDO CURVELANO FREIRE
CPF do Proposto: 302.763.428-36 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: REUNIÃO
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA EM 29/03/2019 EM PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (29/03/2019)	→	Petrolina (30/03/2019)
Petrolina (30/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (30/03/2019)
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 000275/19

Nome do Proposto: VANESSA LINKE SALVIO
CPF do Proposto: 029.128.586-40 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: REUNIÃO
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA EM 29/03/2019, CONFORME CONVOCAÇÃO EM ANEXO.

São Raimundo Nonato (29/03/2019)	→	Petrolina (30/03/2019)
Petrolina (30/03/2019)	→	São Raimundo Nonato
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 000281/19

Nome do Proposto: NILTON DE ALMEIDA ARAUJO
CPF do Proposto: 963.069.395-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar em Banca de TCC da Discente Cris Michaela no Campus Senhor do Bonfim no dia 29.03.2019 às 9h.

Petrolina (29/03/2019)	→	Senhor do Bonfim (29/03/2019)
Senhor do Bonfim (29/03/2019)	→	Petrolina (29/03/2019)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 000282/19

Nome do Proposto: IUKARY OLIVEIRA TAKENAMI
CPF do Proposto: 025.071.825-12 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: REUNIÃO
Descrição Motivo: Participar de reunião do Comitê de Ética em Pesquisa, no dia 05.04.2019, às 14h, no campus Petrolina

Paulo Afonso (05/04/2019)	→	Petrolina (06/04/2019)
Petrolina (06/04/2019)	→	Paulo Afonso (06/04/2019)
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 000284/19

Nome do Proposto: JOSE EDUARDO FERRAZ CLEMENTE
CPF do Proposto: 009.920.347-28 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Descrição EXECUTAR ATIVIDADE DE RECONHECIMENTO DE CAMPO VISANDO REALIZAR AULA DE CAMPO, PREVISTA PARA O PRÓXIMO SEMESTRE 2019.1, REFERENTE AS DISCIPLINAS DE FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS I, DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA CCINAT/SBF, NO PERÍODO DE 30/03/19 A 01/04/19 NAS CIDADES DE CENTRAL/BA E MORRO DO CHAPÉU/BA

Senhor do Bonfim (30/03/2019) → Central (01/04/2019)

Central (01/04/2019) → Senhor do Bonfim (01/04/2019)

Valor das Diárias: 421.68

PCDP 000289/19

Nome do PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS

Proposto:

CPF do 024.542.694-90

Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:

Motivo da Nacional - A Serviço

Viagem:

Descrição Participar de reunião do Comitê da Bacia do Rio Salitre, que ocorrerá no dia 12 de Abril de 2019, no município de Umburanas/BA, como representante da Univasf e Coordenador da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos no respectivo Comitê da Bacia do Rio Salitre.

Motivo:

Petrolina (12/04/2019) → Umburanas (12/04/2019)

Umburanas (12/04/2019) → Petrolina (12/04/2019)

Valor das Diárias: 67.68

